

**TEXTO PARA DISCUSSÃO N° 1159**

**ANÁLISE DA MATRIZ POR ATIVIDADE  
ECONÔMICA DO COMÉRCIO  
INTERESTADUAL NO BRASIL — 1999**

**José Romeu de Vasconcelos  
Márcio Augusto de Oliveira**

Rio de Janeiro, fevereiro de 2006

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



# TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 1159

## **ANÁLISE DA MATRIZ POR ATIVIDADE ECONÔMICA DO COMÉRCIO INTERESTADUAL NO BRASIL — 1999\***

**José Romeu de Vasconcelos\*\***  
**Márcio Augusto de Oliveira\*\***

Rio de Janeiro, fevereiro de 2006

---

\* Este documento foi elaborado no âmbito do Projeto BRA97/013 — Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e da Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas (Rede-Ipea), com consultorias de José Romeu de Vasconcelos e Márcio Augusto de Oliveira. O conteúdo deste trabalho é de inteira e exclusiva responsabilidade de seus autores, cujas opiniões aqui registradas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) ou do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

\*\* Da Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos (Dirur) do Ipea.  
jromeu@ipea.gov.br e marcio@ipea.gov.br

## **Governo Federal**

### **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Ministro** – Paulo Bernardo Silva

**Secretário-Executivo** – João Bernardo de Azevedo Bringel



Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais, possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro, e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

#### **Presidente**

Glauco Arbix

#### **Diretora de Estudos Sociais**

Anna Maria T. Medeiros Peliano

#### **Diretor de Administração e Finanças**

Cinara Maria Fonseca de Lima

#### **Diretor de Cooperação e Desenvolvimento**

Luiz Henrique Proença Soares

#### **Diretor de Estudos Regionais e Urbanos**

Marcelo Piancastelli de Siqueira

#### **Diretor de Estudos Setoriais**

João Alberto De Negri

#### **Diretor de Estudos Macroeconômicos**

Paulo Mansur Levy

#### **Chefe de Gabinete**

Persio Marco Antonio Davison

#### **Assessor-Chefe de Comunicação**

Murilo Lôbo

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

ISSN 1415-4765

JEL R12

## **TEXTO PARA DISCUSSÃO**

Uma publicação que tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos, direta ou indiretamente, pelo IPEA e trabalhos que, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

# SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO 1

2 METODOLOGIA 2

3 ANÁLISE DA PAUTA DAS EXPORTAÇÕES (VIAS INTERNAS) POR ATIVIDADE  
ECONÔMICA DOS ESTADOS BRASILEIROS PARA O MERCADO INTERNO 9

4 ANÁLISE DAS EXPORTAÇÕES (VIAS INTERNAS) POR  
NATUREZA DE ATIVIDADE ECONÔMICA DOS ESTADOS BRASILEIROS 48

5 ANÁLISE DAS EXPORTAÇÕES (VIAS INTERNAS) POR GRUPOS DE  
ATIVIDADES ECONÔMICAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES  
DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO 57

ANEXO 67

BIBLIOGRAFIA 206



## **SINOPSE**

Este documento analisa a pauta das exportações do comércio por vias internas, através da qual foi possível compreender e avaliar as relações comerciais entre os estados, a utilização dos produtos importados pelos estados, a natureza das atividades econômicas exportadoras, a intensidade de fatores e/ou definidores de competição das referidas atividades, os encadeamentos existentes entre suas estruturas produtivas, bem como o grau de (in)dependência econômica dos estados. Essas e outras questões permitem avaliar, por exemplo, os impactos de políticas industriais ou tributárias (isenções ou renúncias fiscais) nas regiões ou mesmo definir políticas de promoção de investimentos em determinadas atividades econômicas nos estados. A importância das informações sobre os padrões comerciais existentes no país refere-se à definição de políticas públicas, que podem abranger diversas áreas: tributárias e fiscais, de planejamento e de desenvolvimento regional.

## **ABSTRACT**

This document analyzes the guideline of the exportations of the commerce for internal ways, through which was possible to understand and to evaluate the commercial relations between the states, the use of the products imported for the states, the nature of the exporting economic activities, the intensity of defining factors and/or of competition of the related activities, the existing chaining between its productive structures, as well as the degree of economic dependence of the states. These and other questions allow to evaluate, for example, the impacts of industrial politics or taxes in the same regions or to define politics of promotion of investments in determined economic activities in the states.





# 1 INTRODUÇÃO

Este texto é a continuação dos estudos sobre o comércio entre os estados brasileiros que vêm sendo desenvolvidos pelo Ipea e que já produziu uma matriz com os valores totais do comércio por vias internas para os anos de 1997, 1998 e 1999. Era necessário, entretanto, naquele período, conhecer a pauta de exportação entre os estados a partir da produção de estimativas do comércio interestadual por setores de atividade econômica — uma das grandes lacunas das estatísticas regionais no Brasil —, o que possibilitou aferir a dimensão e a natureza dos fluxos de trocas de bens e serviços entre os estados e as regiões do país. Além de contribuir para uma melhor avaliação e formulação das políticas regionais, a produção da matriz por atividade econômica é de fundamental importância para a análise dos impactos da reforma tributária sobre a economia dos estados.

A análise da pauta das exportações do comércio por vias internas permitiu compreender e avaliar as relações comerciais entre os estados, a utilização dos produtos importados por eles, a natureza das atividades econômicas exportadoras, a intensidade de fatores e/ou definidores de competição das atividades mencionadas, os encadeamentos existentes entre suas estruturas produtivas, bem como o grau de (in)dependência econômica dos estados. Essas e outras questões permitem avaliar, por exemplo, os impactos de políticas industriais ou tributárias (isenções ou renúncias fiscais) nas regiões, ou mesmo definir políticas de promoção de investimentos em determinadas atividades econômicas nos estados.

A produção sistemática e continuada das informações relativas às operações de comércio por vias internas e sua composição por atividade econômica contribuem significativamente para o debate sobre qual deve ser o princípio de cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) relativamente às operações interestaduais, que têm sido uma das questões mais importantes e controversas no atual debate sobre reforma tributária. A possibilidade de transferência de receita pública dos estados deficitários em benefício dos superavitários, por meio da cobrança do ICMS, reforça a necessidade da mensuração dos fluxos de receita e da quantificação dos valores totais e setoriais das transações comerciais entre os estados, ressaltando a importância e atualidade dessa linha de estudo.

Em última instância, a importância das informações sobre os padrões comerciais existentes no país refere-se à definição de políticas públicas, que podem abranger diversas áreas: tributárias e fiscais, de planejamento e de desenvolvimento regional.

Historicamente, as informações sobre o comércio interestadual resultaram de duas experiências: a do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que processou uma via das notas fiscais interestaduais (anos 1940, 1960 e 1970), com o objetivo de gerar estatísticas sobre o comércio por vias internas e cabotagem; e a do Ministério da Fazenda (anos 1970 e 1980), que, por sua vez, processou a guia de informação e apuração do ICMS, anual. Uma terceira experiência, provavelmente inconclusiva e restrita ao Nordeste, foi a da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), nos anos 1980, que processou uma via das notas fiscais referentes às exportações interestaduais, e possibilitou, a partir daí, a informação sobre as importações pelos estados do Nordeste oriundas dessa região.

Em 1992, por iniciativa da Escola Brasileira de Administração Pública (Ebp) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), foi feita, com a participação de vários membros da Comissão Técnica Permanente (Cotepe), do ICMS, uma estimativa da balança comercial para 1991.

Em 1996, após anos de percepção, pelos estados, da carência de informações sobre os fluxos interestaduais de mercadorias e serviços — especialmente em face das discussões sobre o aperfeiçoamento do ICMS no âmbito da reforma tributária — foi assinado um acordo que redefiniu um documento [Guia de Informação (GI-ICMS)] e um esquema de processamento de dados, cujo primeiro período abrangeria os meses de março a dezembro de 1996.

O atual conhecimento das relações comerciais entre as unidades federativas — seja relativo a mercadoria ou a serviços alcançados pela incidência do ICMS — baseia-se no fornecimento, pelos contribuintes, de informações anuais acerca das transações por eles efetuadas.

Os resultados alcançados no estudo consistem nas matrizes por atividade econômica, que representam o comércio interestadual de mercadorias e serviços de 1999, classificados de acordo com o código de atividade econômica dos contribuintes. Nas colunas das matrizes estão as saídas de cada uma das 27 unidades da federação (UF) para as demais 26 UFs. As linhas, por sua vez, representam as entradas nas 26 UFs, informadas por cada estado remetente.

## 2 METODOLOGIA

As informações utilizadas no trabalho foram fornecidas pelas unidades federativas em um conjunto de planilhas referentes às saídas interestaduais de mercadorias, de bens e serviços. Do total de 27 unidades federativas contactadas para a obtenção dos dados, 22 dispunham de informações em condições de uso. No caso das cinco restantes (Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima), a estatística não foi levantada junto aos contribuintes, exceto nos Estados do Maranhão e Rio Grande do Norte, cujos dados existem, porém revelam graves inconsistências.

As 22 UFs — cujas informações para 1999 estão disponíveis e em condições de uso — responderam por 96% do ICMS arrecadado nesse ano. Em relação aos dados é necessário observar que as UFs que prestaram informação sobre o fluxo de comércio por atividade econômica e que foram consideradas neste trabalho são as seguintes: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Nos dados primários constam as transações interestaduais globais (tributadas e não-tributadas) representadas pelos valores contábeis das saídas para as demais UFs, informadas pelo estado remetente. Apresentam também o ICMS cobrado pelo regime de substituição tributária (ICMS-ST), que corresponde a um tributo arrecadado no estado de origem da mercadoria, repassado para o estado consumidor, mas que deveria ser cobrado no estado de destino do produto. Dessa forma o ICMS-ST não faz parte do valor das transações interestaduais, apesar de estar contido nos valores

contábeis. Objetivando gerar uma *proxy* para as transações interestaduais foi retirado dos valores contábeis o ICMS-ST, a fim de se obter o conceito líquido dos valores contábeis. Vale salientar que a prática do regime de substituição tributária ocorre somente para alguns produtos, com as seguintes características: *a)* poucos produtores; *b)* alta rotatividade do estoque; *c)* muitos pontos de venda a consumidor; e *d)* importância econômica que resulte em importante arrecadação do ICMS.

A Classificação Nacional de Atividade Econômica-Fiscal (Cnae-F) dos dados correspondentes aos Estados do Amazonas, Ceará, Piauí e do Rio de Janeiro foi montada pela Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos (Dirur/Ipea), a partir dos dados recebidos dos respectivos estados, com abertura baseada na Classificação de Atividade Econômica (CAE) de cada uma daquelas UFs. Para tanto se utilizou uma tabela de conversão da CAE de cada estado para a Cnae-F. Quando foi impossível estabelecer uma correspondência perfeita entre os dois códigos, — e isso ocorreu em pouquíssimos casos —, arbitrou-se a escolha de um dos códigos Cnae-F.

Nas planilhas originais são apresentados os 59 códigos Cnae-F, conforme discriminação a seguir.

Atividades econômicas que compõem as matrizes:

A) Agricultura, pecuária, caça, silvicultura e exploração florestal.

Código 01 — Agricultura, pecuária, caça e serviços relacionados com essas atividades.

Código 02 — Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados com essas atividades.

B) Pesca.

Código 05 — Pesca, aquicultura e atividades dos serviços relacionados com essas atividades.

C) Indústrias extrativas.

Código 10 — Extração de carvão mineral.

Código 11 — Extração de petróleo e serviços correlatos.

Código 13 — Extração de minerais metálicos.

Código 14 — Extração de minerais não-metálicos.

D) Indústria de transformação.

Código 15 — Fabricação de produtos alimentícios e bebidas.

Código 16 — Fabricação de produtos do fumo.

Código 17 — Fabricação de produtos têxteis.

Código 18 — Confecção de artigos do vestuário e acessórios.

Código 19 — Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados.

Código 20 — Fabricação de produtos de madeira.

- Código 21 — Fabricação de celulose, papel e produtos de papel.
- Código 22 — Edição, impressão e reprodução de gravações.
- Código 23 — Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool.
- Código 24 — Fabricação de produtos químicos.
- Código 25 — Fabricação de artigos de borracha e plástico.
- Código 26 — Fabricação de produtos de minerais não-metálicos.
- Código 27 — Metalurgia básica.
- Código 28 — Fabricação de produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos.
- Código 29 — Fabricação de máquinas e equipamentos.
- Código 30 — Fabricação de máquinas para escritório e equipamentos de informática.
- Código 31 — Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.
- Código 32 — Fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações.
- Código 33 — Fabricação de equipamentos de instrumentação médico-hospitalares, instrumentos de precisão e ópticos, equipamentos para automação industrial, cronômetros e relógios.
- Código 34 — Fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias.
- Código 35 — Fabricação de outros equipamentos de transporte.
- Código 36 — Fabricação de móveis e indústrias diversas.
- Código 37 — Reciclagem.
- E) Produção e distribuição de eletricidade, gás e água.
- Código 40 — Eletricidade, gás e água quente.
- Código 41 — Captação, tratamento e distribuição de água.
- F) Construção.
- Código 45 — Construção.
- G) Comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos.
- Código 50 — Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; e comércio a varejo de combustíveis.
- Código 51 — Comércio por atacado e intermediários do comércio.
- Código 511 — Representantes comerciais e agentes do comércio.
- Código 512 — Comércio atacadista de produtos agropecuários *in natura*; produtos alimentícios para animais.

- Código 513 — Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
- Código 514 — Comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico.
- Código 515 — Comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas.
- Código 516 — Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos agropecuário, comercial, de escritório, industrial, técnico e profissional.
- Código 519 — Comércio atacadista de mercadorias em geral ou não compreendidas nos grupos anteriores.
- Código 52 — Comércio varejista e reparação de objetos pessoais e domésticos.
- Código 521 — Comércio varejista não-especializado.
- Código 522 — Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, em lojas especializadas.
- Código 523 — Comércio varejista de tecidos, artigos de armarinho, vestuário, calçados, em lojas especializadas.
- Código 524 — Comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas.
- Código 525 — Comércio varejista de artigos usados, em lojas.
- Código 526 — Comércio varejista não realizado em lojas.
- Código 527 — Reparação de objetos pessoais e domésticos.
- H) Alojamento e alimentação.
- Código 55 — Alojamento e alimentação.
- I) Transporte, armazenagem e comunicações.
- Código 60 — Transporte terrestre.
- Código 61 — Transporte aquaviário.
- Código 62 — Transporte aéreo.
- Código 63 — Atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem.
- Código 64 — Correio e telecomunicações.
- J) Intermediação financeira.
- Código 65 — Intermediação financeira, exclusive seguros e previdência privada.
- Código 66 — Seguros e previdência privada.
- Código 67 — Atividades auxiliares da intermediação financeira.
- K) Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas.
- Código 70 — Atividades imobiliárias.
- Código 71 — Aluguel de veículos, máquinas e equipamentos sem condutores ou operadores e de objetos pessoais e domésticos.
- Código 72 — Atividades de informática e conexas.

Código 73 — Pesquisa e desenvolvimento.

Código 74 — Serviços prestados principalmente às empresas.

L) Administração pública, defesa e seguridade social.

Código 75 — Administração pública, defesa e seguridade social.

M) Educação.

Código 80 — Educação.

N) Saúde e serviços sociais.

Código 85 — Saúde e serviços sociais.

O) Outros serviços coletivos, sociais e pessoais.

Código 90 — Limpeza urbana e esgoto; e atividades conexas.

Código 91 — Atividades associativas.

Código 92 — Atividades recreativas, culturais e desportivas.

Código 93 — Serviços pessoais.

P) Serviços domésticos.

Código 95 — Serviços domésticos.

Q) Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

Código 99 — Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

As classificações utilizadas para efeito de análise foram:

A) Classificação dos códigos Cnae-F por utilização do produto:

Bens de consumo final — códigos Cnae-F: 05, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 34, 36, 41, 50, 513, 514, 521, 522, 523, 524, 525, 52 (quando a especificação em três dígitos não for possível).

Máquinas e equipamentos — códigos Cnae-F: 29, 30, 31, 32, 33, 35, 516.

Serviços — códigos Cnae-F: 527, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 85, 90, 91, 92, 93, 95, 99.

Bens de consumo intermediário — Códigos Cnae-F: 01, 02, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 21, 26, 27, 28, 37, 40, 511, 512, 515.

Demais — códigos Cnae-F: 45, 519, outros (algumas unidades federativas não conseguiram classificar parte residual de suas exportações por vias internas, e optaram por inseri-las na categoria outros), 51 (quando a especificação em três dígitos não for possível).

Observação: A classificação foi feita tomando por base o item mais importante dentro do grupo da Cnae.

B) Classificação dos códigos Cnae-F por natureza da atividade econômica:

Agrícolas e agroindustriais — códigos Cnae-F: 01, 02, 05, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 511, 512, 513, 521, 522, 523.

Industriais — códigos Cnae-F: 10, 11, 13, 14, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 50, 514, 515, 516, 524.

Serviços — códigos Cnae-F: 40, 41, 45, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 80, 85, 90, 91, 92, 93, 95, 527.

Demais — códigos Cnae-F: 37, 99, 519, 525, 526, outros (algumas unidades federativas não conseguiram classificar parte residual de suas exportações por vias internas, e optaram por inseri-las na categoria outros) e 51 e 52 (quando a especificação em três dígitos não for possível).

Observações:

- Nas atividades econômicas correspondentes aos códigos Cnae-F: 01, 02, 05 e 11 — estão incluídos os serviços relacionados com as respectivas atividades econômicas.

- Apesar de a produção de álcool corresponder à agroindústria, o código 23 (refino de petróleo e produção de álcool) está mais apropriado na seção atividades industriais, em decorrência da impossibilidade de separação dos dados originais e de o dado de refino de petróleo ser mais expressivo que o de produção de álcool.

- O código 50 (comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; e comércio a varejo de combustíveis) foi inserido na seção atividades industriais, mesmo constando os serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, componente da seção de serviços. Isso decorreu da impossibilidade de separação dos dados originais e pelo fato de o componente associado à atividade industrial ser mais representativo.

- O código 511 (comércio por atacado e intermediários do comércio) foi colocado na seção correspondente às atividades agrícolas e agroindustriais. Vale ressaltar que existe dentro do código 51 a intermediação do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias-primas têxteis e produtos semi-acabados, de têxteis, vestuário, calçados, artigos de couro, produtos alimentícios, bebidas e fumo. Estão incluídos, também, a intermediação do comércio de combustíveis, minerais, metais e produtos químicos industriais, máquinas, equipamentos industriais, embarcações e aeronaves. Em virtude da impossibilidade de separação dos dados originais e da representatividade maior das atividades agrícolas e agroindustriais, dentro da seção, optou-se por incluí-lo nas atividades primárias em vez de o lançar nas atividades industriais.

O código 514 (comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico) é composto pelo comércio de mercadorias provenientes tanto da indústria como da agroindústria e agricultura. Os valores correspondentes a esse código estão lançados na seção das atividades industriais, em função da impossibilidade de separação dos dados originais e pela maior representatividade dos itens da indústria dentro do agregado.

O código 521 (comércio varejista não-especializado) corresponde às vendas realizadas nos hipermercados, supermercados, com predominância de alimentos. Optou-se por inseri-lo na seção agrícola e agroindústria, pelo fato de a parcela predominante ser alimentos, provenientes, portanto, do setor primário.



C) Classificação dos códigos Cnae-F por grupos de atividades discriminadas segundo a intensidade de fatores de produção e/ou fatores definidores da competição:

Intensivas em recursos naturais — Como atividades agrícolas e minerais, além de outras: códigos Cnae-F: 01, 02, 05, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 23, 512, 513, 522.

Intensivas em trabalho — Como mobiliário, confecções, calçados e têxteis, além de outras: códigos Cnae-F: 17, 18, 19, 20, 36, 45, 55, 63, 75, 80, 90, 93, 95, 523, 527.

Intensivas em economia de escala — Como petroquímico e celulose, além de outras: códigos Cnae-F: 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 35, 40, 62.

Intensivas em especialização (diferenciação) — Como máquinas e equipamentos, além de outras: códigos Cnae-F: 29, 34, 50, 65, 66, 516.

Intensivas em conhecimento [pesquisa e desenvolvimento (P&D)] — Como farmacêuticos e eletrônicos, além de outras: códigos Cnae-F: 30, 32, 33, 72, 73, 74.

Demais — códigos Cnae-F: 37, 41, 60, 61, 64, 67, 70, 71, 85, 91, 92, 99, 511, 514, 515, 519, 521, 524, 525, 526, outros (algumas unidades federativas não conseguiram classificar parte residual de suas exportações por vias internas, e optaram por inseri-las na categoria outros), 51 e 52 (quando a especificação em três dígitos não for possível).

A classificação das atividades econômicas, segundo a intensidade de fatores de produção e/ou definidores da competição, é uma classificação utilizada pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que embora tenha um elevado potencial analítico, apresenta certas limitações para sua utilização. Uma delas é a de que na análise comparada não se tem como superar as limitações interpretativas ligadas aos diferentes estágios de desenvolvimento dos estados, regiões e/ou países analisados. Um outro problema é o decorrente do grau de agregação que pode levar a comparações de produtos diferentes. Esse problema é intransponível quando se utilizam graus elevados de agregação, como o nível de gênero do IBGE.

Uma outra limitação da classificação diz respeito às dificuldades envolvidas no estabelecimento das linhas demarcatórias de alguns grupos de atividades, devido à sobreposição de características, especialmente entre as atividades intensivas em mão-de-obra e as intensivas em diferenciação e entre estas e as intensivas em conhecimento. No primeiro caso encontra-se, por exemplo, a fabricação de móveis, que é intensiva em mão-de-obra, mas, na maioria dos seus segmentos, o padrão de competição está fundado em diferenciação de produto, via *design*, e, no segundo caso, a fabricação de eletroeletrônicos, intensivos em conhecimento, mas cuja competição está muito centrada na capacidade de diferenciar e de obsoletar produtos.

Não obstante as limitações referidas, a classificação de atividades — proposta pela OCDE — tem um elevado potencial interpretativo e, enquanto ferramenta para a compreensão das tendências e das transformações estruturais, é muito superior às classificações usuais utilizadas nas análises dos padrões de comércio. As classificações tradicionais geralmente são baseadas no grau de transformação (produtos primários, semimanufaturados e manufaturados) ou na utilização do produto (bens de consumo,

intermediários e de capital) contendo um elevado grau de heterogeneidade e, portanto, baixos conteúdos econômicos e potencial interpretativo.

A classificação da OCDE organiza as atividades segundo a forma de inserção no mercado e fornece uma ampla perspectiva sobre os requerimentos empresariais — essências do padrão de competição dos diferentes mercados. Também permite a visualização dos benefícios alocativos disponibilizados pelo comércio interestadual, como a redução de custos decorrentes da melhor utilização dos fatores produtivos e das economias de escala, a maior variedade de produtos a custos menores e a amortização menos onerosa dos gastos com pesquisa e, por conseqüência, uma difusão maior e mais rápida de novos produtos e processos.

### **3 ANÁLISE DA PAUTA DAS EXPORTAÇÕES (VIAS INTERNAS) POR ATIVIDADE ECONÔMICA DOS ESTADOS BRASILEIROS PARA O MERCADO INTERNO**

#### **REGIÃO SUDESTE**

Estado de São Paulo — Examinando-se os dados constantes do mapa e dos gráficos, a seguir, representando os principais estados compradores de São Paulo, no período de janeiro a dezembro de 1999, constata-se que os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais compraram R\$ 48 bilhões de São Paulo, sendo a metade de cada um (18% do total das saídas). Os três estados da região Sul foram responsáveis pela compra de R\$ 37 bilhões, assim distribuídos: Paraná, com R\$ 15,9 bilhões (11,8% do total); Rio Grande do Sul, com R\$ 13,2 bilhões (9,8%) e Santa Catarina, com R\$ 7,9 bilhões (5,9%). Os Estados de Goiás, Bahia e Pernambuco, com, respectivamente, R\$ 6,6 bilhões (4,9%), R\$ 6,1 bilhões (4,5%) e R\$ 5,1 bilhões (3,8%), completam a relação dos principais estados compradores de São Paulo.

Observando-se os gráficos que representam as macrorregiões brasileiras de destino das exportações paulistas, no período de janeiro a dezembro de 1999, em R\$ bilhões, verifica-se que R\$ 51,8 bilhões (38,6%) destinaram-se à região Sudeste (transações intra-regionais), R\$ 37,0 bilhões (27,6%) para a região Sul, R\$ 20,0 bilhões (15%) para a região Nordeste, R\$ 17,6 bilhões (13,1%) para a região Centro-Oeste. Finalmente, R\$ 7,7 bilhões (5,7%) para a região Norte. Chama a atenção a elevada participação das transações de São Paulo com a própria região Sudeste e com a região Sul, correspondendo a 66% das saídas totais do estado, aproximadamente. Destinaram-se às regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, apenas 34% do total, fenômeno compatível com a desigual distribuição regional da renda brasileira.

Ao se analisar as exportações paulistas (por vias internas) pelas principais atividades econômicas do estado, códigos Cnae-F, no período de janeiro a dezembro de 1999, representadas nos gráficos em anexos constata-se uma grande concentração das exportações em poucas atividades, conforme é visto a seguir. As exportações da atividade de fabricação de produtos químicos para as demais UFs corresponderam a R\$ 20,3 bilhões (15,1% do total das saídas paulistas). Em segundo lugar, vêm as exportações provenientes da atividade de fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias, com R\$ 14,6 bilhões (10,9%). Na posição seguinte, encontram-se as exportações da atividade econômica de fabricação de

produtos alimentícios e bebidas com R\$ 12,3 bilhões (9,1%). A atividade de fabricação de máquinas e equipamentos foi responsável por R\$ 8,6 bilhões de exportações, representando 6,4% do total das saídas do estado. Vale ressaltar que essas quatro atividades econômicas foram responsáveis por 41,5% do total das exportações de São Paulo para o mercado doméstico. Em ordem de importância das atividades econômicas em termos de exportações, vêm, em seguida, o comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas (4,6% de participação); fabricação de artigos de borracha e plástico (3,7%); comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico (3,4%); fabricação de celulose, papel e produtos de papel (3,3%); fabricação de produtos têxteis (3,2%); fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (3,1%); comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas (2,9%); fabricação de produtos de metal/exclusive máquinas e equipamentos (2,5%); e comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis (2,5%). Essas 13 atividades econômicas relacionadas foram responsáveis por 70% das exportações para o mercado interno.

Finalmente, verifica-se que as exportações de São Paulo (vias internas) pela ótica da utilização do produto, no período de janeiro a dezembro de 1999, estão concentradas na categoria bens de consumo finais, correspondendo a R\$ 79 bilhões (58,9%). Em segundo lugar, com a cifra de R\$ 25,4 bilhões (18,9%), estão as atividades ligadas a produção e comercialização de bens de consumo intermediários, e, em terceira posição, as atividades de produção e comercialização de máquinas e equipamentos, com R\$ 20,8 bilhões (15,5%).

Estado de Minas Gerais — Analisando-se os respectivos gráficos e mapas, correspondentes aos principais estados compradores de Minas Gerais, no período de janeiro a dezembro de 1999, em R\$ bilhões, constata-se que o Estado de São Paulo ocupou o primeiro lugar bem adiante em relação aos demais, com R\$ 23,8 bilhões (50,4% do total das exportações mineiras), revelando assim uma elevada dependência da economia mineira às compras efetuadas por São Paulo. Em segundo lugar, com apenas R\$ 6,1 bilhões (12,9%), vem o Rio de Janeiro, e em terceiro, o Estado do Espírito Santo, com R\$ 2,6 bilhões (5,5%). Chama a atenção a concentração das exportações intra-regionais de Minas Gerais, atingindo 69% do total das exportações mineiras, restando, portanto, 31% para as operações inter-regionais. Os demais estados, principais compradores, são: Goiás, com R\$ 2,5 bilhões (5,2%); Paraná, com R\$ 1,9 bilhão (4,0%); Bahia, com R\$ 1,7 bilhão (3,7%); Rio Grande do Sul, com R\$ 1,6 bilhão (3,3%); e o Distrito Federal, com R\$ 1,2 bilhão (2,5%).

Examinando-se as exportações mineiras pela ótica das regiões de destino, verifica-se que R\$ 32,5 bilhões (69%) destinaram-se à própria região Sudeste, vindo, em seguida, Nordeste com R\$ 4,7 bilhões (9,9%); região Sul com R\$ 4,5 bilhões (9,5%); Centro-Oeste com R\$ 4,5 bilhões (9,5%); e Norte com R\$ 1,1 bilhão (2,4%).

As exportações mineiras (vias internas) pelas principais atividades econômicas, códigos Cnae-F, no período de janeiro a dezembro de 1999, em R\$ bilhões, revelaram que as atividades de fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; metalurgia básica; e fabricação de alimentos e bebidas com,

aproximadamente, R\$ 6 bilhões cada uma, ocuparam o primeiro lugar, tendo cada uma 13% de participação no total. Em seguida vêm as atividades: comércio atacadista de mercadorias em geral ou não compreendidas nos grupos anteriores e comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico com, respectivamente, R\$ 4,1 e R\$ 3,7 bilhões. As atividades correspondentes aos códigos Cnae-F: 60, 512, 17, 13, 26, 29, 50 e 515 apresentaram valores oscilando entre R\$ 1,9 e R\$ 1,0 bilhão, com participações percentuais entre 3,4% e 2,3%.

A análise das exportações de Minas Gerais por categoria de utilização do produto revela que os bens de consumo final com R\$ 21,9 bilhões (46,4%) ocuparam o primeiro lugar; vindo em seguida, com R\$ 15,8 bilhões e 33,5% de participação, os bens de consumo intermediário, e máquinas e equipamentos com R\$ 2,9 bilhões e 6,1% do total, na terceira posição.

Estado do Rio de Janeiro — O principal estado comprador do Rio de Janeiro, no período de janeiro a dezembro de 1999, foi São Paulo, em primeiro lugar, com R\$ 19,2 bilhões e 47,4% do total das exportações cariocas. Na posição seguinte, vem o Estado de Minas Gerais com R\$ 5,2 bilhões e 12,7% de participação. Na terceira posição encontra-se o Estado do Rio Grande do Sul com R\$ 2,5 bilhões e 6,1% de participação. O Estado do Espírito Santo com R\$ 2,2 bilhões de importações ocupou a quarta posição, entre os principais demandantes de mercadorias e serviços do Rio de Janeiro. Nas posições que vão do quinto ao oitavo lugares encontram-se os seguintes Estados: Santa Catarina, Paraná, Bahia e Goiás, todos com valores oscilando entre R\$ 1,9 bilhão e R\$ 1,0 bilhão e 4,7% e 2,4% de participação, respectivamente.

Examinando-se a distribuição das exportações cariocas por regiões de destino, no período de janeiro a dezembro de 1999, observa-se que R\$ 26,6 bilhões (65,5%) destinaram-se à própria região Sudeste, portanto, às operações intra-regionais. As demais regiões receberam apenas R\$ 14,2 bilhões, ou seja, 34,5% do total, assim distribuídos: região Sul com R\$ 6 bilhões (14,9%); Nordeste com R\$ 4,3 bilhões (10,5%); Centro-Oeste com R\$ 2,6 bilhões (6,5%); e o Norte com R\$ 1,1 bilhão (2,7%).

Ao analisar a composição da pauta das exportações cariocas, com base nas principais atividades econômicas do estado, constata-se uma forte concentração dos fluxos de saídas em um reduzido número de atividades, assim, apenas três atividades são responsáveis por 52% do total, sendo R\$ 21,2 bilhões em valores. Vejamos o detalhamento das exportações (vias internas) pelos principais códigos Cnae-F: fabricação de produtos químicos com R\$ 7,9 bilhões (19,6% de participação); metalurgia básica, com R\$ 7,1 bilhões (17,5%); fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool, com R\$ 6,2 bilhões (15,2%). As atividades econômicas correspondentes aos códigos Cnae-F 15, 514, 50, 28, 29, 515, 524, 25,18 e 22, com valores oscilando entre R\$ 2,2 bilhões e R\$ 0,7 bilhão, perfazem um total de exportações de R\$ 13,2 bilhões, que adicionados aos valores das primeiras três atividades representaram 84,5% do total (R\$ 34,4 bilhões).

As exportações cariocas, por categorias de utilização do produto, estão fortemente concentradas em bens de consumo final, com R\$ 25,8 bilhões e 63,6% de participação. Em seguida, vêm os bens de consumo intermediário, com R\$ 11,4

bilhões e 28,0%; e máquinas e equipamentos, com R\$ 2,9 bilhões (7,0%); serviços, com R\$ 0,6 bilhão (1,5%); e demais, com R\$ 0,1 bilhão (0,2%).

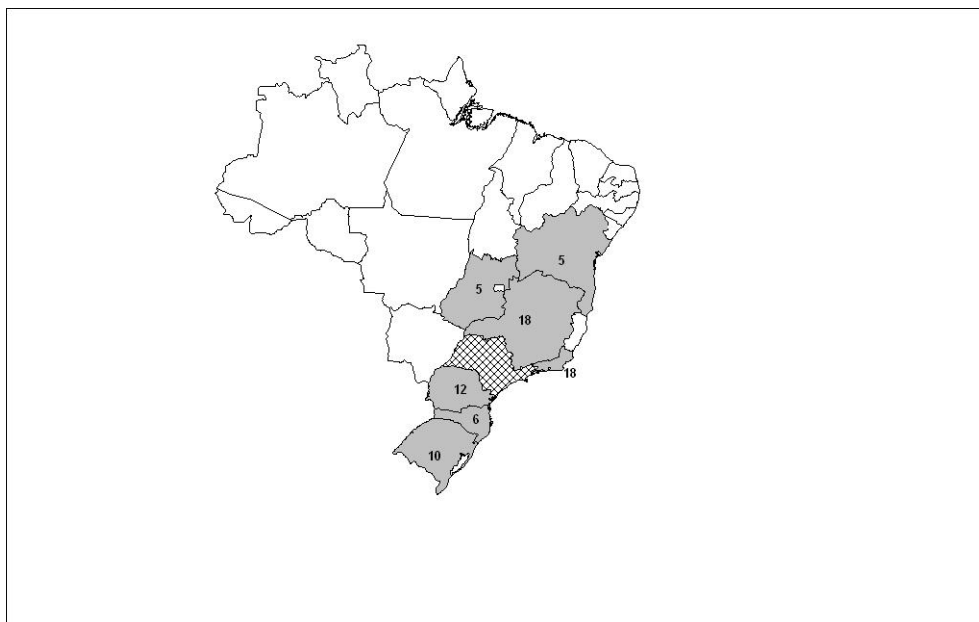
Estado do Espírito Santo — Os principais estados compradores do Espírito Santo, no período de janeiro a dezembro de 1998, foram os seguintes: São Paulo, com R\$ 4,7 bilhões e 44,5% de participação; Rio de Janeiro, com R\$ 1,8 bilhão (16,8%); Minas Gerais, com R\$ 1,7 bilhão (15,7%); e Paraná, Bahia, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Santa Catarina totalizando R\$ 1,6 bilhão.

As exportações (vias internas) do Espírito Santo, por regiões de destino, demonstram uma fortíssima concentração no Sudeste, com R\$ 8,2 bilhões e 77,0% de participação no total. Em segundo lugar, vem Nordeste, com R\$ 1,0 bilhão (9,6%); Sul, com R\$ 0,9 bilhão (9,3%); Centro-Oeste, com R\$ 0,3 bilhão (2,9%); e Norte, com R\$ 0,1 bilhão (1,3%).

Analisando-se a pauta das exportações conclui-se que houve uma forte concentração dos fluxos de saídas do Espírito Santo em apenas três atividades econômicas, no decorrer de 1998. Vejamos o detalhamento: as exportações pela a atividade de comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico alcançaram R\$ 2,8 bilhões e participação de 26,4%. Em seguida, vem a atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral ou não compreendidos nos grupos anteriores, com R\$ 2,5 bilhões e 24,0% de participação no total; na terceira posição, está a atividade de comércio atacadista de produtos agropecuários, *in natura*; produtos alimentícios para animais, com R\$ 1,4 bilhão (13,5%). As atividades econômicas correspondentes aos códigos Cnae-F 515, 15, 13, 50, 25, 26, 27, 511, 18 e 513 foram responsáveis por R\$ 2,8 bilhões de exportações (26,8% de participação).

As exportações por categoria de utilização do produto apresentaram a seguinte distribuição: bens de consumo final (R\$ 4,4 bilhões; 41,6%); bens de consumo intermediários (R\$ 3,3 bilhões; 31,5%); máquinas e equipamentos e serviços (R\$ 0,1 bilhão; 0,7%); e demais (R\$ 2,6 bilhões; 24,1%).

MAPA 1  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DE SÃO PAULO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]



MAPA 2  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DE MINAS GERAIS — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]



MAPA 3  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO RIO DE JANEIRO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]

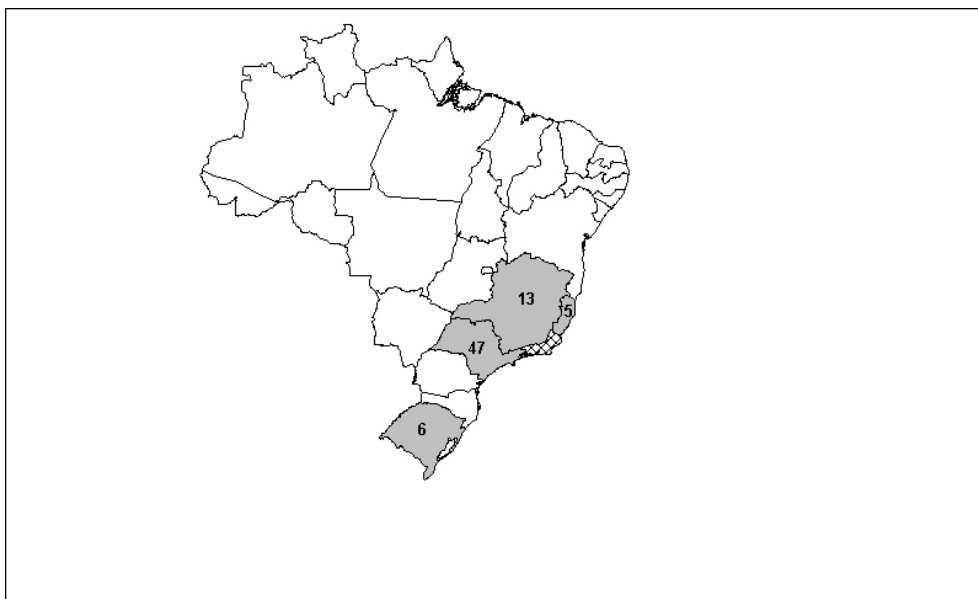


GRÁFICO 1  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DE SÃO PAULO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

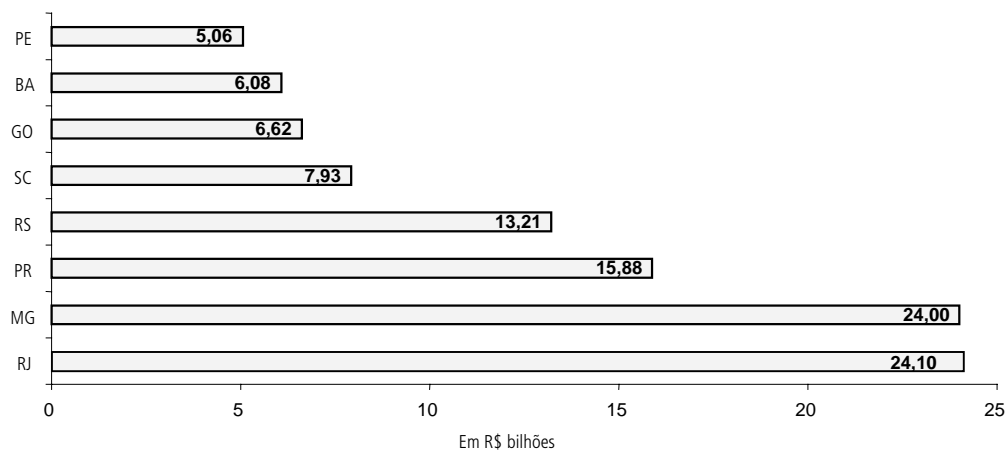


GRÁFICO 2  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DE MINAS GERAIS — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

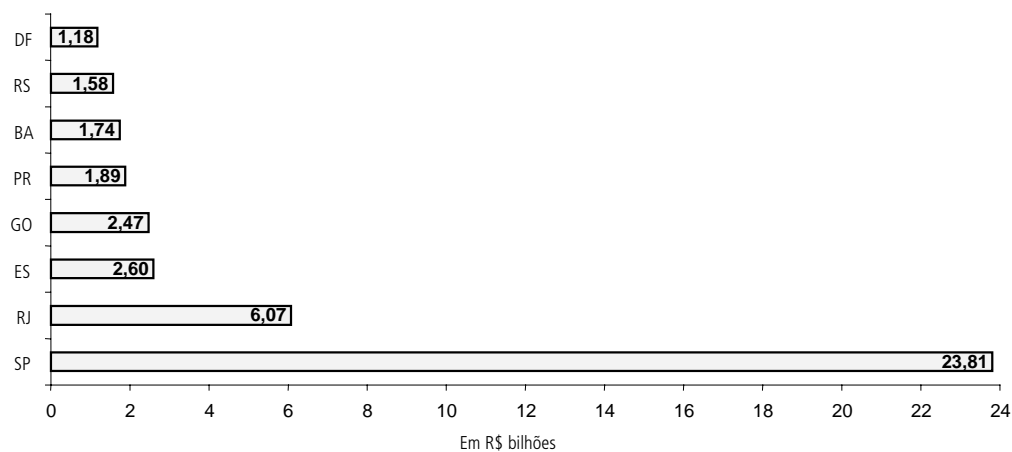


GRÁFICO 3  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO RIO DE JANEIRO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

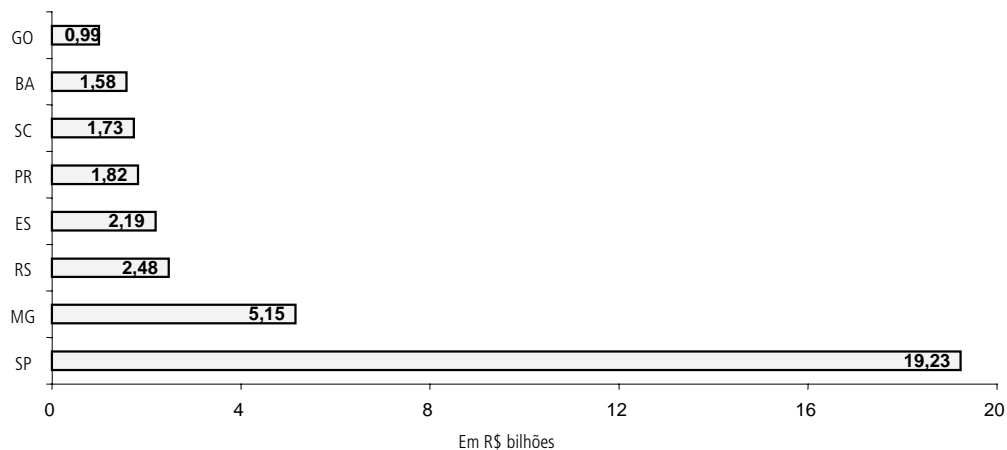


GRÁFICO 4  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DE SÃO PAULO (VIAS INTERNAS) — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

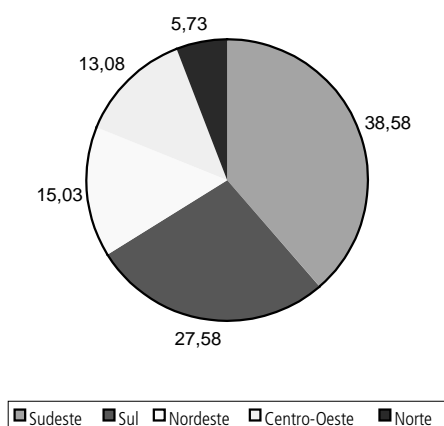


GRÁFICO 5  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DE MINAS GERAIS (VIAS INTERNAS) — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

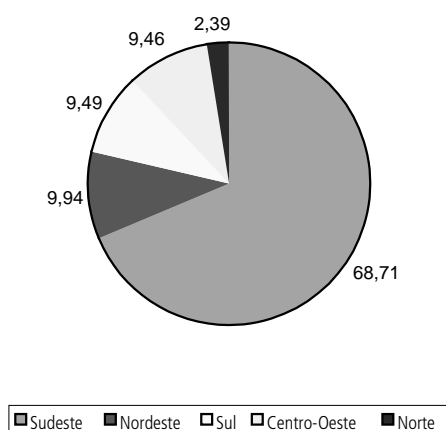


GRÁFICO 6  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DO RIO DE JANEIRO (VIAS INTERNAS) — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

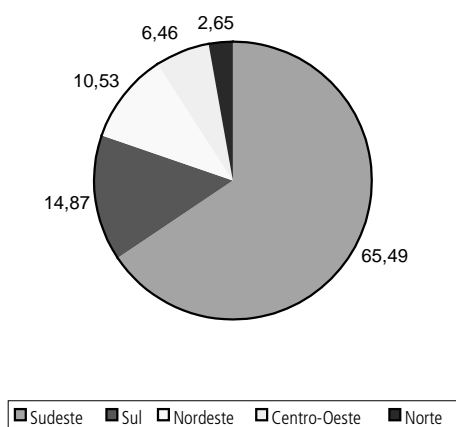




GRÁFICO 7  
**EXPORTAÇÕES DE SÃO PAULO (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [códigos Cnae-F]

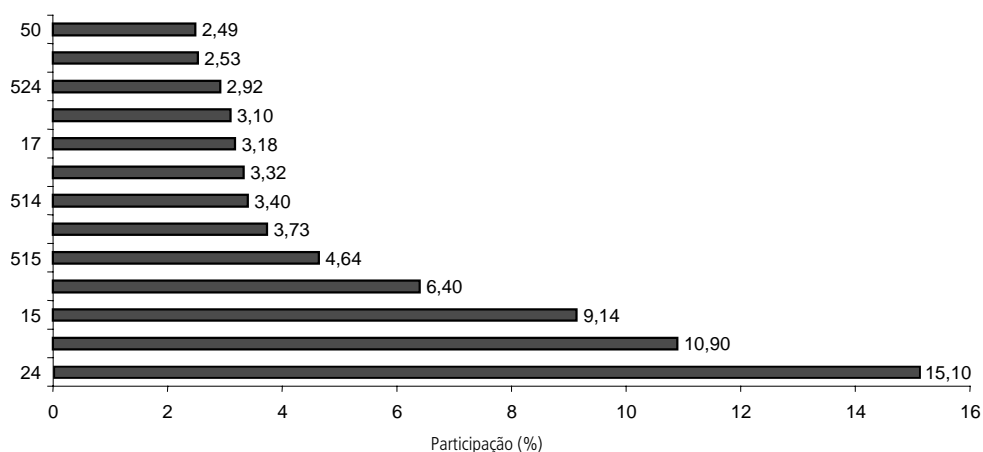


GRÁFICO 8  
**EXPORTAÇÕES DE MINAS GERAIS (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [códigos Cnae-F]

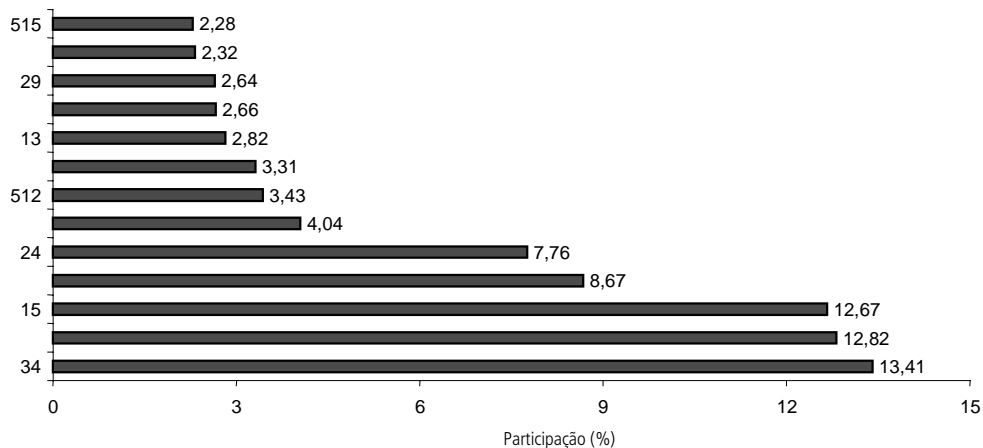


GRÁFICO 9  
**EXPORTAÇÕES DO RIO DE JANEIRO (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [códigos Cnae-F]

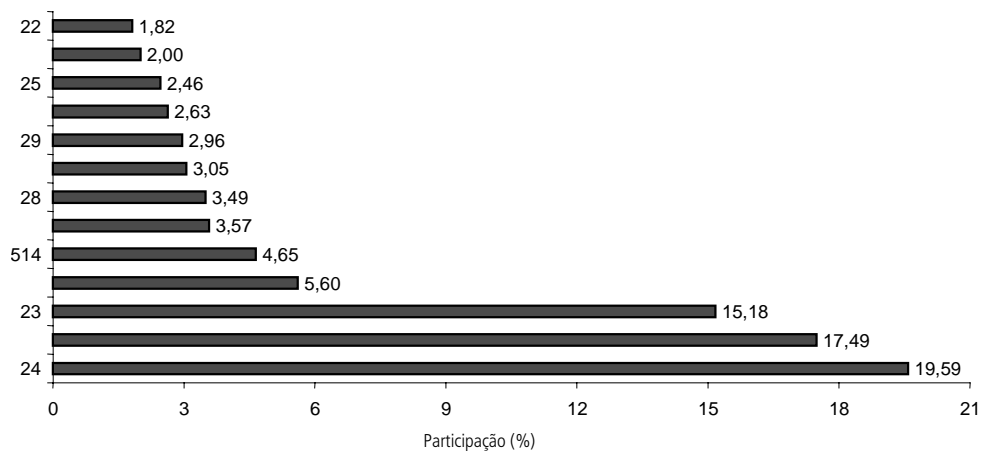


GRÁFICO 10  
**EXPORTAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [códigos Cnae-F]

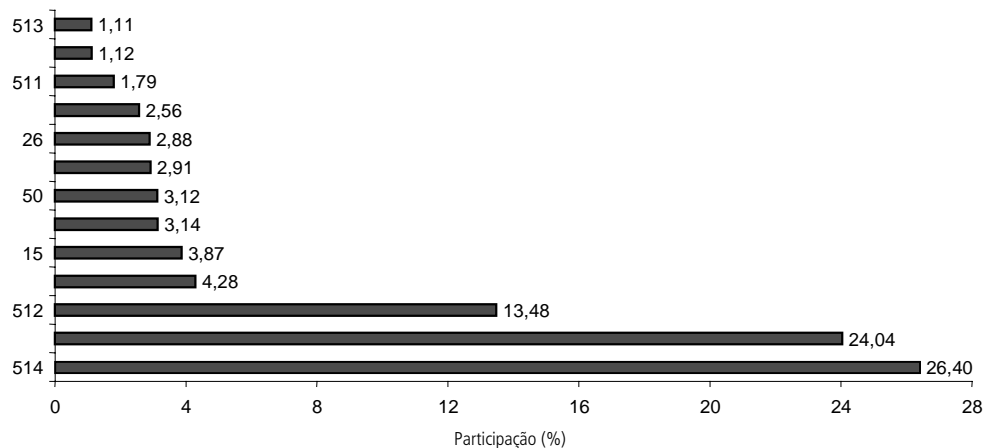
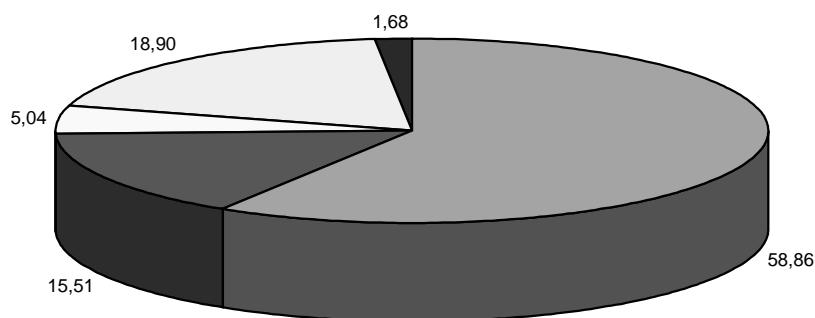
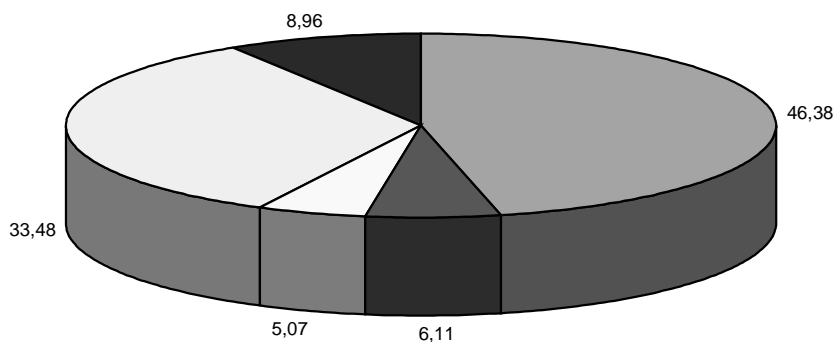


GRÁFICO 11  
**EXPORTAÇÕES DE SÃO PAULO (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



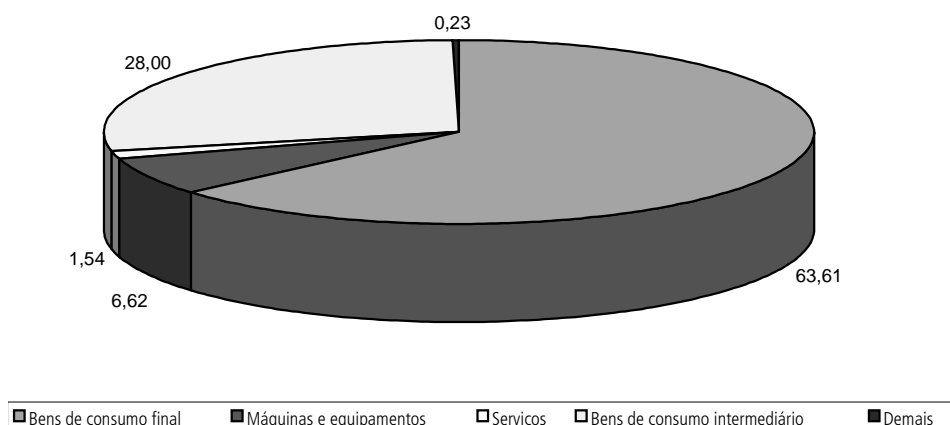
■ Bens de consumo final ■ Máquinas e equipamentos □ Serviços □ Bens de consumo intermediário ■ Demais

GRÁFICO 12  
**EXPORTAÇÕES DE MINAS GERAIS (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



■ Bens de consumo final ■ Máquinas e equipamentos □ Serviços □ Bens de consumo intermediário ■ Demais

GRÁFICO 13  
**EXPORTAÇÕES DO RIO DE JANEIRO (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



## REGIÃO SUL

Estado do Paraná — Os principais estados compradores do Paraná, no período de janeiro a dezembro de 1999 (veja o mapa e gráficos a seguir) foram: São Paulo, em primeiro lugar, com R\$ 18,1 bilhões e 39,0% de participação no total; em segundo lugar, com R\$ 8,9 bilhões (19,0% do total), vem Santa Catarina; em seguida o Rio Grande do Sul, com R\$ 4,5 bilhões e 9,7% de participação; Rio de Janeiro, com R\$ 3,6 bilhões (7,8%); e Minas Gerais, com R\$ 3,2 bilhões (6,8%). As exportações destinadas aos Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás totalizaram R\$ 3,6 bilhões (7,8%).

Examinando-se os gráficos representativos dos destinos das exportações do Paraná para as cinco macrorregiões do país, constata-se que R\$ 25,5 bilhões foram para o Sudeste, tendo participação de 54,9% no total. O fluxo das exportações para o Sul foi de R\$ 13,4 bilhões (28,8%), trata-se, portanto, das operações intra-regionais, visto que as operações inter-regionais alcançaram 71,2%. As exportações que se destinaram às demais regiões alcançaram, apenas, R\$ 7,5 bilhões, ou seja, 16,2% do total.

As exportações, pelas principais atividades econômicas, do Estado do Paraná demonstraram que, em primeiro lugar, encontrava-se a fabricação de alimentos e bebidas, com R\$ 5,8 bilhões e 12,5% de participação; em seguida vem a atividade de eletricidade, gás e água quente, com R\$ 5,0 bilhões (10,8%), devido à existência na fronteira do estado da Hidroelétrica de Itaipu Binacional. Em terceiro lugar, com R\$ 3,8 bilhões (8,2%), encontra-se a atividade de fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; na posição seguinte, vem a atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, com R\$ 3 bilhões (6,6%). Os fluxos das saídas correspondentes aos seguintes códigos Cnae-F: 519, 515, 524, 29, 514, 24, 21, 50 e 23 totalizaram R\$ 14,9 bilhões e 37,9% de participação, o que demonstra uma razoável desconcentração da pauta de exportações do Paraná.

Finalmente, o exame das exportações por categoria de utilização do produto revela que os bens de consumo final corresponderam a R\$ 24,6 bilhões (52,9%). Os

bens de consumo intermediários com R\$ 12,2 bilhões (26,2%) ocuparam o segundo lugar. Os serviços e a categoria demais aparecem em terceiro, com R\$ 5,1 bilhões. As máquinas e equipamentos vêm em quarto lugar, com R\$ 4,6 bilhões e 6,1% de participação.

Estado do Rio Grande do Sul — O exame das exportações do Rio Grande do Sul para os seus principais compradores demonstra que o Estado de São Paulo, com R\$ 11,3 bilhões e uma participação de 38,6% no total, ocupou o primeiro lugar. Em segundo lugar está seu vizinho, o Estado de Santa Catarina, com R\$ 4,5 bilhões e 15,2% de participação. Na posição número três está seu outro vizinho, o Estado do Paraná, com R\$ 3,3 bilhões e 11,1%. O Estado do Rio de Janeiro vem em quarto lugar, com R\$ 2,4 bilhões (8,2%), e Minas Gerais, com R\$ 2,0 bilhões (6,9%) ocupou o quinto lugar. Os Estados da Bahia, Goiás e Ceará foram responsáveis por R\$ 2,2 bilhões (7,4% de participação). Pode-se afirmar que, excluindo-se as exportações para São Paulo, há uma boa distribuição espacial das exportações do Rio Grande do Sul.

Olhando-se os gráficos representativos do destino das exportações para as cinco macrorregiões do país, identifica-se que o Sudeste ocupou o primeiro lugar com R\$ 16,1 bilhões e 54,9% de participação. Em segundo lugar, com R\$ 7,7 bilhões e 26,3% de participação, está o Sul. O Nordeste vem na terceira posição, com R\$ 2,9 bilhões e 9,8% de participação. O Centro-Oeste e o Norte receberam R\$ 2,8 bilhões (9%) do Rio Grande do Sul. Pelos dados apresentados, conclui-se que 73,7% das exportações são operações inter-regionais.

Ao analisar a pauta das exportações do Rio Grande do Sul pela ótica das principais atividades econômicas, códigos Cnae-F, verifica-se que a fabricação de produtos alimentícios e bebidas, com R\$ 5,4 bilhões, foi responsável por 18,3% do total. Na posição de número dois está a atividade de fabricação de produtos químicos, com R\$ 2,9 bilhões e 9,9% de participação. As exportações provenientes da atividade de fabricação de máquinas e equipamentos, com R\$ 2,6 bilhões (8,9%), ocuparam o terceiro lugar. Fabricação e montagem de veículos automotores, carrocerias e reboques foi responsável por R\$ 2,5 bilhões de exportações, posicionando-se no quarto lugar. Em seguida vem a preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados, com R\$ 2,2 bilhões e 7,6% de participação. As atividades correspondentes aos códigos Cnae-F: 36, 25, 28, 50, 16, 60, 515 e 27 foram responsáveis por R\$ 6,9 bilhões e 23,6% de participação no total.

Ao observar as exportações pela ótica da utilização do produto, verifica-se a elevada participação dos bens de consumo final com R\$ 18,9 bilhões (64,5%); bens de consumo intermediário, com R\$ 4,6 bilhões (15,6%); máquinas e equipamentos, com R\$ 3,9 bilhões (13,4%); e serviços e demais, com R\$ 1,9 bilhão (6,5%).

Estado de Santa Catarina — Os principais estados compradores de Santa Catarina foram: São Paulo, com R\$ 7,7 bilhões e 32,1% de participação no total; os estados integrantes da região Sul com Santa Catarina, Paraná, com R\$ 5,2 bilhões (21,7%) e Rio Grande do Sul, com R\$ 3,7 bilhões (15,7%), totalizaram 37,4%. Na quarta posição está o Rio de Janeiro, com R\$ 2,0 bilhões (8,3%); Minas Gerais, com R\$ 1,4 bilhão e 5,8% de participação, está no quinto lugar. Os Estados da Bahia,

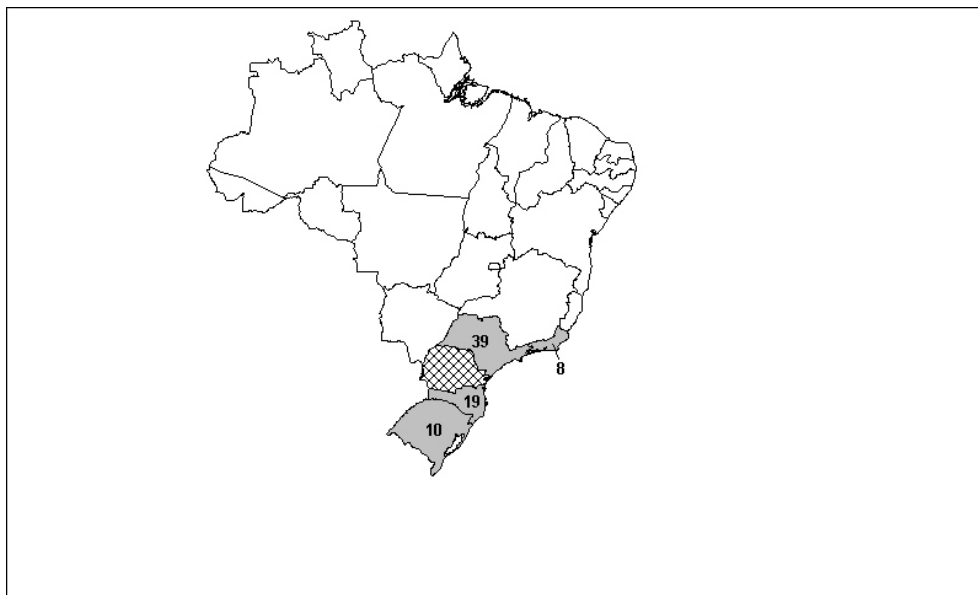
Pernambuco e Goiás receberam mercadorias e serviços do Rio Grande do Sul no valor total de R\$ 1,4 bilhão.

Examinando-se os dados das exportações por macrorregiões de destino, no período de janeiro a dezembro de 1999, constata-se que R\$ 11,3 bilhões (47,5%) foram para o Sudeste; R\$ 8,9 bilhões (37,4%) para o Sul; para o Nordeste foram R\$ 1,9 bilhão (8,1%); e para o Centro-Oeste e Norte, R\$ 1,7 bilhão.

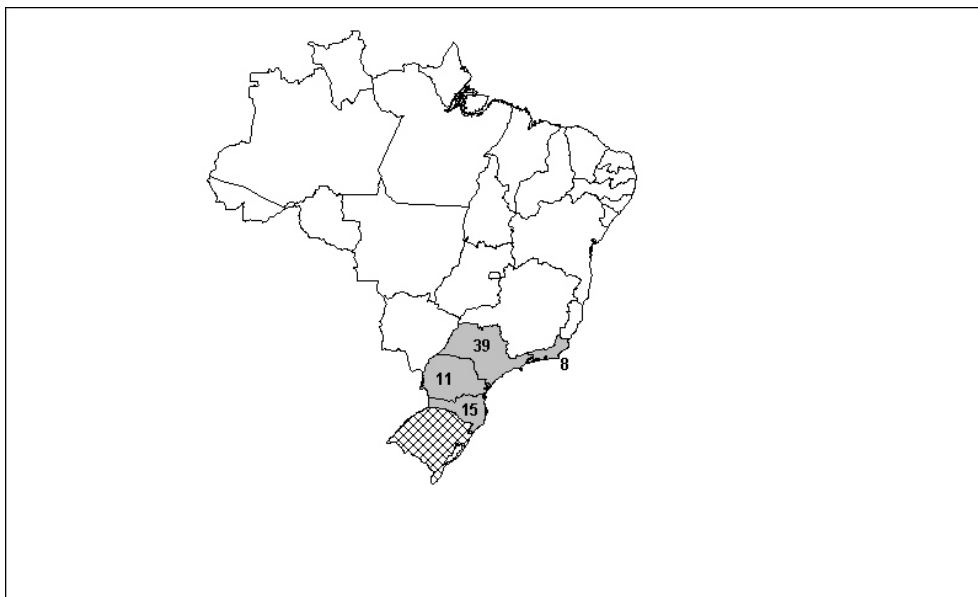
A análise da pauta das exportações (vias internas) pelas principais atividades econômicas revela diversificação e distribuição por um grande número de atividades. Vejamos o detalhamento: fabricação de produtos alimentícios e bebidas, com R\$ 4,6 bilhões (19,1%), ocupou o primeiro lugar; em seguida vem fabricação de produtos têxteis, com R\$ 2,4 bilhões (10,2%); fabricação de máquinas e equipamentos, com R\$ 1,8 bilhão (7,7%), conquistou o terceiro lugar. As atividades de códigos Cnae-F de números 18, 25, 515, 21 registraram exportações com valores entre R\$ 1,0 bilhão a R\$ 1,5 bilhão; e as de códigos 26, 60, 31, 34, 27 e 513 apresentaram saídas entre R\$ 0,8 bilhão e R\$ 0,6 bilhão.

As exportações examinadas pela ótica da utilização do produto demonstram que as atividades econômicas voltadas à produção de bens de consumo final foram responsáveis por R\$ 11,6 bilhões e 48,4% de participação do total. Os bens de consumo intermediário alcançaram R\$ 7,7 bilhões (32,2%); máquinas e equipamentos ocuparam o terceiro lugar, com R\$ 2,9 bilhões e 12,2% de participação.

MAPA 4  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO PARANÁ — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]



MAPA 5  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO RIO GRANDE DO SUL — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]



MAPA 6  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DE SANTA CATARINA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]

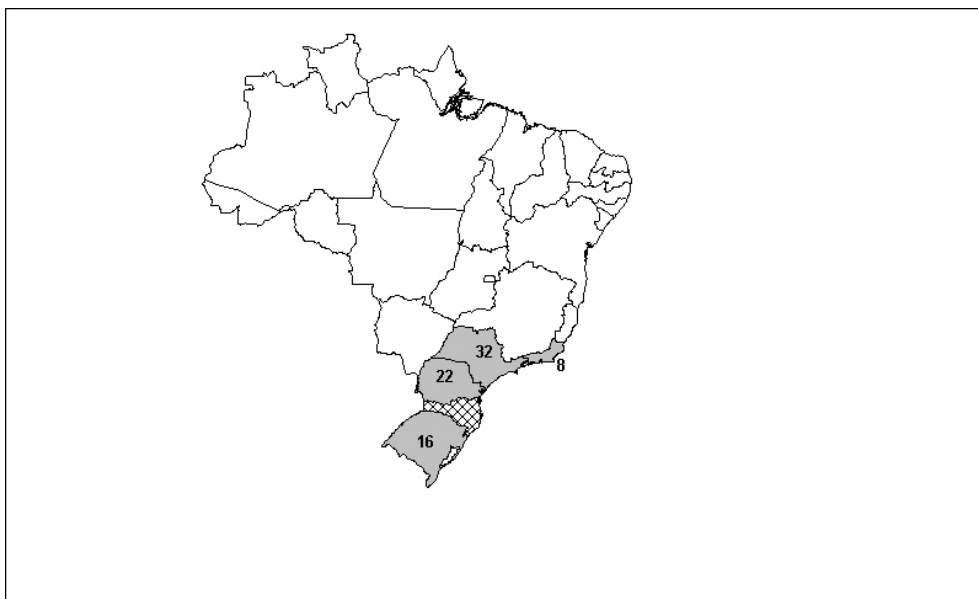


GRÁFICO 14  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO PARANÁ — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

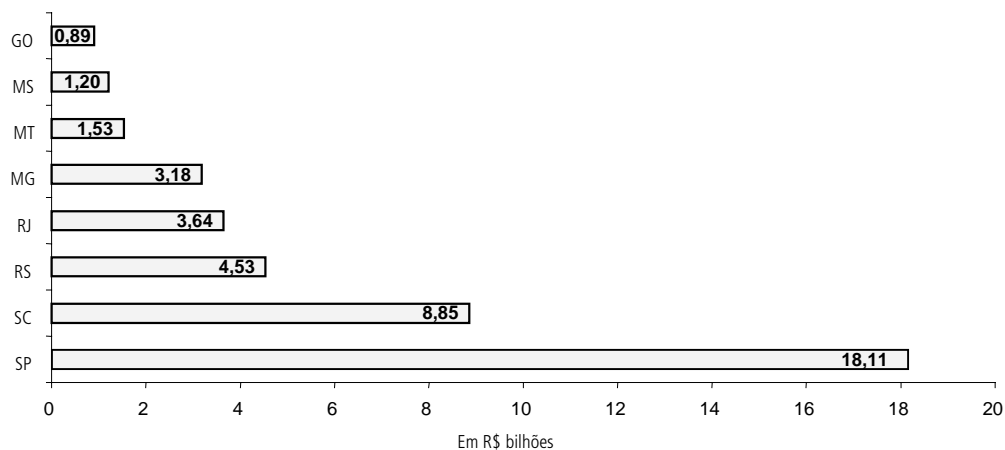


GRÁFICO 15  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO RIO GRANDE DO SUL — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

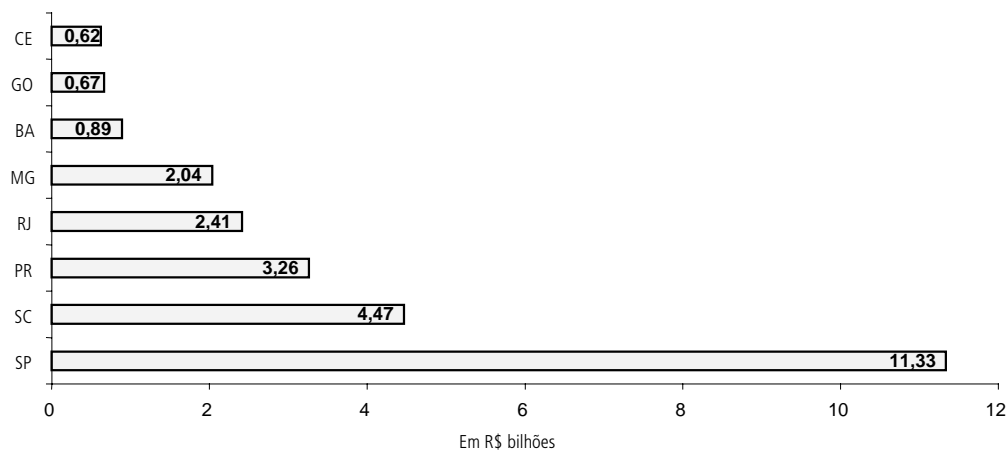


GRÁFICO 16  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DE SANTA CATARINA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

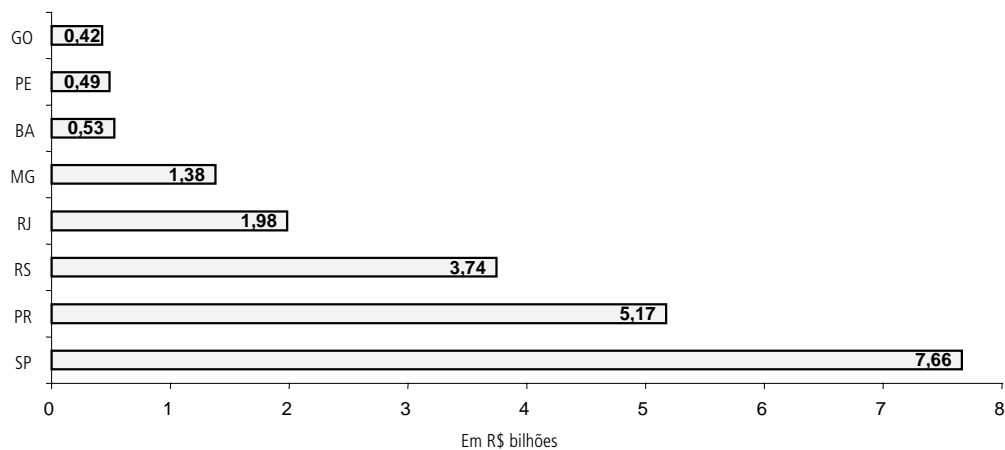
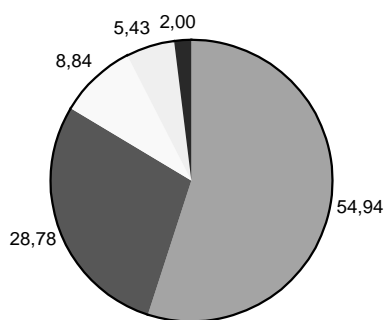
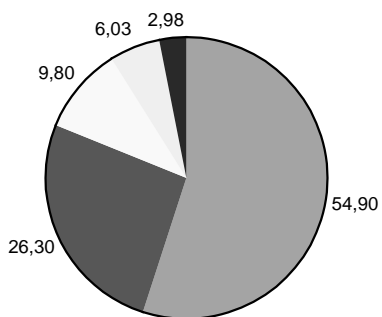


GRÁFICO 17  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DO PARANÁ (VIAS INTERNAS) — JANEIRO  
 A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



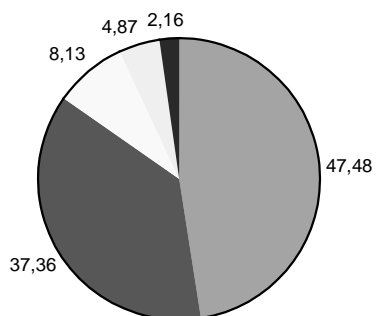
■ Sudeste ■ Sul □ Centro-Oeste □ Nordeste ■ Norte

GRÁFICO 18  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL (VIAS INTERNAS) — JANEIRO  
 A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



■ Sudeste ■ Sul □ Nordeste □ Centro-Oeste ■ Norte

GRÁFICO 19  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DE SANTA CATARINA (VIAS INTERNAS) — JANEIRO  
 A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



■ Sudeste ■ Sul □ Nordeste □ Centro-Oeste ■ Norte



GRÁFICO 20  
**EXPORTAÇÕES DO PARANÁ (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

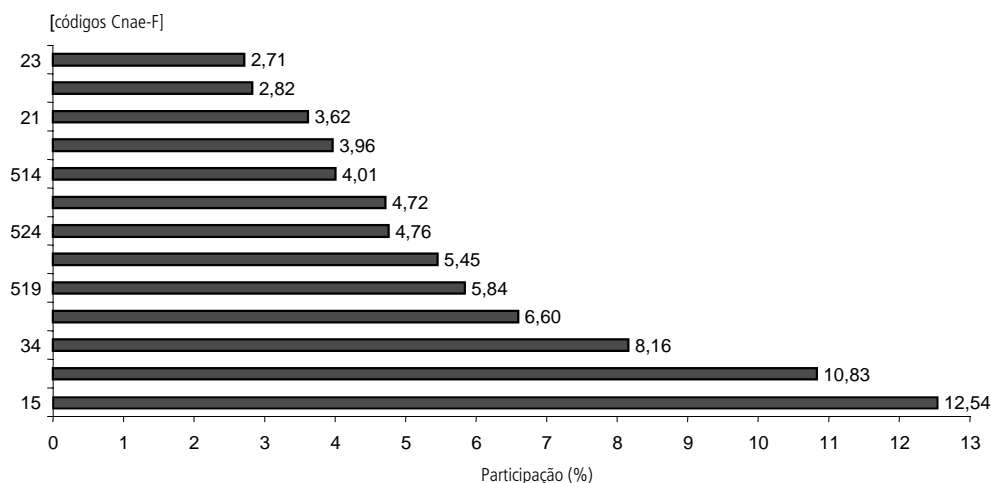


GRÁFICO 21  
**EXPORTAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

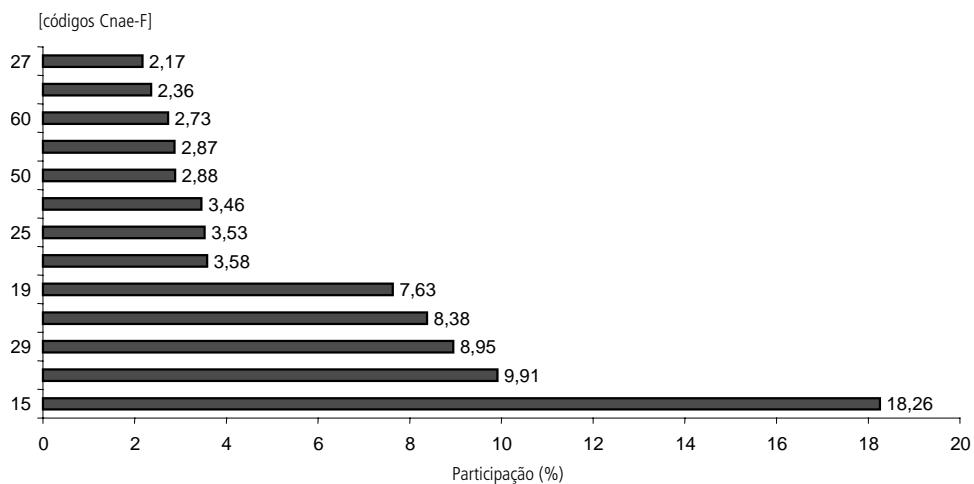


GRÁFICO 22  
**EXPORTAÇÕES DE SANTA CATARINA (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

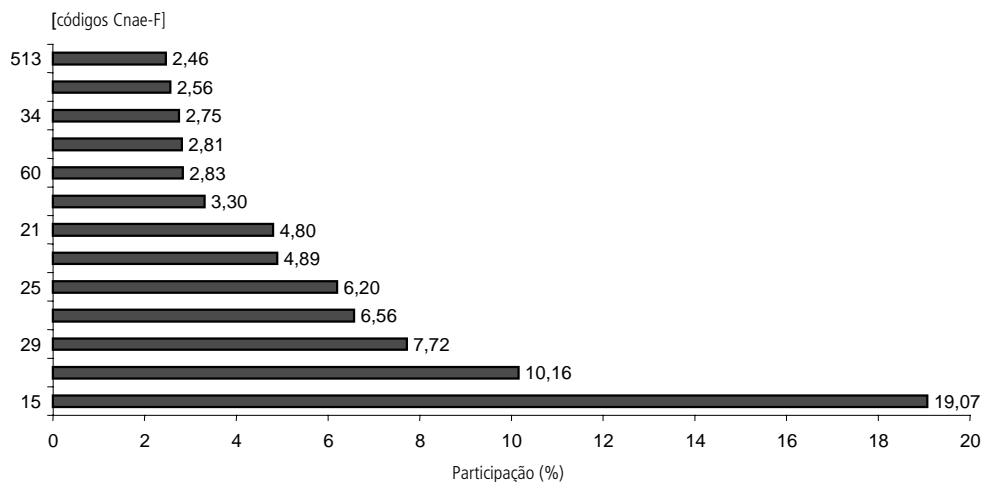
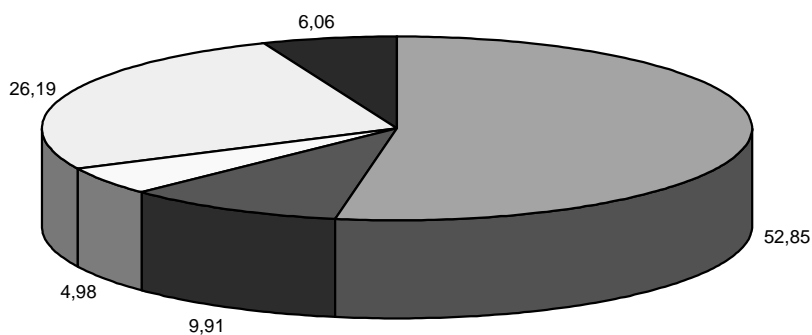
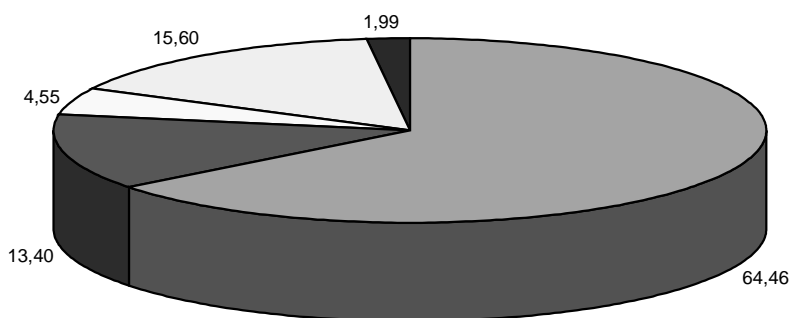


GRÁFICO 23  
**EXPORTAÇÕES DO PARANÁ (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



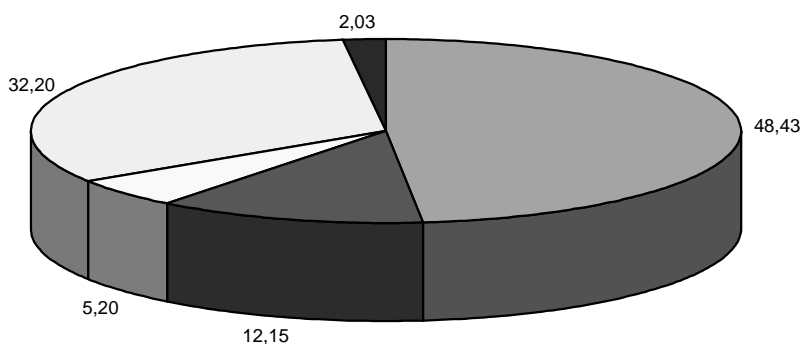
■ Bens de consumo final ■ Máquinas e equipamentos □ Serviços □ Bens de consumo intermediário ■ Demais

GRÁFICO 24  
**EXPORTAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



■ Bens de consumo final ■ Máquinas e equipamentos □ Serviços □ Bens de consumo intermediário ■ Demais

GRÁFICO 25  
**EXPORTAÇÕES DE SANTA CATARINA (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



■ Bens de consumo final ■ Máquinas e equipamentos □ Serviços □ Bens de consumo intermediário ■ Demais

## REGIÃO CENTRO-OESTE

Estado do Mato Grosso — Os dois principais estados compradores de Mato Grosso, no decorrer de 1999, foram São Paulo e Paraná com, respectivamente, R\$ 1,7 bilhão (31% de participação no total das exportações) e R\$ 1,1 bilhão (20,9%), totalizando 51% das exportações para apenas dois estados, caracterizando uma forte concentração espacial das exportações pelas UFs. As saídas para os Estados do Amazonas, Rondônia, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul totalizaram R\$ 1,8 bilhão e 33,6% de participação no total.

As exportações destinadas à região Sudeste alcançaram R\$ 2,4 bilhões e participação de 43,5% no total. A região Sul recebeu o equivalente a R\$ 1,6 bilhão (29,2%). Vale ressaltar a elevada participação do comércio inter-regional, pois somente para essas duas regiões o total exportado alcançou 72,7%. As saídas para as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste atingiram a cifra de, apenas, R\$ 1,5 bilhão (27,3%).

As operações de saídas de mercadorias de Mato Grosso para as demais UFs, pelas principais atividades econômicas dos códigos Cnae-F, revelam uma forte concentração em apenas duas atividades: fabricação de produtos alimentícios e bebidas, com R\$ 1,9 bilhão e 34,7% de participação; e comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, com R\$ 1,2 bilhão (22,0%), perfazendo uma participação acumulada de 56,5%. As exportações realizadas pelas atividades com os códigos Cnae-F seguintes: 23, 20, 512, 60, 01, 515, 50, 99, 524, 25 e 45 foram responsáveis por apenas R\$ 2,1 bilhões (38,9%).

Olhando-se as exportações por utilização do produto, constata-se que R\$ 3,8 bilhões foram na categoria de bens de consumo final (69%) e R\$ 1,1 bilhão (21%) em bens de consumo intermediário, totalizando 90% das saídas.

Estado do Mato Grosso do Sul — Da mesma forma que ocorreu com o Mato Grosso, aqui, também, apenas dois estados foram responsáveis por 68,6% do total das saídas, revelando uma fortíssima concentração espacial das exportações. Vejamos o detalhamento: o Estado de São Paulo comprou R\$ 3 bilhões (54,3% das exportações) e o Paraná, R\$ 0,8 bilhão (14,3%). Em seguida vêm os Estados de Santa Catarina, Mato Grosso e Rio de Janeiro, com, respectivamente, 0,3%, 0,3% e 0,2%, perfazendo um total de R\$ 0,8 bilhão.

As exportações por macrorregiões de destino estão concentradas fortemente no Sudeste (64%) e no Sul (23,2%), totalizando 87,2%, ficando 12,8% para as demais regiões. Chama a atenção o valor praticamente nulo das exportações para o Centro-Oeste, implicando que as operações inter-regionais representem a quase totalidade do comércio interestadual.

Examinando-se a distribuição das exportações pelos principais códigos de atividade econômica (Cnae-F) verifica-se que 59,6% do total correspondem a duas atividades: fabricação de produtos alimentícios e bebidas, com R\$ 2,9 bilhões (51,3%), e comércio atacadista de produtos agropecuários, *in natura*; produtos alimentícios para animais, com R\$ 0,5 bilhão e 8,6% de participação. As atividades correspondentes aos seguintes códigos Cnae-F: 60, 23, 50, 524, 515, 513, 19, 64, 45,40 e 63 foram responsáveis por R\$ 1,5 bilhão e 28,8% de participação.

Pela ótica da utilização do produto, observa-se que 68,7% corresponderam aos bens de consumo final e 21,2% aos bens de consumo intermediário.

Estado de Goiás — Os três principais estados importadores de Goiás foram: São Paulo, com R\$ 3,3 bilhões (34,2%); Minas Gerais, com R\$ 1,5 bilhão (15,0%), e Distrito Federal, com R\$ 0,9 bilhão (9,1%). Os Estados de Tocantins, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Paraná e Pará foram responsáveis por R\$ 2,0 bilhões de importações, correspondendo a 15,1% das exportações.

O destino das exportações pela ótica das macrorregiões revelou uma forte concentração no Sudeste (54,2%) e no Centro-Oeste, com 14,6% de participação.

Por outro lado, tomando-se as principais atividades exportadoras, verifica-se que 33,8% correspondem a fabricação de produtos alimentícios e bebidas, 11,6% saíram da agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal e 9,9% são provenientes da atividade comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico. As saídas correspondentes aos seguintes códigos Cnae-F: 514, 513, 50, 24, 13, 63, 60, 25, 14 e 26 foram responsáveis por 42,3%, demonstrando uma boa distribuição das exportações goianas.

As exportações de Goiás, classificadas de acordo com a utilização do produto, mostram que R\$ 6,6 bilhões correspondem a bens de consumo final (68,2%) e R\$ 2,4 bilhões (24,8%) aos bens de consumo intermediário.

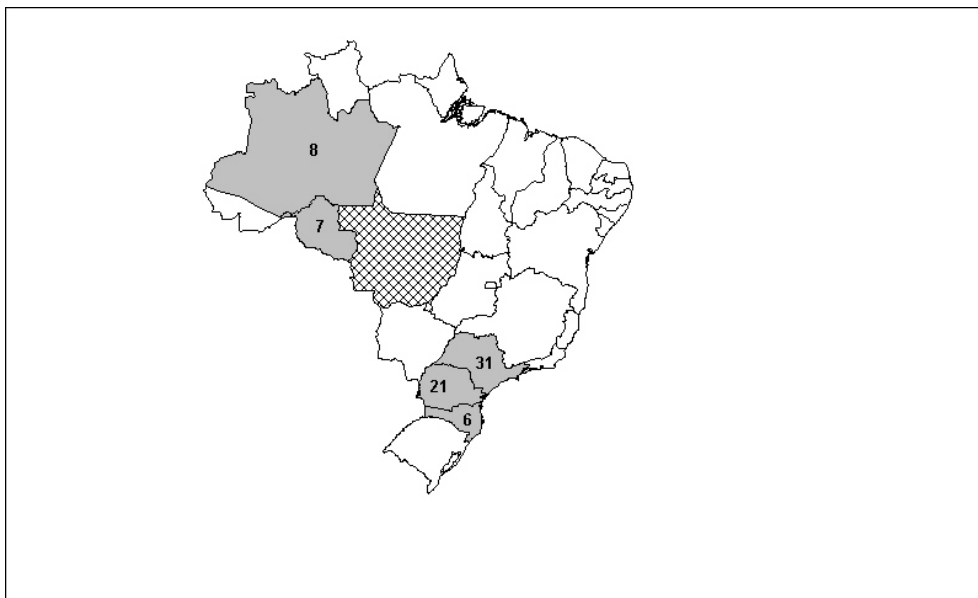
Distrito Federal — Os três principais compradores do Distrito Federal foram em ordem decrescente: Goiás, com R\$ 0,125 bilhão (36,0% do total das exportações); São Paulo, com R\$ 0,097 bilhão (27,9%) e Minas Gerais, com R\$ 0,04 bilhão (10,5%). Os demais estados, principais importadores do Distrito Federal, foram: Tocantins, Bahia, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Maranhão, totalizando R\$ 0,07 bilhão.

Pela ótica das macrorregiões de destino, verifica-se que o Sudeste importou 42,9% do total e o Centro-Oeste 38,9%, perfazendo uma totalização de 81,8%.

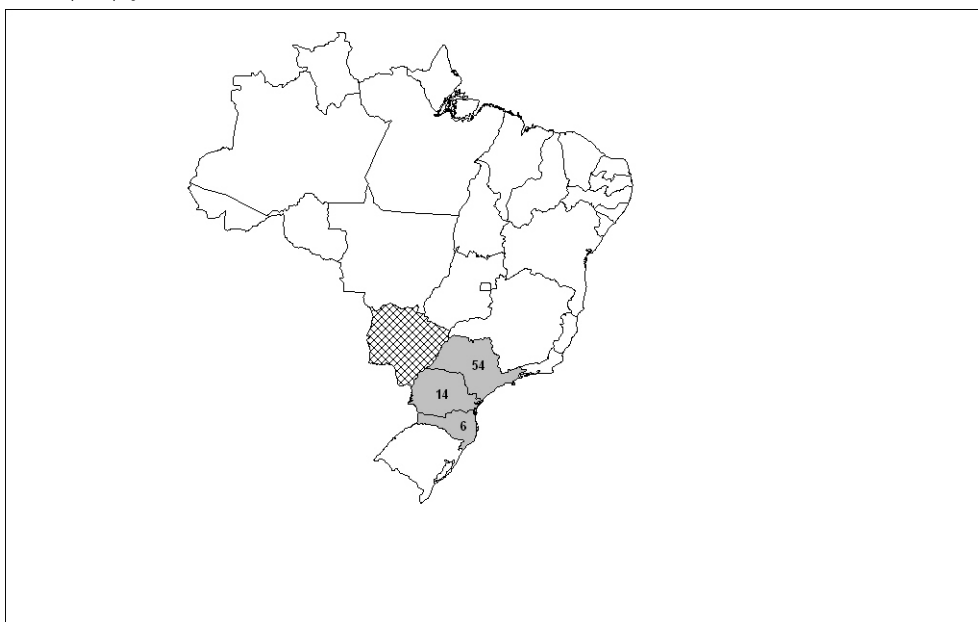
Examinando-se as principais atividades econômicas, de acordo com os códigos Cnae-F, constata-se que 25,4% das exportações provêm do comércio e reparação de veículos automotores, objetos pessoais e doméstico; 20,3% da atividade de fabricação de produtos alimentícios e bebidas, e 14,0% da fabricação de produtos de minerais não-metálicos. As demais atividades exportadoras correspondem aos códigos Cnae-F: 26, 513, 01, 523, 20, 60, 28, 27, 55, 521 e 519.

Finalmente, as exportações por utilização do produto estão concentradas em bens de consumo final (62,3%) e bens de consumo intermediário, com 30,2% de participação.

MAPA 7  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO MATO GROSSO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]



MAPA 8  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO MATO GROSSO DO SUL — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]



MAPA 9  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DE GOIÁS — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



GRÁFICO 26  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO MATO GROSSO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

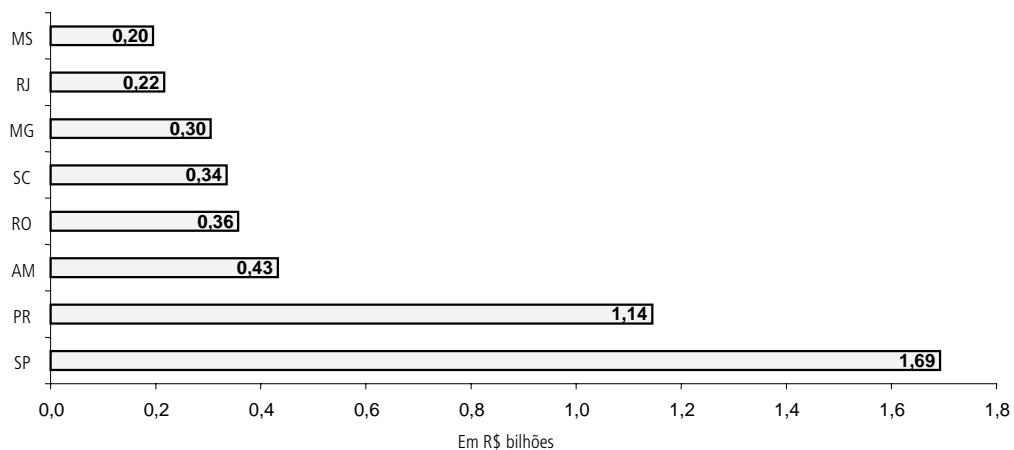


GRÁFICO 27  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO MATO GROSSO DO SUL — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

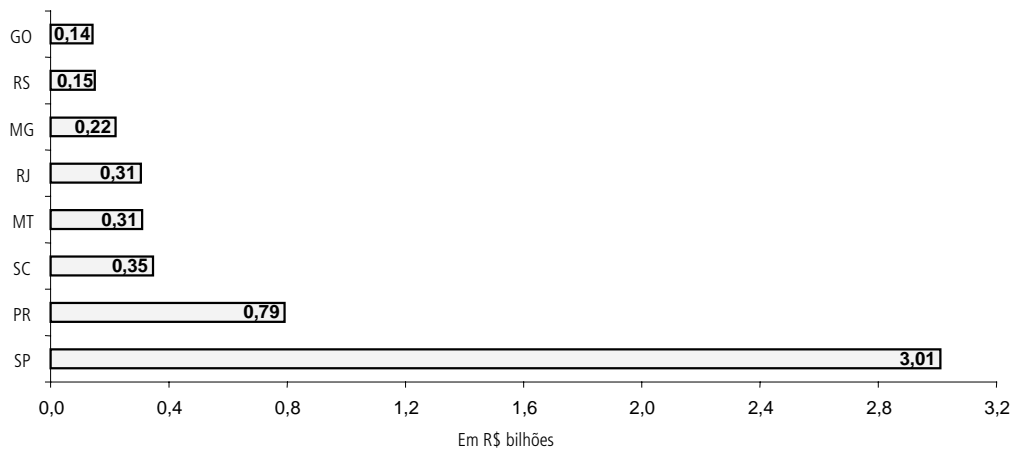


GRÁFICO 28

**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DE GOIÁS — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

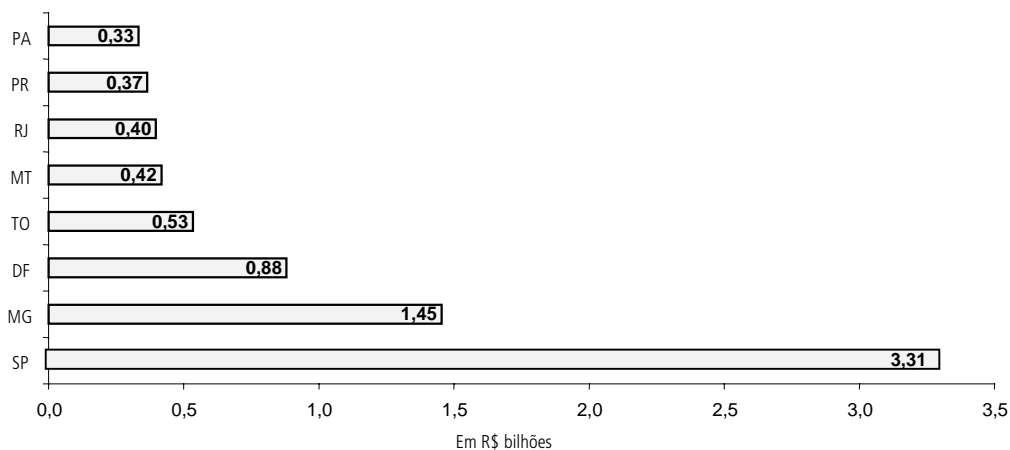
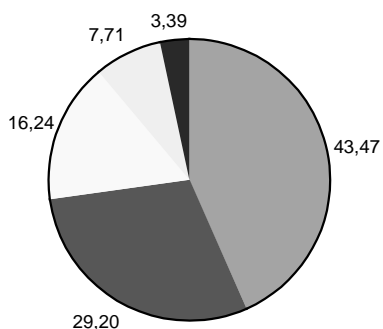


GRÁFICO 29

**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DO MATO GROSSO (VIAS INTERNAS) — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

[participação (%)]

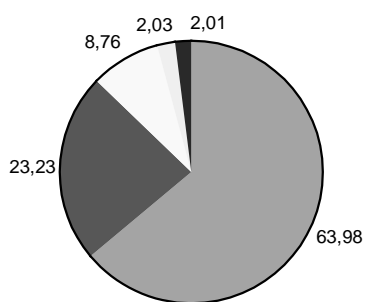


■ Sudeste ■ Sul □ Norte □ Centro-Oeste ■ Nordeste

GRÁFICO 30

**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DO MATO GROSSO DO SUL (VIAS INTERNAS) — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

[participação (%)]



■ Sudeste ■ Sul □ Centro-Oeste □ Norte ■ Nordeste

GRÁFICO 31  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DE GOIÁS (VIAS INTERNAS) — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

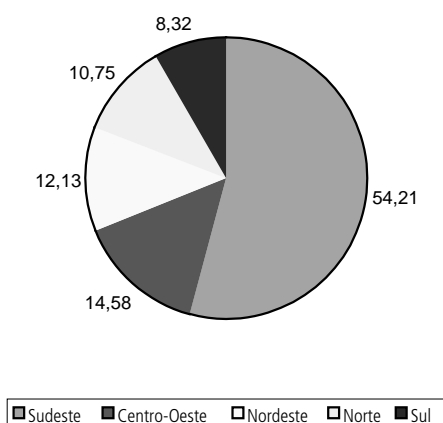


GRÁFICO 32  
**EXPORTAÇÕES DO MATO GROSSO (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [códigos Cnae-F]

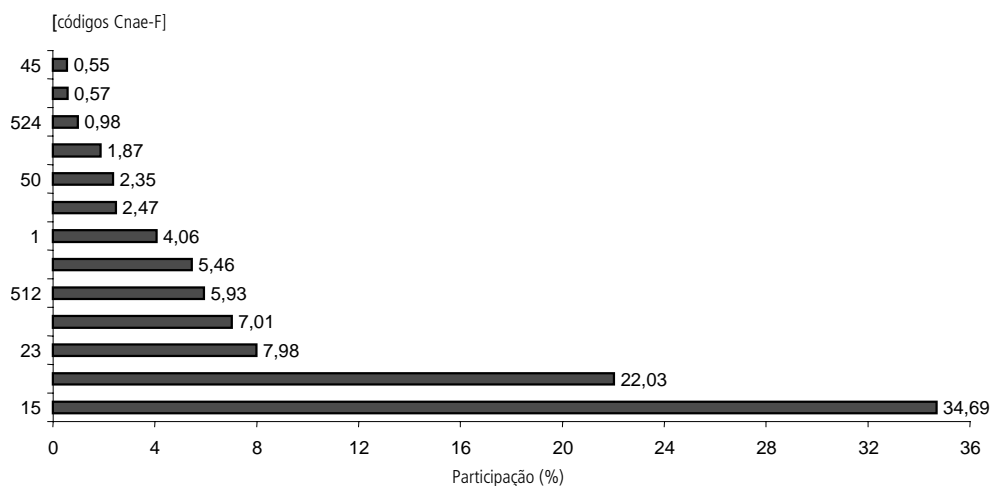


GRÁFICO 33  
**EXPORTAÇÕES DO MATO GROSSO DO SUL (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [códigos Cnae-F]

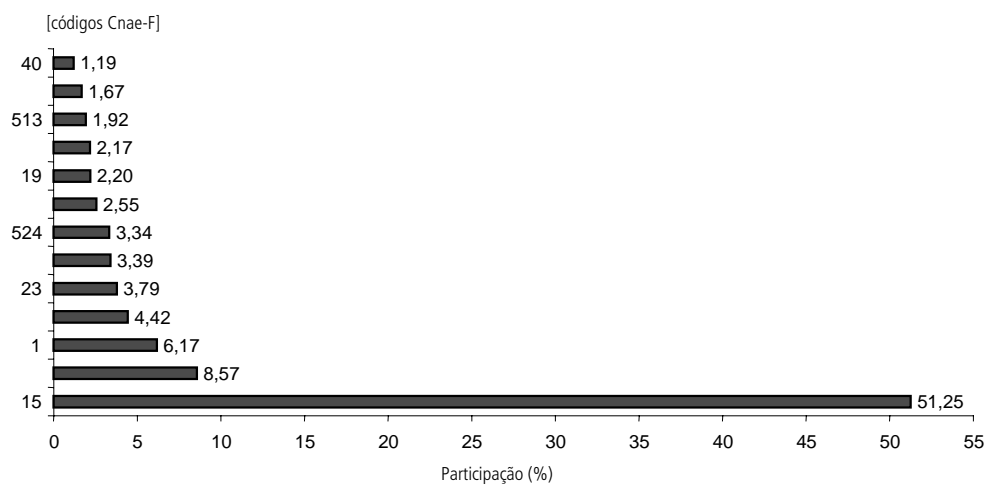




GRÁFICO 34  
**EXPORTAÇÕES DE GOIÁS (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

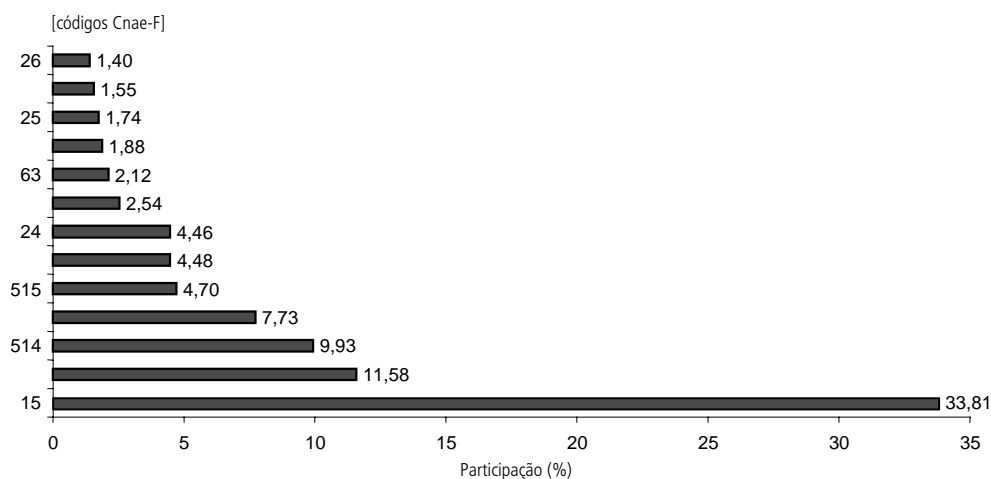


GRÁFICO 35  
**EXPORTAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

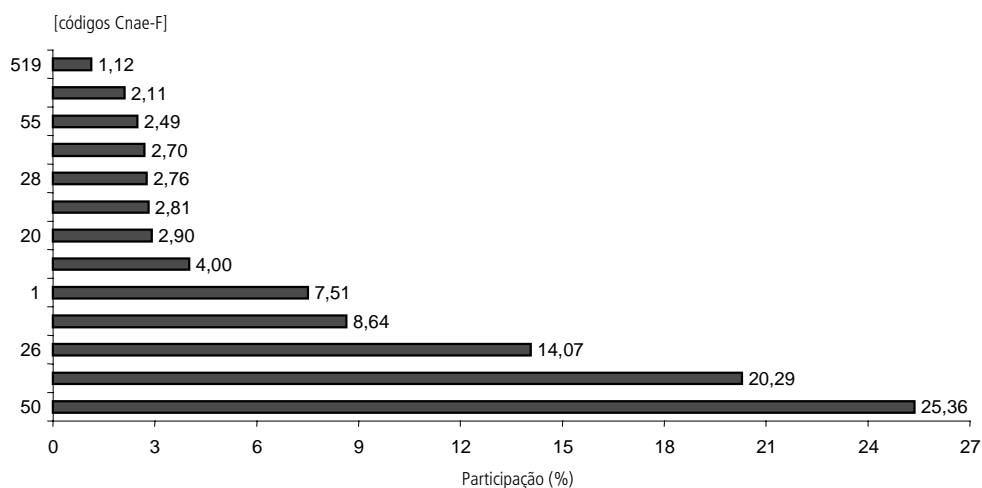
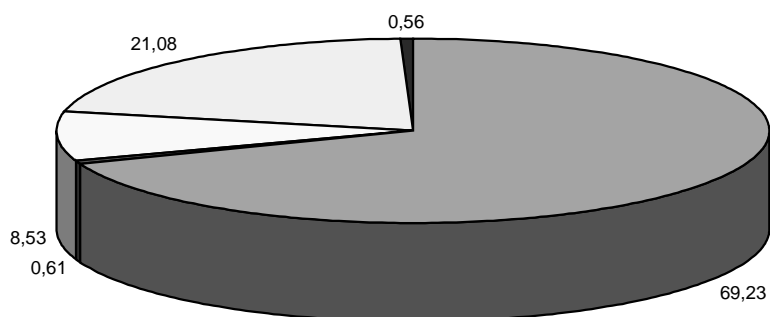


GRÁFICO 36  
**EXPORTAÇÕES DO MATO GROSSO (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

[participação (%)]



■ Bens de consumo final ■ Máquinas e equipamentos □ Serviços □ Bens de consumo intermediário ■ Demais

GRÁFICO 37  
**EXPORTAÇÕES DO MATO GROSSO DO SUL (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

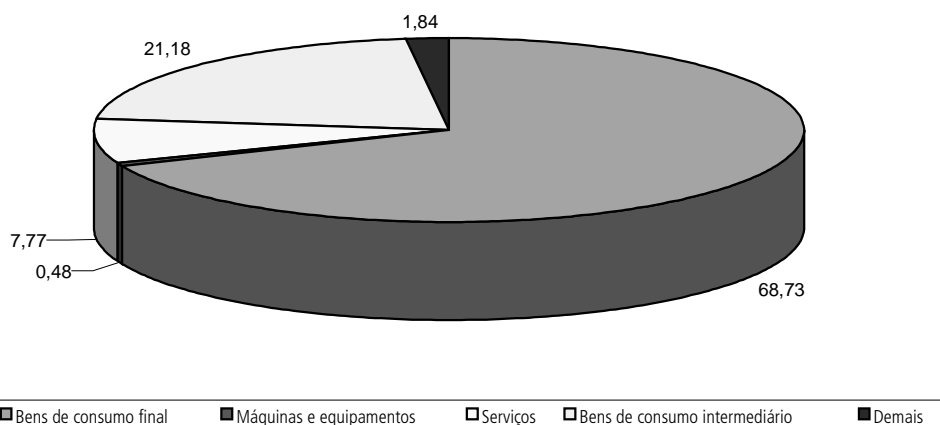
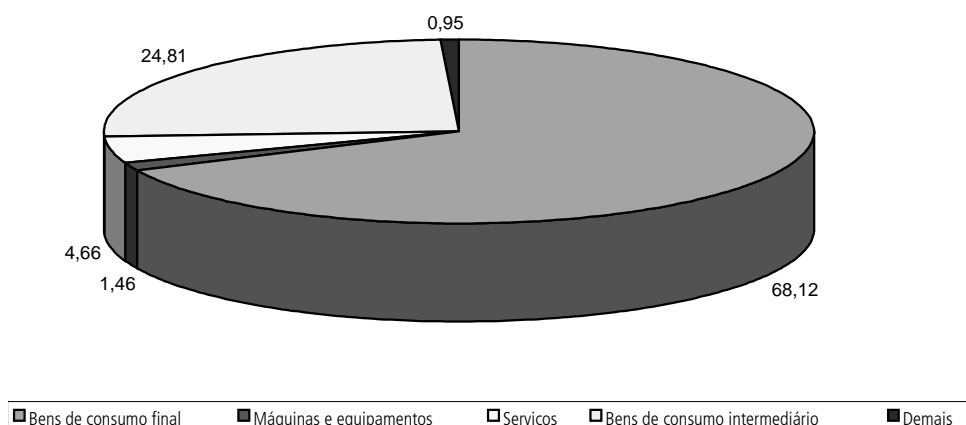


GRÁFICO 38  
**EXPORTAÇÕES DE GOIÁS (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



## REGIÃO NORDESTE

Estado da Bahia — Analisando-se os gráficos e mapas, em anexo, verifica-se que os principais estados compradores dos produtos baianos foram: São Paulo, com R\$ 7,21 bilhões (46,4% de participação das saídas totais), que ocupou o primeiro lugar entre os estados importadores; em seguida vem Pernambuco, com R\$ 1,35 bilhão (8,7%); Minas Gerais, com R\$ 1,0 bilhão (6,4%), posicionou-se em terceiro lugar. Os Estados de Sergipe, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Alagoas e Ceará, com valores importados da Bahia oscilando entre R\$ 0,9 bilhão e R\$ 0,4 bilhão, ocuparam as posições seguintes entre os principais estados compradores.

Olhando-se os dados das exportações por macrorregiões de destino, constata-se que R\$ 9,8 bilhões foram para o Sudeste (62,7%), R\$ 4,0 bilhões (26,0%) para o próprio Nordeste, correspondendo, portanto, à operação intra-regional, e 11,3% para as demais regiões do país.

As principais atividades econômicas baianas exportadoras foram: em primeiro lugar, com destaque, fabricação de produtos químicos, com R\$ 5,7 bilhões (36,7%),

isso se deveu, principalmente, ao pólo petroquímico de Camaçari na Bahia; em segundo lugar está a fabricação de alimentos e bebidas, com R\$ 1,3 bilhão (8,1%). Fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool, com R\$ 1,1 bilhão (6,9%), ocupou a terceira posição, demonstrando, ainda, a importância da atividade petrolífera para o estado. As atividades correspondentes aos seguintes códigos Cnae-F: 27, 25, 21, 515, 40, 60, 50, 513, 524 e 30 representam 31,9% das exportações baianas, nesta ordem de importância.

Tomando-se os dados das exportações, classificados segundo a ótica da utilização do produto, observa-se que os bens de consumo final, com R\$ 10,4 bilhões (67,1%), estão em primeiro lugar, vindo em seguida os bens de consumo intermediário com R\$ 3,5 bilhões (22,5%).

Estado de Pernambuco — Os principais estados compradores de Pernambuco são os seguintes, em ordem decrescente de importância: Paraíba, com R\$ 1,8 bilhão (17,0%); São Paulo, com R\$ 1,7 bilhão (16,5%); Bahia, com R\$ 1,39 bilhão (13,3%); Ceará, com R\$ 1,26 bilhão (12%); Alagoas, com R\$ 1 bilhão (9,6%); Rio Grande do Norte, com R\$ 0,93 bilhão (8,9%); Sergipe, com R\$ 0,44 bilhão (4,2%); e Rio de Janeiro, com R\$ 0,31 bilhão (2,96%).

Examinando-se as exportações pernambucanas para as cinco macrorregiões do país, conclui-se que, em primeiro lugar, com R\$ 7,3 bilhões (69,7%), está o Nordeste, em operações inter-regionais. Em segundo lugar, vem o Sudeste, com R\$ 2,3 bilhões (22%); e as demais macrorregiões receberam o equivalente a 8,3% do total das saídas pernambucanas.

As principais atividades exportadoras foram: eletricidade, gás e água quente, com R\$ 1,4 bilhão (13,4%), em primeiro lugar, devido à existência da Hidroelétrica da Chesf, no município de Petrolina, que fornece energia para todo o Nordeste; fabricação de produtos alimentícios e bebidas, com R\$ 1,3 bilhão (12,4%); comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, com R\$ 1,09 bilhão. Os demais correspondem aos seguintes códigos Cnae-F: 515, 50, 28, 31, 27, 26, 524 e 25.

As exportações, de acordo com a utilização do produto, apresentaram a seguinte distribuição: bens de consumo final, com R\$ 5,7 bilhões (54,6%), em primeiro lugar; depois vêm os bens de consumo intermediário, com R\$ 3,7 bilhões (35,2%).

Estado do Ceará — Os dados das exportações do Ceará por UFs não estão disponíveis. Dessa forma, começaremos pelas saídas das principais atividades econômicas do estado: fabricação de produtos têxteis com R\$ 1,2 bilhão (18,8%) ocupa o primeiro lugar; fabricação de produtos alimentícios e bebidas vem em seguida, com R\$ 0,9 bilhão (13,9%); preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados fica com R\$ 0,7 bilhão (11%).

As exportações, pela ótica da utilização do produto, mostram que R\$ 3,6 bilhões (57%) correspondem aos bens de consumo final e R\$ 1,9 bilhão (30,7%) aos bens de consumo intermediário.

Estado da Paraíba — Iniciando-se a análise das exportações pelos principais compradores da Paraíba verifica-se que o Estado de Pernambuco com R\$ 0,74 bilhão (27,3%) ocupa a primeira posição no *ranking* dos estados importadores de mercadorias e serviços paraibanos. Na segunda posição está o Estado de São Paulo, com R\$ 0,4 bilhão (16,4%); e em seguida vem outro estado do Nordeste, o Rio Grande do Norte, com R\$ 0,3 bilhão (11,9%). Os demais principais estados parceiros dos paraibanos são: Ceará (9,7%); Minas Gerais (6,1%); Bahia (5,3%); Santa Catarina (4,0%); e Rio de Janeiro (3,1%).

Pela ótica das macrorregiões de destino, temos: Nordeste com R\$ 1,65 bilhão (61%); Sudeste com R\$ 0,71 bilhão (26%); e as demais macrorregiões com 13%.

Ao visualizar as exportações pelas atividades econômicas principais, temos: fabricação de produtos alimentícios e bebida, com R\$ 0,5 bilhão (18,6%); preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados, com R\$ 0,4 bilhão (16,1%); e fabricação de produtos têxteis, com R\$ 0,4 bilhão (13,9%). As demais atividades econômicas exportadoras são as seguintes, de acordo com o código Cnae-F: 26, 514, 513, 50, 524, 515, 521, 25, 18 e 60, totalizando 51,5% das exportações.

Finalmente, olhando as exportações pela utilização dos produtos, temos: bens de consumo final com R\$ 1,7 bilhão e R\$ 0,8 bilhão de bens de consumo intermediário.

Estado de Alagoas — Os principais estados compradores das mercadorias/serviços alagoanos são: Pernambuco, com R\$ 0,26 bilhão (29,3%); Bahia, com R\$ 0,16 bilhão (18,0%); Sergipe, com R\$ 0,13 bilhão (14,5%); São Paulo, com R\$ 0,06 bilhão (9,6%); Ceará, com R\$ 0,05 bilhão (6,26%); Maranhão, com R\$ 0,03 bilhão (3,77%); Paraíba, com R\$ 0,03 bilhão (3,32%); e Minas Gerais, com R\$ 0,03 bilhão (3,08%).

As exportações pelos principais códigos Cnae-F tiveram a seguinte distribuição: fabricação de produtos alimentícios e bebida, com R\$ 0,222 bilhão (25,38%); comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas, com R\$ 0,105 bilhão (11,94%); e comércio varejista e reparação de objetos pessoais e domésticos, com R\$ 0,095 bilhão (10,89%). As demais principais atividades exportadoras são as seguintes, de acordo com os códigos Cnae-F: 514, 50, 513, 11, 24, 60, 61, 25, 62 e 36.

As saídas para as macrorregiões estão assim distribuídas: Nordeste (79,4%); Sudeste (14,9%); e as demais regiões, 5,7%. Chama a atenção a elevada participação das operações intra-regionais no total.

As saídas, pela ótica da utilização do produto, são as seguintes: bens de consumo final (R\$ 0,60 bilhão, 69%); e bens de consumo intermediário (R\$ 0,18 bilhão, 20,5%).

Estado do Piauí — Os principais estados compradores das mercadorias/serviços dos piauienses foram, em ordem decrescente de valores, os seguintes: Maranhão (R\$ 0,31 bilhão, 46,1% de participação); Ceará (R\$ 0,10 bilhão, 14,3%); São Paulo (R\$ 0,07 bilhão, 10,86%); Pernambuco (R\$ 0,04 bilhão, 5,85%); Minas Gerais

(R\$ 0,03 bilhão, 5,12%); Bahia (R\$ 0,02 bilhão, 3,53%); Paraná (R\$ 0,02 bilhão, 3,39%); Rio Grande do Sul (R\$ 0,01 bilhão, 2,22%).

As exportações do Piauí para as macrorregiões do país apresentaram a seguinte distribuição: o Nordeste recebeu R\$ 0,48 bilhão e 71,69% do total das saídas; o Sudeste, com R\$ 0,12 bilhão (17,99%), ficou em segundo lugar; e as demais macrorregiões receberam R\$ 0,07 bilhão (10,32%).

A principal atividade econômica exportadora foi comércio atacadista de mercadorias em geral ou não compreendidas nos grupos anteriores, com R\$ 0,13 bilhão (18,81%); na posição número dois, está comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico, com R\$ 0,08 bilhão (11,96%); em seguida vem fabricação de produtos alimentícios e bebida, com R\$ 0,08 bilhão (11,31%). As atividades correspondentes aos códigos Cnae-F: 50, 515, 18, 513, 19, 524, 521, 01, 516 e 60 foram responsáveis por 49,08%.

As exportações por utilização do produto apresentaram o seguinte comportamento: bens de consumo final (R\$ 0,42 bilhão, 62,02%) e bens de consumo intermediário (R\$ 0,09 bilhão, 20,55%).

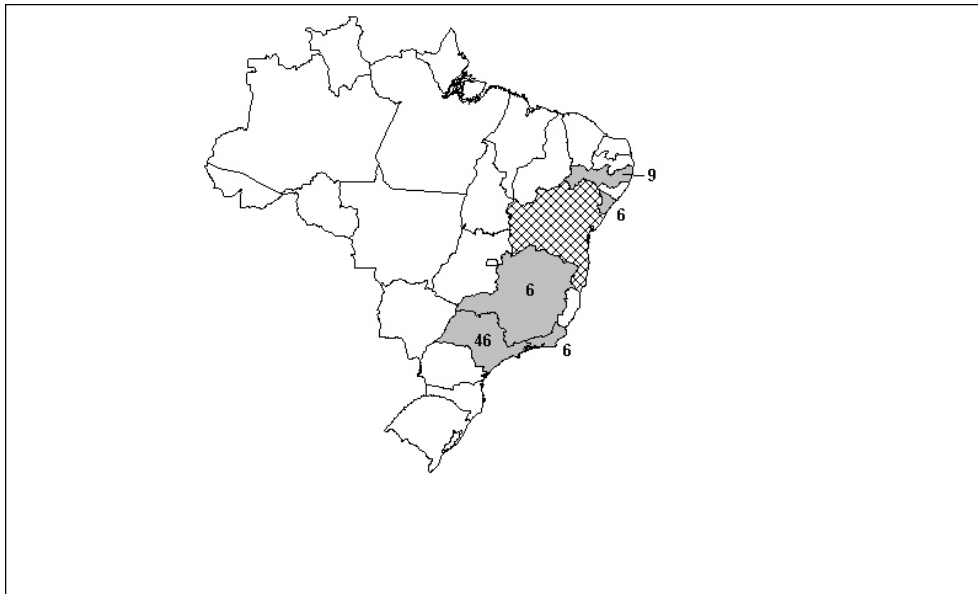
Estado de Sergipe — Os principais estados compradores de Sergipe foram: Bahia com R\$ 0,19 bilhão (31,7%); São Paulo, com R\$ 0,12 bilhão (19,3%); e Alagoas, com R\$ 0,06 bilhão (10,31%). Pernambuco, Minas Gerais, Ceará, Rio Grande do Sul e Paraná importaram juntos 23,67% do total das saídas de Sergipe.

Examinando-se a distribuição das exportações pelas macrorregiões do país, vê-se que o Nordeste foi a principal região importadora, com R\$ 0,36 bilhão e 59,16% de participação. Na posição seguinte está o Sudeste com R\$ 0,17 bilhão (28,03%).

As principais atividades exportadoras sergipanas foram as seguintes: fabricação de produtos alimentícios e bebida, com R\$ 0,157 bilhão (25,82%); fabricação de produtos têxteis, com R\$ 0,144 bilhão (23,55%); e fabricação de produtos de minerais não-metálicos, com R\$ 0,045 bilhão (7,41%). As atividades dos códigos Cnae-F: 28, 524, 519, 512, 19, 24, 514, 515, 513 e 36 foram responsáveis por 42,21% do total das saídas.

Tomando-se as exportações por utilização do produto, vê-se que os bens de consumo intermediário foram responsáveis por R\$ 0,28 bilhão (45,70%) e os bens de consumo final por R\$ 0,29 bilhão (47,72%).

MAPA 10  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DA BAHIA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]



MAPA 11  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DE PERNAMBUCO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]

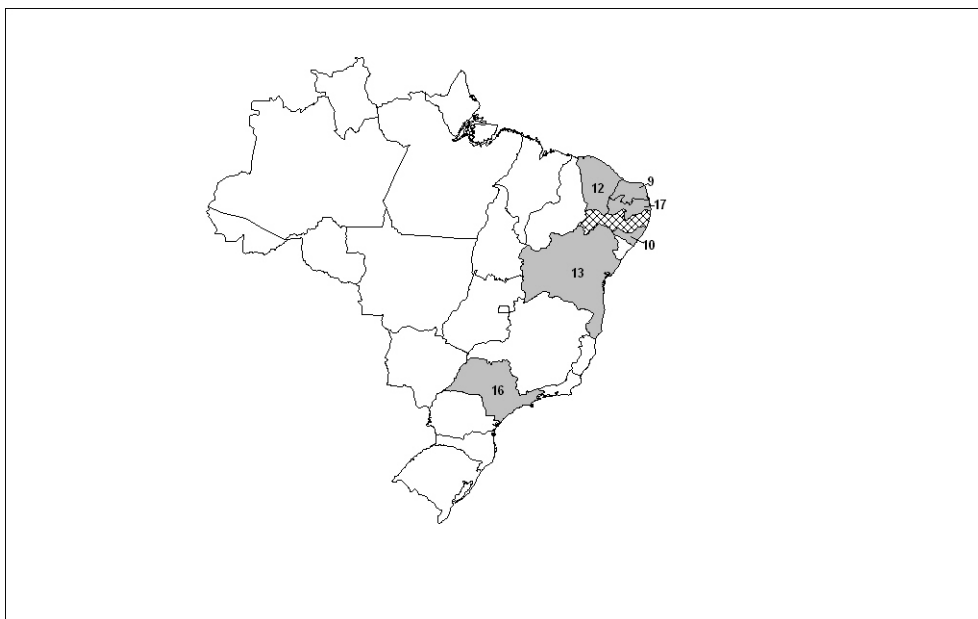


GRÁFICO 39  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DA BAHIA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

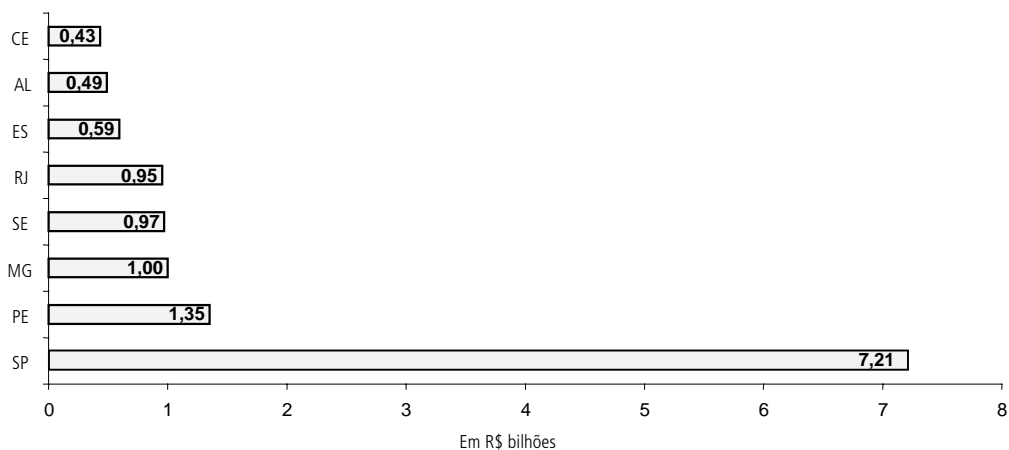


GRÁFICO 40  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DE PERNAMBUCO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

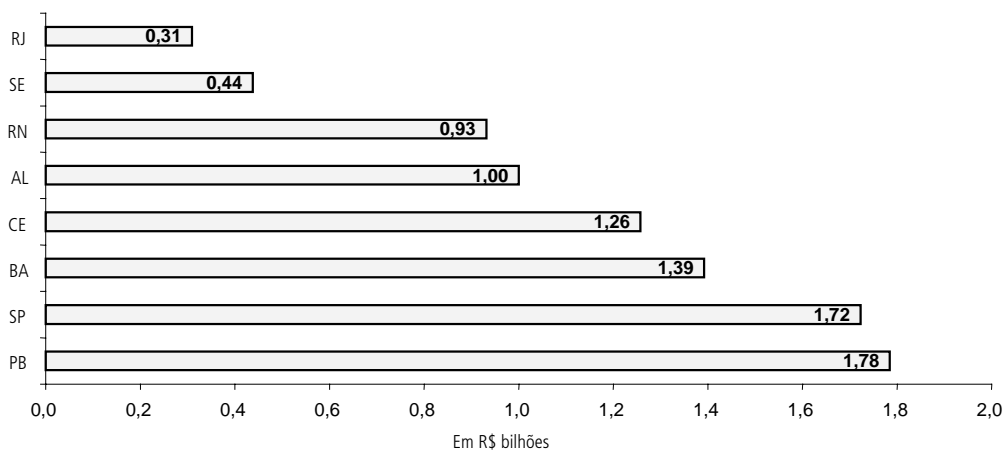


GRÁFICO 41  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DA BAHIA (VIAS INTERNAS) — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

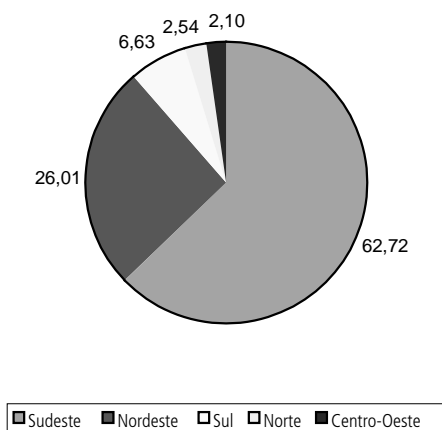


GRÁFICO 42  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DE PERNAMBUCO (VIAS INTERNAS) — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

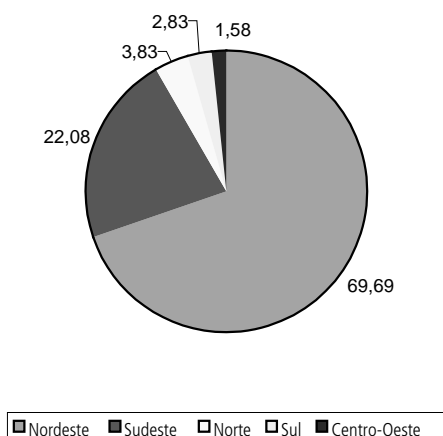


GRÁFICO 43  
**EXPORTAÇÕES DA BAHIA (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

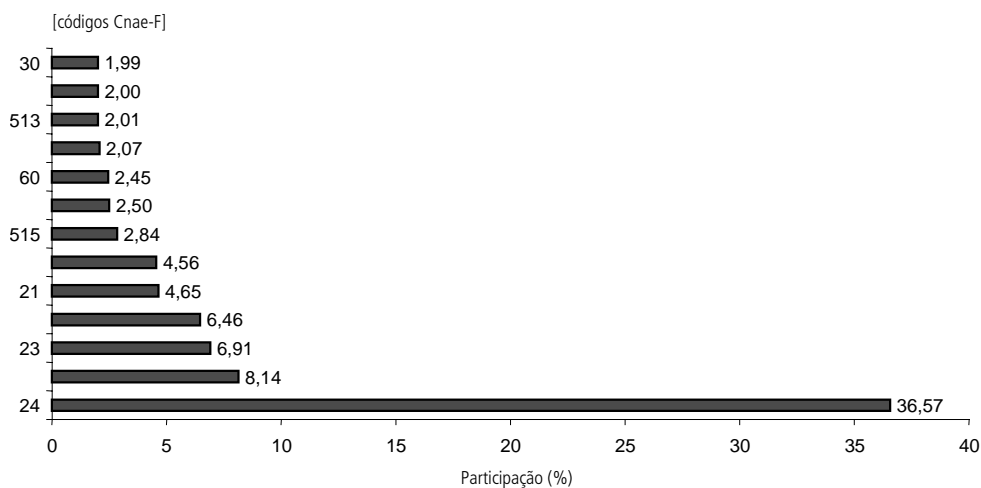


GRÁFICO 44  
**EXPORTAÇÕES DE PERNAMBUCO (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

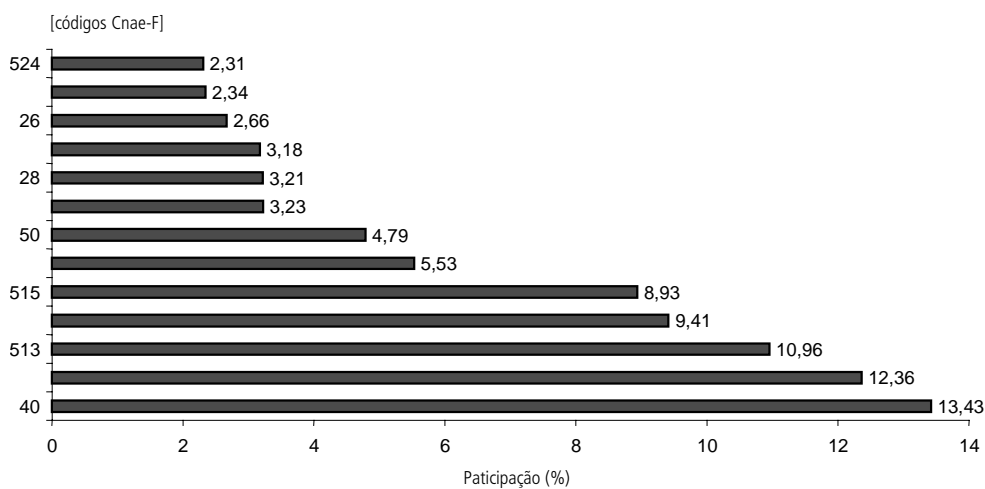




GRÁFICO 45  
**EXPORTAÇÕES DO CEARÁ (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

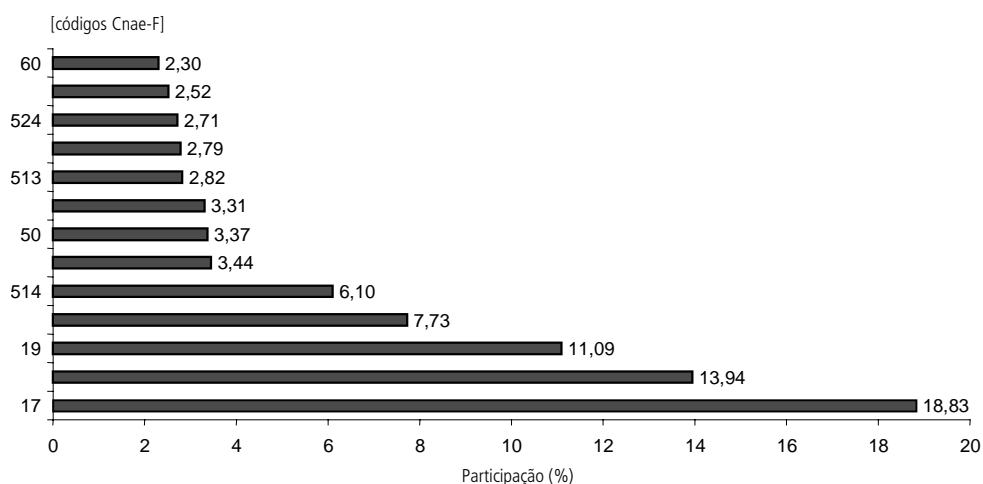


GRÁFICO 46  
**EXPORTAÇÕES DA PARAÍBA (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

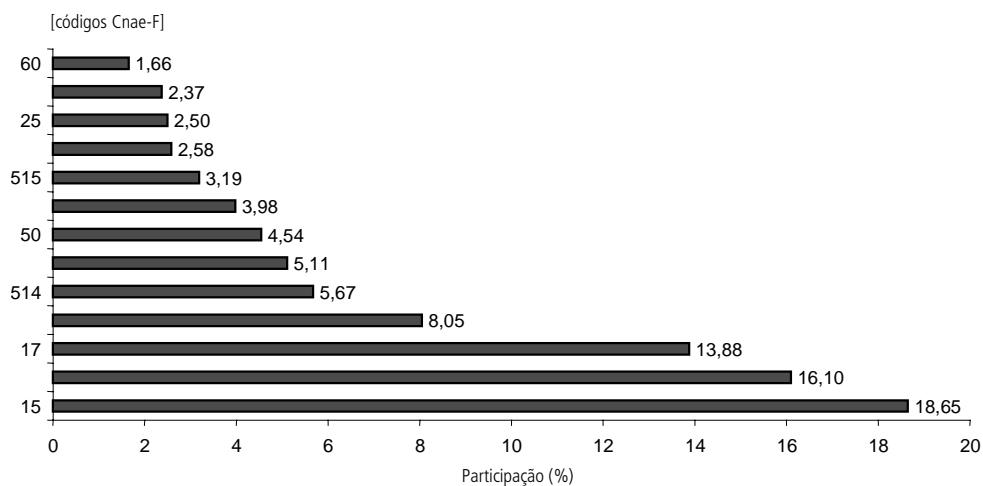


GRÁFICO 47  
**EXPORTAÇÕES DE ALAGOAS (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

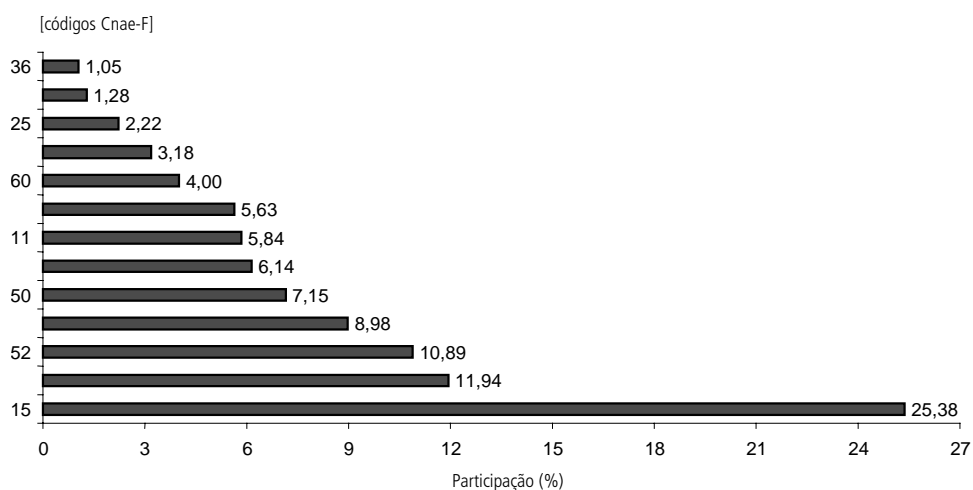


GRÁFICO 48  
**EXPORTAÇÕES DO PIAUÍ (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

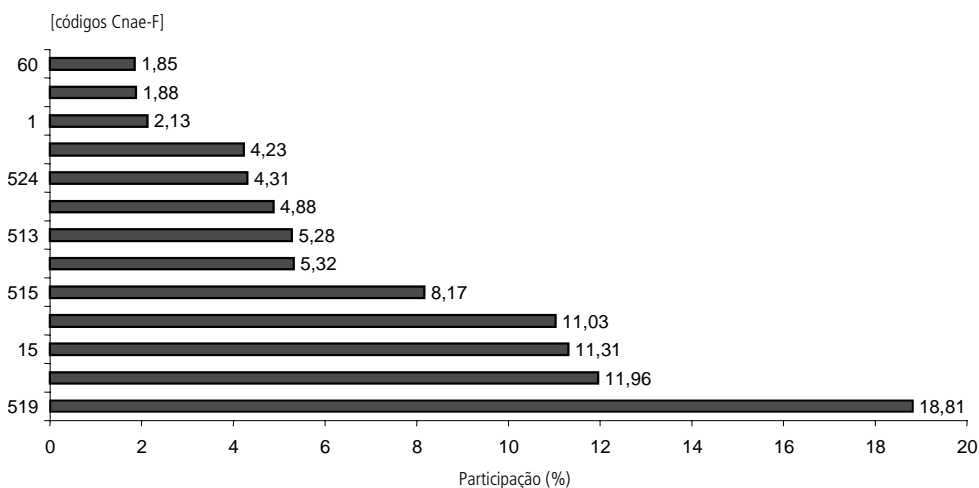


GRÁFICO 49  
**EXPORTAÇÕES DE SERGIPE (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

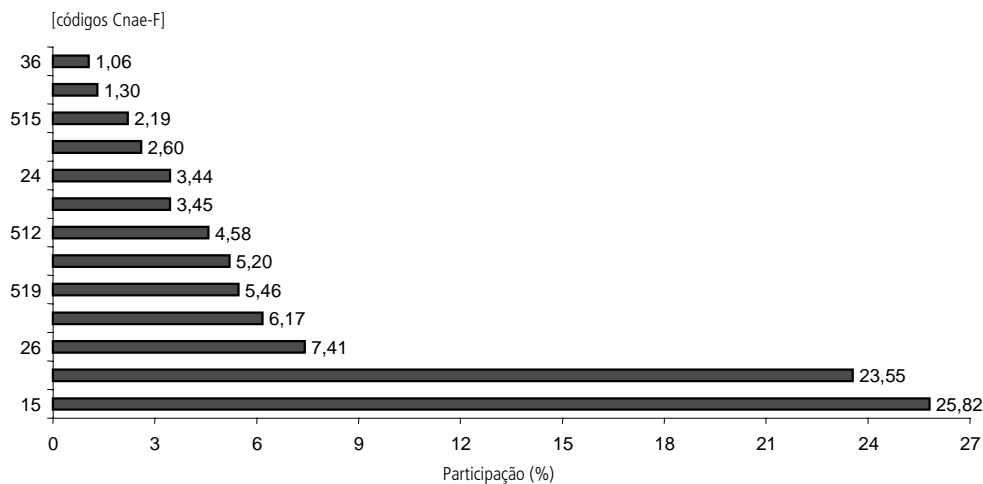
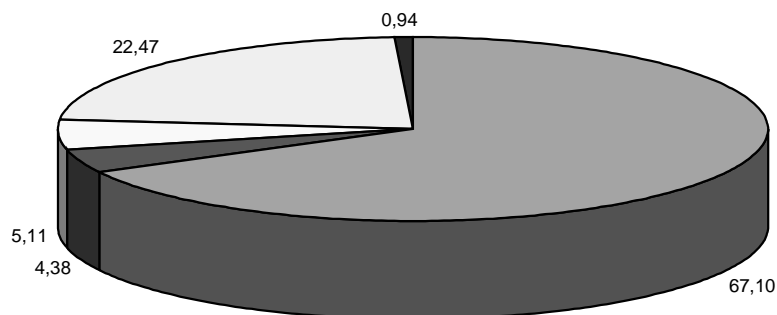


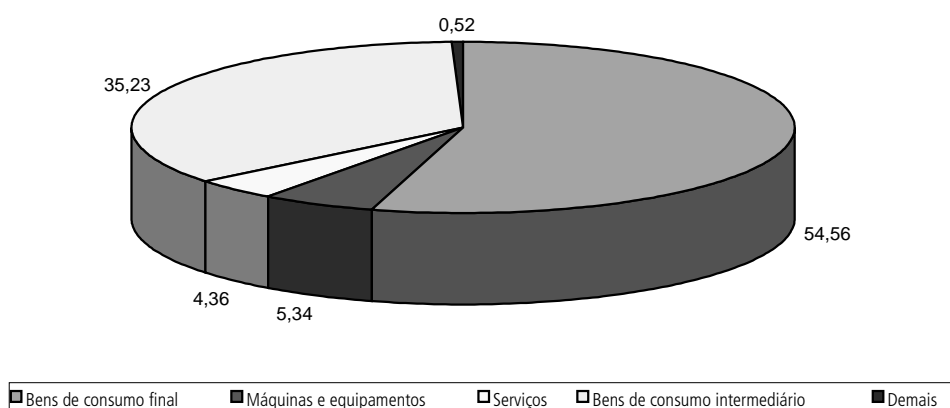
GRÁFICO 50  
**EXPORTAÇÕES DA BAHIA (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

[participação (%)]



■ Bens de consumo final ■ Máquinas e equipamentos □ Serviços □ Bens de consumo intermediário ■ Demais

GRÁFICO 51  
**EXPORTAÇÕES DE PERNAMBUCO (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



## REGIÃO NORTE

Estado do Amazonas — Os principais estados importadores do Amazonas foram: São Paulo, com R\$ 7,9 bilhões (52,6% do total das saídas), cifra coerente com a existência das indústrias na Zona Franca de Manaus; em seguida vem o Rio de Janeiro, com R\$ 1,4 bilhão (9,5%), portanto, esses dois estados do Sudeste são responsáveis por 62,1% do total. Os Estados de Rondônia (4,3%), Rio Grande do Sul (4,1%), Minas Gerais (3,7%), Pará (2,7%), Distrito Federal (2,7%) e Mato Grosso (2,7%) completam a lista dos oito principais estados compradores do Amazonas.

Examinando-se os dados pelas macrorregiões de destino das exportações, verifica-se que 66,5% foram para o Sudeste; 9,3% para Norte; e para as demais macrorregiões 24,2%.

As principais atividades exportadoras do Amazonas foram: fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações, com R\$ 8,69 bilhões, correspondendo a 57,8% do total das saídas; e fabricação de outros equipamentos de transporte, com R\$ 1,52 bilhão (10,14%). As demais atividades econômicas, que se destacaram nas exportações, de acordo com os códigos Cnae-F, foram: 51, 15, 28, 27, 60, 17, 25, 52, 13, 24 e 36, perfazendo o total de 31% de participação.

Estado do Pará — Os principais estados importadores do Pará foram: São Paulo, com R\$ 0,44 bilhão (23,5%); Maranhão, com R\$ 0,21 bilhão (11,3%); Rio de Janeiro, com R\$ 0,15 bilhão (7,9%); Minas gerais, com R\$ 0,14 bilhão (7,3%); Amazonas, com R\$ 0,14 bilhão (7,3%); Pernambuco, com R\$ 0,11 bilhão (5,98%); Ceará, com R\$ 0,10 bilhão (5,27%); e Bahia, com R\$ 0,09 bilhão (4,72%).

Ao olhar as saídas para as cinco macrorregiões do país, constata-se que 39,76% destinaram-se ao Sudeste; 38,06% para o Nordeste; e 22,18% para as demais.

As principais atividades exportadoras foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas, com R\$ 0,41 bilhão (22,11%); fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exclusive móveis, com R\$ 0,38 bilhão (20,6%); e comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, com R\$ 0,17 bilhão (9,5%). As

demais atividades econômicas que se destacaram nas exportações foram, conforme o código Cnae-F: 50, 60, 63, 74, 21, 01, 24, 515, 524 e 19, tendo totalizado 47,79%.

As exportações, pela ótica da utilização do produto, apresentaram a seguinte distribuição: bens de consumo final, com R\$ 0,87 bilhão e 47,14% de participação; e bens de consumo intermediário, com R\$ 0,60 bilhão (32,49%).

Estado de Rondônia — São de Paulo, com R\$ 0,80 bilhão (26,38%), ocupou o primeiro lugar entre os estados importadores de Rondônia. Na posição número dois está o Amazonas, com R\$ 0,59 bilhão e 19,19% de participação. Na terceira colocação está o Paraná, com R\$ 0,42 bilhão (13,76%). Os demais estados, principais importadores, foram: Acre (10,18%); Mato Grosso (9,72%); Rio de Janeiro (6,56%); Minas Gerais (4,22%), e Rio Grande do Sul (2,69%).

Pela ótica da destinação para as cinco macrorregiões, temos: Sudeste, com 38,04% de participação; Norte, com 30,30%; e Sul, com 18,51%.

As atividades que se destacaram nas exportações foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas, com R\$ 0,913 bilhão (29,93%); fabricação de produtos de madeira, com R\$ 0,459 bilhão (15,05%); atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem, com R\$ 0,429 bilhão (14,07%); e comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas, com R\$ 0,316 bilhão (10,36%). As demais atividades exportadoras foram, conforme o código Cnae-F: 513, 13, 519, 50, 514, 21, 52 e 22.

Analisando-se pelo critério de utilização do produto, verifica-se que os bens de consumo final ocuparam o primeiro lugar, com R\$ 1,45 bilhão (47,55%) e bens de consumo intermediário o segundo, com R\$ 1,09 bilhão (35,74%).

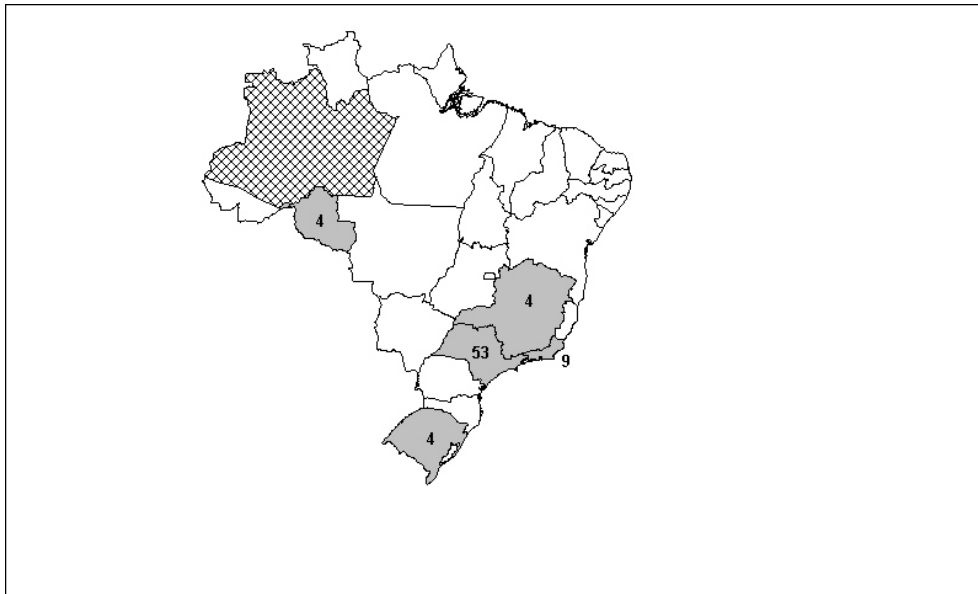
Estado do Tocantins — Os principais estados compradores foram: Minas Gerais (R\$ 0,16 bilhão e 27,08% do total); Maranhão (R\$ 0,07 bilhão e 12,16%); São Paulo (R\$ 0,06 bilhão e 10,48%); Goiás (R\$ 0,05 bilhão e 8,33%); Pernambuco (R\$ 0,05 bilhão e 8,18%); Pará (R\$ 0,04 bilhão e 6,91%); Ceará (R\$ 0,03 bilhão e 5,45%); e Bahia (R\$ 0,03 bilhão e 4,25%).

Tomando-se os dados das exportações pelas macrorregiões de destino, temos: Sudeste, com R\$ 0,25 bilhão (41,83%); Nordeste, com R\$ 0,24 bilhão (39,77%); Centro-Oeste, com R\$ 0,06 bilhão (9,77%); Norte, com R\$ 0,04 bilhão (7,07%); e Sul, com R\$ 0,01 bilhão (1,56%).

A principal atividade econômica exportadora foi fabricação de produtos alimentícios e bebida, com R\$ 0,228 bilhão (37,83%); em seguida vem comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo, com R\$ 0,172 bilhão (28,53%); na terceira posição, está a atividade de comércio atacadista de produtos agropecuários *in natura*; produtos alimentícios para animais, com R\$ 0,048 bilhão (7,95%).

Pela ótica da utilização do produto vemos os bens de consumo final, em primeiro lugar, com R\$ 0,491 bilhão (81,27%) e os bens de consumo intermediário em segundo, com R\$ 0,095 bilhão (15,72%).

MAPA 12  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO AMAZONAS — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]



MAPA 13  
PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO PARÁ — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999  
[participação (%)]

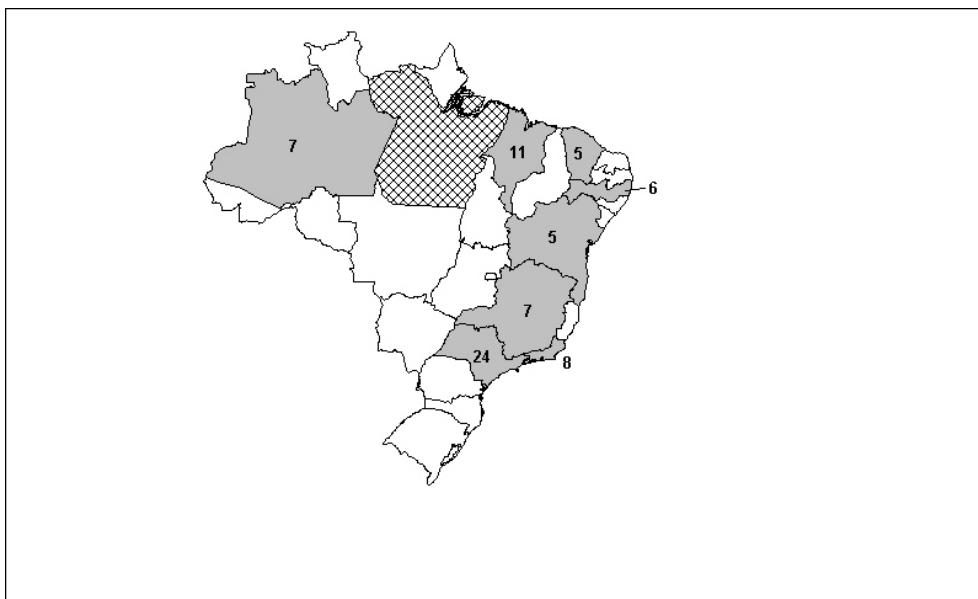


GRÁFICO 52  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO AMAZONAS — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

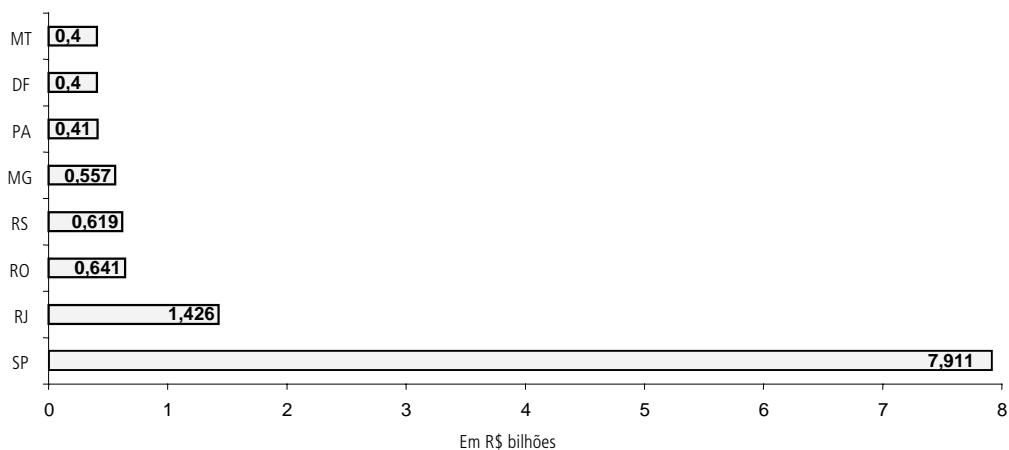


GRÁFICO 53  
**PRINCIPAIS ESTADOS COMPRADORES DO PARÁ — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

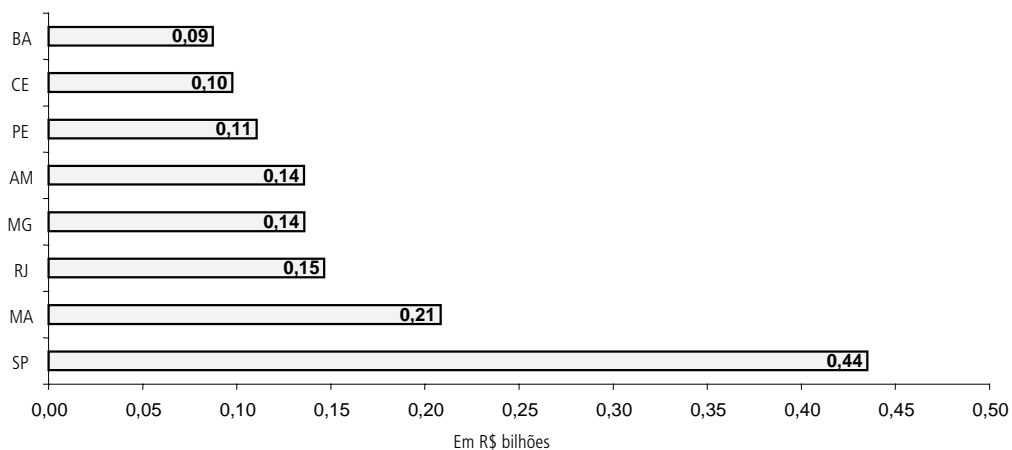


GRÁFICO 54  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DO AMAZONAS (VIAS INTERNAS) — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

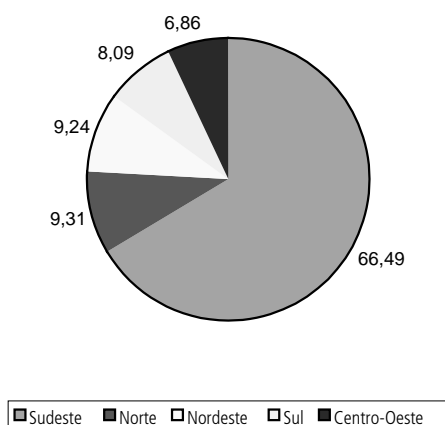


GRÁFICO 55  
**REGIÕES DE DESTINO DAS EXPORTAÇÕES DO PARÁ (VIAS INTERNAS) — JANEIRO  
 A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

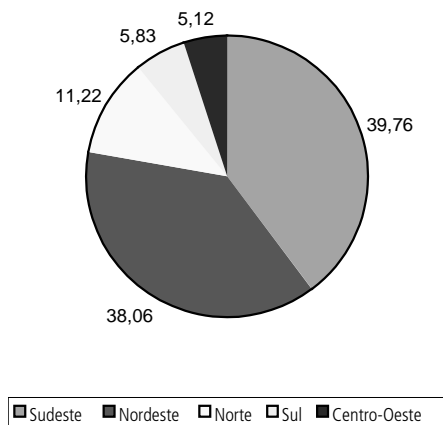


GRÁFICO 56  
**EXPORTAÇÕES DO AMAZONAS (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A  
 DEZEMBRO DE 1999**

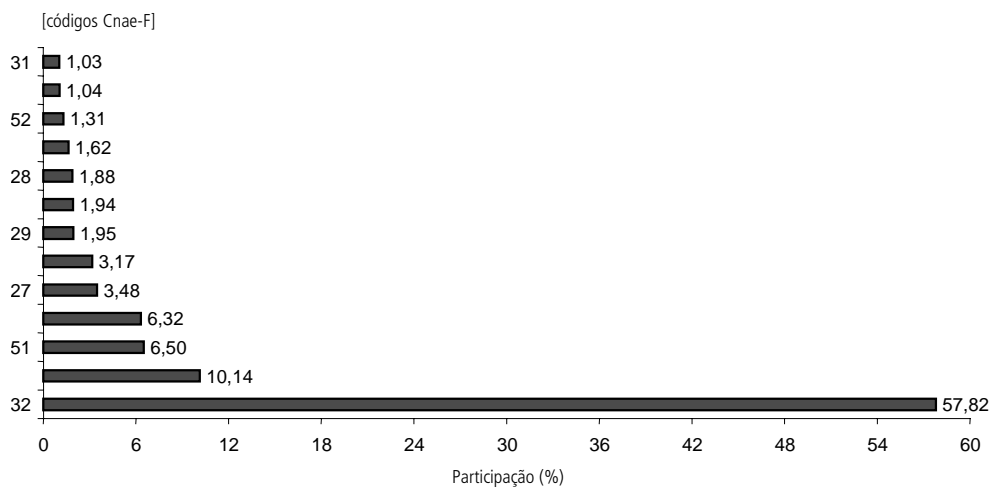


GRÁFICO 57  
**EXPORTAÇÕES DO PARÁ (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A  
 DEZEMBRO DE 1999**

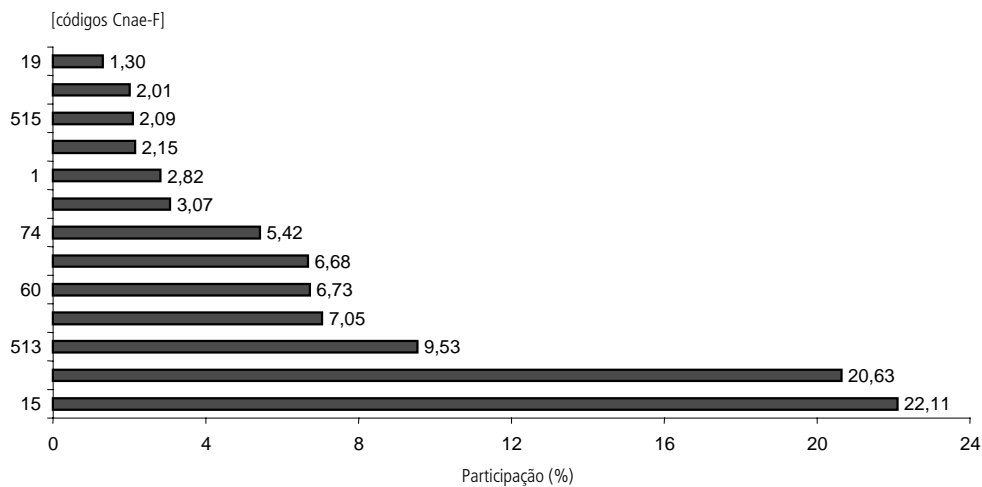


GRÁFICO 58  
**EXPORTAÇÕES DE RONDÔNIA (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

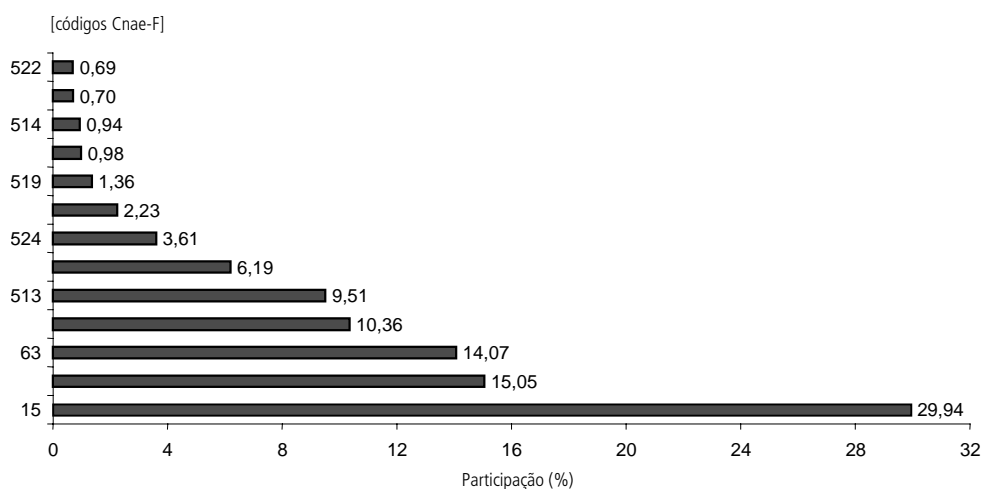


GRÁFICO 59  
**EXPORTAÇÕES DE TOCANTINS (VIAS INTERNAS) PELOS PRINCIPAIS CÓDIGOS CNAE — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**

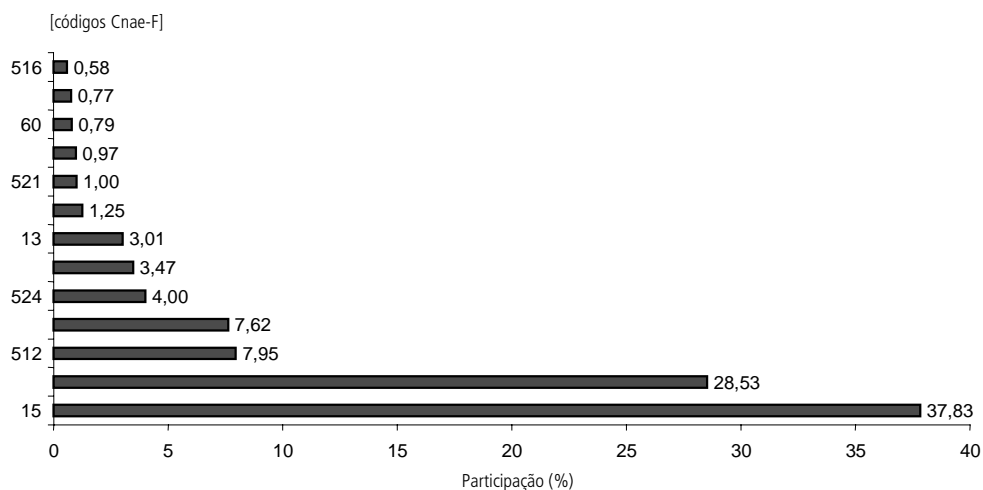
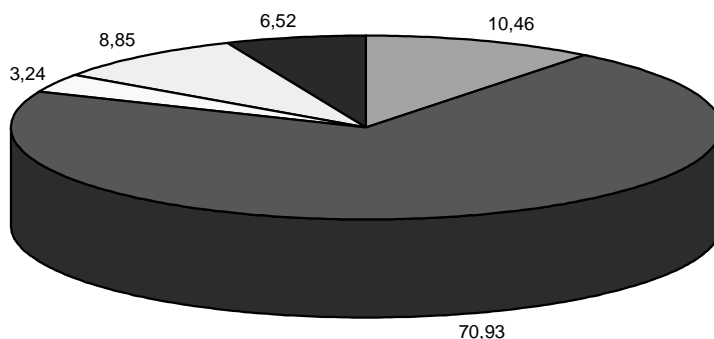


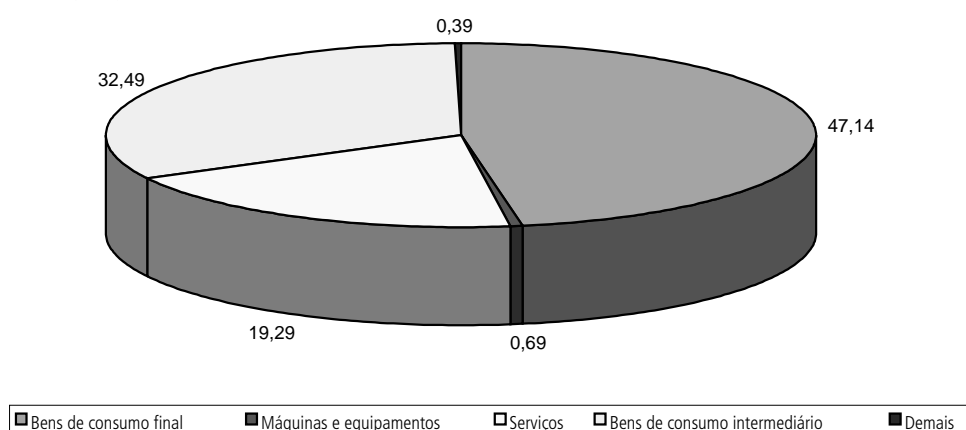
GRÁFICO 60  
**EXPORTAÇÕES DO AMAZONAS (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



Bens de consumo final  
  Máquinas e equipamentos  
  Serviços  
  Bens de consumo intermediário  
  Demais



GRÁFICO 61  
**EXPORTAÇÕES DO PARÁ (VIAS INTERNAS) POR UTILIZAÇÃO DO PRODUTO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



## 4 ANÁLISE DAS EXPORTAÇÕES (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DE ATIVIDADE ECONÔMICA DOS ESTADOS BRASILEIROS

### REGIÃO SUDESTE

Estado de São Paulo — A análise dos gráficos, a seguir, correspondentes às exportações de São Paulo para as demais UFs, em 1999, revela que as atividades industriais foram responsáveis por R\$ 94,89 bilhões e 70,70% de participação total, com destaques para as seguintes atividades: fabricação de produtos químicos; fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; fabricação de máquinas e equipamentos; e fabricação de artigos de borracha e plástico, demonstrando uma perfeita coerência com a estrutura da economia paulista. Ocupando a segunda posição, entre as atividades econômicas, porém bastante distante das industriais, vêm às atividades agrícolas e agroindustriais, com R\$ 30,11 bilhões e 22,44% do total, cabendo destacar as seguintes categorias: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; e fabricação de produtos têxteis e comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo. Na terceira posição, temos serviços, com R\$ 7,22 bilhões (5,38%).

Estado de Minas Gerais — As exportações (vias internas) de Minas Gerais, de acordo com a classificação baseada na natureza da atividade econômica, apresentaram a seguinte composição: industriais, com R\$ 27,45 bilhões (58,07%), com destaque para: fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; e metalurgia básica e fabricação de produtos químicos. As atividades agrícolas e agroindustriais ocuparam a segunda posição, com R\$ 12,20 bilhões (25,81%), cabendo destaque para a fabricação de produtos alimentícios e bebidas; comércio atacadista de produtos agropecuários *in natura* e produtos alimentícios para animais e fabricação de produtos têxteis. Serviços, com R\$ 3,52 bilhões (8,68%), vêm na terceira posição, com destaque para os transportes terrestres.

Estado do Rio de Janeiro — As saídas do Rio de Janeiro, em 1999, para as demais UFs, apresentaram a seguinte distribuição: em primeiro lugar, bem adiante

em relação dos demais, estão as atividades industriais, com R\$ 34,16 bilhões (84,19% de participação), com os seguintes destaques: metalurgia básica; fabricação de produtos químicos; e fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool. As atividades agrícolas e agroindustriais vêm em segundo, porém, bastante distante das industriais, com R\$ 5,42 bilhões (13,35%) e serviços, com R\$ 1 bilhão.

Estado do Espírito Santo — Os dados do ano de 1998, correspondentes às exportações do Espírito Santo (vias internas), revelam uma predominância das atividades industriais, com R\$ 5,29 bilhões (50,03% do total), valendo ressaltar as seguintes atividades: comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico; comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas; extração de minerais metálicos; e fabricação de produtos de minerais não-metálicos. As atividades agrícolas e agroindustriais ocuparam o terceiro lugar, com R\$ 2,52 bilhões (23,86%), cabendo aos “demais”, a segunda posição, com R\$ 2,54 bilhões (24,04%), em função do valor expressivo da atividade comercial atacadista de mercadorias em geral ou não compreendidas nos grupos anteriores.

GRÁFICO 62  
**EXPORTAÇÕES DE SÃO PAULO (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

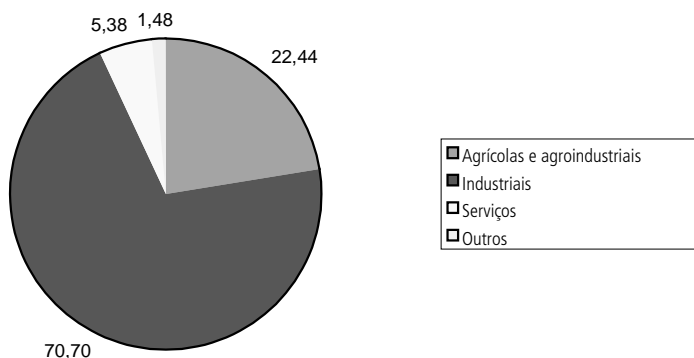


GRÁFICO 63  
**EXPORTAÇÕES DE MINAS GERAIS (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

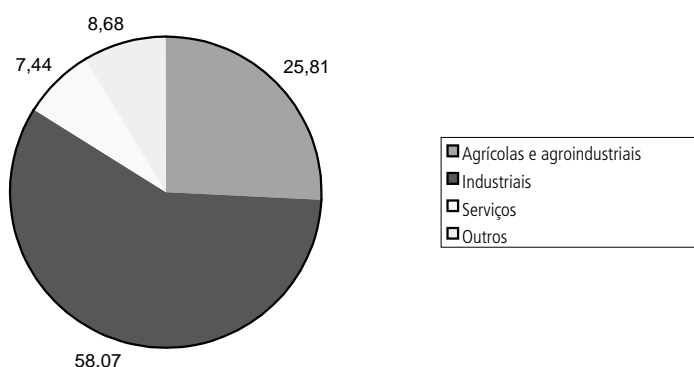
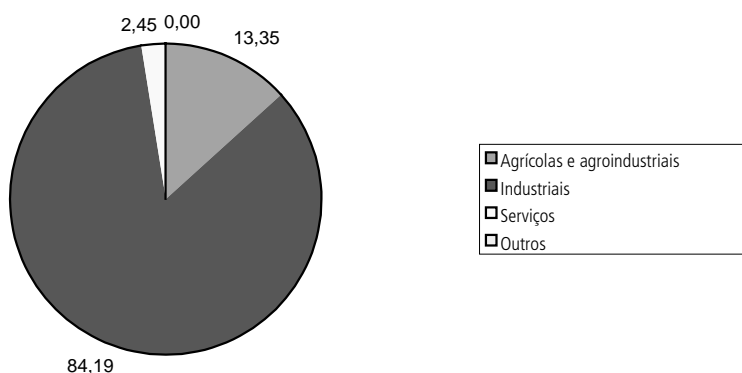


GRÁFICO 64  
**EXPORTAÇÕES DO RIO DE JANEIRO (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE  
 ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



## REGIÃO SUL

Estado do Paraná — Examinando-se os gráficos (a seguir) representativos das exportações (vias internas) do Paraná, em 1999, constata-se a predominância das atividades industriais, com R\$ 22,78 bilhões (49,01% do total das exportações), com os seguintes destaques: fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas; comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas; fabricação de máquinas e equipamentos; comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis; e fabricação de produtos químicos. Na segunda posição, vêm as atividades agrícolas e agroindustriais, com R\$ 13,53 bilhões (29,11%), destacando-se as seguintes atividades: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; e fabricação de celulose, papel e produtos de papel. Os serviços ocuparam a terceira posição, sendo as seguintes as atividades mais importantes: eletricidade, gás e água (devido à existência da Hidroelétrica de Itaipu, na fronteira do Paraná com o Paraguai, que fornece energia para boa parte do país); e atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem. Na quarta e última posição estão os “outros”, onde estão as atividades que não foram classificadas especificamente.

Estado do Rio Grande do Sul — As exportações (vias internas) do Rio Grande do Sul para as demais UFs estão bastante equilibradas entre as atividades de origem primária e secundária, vejamos: atividades industriais (R\$ 15,78 bilhões e 53,67% de participação) e as atividades agrícolas e agroindustriais (R\$ 11,68 bilhões e 39,73%). Os destaques foram: fabricação de produtos químicos; fabricação de máquinas e equipamentos; fabricação e montagem de veículos automotores, reboques e carrocerias; fabricação de artigos de borracha e plástico; fabricação de produtos de metal; fabricação de produtos alimentícios e bebidas; e preparação de couro e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados e comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

Estado de Santa Catarina — Da mesma forma que o Rio Grande do Sul, Santa Catarina apresentou um certo equilíbrio entre as exportações provenientes de

atividades primárias e secundárias da economia catarinense. Os dados são os seguintes: atividades agrícolas e agroindustriais com R\$ 11,71 bilhões e 49,07% de participação, ocupando o primeiro lugar e, em segunda posição, as industriais, com R\$ 10,42 bilhões e 43,65% do total. Comparando esses dados do comércio com a estrutura da produção da economia catarinense observa-se coerência perfeita entre ambos. Os destaques foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; fabricação de produtos têxteis; confecção de artigos do vestuário e acessórios; fabricação de celulose, papel e produtos de papel; fabricação de máquinas e equipamentos; fabricação de artigos de borracha e plástico; e fabricação de artigos de minerais não-metálicos e comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas. Na atividade serviços, o destaque é para transportes terrestres.

GRÁFICO 65  
**EXPORTAÇÕES DO PARANÁ (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

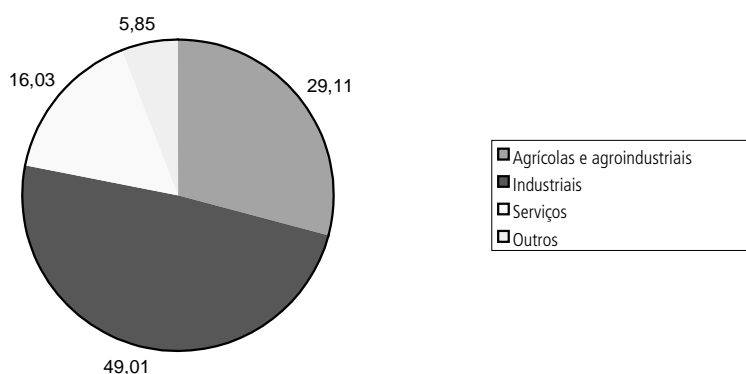


GRÁFICO 66  
**EXPORTAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

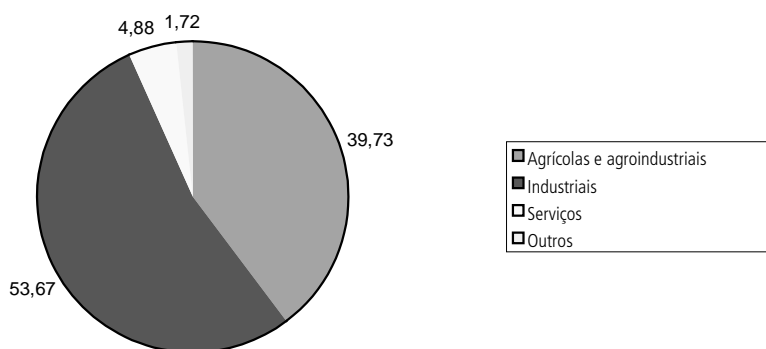
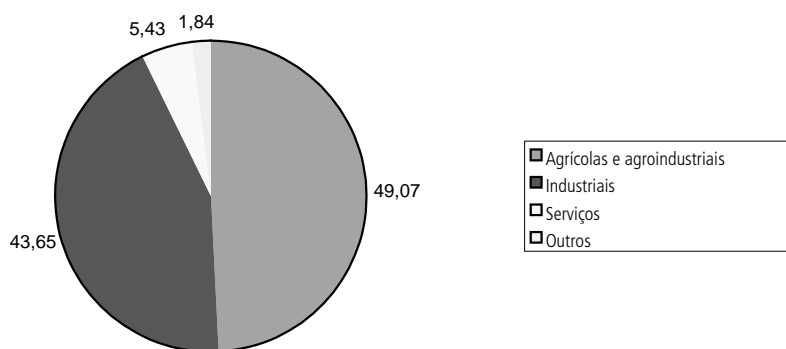


GRÁFICO 67  
**EXPORTAÇÕES DE SANTA CATARINA (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE  
 ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



## REGIÃO CENTRO-OESTE

Estado do Mato Grosso — Examinando-se os gráficos a seguir — correspondentes às exportações de Mato Grosso (vias internas), por natureza da atividade econômica, no período de janeiro a dezembro de 1999, em R\$ bilhões e participação percentual —, constata-se uma forte concentração das exportações nas atividades agrícolas e agroindustriais (R\$ 4,08 bilhões e 74,68% de participação no total). As atividades industriais, com R\$ 0,87 bilhão e 15,90% de participação, e os serviços, com R\$ 0,41 bilhão e 7,54%, ocuparam posição secundária na pauta das exportações do Estado do Mato Grosso. Esses resultados demonstram que as exportações de Mato Grosso refletem a forte participação das atividades agrícolas e agroindustriais na economia matogrossense. Olhando o detalhamento dos dados, verifica-se que a atividade fabricação de produtos alimentícios e bebidas é aquela que registra uma forte participação nas saídas das atividades agrícolas e agroindustriais.

Estado do Mato Grosso do Sul — A análise dos gráficos representativos das exportações (vias internas) por natureza da atividade econômica, em R\$ bilhões e participação percentual, no período de janeiro a dezembro de 1999, demonstra a expressiva participação das atividades agrícolas e agroindustriais (R\$ 4,04 bilhões e 72,84% de participação no total) nas saídas do estado sul-mato-grossense. Os resultados, assim como no Estado do Mato Grosso, estão compatíveis com a estrutura da economia desse estado, ou seja, com uma expressiva participação das atividades primárias.

Estado de Goiás — As exportações goianas para as demais UFs estão distribuídas da seguinte maneira: R\$ 5,57 bilhões (57,54%) provenientes das atividades agrícolas e agroindustriais; R\$ 3,56 bilhões (36,80% de participação) originárias das atividades industriais; e R\$ 0,46 bilhão (4,75%) correspondente aos serviços. Olhando os dados dos três estados do Centro-Oeste já analisados, constata-se que Goiás apresenta uma participação mais expressiva das atividades industriais nas exportações por vias internas, fenômeno compatível com a estrutura de produção do estado. Apesar de as atividades agrícolas e agroindustriais registrarem uma participação importante no comércio interestadual, já se observa um certo equilíbrio em relação às atividades industriais.

Distrito Federal — As exportações por vias internas, originárias do Distrito Federal, revelam uma participação igualitária das atividades agrícolas e agroindustriais e das atividades industriais, conforme a distribuição a seguir: agrícolas e agroindustriais, com R\$ 0,159 bilhão e 45,73% de participação no total, e industriais, com R\$ 0,163 bilhão e 46,93%. Os dados apresentados refletem a estrutura da economia do Distrito Federal, onde a base industrial já tem uma participação importante no Produto Interno Bruto (PIB).

GRÁFICO 68  
**EXPORTAÇÕES DO MATO GROSSO (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

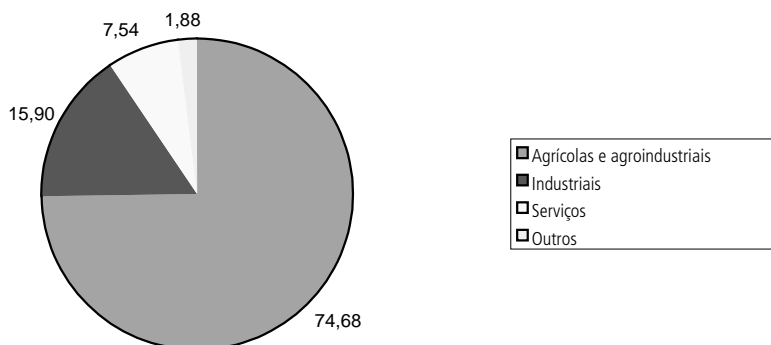


GRÁFICO 69  
**EXPORTAÇÕES DO MATO GROSSO DO SUL (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

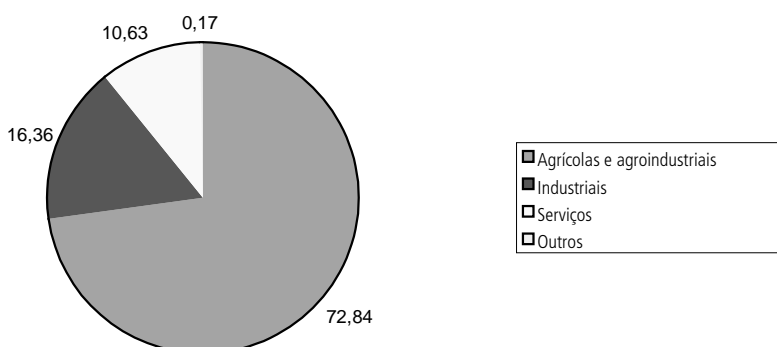
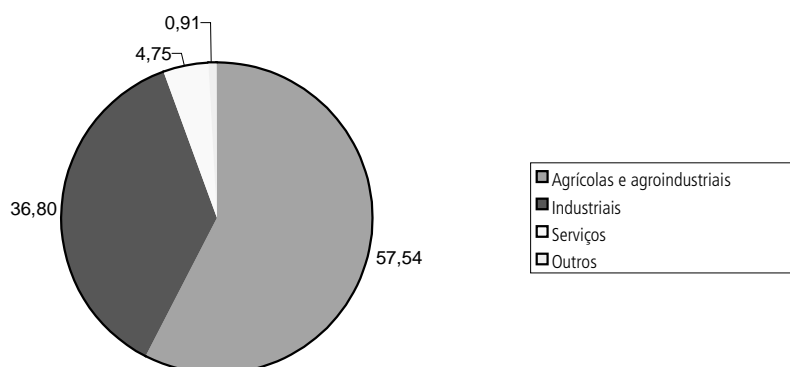


GRÁFICO 70  
**EXPORTAÇÕES DE GOIÁS (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



## REGIÃO NORDESTE

Estado da Bahia — A análise da pauta das exportações dos baianos revela uma expressiva participação das atividades industriais nas saídas para as demais UFs, com R\$ 11,25 bilhões e 72,4% do total. Cabe destacar as atividades industriais mais importantes no comércio interestadual: fabricação de produtos químicos; metalurgia básica, fabricação de artigos de borracha e plástico; e comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas. As atividades agrícolas e agroindustriais foram responsáveis por R\$ 2,96 bilhões e 19,04% de participação. As atividades expressivas foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; e fabricação de celulose, papel e produtos de papel e comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo. Nas atividades de serviços o destaque é para transportes terrestres.

Estado de Pernambuco — A pauta das exportações de Pernambuco (vias internas) mostra um certo equilíbrio entre as atividades agrícolas/agroindustriais e industriais. As atividades industriais ficam com R\$ 5,19 bilhões e 49,59% de participação e as agrícolas/agroindustriais com R\$ 3,36 bilhões e 32,1% de participação. Os destaques são: fabricação de produtos químicos; comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas; comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico; fabricação de produtos alimentícios e bebidas; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; e eletricidade, gás e água (devido à existência da hidroelétrica no Rio São Francisco, no limite de Pernambuco com a Bahia).

Estado do Ceará — Examinando-se as saídas do Ceará para o restante do país, constata-se a predominância das atividades agrícolas/agroindustriais com R\$ 3,62 bilhões e 57,37% de participação. Na segunda posição, com R\$ 2,19 bilhões e 34,7% do total, encontram-se as atividades industriais. Os destaques foram: fabricação de produtos têxteis; fabricação de produtos alimentícios e bebidas; preparação de couro e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados; confecção de artigos do vestuário e acessórios; comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico; comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas; e fabricação de máquinas e equipamentos e transporte aéreo.

Estado da Paraíba — A distribuição das exportações pelas diversas atividades econômicas da Paraíba é a seguinte: agrícolas/agroindustriais, com R\$ 1,68 bilhão e 62,0% de participação; industriais, com R\$ 0,93 (34,32%); e serviços, com R\$ 0,08 bilhão (2,86%). Os destaques foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados; fabricação de produtos têxteis; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico; e fabricação de produtos minerais não-metálicos e comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis.

Estado de Alagoas — No Estado de Alagoas, em primeiro lugar, encontravam-se as atividades industriais, com R\$ 0,384 bilhão (43,89%); na posição seguinte, as atividades agrícolas/agroindustriais, com R\$ 0,304 bilhão (34,70%). As principais atividades econômicas exportadoras foram: comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas; comércio varejista e reparação

de objetos pessoais e domésticos; comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico; fabricação de produtos químicos; e fabricação de produtos alimentícios e bebidas e comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

Estado do Piauí — O Piauí apresentava o seguinte quadro nas exportações (comércio interno), em 1999: atividades industriais com R\$ 0,28 bilhão (41,62%); e agrícolas/agroindustriais com R\$ 0,24 bilhão (35,46%). As atividades que mais se destacaram foram: comércio atacadista de mercadorias em geral ou não-compreendidas nos grupos anteriores; comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico; e fabricação de produtos alimentícios e bebidas e comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis .

Estado de Sergipe — A pauta das exportações de Sergipe era a seguinte: atividades agrícolas/agroindustriais com R\$ 0,38 bilhão (61,85%); e industriais com R\$ 0,19 bilhão (30,96%). Os destaques são: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; fabricação de produtos têxteis; fabricação de produtos de minerais não-metálicos; e fabricação de produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos e comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas.

GRÁFICO 71  
**EXPORTAÇÕES DA BAHIA (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

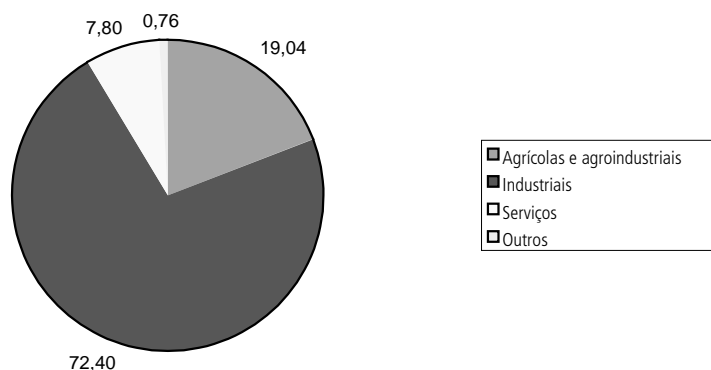
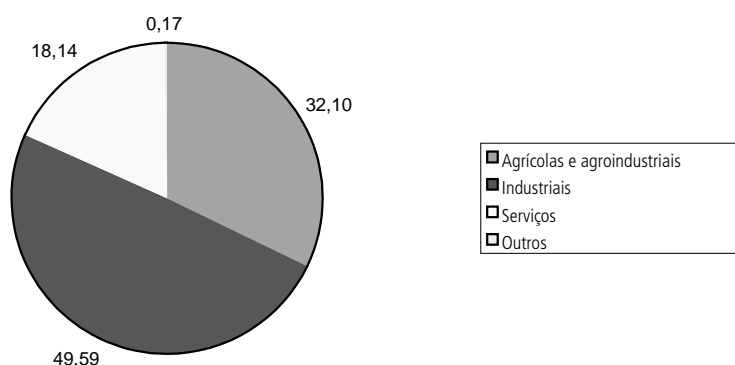


GRÁFICO 72  
**EXPORTAÇÕES DE PERNAMBUCO (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]





## REGIÃO NORTE

Estado do Amazonas — A análise das exportações (vias internas) do Amazonas demonstra que as atividades industriais ocuparam o primeiro lugar na pauta, bem adiante em relação aos demais, com R\$ 12,08 bilhões e 80,33% de participação. Esse resultado é compatível com a estrutura do PIB estadual, haja vista a predominância das atividades industriais na economia do estado, em decorrência da Zona Franca de Manaus. Os destaques foram: fabricação de material eletrônico e de aparelhos e equipamentos de comunicações; fabricação de outros equipamentos de transporte, especialmente, construção, montagem e reparação de embarcações; um grupo de atividades, cujas exportações foram realizadas pelo comércio por atacado e intermediários do comércio; metalurgia básica; e transporte terrestre. Na segunda posição, encontravam-se as atividades agrícolas/agroindustriais, com R\$ 1,29 bilhão e 8,6% de participação, com os seguintes destaques: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; e fabricação de produtos têxteis.

Estado do Pará — Os dados das saídas do Pará para as demais UFs demonstram que as atividades agrícolas/agroindustriais predominaram com R\$ 1,16 bilhão e 62,63% de participação no total. As atividades industriais vêm em seguida, com R\$ 0,33 bilhão e 17,69% no total. Os serviços ocuparam a terceira posição, com R\$ 0,36 bilhão e 19,29% de participação. Os destaques foram: fabricação de produtos de madeira; fabricação de celulose, papel e produtos de papel; agricultura, pecuária e serviços relacionados com essas atividades; fabricação de produtos químicos; fabricação de produtos alimentícios e bebidas; comércio e reparação de veículos automotores e comércio a varejo de combustíveis; transporte terrestre; atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem; e serviços prestados, principalmente, às empresas.

Estado de Rondônia — As atividades agrícolas/agroindustriais foram responsáveis por R\$ 1,93 bilhão e 63,40% das exportações (vias internas). Na posição de número dois estão as atividades industriais, porém, bastante distante da primeira posição, com R\$ 0,61 bilhão (19,96%); e por último os serviços com R\$ 0,47 bilhão (15,27%). As atividades que mais exportaram foram as seguintes: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; fabricação de produtos de madeira; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; comércio atacadista de produtos agropecuários *in natura* e produtos alimentícios para animais; comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas; comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas; extração de minerais metálicos; e atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem.

Estado do Tocantins — A composição das exportações de Tocantins é semelhante à de Rondônia. Vejamos a distribuição: em primeiro temos as atividades agrícolas/agroindustriais, com R\$ 0,46 bilhão e 76,11% de participação total. Na segunda colocação, com R\$ 0,13 bilhão e 21,46%, estavam as atividades industriais e por último os serviços, com R\$ 0,01 bilhão e 1,18%. Os destaques foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; comércio atacadista de produtos agropecuários *in natura* e produtos alimentícios para animais; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; extração de minerais metálicos; comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis; comércio

atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas; e comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas.

GRÁFICO 73  
**EXPORTAÇÕES DO AMAZONAS (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

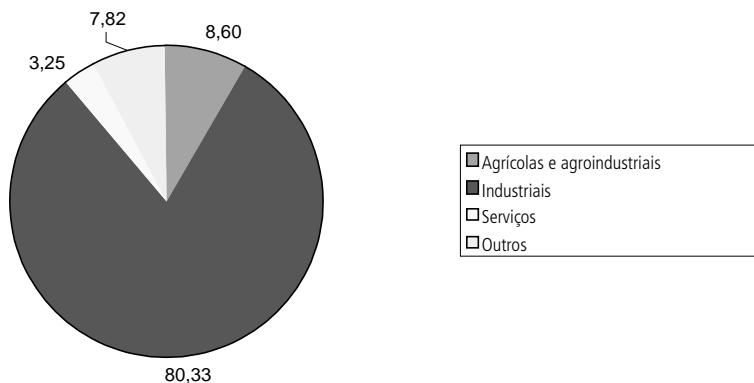
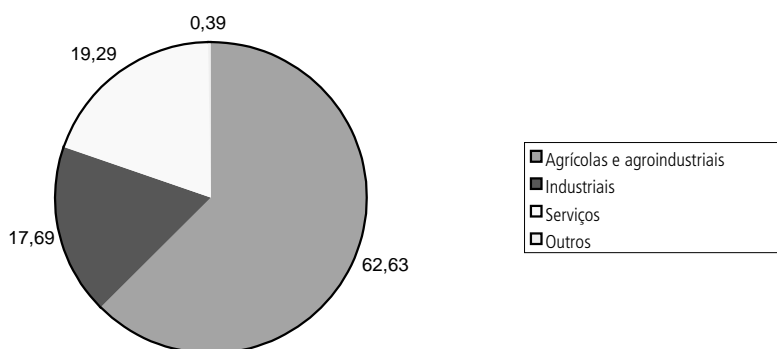


GRÁFICO 74  
**EXPORTAÇÕES DO PARÁ (VIAS INTERNAS) POR NATUREZA DA ATIVIDADE ECONÔMICA — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



## 5 ANÁLISE DAS EXPORTAÇÕES (VIAS INTERNAS) POR GRUPOS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO

### REGIÃO SUDESTE

Estado de São Paulo — A análise das exportações (vias internas) do Estado de São Paulo — com base nos grupos de atividades classificadas segundo o critério da OCDE, no período de janeiro a dezembro de 1999 — revela que as atividades intensivas em escalas ocuparam o primeiro lugar, com R\$ 46,17 bilhões e 34,40% de participação (ver os gráficos a seguir). Na segunda colocação, vêm as atividades intensivas em especialização (diferenciação), com R\$ 28,83 bilhões e 21,48% de participação. Na posição seguinte temos “outras” composta pelas atividades não classificáveis em nenhum dos grupos específicos, com R\$ 21,52 bilhões e 16,03% do total. As atividades intensivas em recursos naturais e em trabalho ocuparam,

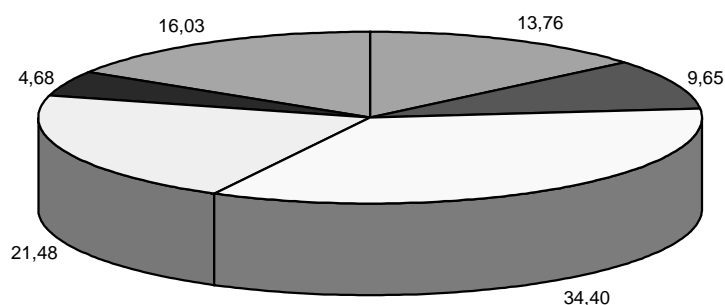
respectivamente, a quarta e a quinta colocações, com R\$ 18,47 bilhões e 13,76% e R\$ 12,95 bilhões e 9,65% de participação. Finalmente, surgem as atividades intensivas em conhecimento com R\$ 6,28 bilhões e 4,68% de participação no total. O exame das exportações de São Paulo revela que a metade dessas operações é proveniente de atividades intensivas em escala e em especialização, o que demonstra seu elevado potencial competitivo. Por outro lado, as atividades intensivas em recursos naturais e em mão-de-obra têm participações reduzidas — um fator a mais favorável ao Estado de São Paulo nas suas transações interestaduais.

Estado de Minas Gerais — As exportações mineiras apresentaram a seguinte distribuição: atividades intensivas em escala (R\$ 15,20 bilhões e 32,16% do total); em recursos naturais (R\$ 10,49 bilhões e 22,19%); “outras”, atividades não-classificáveis (R\$ 8,60 bilhões e 18,19%); especialização (R\$ 8,95 bilhões e 18,93%); as atividades intensivas em mão-de-obra e em conhecimento apresentam, em conjunto, 8,53% do total. Os dados das exportações de Minas Gerais demonstram que, aproximadamente, 1/4 das operações depende de recursos naturais, isso deve ser motivo de preocupação para os mineiros, haja vista que se trata, principalmente, de minério de ferro, sendo, portanto, uma fonte esgotável.

Estado do Rio de Janeiro — As exportações do Rio de Janeiro foram realizadas, principalmente, por atividades intensivas em escala (49,66% do total) e em recursos naturais (22,77%). As atividades intensivas em trabalho, em especialização, em conhecimento, além de “outras”, corresponderam a apenas 27,57%. O quadro representado pela composição das exportações do Rio de Janeiro revela duas situações contraditórias. Por um lado, uma situação altamente favorável pela elevada participação das atividades intensivas em escala e, por outro, a preocupação com aquelas atividades intensivas em recursos naturais, principalmente, petróleo, em função de se tratar de uma fonte esgotável.

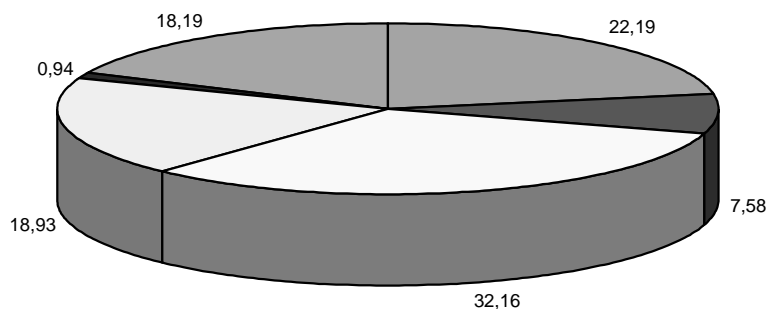
Estado do Espírito Santo — Os dados das exportações do Espírito Santo mostram que 58,40% das operações estão classificadas no grupo “outras” de atividades, isto reduz o potencial de análise da classificação do OCDE. As atividades econômicas intensivas em recursos naturais ocuparam a segunda posição, com R\$ 2,4 bilhões e 22,70% de participação.

GRÁFICO 75  
**EXPORTAÇÕES DE SÃO PAULO (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



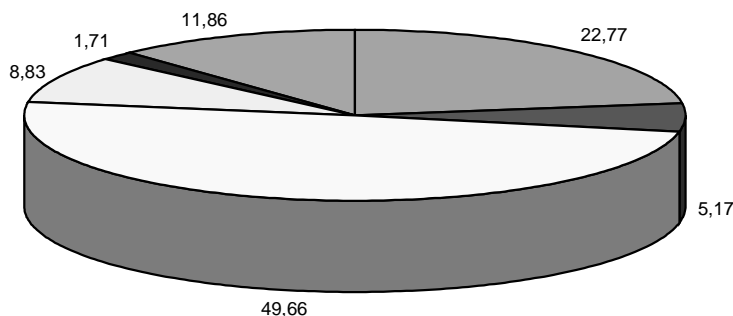
■ Em recursos naturais ■ Em trabalho □ Em escala □ Em especialização (diferenciação) ■ Em conhecimento ■ Outras

GRÁFICO 76  
**EXPORTAÇÕES DE MINAS GERAIS (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



■ Em recursos naturais ■ Em trabalho □ Em escala □ Em especialização (diferenciação) ■ Em conhecimento ■ Outras

GRÁFICO 77  
**EXPORTAÇÕES DO RIO DE JANEIRO (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



■ Em recursos naturais ■ Em trabalho □ Em escala □ Em especialização (diferenciação) ■ Em conhecimento ■ Outras

## REGIÃO SUL

Estado do Paraná — As exportações do Paraná apresentaram um certo equilíbrio entre atividades intensivas em recursos naturais e em escala, com, respectivamente, R\$ 10,84 bilhões e 23,31% de participação e R\$ 11,77 bilhões e 25,32% do total. Na terceira colocação temos “outras”, as atividades não classificáveis especificamente, com R\$ 10,48 bilhões e 22,56% de participação. As atividades intensivas em trabalho, especialização e em conhecimento participaram com apenas 28,81%. O valor das exportações provenientes das atividades intensivas em recursos naturais está bastante afetado pela venda de eletricidade da Hidroelétrica de Itaipu para o restante do país, isso diferencia para melhor a situação do Paraná daqueles estados dependentes de recursos naturais de fonte finita. Nesse valor está computada a energia comprada do Paraguai, proveniente de Itaipu, que não foi deduzida em função da impossibilidade prática de fazer a separação.

Estado do Rio Grande do Sul — Olhando-se os dados das exportações gaúchas, observa-se que as atividades intensivas em recursos naturais ocuparam o primeiro lugar, com R\$ 7,69 bilhões e 26,18% de participação. Em segundo lugar, as

atividades intensivas em escala, com R\$ 6,93 bilhões e 23,58% do total. As atividades intensivas em especialização (R\$ 6,20 bilhões e 21,09% do total) e em mão-de-obra (R\$ 4,32 bilhões e 14,70%) ocuparam, respectivamente, o terceiro e o quarto lugares na pauta. Chama a atenção a elevada participação das atividades intensivas em recursos naturais, com mais de 1/4 da pauta. Dentro dessas atividades vale destacar a alta participação da fabricação de produtos alimentícios e bebidas e também a fabricação de produtos do fumo.

Estado de Santa Catarina — O quadro demonstrativo das exportações catarinenses mostra as atividades intensivas em recursos naturais, em primeiro lugar, com R\$ 5,9 bilhões e 24,73% de participação, com destaque para a atividade de fabricação de produtos alimentícios e bebidas. Na posição número dois localizaram-se as atividades intensivas em escala, com R\$ 5,67 bilhões e 23,77% do total, com destaque para a atividade de fabricação de artigos de borracha e plástico. As atividades econômicas intensivas em mão-de-obra, com R\$ 5,53 bilhões e 23,17% da pauta, ocuparam a terceira posição, com destaque para a fabricação de produtos têxteis. As “outras” atividades, especialização e conhecimento, corresponderam em conjunto a 28,33% da pauta.

GRÁFICO 78  
**EXPORTAÇÕES DO PARANÁ (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

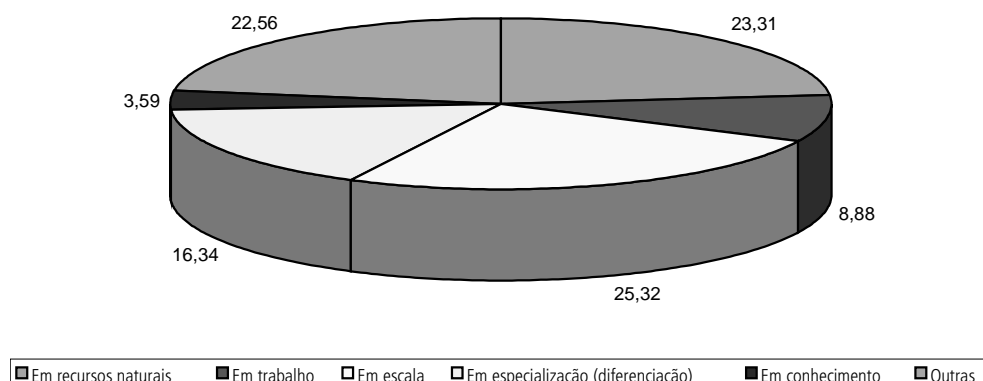


GRÁFICO 79  
**EXPORTAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

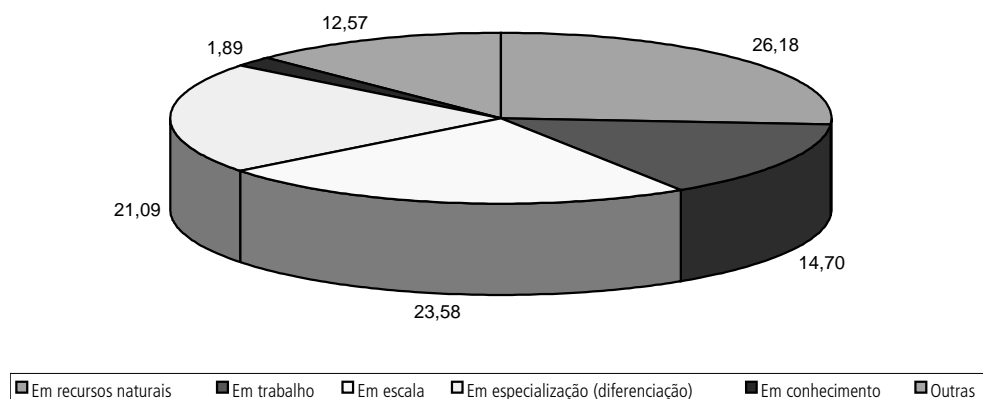
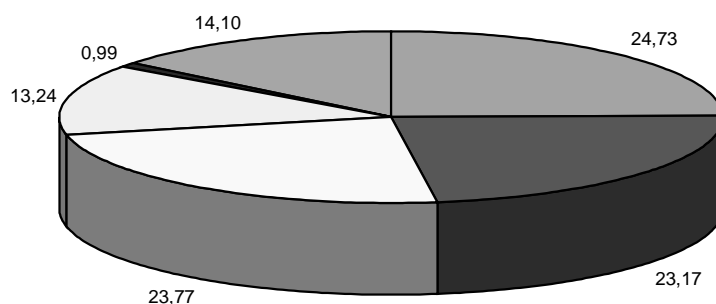


GRÁFICO 80  
**EXPORTAÇÕES DE SANTA CATARINA (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



Em recursos naturais
  Em trabalho
  Em escala
  Em especialização (diferenciação)
  Em conhecimento
  Outras

## REGIÃO CENTRO-OESTE

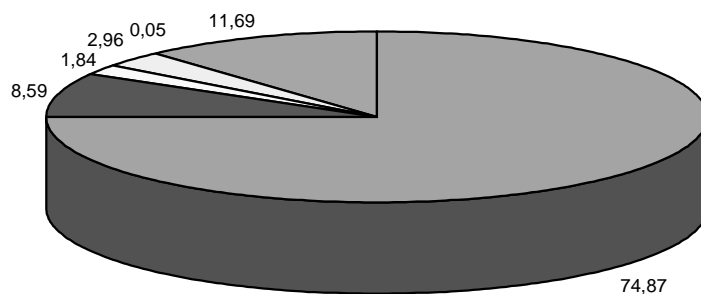
Estado de Mato Grosso — Os dados das exportações mato-grossenses mostram uma forte concentração nas atividades intensivas em recursos naturais, com R\$ 4,09 bilhões e 74,87% de participação no total. Os destaques foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; comércio atacadista de produtos agropecuários *in natura* e produtos alimentícios para animais; e fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool. Examinando-se os destaques constata-se uma perfeita coerência com a estrutura produtiva do estado. As atividades intensivas em trabalho (R\$ 0,47 bilhão e 11,69%) e escala (R\$ 0,10 bilhão e 8,59%) ocuparam, respectivamente, o segundo e o terceiro lugares na pauta, porém com reduzida importância.

Estado do Mato Grosso do Sul — O quadro da composição da pauta das exportações sul-mato-grossenses é semelhante ao de Mato Grosso: R\$ 4,01 bilhões e 72,36% da pauta são provenientes das atividades intensivas em recursos naturais. As atividades econômicas que mais se destacaram foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; comércio atacadista de produtos agropecuários *in natura* e produtos alimentícios para animais; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; e fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool. A observação da coerência feita para o Estado do Mato Grosso aplica-se integralmente aqui.

Estado de Goiás — O conjunto das atividades intensivas em recursos naturais ocupou o primeiro lugar na pauta das exportações dos goianos, com R\$ 5,65 bilhões e 58,40% de participação. Na segunda posição, ficaram aquelas atividades que foram alocadas na categoria “outras”, com R\$ 1,87 bilhão e 19,35% de participação. Os destaques ficaram por conta das seguintes atividades: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal; e comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

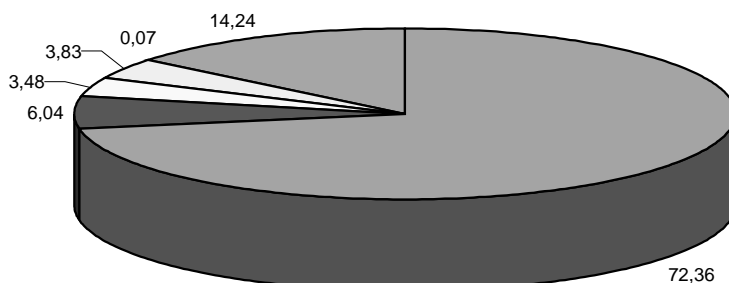
Distrito Federal — O quadro demonstrativo da composição da pauta das exportações do Distrito Federal é semelhante ao das demais unidades federativas da região Centro-Oeste, com R\$ 0,127 bilhão e 36,45%, proveniente das atividades intensivas em recursos naturais, porém, apresentando uma importância relativa menor. Na posição seguinte, vêm aquelas intensivas em especialização, com R\$ 0,088 bilhão e 25,42% de participação.

GRÁFICO 81  
**EXPORTAÇÕES DO MATO GROSSO (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



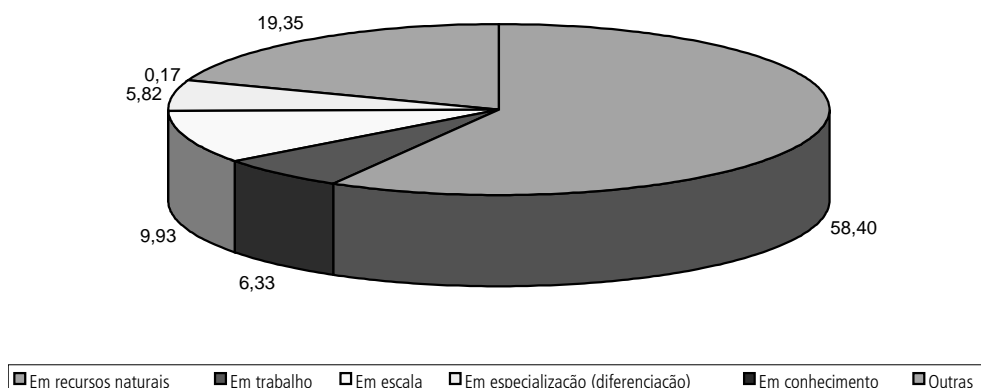
Em recursos naturais  
  Em trabalho  
  Em escala  
  Em especialização (diferenciação)  
  Em conhecimento  
  Outras

GRÁFICO 82  
**EXPORTAÇÕES DO MATO GROSSO DO SUL (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



Em recursos naturais  
  Em trabalho  
  Em escala  
  Em especialização (diferenciação)  
  Em conhecimento  
  Outras

GRÁFICO 83  
**EXPORTAÇÕES DE GOIÁS (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



## REGIÃO NORDESTE

Estado da Bahia — A pauta das exportações baianas revela uma forte participação das atividades intensivas em escala, com R\$ 8,94 bilhões e 57,52% do total. Em seguida ficaram as atividades econômicas intensivas em recursos naturais, com R\$ 3,29 bilhões e 21,19% da pauta. Em conjunto as atividades intensivas em escala e recursos naturais alcançaram 78,71%. Dessa forma, as atividades econômicas intensivas em trabalho, especialização, conhecimento e “outras” alcançaram 21,29% da pauta, com destaque para: fabricação de produtos químicos; metalurgia básica; fabricação de artigos de borracha e plástico; fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produtos de álcool; e fabricação de produtos alimentícios e bebidas.

Estado de Pernambuco — O quadro representativo da pauta das exportações pernambucanas mostra as atividades intensivas em escala, com R\$ 4,21 bilhões e 40,26% de participação, em primeiro lugar no geral. Em seguida, vêm as intensivas em recursos naturais, com R\$ 2,58 bilhões e 24,62% no total. As atividades não-classificáveis especificamente foram alocadas em “outras”, com R\$ 2,23 bilhões e 21,33%, em terceiro lugar. As atividades que tiveram maior participação foram: eletricidade, gás e água quente; fabricação de produtos químicos; fabricação de produtos alimentícios e bebidas; e comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

Estado do Ceará — Ao olhar a pauta das exportações cearenses observa-se que as atividades intensivas em mão-de-obra ocuparam o primeiro lugar, com R\$ 2,53 bilhões e 40,10% do total. Em segundo lugar, estavam as atividades intensivas em recursos naturais, com R\$ 1,30 bilhões e 20,57% de participação. Em seguida, as atividades não-classificáveis pelo critério da OCDE, consideradas mais apropriadas no grupo “outras”, ficaram com R\$ 1,01 bilhão e 15,98% do total. Os destaques estiveram por conta das seguintes atividades: fabricação de produtos têxteis; preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos de viagem e calçados; fabricação de produtos alimentícios e bebidas; e comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis.



Estado da Paraíba — As exportações paraibanas revelam um certo equilíbrio na composição da pauta entre as atividades intensivas em mão-de-obra e recursos naturais, com, respectivamente, R\$ 0,93 bilhão e 34,15% e R\$ 0,73 bilhão e 27,08% do total. Em seguida, vem o grupo “outras” e escala com 18,15% e 15,31%, respectivamente. Os destaques foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; fabricação de produtos têxteis; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; comércio atacadista de artigos de usos pessoal e doméstico; e comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas.

Estado de Alagoas — Uma parcela expressiva da pauta das exportações de Alagoas foi proveniente das atividades intensivas em recursos naturais, correspondendo a 39,45% do total. O grupo de atividades “outras” representou 39,61% de participação. Os componentes mais importantes da pauta foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; e fabricação de produtos químicos e comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas.

Estado do Piauí — O grupo de atividades “outras” representou, aproximadamente, a metade da pauta das exportações piauienses, com R\$ 0,33 bilhão e 49,77% do total. O grupo das atividades intensivas em recursos naturais participou com 19,19%. Dessa forma as atividades intensivas em recursos naturais e “outras” foram responsáveis por 70% da pauta.

Estado de Sergipe — A pauta das exportações sergipanas é composta pelas atividades intensivas em recursos naturais (34,10%) e mão-de-obra (30,62%) e intensivas em escala, com 17,98%.

GRÁFICO 84  
**EXPORTAÇÕES DA BAHIA (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]

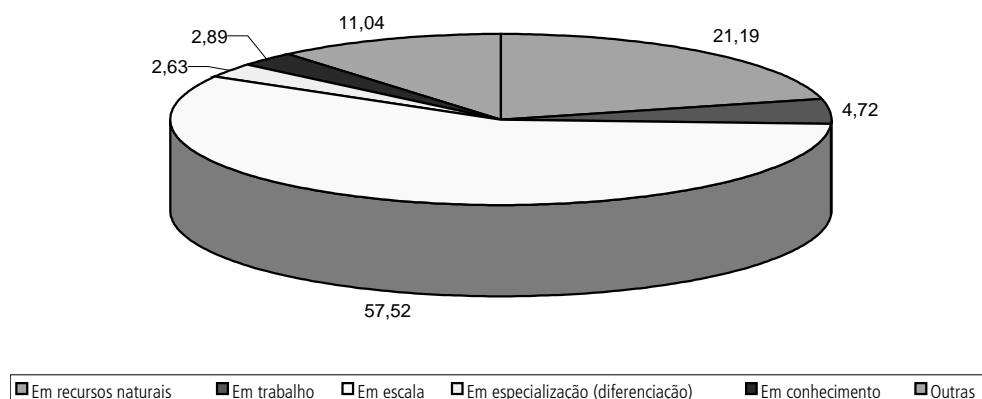
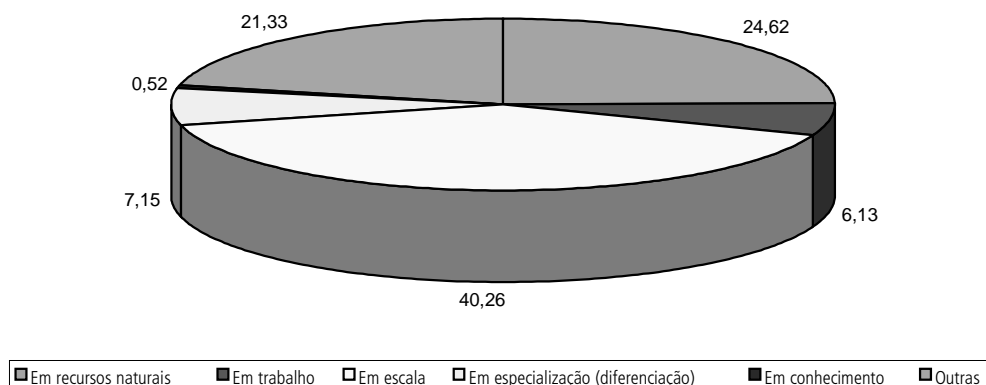


GRÁFICO 85  
**EXPORTAÇÕES DE PERNAMBUCO (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS  
 SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE  
 COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



## REGIÃO NORTE

Estado do Amazonas — A pauta das exportações (vias internas) amazonenses estava fortemente concentrada nas atividades intensivas em conhecimento, em 1999, com R\$ 8,69 bilhões de fluxo e 57,82% de participação no total. A atividade econômica responsável pela fabricação de material eletrônico básico, especialmente telefones celulares e televisores, correspondeu à parcela mais expressiva dessas operações. Na posição de segunda colocada, estavam as atividades intensivas em escala, com R\$ 2,88 bilhões e 19,16% de participação. O destaque aqui ficou por conta da fabricação de outros equipamentos de transportes, especialmente construção e reparação de embarcações. Na posição seguinte da pauta, encontravam-se diversas atividades não-classificáveis pelo critério do OCDE, essas foram inseridas no grupo “outras”, com fluxo de R\$ 1,66 bilhão e 11,06% de participação. O quadro representativo das exportações do Amazonas é altamente favorável, do ponto de vista da competição, porém, de reduzida absorção de mão-de-obra.

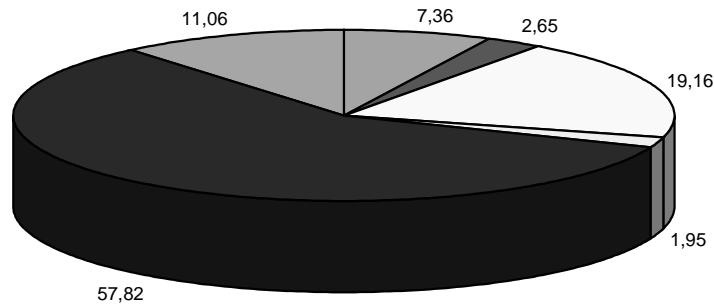
Estado do Pará — A pauta das exportações paraenses estava bastante concentrada nas atividades intensivas em recursos naturais e mão-de-obra, em 1999, conforme segue: recursos naturais (R\$ 0,67 bilhão e 36,02% de participação) e mão-de-obra (R\$ 0,56 bilhão e 30,19%), perfazendo uma participação conjunta de 66,21% do total. As atividades que se destacaram foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas e comércio a varejo de combustíveis; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; fabricação de produtos de madeira; fabricação de celulose, papel e produtos de papel; atividades anexas e auxiliares do transporte e agências de viagem; e serviços prestados principalmente às empresas.

Estado de Rondônia — Examinando-se a pauta das exportações de Rondônia constata-se que as atividades intensivas em recursos naturais e em mão-de-obra foram responsáveis por 79% do total. As atividades intensivas em recursos, com R\$ 1,49 bilhão e 48,82% de participação, ocuparam o primeiro lugar, vindo em seguida a intensiva em mão-de-obra, com R\$ 0,92 bilhão e 30,12% de participação. Cabe destacar as seguintes atividades com participação mais expressivas: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; fabricação de produtos de madeira; atividades anexas

e auxiliares do transporte e agências de viagem; e comércio atacadista de produtos intermediários não-agropecuários, resíduos e sucatas.

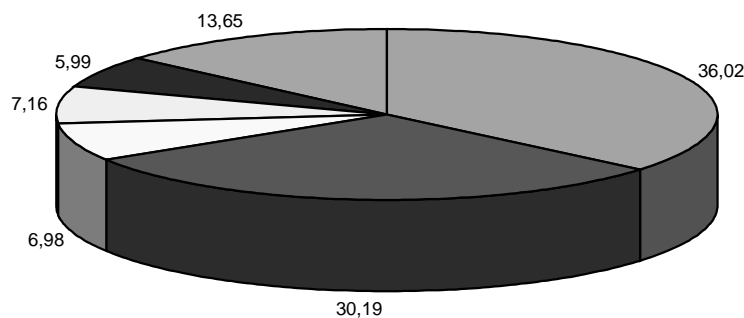
Estado do Tocantins — Os dados do comércio interestadual de Tocantins revelam uma fortíssima concentração da pauta em atividades intensivas em recursos naturais, 78,67%, o que é bastante compatível com a estrutura de produção da economia desse estado. Os destaques foram: fabricação de produtos alimentícios e bebidas; comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo; extração de minerais metálicos; e comércio varejista de outros produtos, em lojas especializadas.

GRÁFICO 86  
**EXPORTAÇÕES DO AMAZONAS (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



■ Em recursos naturais ■ Em trabalho □ Em escala □ Em especialização (diferenciação) ■ Em conhecimento □ Outras

GRÁFICO 87  
**EXPORTAÇÕES DO PARÁ (VIAS INTERNAS) POR GRUPO DE ATIVIDADES, CLASSIFICADAS SEGUNDO A INTENSIDADE DE FATORES DE PRODUÇÃO E/OU FATORES DEFINIDORES DE COMPETIÇÃO — JANEIRO A DEZEMBRO DE 1999**  
 [participação (%)]



■ Em recursos naturais ■ Em trabalho □ Em escala □ Em especialização (diferenciação) ■ Em conhecimento □ Outras

# ANEXO

TABELA A1  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 01 — AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESSAS ATIVIDADES**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	434	33.571	-	62	-	243.628	7.740	358.422	731.317	-	2.720
AL	-	-	892.495	-	300	217.358	5.188.312	4.121.146	87.725	1.002.739	10.273.037	54.515
AP	-	-	24.480	-	1.689	-	677.377	31.246	23.020	1	16.175	15.960
AM	-	-	180.687	-	39.037	1.000	667.559	506.604	27.013	151.008	1.245	692
BA	482.679	120	-	-	42.574	1.169.022	7.930.882	16.361.592	3.206.763	332.270	1.440.484	383.309
CE	150.310	-	3.578.078	-	44.611	5.600	13.011.663	2.807.370	1.070.551	16.749.354	11.800.109	747.647
DF	-	60.911	3.589.104	-	-	87.501	40.651.060	3.760.072	408.784	46.414	73.589	779.300
ES	-	-	13.789.197	-	473.526	-	4.131.077	4.973.896	345.906	140.025	19.440	14.434
GO	410.726	-	2.861.150	-	19.664.602	112.071	-	22.608.586	14.617.460	15.615.877	1.153.941	797.457
MA	3.220	-	60.300	-	-	41.872	4.254.040	847.326	254.713	214.227	2.331.391	1.900
MT	-	-	171.270	-	16.714	312.243	39.717.425	8.452.840	10.300.274	-	-	124.221
MS	-	-	2.328.512	-	38.857	57.442	60.326.714	8.589.281	-	14.112.550	60.480	1.303
MG	585.018	-	7.525.432	-	1.398.739	1.248.720	179.629.049	-	10.544.078	43.936.149	906.815	311.899
PA	196.091	5.263	219.538	-	81.416	102.568	25.630.218	3.963.723	694.310	191.086	-	218
PB	77.289	-	6.414.576	-	63.126	5.669	45.014.897	1.136.253	166.130	5.146.383	3.505.180	-
PR	817	28	4.407.192	-	103.888	11.332	32.303.979	23.592.999	35.290.752	12.080.698	105.264	16.043
PE	1.057.712	-	10.385.178	-	406	36.587	13.630.230	5.934.541	228.085	2.221.520	3.254.597	22.244.946
PI	27.494	-	127.359	-	12.651	-	4.390.430	401.594	407.794	572.688	2.806.238	89.434
RN	29.430	-	1.273.138	-	-	3.366	63.195.632	7.348.539	542.358	1.360.735	2.709.241	4.969.801
RS	-	-	1.334.120	-	30.837	9.384	11.046.472	11.557.830	4.350.039	1.282.854	26.558	220.387
RJ	16.000	33.449	4.848.778	-	1.799.861	3.009.171	22.746.093	7.966.544	2.068.298	5.543.576	419.108	662.197
RO	-	-	10.604	-	-	22.258	930.095	103.042	946.737	6.210.283	-	-
RR	-	45.590	-	-	-	-	219.548	11.720	19.290	5.605	-	1.033
SC	2.000	-	179.642	-	404.583	2.697	17.446.334	12.549.353	10.992.418	20.280.577	194.737	1.067.003
SP	111.819	-	15.186.356	-	1.556.802	1.372.199	515.198.508	79.614.999	244.739.077	72.601.735	9.942.196	4.403.501
SE	353.918	-	2.051.899	-	-	-	1.485.304	3.849.374	62.805	1.347.553	1.900	9.058
TO	-	-	354.649	-	310.484	5.325	11.536.232	264.667	321.324	52.982	1.075.571	12
Total	3.504.522	145.794	81.827.306	31.978.021	26.084.765	7.833.385	1.121.202.759	231.362.877	342.074.124	221.930.206	52.117.298	36.918.988

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	43	-	2.985	-	54.300	581.264	9.391	-	628.347	-	2.654.223
AL	1.912.055	150	14.384	-	560	386.865	325.121	348.141	470.190	-	25.295.093
AP	12.295	-	-	-	-	759.415	17.683	-	4.417	-	1.583.757
AM	195.393	-	3.958	-	66.110	7.728.059	580.729	-	683.703	-	10.832.797
BA	4.352.285	2.600	382.993	-	323.235	36.941.084	8.282.476	278.303	7.347.395	24.397	89.284.462
CE	5.428.626	6.890.831	1.128.346	-	-	27.354.769	1.913.391	-	2.242.824	-	94.924.079
DF	381.962	46.398	486.844	-	-	4.949.263	3.353.891	-	1.837.790	-	60.512.883
ES	61.133	1.620	356.124	-	-	7.647.102	5.084.180	-	2.681.798	-	39.719.458
GO	447.519	3.340	1.118.095	-	-	11.760.806	5.959.759	-	31.814.377	487.425	129.433.192
MA	491.243	5.154.773	138.254	-	2.500	2.889.859	438.794	7.140	529.224	418.204	18.078.979
MT	78.723	23.808	11.756.562	-	1.057.699	1.317.874	1.435.221	-	15.275.591	-	90.040.464
MS	14.850	780	12.502.921	-	30.366	10.951.130	1.502.600	-	12.960.413	-	123.478.199
MG	1.129.535	86.538	9.283.403	22.425	1.975.807	60.928.113	17.874.052	4.200	53.296.083	1.374	390.687.428
PA	501.607	227.853	70.609	-	-	4.905.397	755.091	-	3.399.083	218.220	41.162.291
PB	6.540.217	82.055	490.506	-	-	2.230.148	1.672.767	34.405	814.906	-	73.394.508
PR	412.808	44.495	-	-	35.710	28.352.591	68.347.401	312	51.996.902	-	257.103.211
PE	-	355.655	766.594	-	-	23.317.686	6.525.771	47.548	3.115.588	-	93.122.644
PI	674.873	-	49.699	-	-	1.588.067	181.154	-	80.026	9.730	11.419.232
RN	5.279.484	104.874	801.049	-	-	2.127.058	1.048.303	14.488	5.253.046	-	96.060.542
RS	396.859	39.057	11.002.385	-	301.430	-	19.528.345	-	13.729.076	-	74.855.633
RJ	3.118.890	187.742	2.075.562	-	13.897	76.782.311	12.128.485	1.935	24.294.374	-	167.716.270
RO	10.823	-	195.149	-	-	1.899.634	203.288	-	311.814	-	10.843.728
RR	6.162	-	-	-	-	57.923	7.508	-	350.263	-	724.642
SC	102.082	1.160	29.226.378	-	2.583	46.859.616	-	-	13.207.293	-	152.518.455
SP	4.808.671	854.430	35.394.597	-	783.771	100.846.070	32.443.345	5.963	-	-	1.119.864.040
SE	619.019	16.962	10.831	-	-	2.210.718	301.173	-	61.184	-	12.381.697
TO	21.473	108.145	15.534	-	9.600	725.538	31.545	-	766.138	-	15.599.218
Total	36.998.630	14.233.266	117.273.762	22.425	4.657.566	466.098.361	189.951.464	742.435	247.151.845	1.159.350	3.235.269.147

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A2  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 02 — SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESSAS ATIVIDADES**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	79	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	604.321	-	10.329	-	-	9.173	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	16.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	2.476	6.360.288	-	468	-	38.700	4.016	-
CE	-	-	1.742.193	-	-	-	-	-	-	965.858	104.220	-
DF	-	-	3.070	-	-	17.698	45.008	11.466	-	95	12.283	-
ES	-	-	58.458.049	-	606	-	-	20.639	-	-	2.120	-
GO	-	-	128.998	-	10.401	-	-	55.037	-	472.247	38.228	-
MA	-	-	-	-	-	593.101	-	51.410	-	272.980	123.700	-
MT	-	-	9.360	-	240	-	66.601	13.759	-	-	2.134	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114.952	750	-
MG	-	-	4.671.147	-	9.847	330.069	1.589.095	-	1.150	1.173.575	478.302	-
PA	-	-	22.190	-	-	-	23.600	2.860	-	114	-	-
PB	-	-	1.443.192	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	177.858	-	175	-	-	711.233	1.226	136.251	18.900	-
PE	-	-	1.363.542	-	-	-	-	34.398	-	274.465	-	-
PI	-	-	286.481	-	43	-	-	-	-	-	625	-
RN	-	-	418.700	-	-	-	-	-	-	-	3.509	-
RS	-	-	192.864	-	-	-	-	-	1.919	906.448	221.240	-
RJ	-	-	7.004.312	-	-	560.280	-	7.100	-	27.052	436.206	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.268	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	257.122	-	199	55	-	6.415	-	1.691	-	-
SP	-	-	5.631.134	-	226	3.252	119.128	3.255.934	683.707	2.577.777	1.731.847	-
SE	-	-	593.536	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	1.039	-	6.256	-	-	-	-	-
Total	-	-	83.024.569	-	35.659	7.864.741	1.849.688	4.179.892	688.002	6.968.473	3.181.412	-

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	73.711	-	-	-	440	-	74.230
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	623.823
AP	-	34	11.000	-	-	-	-	-	28.874	-	39.908
AM	-	-	-	-	7.565	-	84	-	151.609	-	175.758
BA	-	644	-	-	46.470	-	-	-	36.900	-	6.489.962
CE	-	3.754	1.600	-	-	-	-	-	-	-	2.817.625
DF	-	6.837	-	-	-	1.440	3.900	-	1.950	-	103.747
ES	-	-	-	-	48.063	14	17.000	-	4.224	-	58.550.715
GO	-	108	1.191	-	2.946	-	-	-	37.112	-	746.267
MA	-	8.042	-	-	-	-	-	-	-	-	1.049.232
MT	-	-	6.615	-	15.945	-	-	-	184.954	-	299.608
MS	-	10	82.476	-	20.381	-	153.505	-	141.810	-	513.884
MG	-	35	201.643	-	21.857	8.266	1.080	-	946.314	-	9.432.381
PA	-	-	32.400	-	10.015	-	3.040	-	5.988	-	100.207
PB	-	75	-	-	-	-	-	-	-	-	1.443.266
PR	-	500	-	-	155.748	1.131.784	20.169.955	-	11.691.416	-	34.195.046
PE	-	4.093	4.223	-	-	-	-	-	21.750	-	1.702.471
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	465	-	287.614
RN	-	1.448	-	-	-	-	-	-	-	-	423.656
RS	-	-	401.561	-	34.996	-	1.986.061	-	259.557	-	4.004.646
RJ	-	-	478.777	-	162.926	200	3.072	-	554.648	-	9.234.573
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.268
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	5.550	-	5.550
SC	-	-	5.637.330	-	13.933	1.786.978	-	-	1.202.480	-	8.906.204
SP	374.752	12.131	12.379.534	-	57.347	447.559	124.567	-	-	-	27.398.894
SE	-	75	-	-	-	-	-	-	-	-	593.611
TO	-	140	52.440	-	-	-	-	-	-	-	63.207
Total	374.752	37.924	19.290.790	-	671.905	3.376.242	22.462.264	-	15.276.041	-	169.282.353

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A3  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 05 — PESCA, AQUICULTURA E ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM ESTAS ATIVIDADES**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.406	-	-	-	-	-	3.406
AL	-	-	2.603	-	-	-	-	-	-	-	-	6.414	16.920	-	-	-	-	-	356.659	-	-	-	382.596
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	682	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.240	-	-	-	-	-	4.082	-	-	-	8.004
BA	804	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.368	386.384	33.379	100	-	-	-	807.709	-	-	454	1.194.997
CE	1.219	-	147.700	-	77	-	1.830	-	-	-	-	15.686	687.060	-	-	-	-	-	95.056	-	-	-	1.016.313
DF	-	-	51.150	-	79	-	-	-	-	-	420	-	7.524	-	2.530	-	-	-	182.537	-	-	-	426.213
ES	-	-	5.555	-	-	-	-	-	-	-	129	-	8.635	-	3.240	-	-	-	388.767	-	4.911	-	409.707
GO	-	-	537	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.336	-	-	-	-	-	3.950	-	488.919	-	505.410
MA	-	-	3.360	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.481	-	859	-	39.036
MT	-	-	-	-	-	58	305	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.415	-	-	-	6.778
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.277	-	-	-	2.356	-	-	-	17.633
MG	-	-	32.127	-	-	-	26.480	-	1.575	-	1.402	-	123.386	-	12.564	-	-	-	248.449	-	25.432	-	471.415
PA	730	-	0	-	-	-	410	-	-	-	-	2.550	965	-	-	-	-	-	78	-	-	-	4.733
PB	-	-	15.421	-	-	-	-	-	-	-	-	-	345.839	-	-	-	-	-	192.775	-	16.498	-	570.533
PR	-	-	7.296	-	-	83	-	-	3.225	-	-	-	30.355	-	-	-	-	-	277.551	-	23.495	-	342.004
PE	1.682	-	116.028	-	-	-	-	-	-	-	-	974.318	-	-	-	-	-	-	621.737	-	-	-	1.713.764
PI	-	-	16.420	-	-	-	-	-	-	-	-	-	160.923	-	-	-	-	-	-	-	-	-	177.343
RN	180	-	314.856	-	-	-	-	-	-	-	-	1.440	1.765.468	-	-	-	-	-	109.884	-	49.111	-	2.240.939
RS	-	-	172.000	-	-	-	-	100	-	-	-	-	20.741	9	17.194	-	-	-	1.850.184	-	13.130	-	2.073.358
RJ	-	-	9.979.905	-	-	195.857	-	7.664	-	-	-	3.035.703	1.337.852	243.185	2.921	-	-	-	1.652.287	-	344.798	-	16.800.173
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	821	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	821
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	107.913	-	-	-	1.900	-	-	-	-	5.400	213.822	-	27.997	-	-	93.278	-	-	45.117	-	495.427
SP	-	-	2.250.895	-	-	61.556	16.913	2.877	57.300	-	-	32.083	1.283.460	419.351	162.286	-	-	26.264	2.662.945	-	-	-	6.975.930
SE	1.578	-	150.485	-	-	-	-	-	-	-	-	11.160	11.236	-	352	-	-	-	6.240	-	-	-	181.051
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.929	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.929
Total	6.193	-	13.374.932	330.314	-	257.709	47.837	10.541	62.200	821	6.880	4.136.122	6.590.077	695.924	244.461	-	3.406	119.542	9.493.142	-	1.012.724	-	36.392.824

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado rematante.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.



TABELA A4

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 10 — EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	20.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.726
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	736.173	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	736.173
CE	-	-	-	-	-	-	7.261	-	-	-	-	-	33.081	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40.342
DF	-	-	-	-	-	-	1.512	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.512
ES	-	-	-	-	-	-	308.810	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.018	-	4.381	-	-	339.209
GO	-	-	-	-	-	-	383.404	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	383.404
MA	-	-	-	-	-	-	17.673	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.673
MT	-	-	-	-	-	-	17.023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.872	-	-	19.895
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	-	-	-	-	-	975.717	-	-	5.987.743	-	-	-	175	-	-	487	98.505	-	-	11.517	-	7.074.144
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	15.694	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.400	-	-	-	-	38.094
PR	-	-	-	-	-	-	252.673	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	106.432	250.912	-	3.325	-	-	613.342
PE	-	-	-	-	-	-	18.596	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.596
PI	-	-	-	-	-	-	667	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.500	-	-	-	-	8.167
RN	-	-	-	-	-	-	5.712	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.000	-	-	-	-	60.712
RS	-	-	-	-	-	-	73.143	-	-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	161.123	-	-	-	-	234.286
RJ	-	-	-	-	-	-	-	1.902.448	-	-	370.160	-	-	-	100	-	-	2	58.248	-	-	-	-	2.330.958
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.955	-	-	201.385	-	-	-	-	-	203.569
SP	-	-	-	-	-	-	-	402.743	-	-	2.647.816	-	-	-	90.265	-	-	4.883.106	621.535	-	-	-	-	8.645.465
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.868	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.868
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	3.280.908	-	10.880.882	-	33.081	-	-	92.515	-	-	5.191.412	1.301.241	-	22.095	-	-	20.802.134

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A5  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CODIGO CNAE 11 — EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS CORRELATOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.004	-	-	-	-	-	2.004
AL	-	-	137.311	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.983.529	-	-	2.120.840
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	206	-	268.832	-	-	1.969	-	-	-	-	-	-	-	-	64.873	-	-	-	-	161.346	-	-	497.226
BA	20.306.247	-	-	-	-	26.705.589	-	-	-	-	-	-	-	-	344.552	-	-	-	1.932	1.540.304	-	-	48.898.624
CE	-	-	2.124.523	-	-	-	-	-	-	-	1.177	-	-	-	-	-	-	-	-	23.740	-	-	2.149.440
DF	-	-	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	450	-	-	486
ES	212	-	81.606.855	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.575	-	75.331	-	-	190.720	-	-	81.803.361
GO	-	-	6.305	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.250	-	-	85.886
MA	20.000	-	592	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	538	-	-	-	-	-	20.592
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	538
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.707	-	-	-	-	-	-	-	2.707
MG	2.020	-	315.527	-	-	99.147	-	-	-	-	1.008.102	-	-	-	-	-	10	-	502.000	4.500	-	-	1.931.307
PA	-	-	251.380	-	-	-	-	-	-	-	60.000	-	-	-	-	-	-	-	-	33.805	-	-	345.185
PB	-	-	3.187	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.268	26.720	-	-	32.175
PR	2.000	-	669.031	-	-	103.494	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	336.474	3.885	-	-	1.114.885
PE	71.719	-	26.233.336	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.383	-	-	26.387.438
PI	-	-	3.338.987	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.300	-	-	3.353.287
RN	70.073	-	47.895.575	-	-	100.728	-	-	-	-	494	-	-	-	-	-	-	-	-	1.063.328	-	-	49.130.198
RS	-	-	540.268	-	-	1.035.875	-	-	-	-	478.470	-	-	-	-	-	-	-	11.903	48.181	-	-	2.114.697
RJ	45.623	-	8.021.359	-	-	13.928.116	-	-	-	-	371.792	-	-	-	-	-	36	-	6.837.845	117.769	-	-	29.322.540
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	206.703	-	19.794	-	-	1.246.460	-	-	-	-	6.186.006	-	-	-	-	-	-	-	-	7.500	-	-	7.666.463
SP	93.459	-	2.519.798	-	-	5.151.724	-	-	-	-	1.613.213	8	-	-	-	-	-	106.836	19.102.806	195.646	-	-	28.783.489
SE	30.352.891	-	9.065.717	-	-	117.370	-	-	-	-	3.502	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.539.480
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	51.171.154	-	183.018.413	-	-	48.490.473	-	-	-	-	10.140.463	8	-	-	10.140.463	8	77.918	106.836	26.795.228	5.502.356	-	-	325.302.849

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A6  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 13 — EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	17.253	-	-	-	-	-	1.768	-	-	-	1.364
AP	-	-	-	-	-	-	-	107.423	-	-	-	-
AM	-	-	98.764	-	-	-	-	8.051	-	-	-	2.000
BA	-	6.803.877	-	-	18.775.171	-	18.228	23.422.043	-	-	-	4.916.173
CE	-	172.603	4.300	-	-	-	-	90.102	-	-	-	8.275
DF	-	3.000	10.855	-	-	1.009	9.838	194.882	-	-	-	-
ES	-	84.083	329.525	-	-	-	-	634.693.542	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	1.105.289	-	-	114.511.751	-	-	-	4.095
MA	-	3.000	24	-	150.498	-	-	4.560	-	-	-	-
MT	-	100.000	-	-	-	-	-	167.207	-	-	-	-
MS	-	-	4.000	-	-	-	-	769.278	-	-	-	2.520
MG	-	97.154	9.817.000	-	304.565.720	-	82.076.265	-	-	-	-	1.695.756
PA	-	5.734.521	184.847	-	-	2.309	-	477.526	-	-	-	35.602
PB	-	-	25.000	-	-	2.189.110	-	1.451	-	-	-	-
PR	-	81.519	423.975	-	-	12.245	4.010	1.531.931	-	-	-	80
PE	-	2.500	97.279	-	-	-	-	369.190	-	-	-	727.068
PI	-	-	-	-	-	-	-	1.807	-	-	-	9.104
RN	-	15.609.889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95.799
RS	-	78.328	690.546	-	-	106.159	-	1.485.211	-	15	-	32
RJ	-	4.944.377	829.455	-	-	897.209	5.309.610	244.291.757	-	-	-	68.223
RO	-	9.548.821	-	-	-	-	-	485	-	-	-	800
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	1.695.972	33.162	-	-	65.966	8.512	1.254.776	-	-	-	84.389
SP	-	112.001.443	76.241.231	-	-	4.622.703	158.219.221	310.681.061	-	128.631	-	12.614.451
SE	-	-	1.066.069	-	-	5.671	-	64.551	-	-	-	72
TO	-	-	21.132	-	-	-	-	25.843	-	-	-	-
Total	-	156.978.341	89.877.164	3.473.328	-	332.499.057	245.645.685	1.334.156.196	-	128.646	-	20.265.803

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	5.031	-	-	-	106.991	-	-	-	-	-	112.022
AL	44.949	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65.334
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107.423
AM	1.107	-	-	-	2.725.060	-	-	-	-	10.194	2.845.176
BA	-	-	-	-	27.697	-	1.220	-	9.991	39.133	54.013.533
CE	8.200	-	-	-	-	4.937	-	-	83	-	288.500
DF	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-	219.603
ES	-	-	-	-	-	107.062	400	-	216	5.350	635.220.178
GO	-	-	11.099	-	94.425	35.000	-	-	32.368	34.585	115.828.612
MA	38.635	-	-	-	-	123.500	-	-	-	-	320.216
MT	-	-	-	-	292.007	-	-	-	83.677	-	642.891
MS	-	-	3.879	-	-	-	-	-	35.774	-	815.451
MG	-	-	110.603	318.994	4.847.602	196.610	300	-	2.255.119	263.710	406.244.832
PA	21.536	-	-	-	-	-	-	-	3.957	200	6.460.499
PB	24.621	-	-	-	-	1.220	-	-	-	-	2.241.402
PR	-	-	-	2.087	1.201	21.476	6.253	-	6.108	-	2.090.884
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.196.037
PI	1.725	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.636
RN	61.735	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.767.423
RS	-	-	437.392	-	201	-	290.153	-	27.371	2.241	3.117.649
RJ	-	-	301.253	-	20.643.181	4.349	4.257	-	41.979	3.000	277.338.651
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	480	-	9.550.586
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	173.298	701.413	33.559	71.334	-	-	16.068	300	4.138.749
SP	1.058	-	6.149.381	5.833.233	39.400.902	253.853	108.290	-	-	9.476.171	735.731.630
SE	9.989	-	-	-	-	-	-	-	-	8.364.483	9.510.835
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46.975
Total	218.586	-	7.186.905	6.855.727	68.172.826	819.360	410.873	-	2.513.191	18.199.367	2.287.401.055

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A7  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 14 — EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	71.269	500	7.979	-	515	-	-
AL	-	-	61.806	-	-	77.872	82.117	16.550	-	-	-	62.221
AP	-	-	-	-	-	-	50.499	1.447	-	-	-	600
AM	-	-	60.609	-	-	225.957	-	101.487	-	1.380	-	1.100
BA	129.903	-	-	-	-	559.379	4.900.551	5.121.332	-	-	-	1.704.461
CE	12.571	-	101.042	-	-	132.357	120.815	125.215	-	-	-	167.619
DF	2.601	-	32.722	-	-	609.091	2.609.681	1.112.425	1.050	-	-	11.840
ES	-	-	4.972.184	-	-	-	80.421	30.856.357	-	-	-	310.360
GO	23.206	-	137.223	-	-	508.774	-	6.978.640	51.517	102.501	-	21.546
MA	-	-	1.638.882	-	-	22.408	5.715	133.959	-	-	-	1.400
MT	33.523	-	55.157	-	-	159.933	512.122	445.479	15.274	-	-	-
MS	276	-	47.600	-	-	26.785	218.316	580.409	-	168.937	-	4.080
MG	-	-	29.662.836	-	-	6.196.295	21.406.633	-	54.877	634	-	158.619
PA	-	-	67.554	-	-	89.829	5.611.251	27.411	-	4.641	-	105.095
PB	25.143	-	135.489	-	-	88.080	-	15.285	-	-	-	-
PR	-	-	1.702.028	-	-	1.092.410	21.455.113	2.191.527	6.901	1.297	-	22.340
PE	184.694	-	505.661	-	-	92.497	4.683.463	249.013	-	-	-	2.568.321
PI	-	-	19.449	-	-	10.422	7.440	16.365	-	-	-	209.673
RN	-	-	33.022	-	-	95.728	-	10.237	-	2.520	-	383.556
RS	2.167	-	3.326.253	-	-	296.554	15.463.119	3.021.141	21	-	-	19.790
RJ	12	-	4.973.964	-	-	4.130.443	14.039.410	20.142.195	121	188	-	110.921
RO	-	-	-	-	-	32.905	1.560	27.179	-	11.373	-	-
RR	-	-	-	-	-	900	-	3.177	-	-	-	2.941
SC	-	-	759.904	-	-	1.347.311	3.983.075	3.626.961	21	-	-	1.156.445
SP	34.886	-	18.497.883	-	-	10.105.979	54.890.861	43.947.572	242.248	125.457	-	2.308.876
SE	4.190	-	445.790	-	-	60.642	5.520	45.205	-	-	-	3.894
TO	-	-	5.920	-	-	38.913	284.299	44.441	1.269	-	-	-
Total	453.174	-	67.242.978	6.539.923	-	26.072.731	150.412.481	118.848.988	373.299	419.443	-	9.335.699

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	2.532	-	1.426.105	-	-	-	32.360	-	1.541.260
AL	506.040	-	-	-	-	-	915	12.282	18.262	-	838.065
AP	-	-	-	4.530	296.100	-	-	-	450	-	353.626
AM	-	-	2.472	119.311	106.295	-	18.654	-	31.468	-	668.731
BA	185.246	230.602	11.365	344.397	-	453	91.960	16.252	121.449	3.736.604	17.153.954
CE	535.532	1.496	700	131.104	-	-	11.231	-	295.443	-	1.635.127
DF	265.059	-	48.423	945.018	-	506	48.609	2.700	41.752	-	5.731.476
ES	342.172	3.250	220.553	1.145.972	-	2.340	318.115	1.500	5.366.782	-	43.620.006
GO	400.516	48	1.102.846	2.266.558	6.302	5.861	517.200	5.400	720.487	14.460	12.863.087
MA	10.312	163.784	7.537	7.702	-	-	9.898	-	1.038.793	687.702	3.728.092
MT	5.587	262	736.540	396.710	184.006	119.585	68.489	-	1.130.408	-	3.865.702
MS	-	-	2.847.874	775.499	20.931	23.413	304.030	-	3.731.238	2.626	8.749.389
MG	1.993.860	250	1.129.710	6.933.157	4.999	358.494	2.056.357	500	13.777.610	-	83.734.832
PA	49.396	90.572	8.947	37.341	276.731	-	51.468	-	119.774	156.156	6.696.166
PB	2.099.653	15.750	47.244	3.525	-	-	23.237	-	28.064	-	2.481.469
PR	3.155	-	-	4.620.557	284	789.414	7.384.112	2.400	8.829.830	-	48.101.367
PE	-	14.615	439	85.549	-	-	118.973	1.970	140.067	-	8.645.263
PI	102.649	-	-	19.491	-	-	-	-	23.789	77.171	486.450
RN	182.225	1.249	1.245	3.972	-	38.456	20.987	-	3.174	-	776.371
RS	-	4.560	5.159.431	2.751.428	1.806	-	9.060.258	-	1.282.969	-	40.389.498
RJ	1.309.509	-	3.336.752	-	13.790	118.676	527.023	1.868	13.492.930	-	62.197.801
RO	-	-	21.393	426.253	-	671	26.881	-	20.326	-	568.541
RR	-	-	328	-	716	-	64.205	-	58	-	72.326
SC	73.868	96.465	27.026.587	2.241.667	25.075	2.258.188	-	-	5.252.209	-	47.847.776
SP	1.212.754	1.256.109	13.166.553	34.233.006	23.117	1.402.284	22.258.767	17.019	-	600	203.723.969
SE	913.141	-	750	20.032	-	-	160.350	-	9.214	-	1.668.728
TO	910	1.361	439	-	-	-	3.076	-	12.685	-	393.313
Total	10.191.584	1.880.372	54.880.660	57.512.778	2.386.259	5.118.341	43.144.795	61.891	55.521.591	4.675.319	615.072.307

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A8  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 15 — FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	2.683.669	-	-	-	430.315	10.265.146	3.720.333	13.281.005	8.000.009	-	23.995
AL	-	11.356.665	51.023.594	-	-	2.686.699	13.279.188	45.551.876	295.817	1.675.906	209.727	21.097.018
AP	506.895	2.006.723	2.475.225	-	-	391.285	9.349.406	4.035.579	1.812.744	832.249	4.782.186	2.959.829
AM	2.357	-	6.407.756	-	2.240.223	5.471	29.310.589	6.244.648	29.316.815	73.402.617	1.950.567	10.706.348
BA	54.467.386	28.661.451	-	-	9.653.192	34.969.495	81.114.423	308.564.047	13.278.078	22.061.024	6.627.899	27.218.536
CE	26.950.896	51.339.603	69.338.793	-	-	5.990.157	52.704.999	80.653.914	9.954.118	18.922.665	25.531.208	79.232.837
DF	258.865	22.893.169	2.465.528	-	-	6.518.988	251.129.299	150.114.885	15.386.963	13.362.028	2.996.944	190.095
ES	1.061.588	5.049.487	115.330.787	-	-	-	29.834.661	164.505.609	6.366.030	155.154.947	1.842.342	207.689
GO	386.706	19.645.492	17.268.938	-	16.085.379	6.314.691	-	314.106.137	34.597.343	94.399.568	15.527.671	337.586
MA	13.740.669	14.220.644	18.515.070	-	-	2.455.814	67.075.443	71.928.773	7.539.699	4.871.774	19.057.956	5.670.894
MT	38.710	13.469.991	1.510.436	-	1.968.414	2.206.314	51.236.051	19.720.174	97.864.311	-	7.515.343	9.187
MS	-	14.248.307	461.688	-	2.318.257	8.718	17.643.828	18.006.348	-	66.342.368	1.943.088	111.530
MG	7.563.160	50.541.302	50.474.764	-	15.444.772	74.666.071	469.830.369	-	98.801.785	106.894.708	28.290.411	995.892
PA	1.239.910	22.715.449	49.066.895	-	-	9.333.378	84.086.198	117.063.626	3.870.777	8.383.517	-	31.980.608
PB	7.834.752	5.669.070	22.366.407	-	-	3.073.635	40.532.462	30.572.142	2.921.809	5.231.722	7.924.101	-
PR	1.221.298	50.578.544	12.636.314	-	402.536	26.674.518	153.364.278	248.634.382	277.755.379	404.325.388	12.940.460	6.921.186
PE	56.221.242	32.961.977	286.549.306	-	30.713	12.721.715	85.465.769	285.339.776	16.933.206	21.459.538	63.895.106	225.383.826
PI	6.293.768	2.633.836	22.130.789	-	-	1.459.558	33.044.177	25.380.389	4.351.735	3.012.320	5.651.719	329.917
RN	8.291.906	808.582	20.749.878	-	-	4.527.427	38.851.648	20.230.986	4.397.963	18.390.448	17.199.847	59.677.215
RS	1.628.801	76.694.716	14.658.420	-	286.695	7.160.391	74.902.354	111.041.206	37.807.124	45.420.779	4.204.319	120.471
RJ	4.659.896	170.734.522	66.822.858	-	356.317	101.054.185	206.889.974	963.606.721	265.154.426	136.346.370	50.673.830	3.854.004
RO	-	4.842.985	356.094	-	-	1.486.489	19.978.278	3.484.697	24.965.562	48.398.391	10.043	43.560
RR	-	9.902.459	1.121.196	-	196.618	-	5.313.513	1.287.493	1.154.435	2.349.888	107.378	67.254
SC	103.435	24.050.779	6.234.407	-	13.770	83.018	46.894.515	52.964.241	218.118.819	150.982.035	6.241.012	142.731
SP	5.016.354	307.935.739	335.750.051	-	9.572.859	98.786.376	1.345.754.162	2.907.985.309	1.650.124.338	475.221.796	120.898.047	20.689.493
SE	24.793.543	3.861.368	90.411.468	-	50	5.957.374	12.350.868	25.561.587	1.722.175	3.030.905	2.257.181	7.236.218
TO	3.262	-	556.090	-	11.883.691	595.729	42.606.264	7.339.567	1.929.773	6.212.057	743.741	406.863
Total	222.285.398	949.506.532	1.264.682.752	880.543.753	70.453.485	409.557.810	3.272.807.859	5.987.644.445	2.839.702.227	1.894.685.018	409.022.128	505.614.785

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
AC	6.444.766	16.828	3.793.602	248.347	11.790.863	9.906.512	2.100.189	101.238	24.198.024	-	97.004.842
AL	129.932.128	91.760	20.877.664	3.775.224	345.134	25.680.829	11.570.769	19.772.176	68.249.414	520.308	427.991.895
AP	1.092.489	486.875	3.933.722	261.785	3.067	20.054.080	10.408.353	569.039	21.608.878	31.447	87.601.855
AM	6.030.707	472.154	22.871.575	21.468.783	88.912.203	55.905.927	22.380.317	1.557.972	93.900.052	-	473.087.082
BA	165.775.556	1.354.527	117.194.255	103.339.590	1.333.094	194.382.271	98.527.837	74.914.537	487.634.495	9.628.635	1.842.700.326
CE	186.180.793	11.770.151	35.782.707	43.066.846	783.406	140.825.860	62.049.643	3.289.406	330.306.009	25.780.919	1.260.454.931
DF	919.720	118.759	61.914.669	29.694.028	2.826.588	94.332.275	54.627.856	652.520	341.701.452	406.389	1.052.511.020
ES	978.531	11.688	97.452.448	339.790.583	6.198.882	107.385.503	54.545.498	458.665	533.395.220	2.280.281	1.621.850.439
GO	25.707.903	864.355	78.695.842	32.379.654	5.010.947	69.291.313	46.499.044	2.313.041	644.503.870	6.909.577	1.430.845.058
MA	49.920.306	31.234.284	14.173.286	23.187.860	257.233	33.853.117	16.568.425	4.160.374	176.615.980	26.025.915	601.073.516
MT	1.289.365	31.082	154.567.122	10.147.842	20.173.984	51.600.640	32.133.757	38.850	232.407.701	307.648	698.236.922
MS	41.009	7.307	97.815.789	2.469.427	16.486.196	39.352.241	34.939.023	73.038	309.814.785	1.113.348	623.196.294
MG	13.111.986	21.994.186	344.997.958	415.715.596	20.138.169	414.961.837	185.406.604	5.575.686	1.926.544.398	15.463.885	4.267.413.539
PA	20.795.216	377.118	22.448.315	10.183.183	624.174	64.259.178	25.380.887	3.662.742	322.273.134	12.968.486	810.712.791
PB	294.810.347	490.044	19.547.267	4.167.821	664.852	28.479.475	19.202.117	1.980.068	74.510.857	14.741.274	584.720.223
PR	5.001.328	77.061	-	47.910.953	132.864.209	466.378.109	1.451.534.045	1.448.648	1.705.571.583	1.439.951	5.007.680.170
PE	-	836.235	90.914.120	62.148.070	1.218.718	134.818.708	113.476.439	18.106.561	723.487.645	46.537.373	2.278.506.043
PI	32.249.183	-	9.943.317	14.052.058	12.000	12.188.291	13.179.434	2.874.481	52.030.707	9.600.697	250.418.376
RN	150.979.973	798.198	24.313.315	10.141.279	4.170.782	33.689.670	16.344.265	2.423.672	46.301.888	6.887.136	489.176.076
RS	3.928.782	100.298	356.971.856	43.602.856	22.171.501	-	427.721.323	158.598	915.469.866	845.125	2.144.895.481
RJ	7.266.617	348.847	858.026.246	-	128.017.677	680.005.394	540.782.731	6.085.868	2.502.308.452	18.394.712	6.711.389.648
RO	23.434	20.706	21.866.238	84.563	-	20.511.759	11.063.618	164.538	116.454.643	-	273.755.598
RR	15.841	38.993	1.187.117	1.985.930	1.487.488	7.596.148	623.671	252.848	42.667.271	-	77.355.542
SC	8.677.071	34.180	1.131.671.761	36.180.149	2.628.092	866.804.502	-	170.101	493.266.711	383.494	3.045.644.821
SP	119.274.212	3.935.572	2.223.119.764	1.005.752.123	444.814.674	1.768.268.496	1.281.171.102	6.523.670	-	27.233.476	14.157.827.614
SE	63.781.208	103.504	9.895.786	6.878.510	185.080	13.377.609	14.661.095	-	45.057.391	879.487	332.002.407
TO	122.132	58.169	5.311.951	1.800.761	1.412	11.607.794	4.534.098	87.886	32.861.548	-	128.662.787
Total	1.294.350.603	75.672.881	5.829.287.692	2.272.433.819	913.120.426	5.365.517.537	4.551.432.140	157.416.223	12.263.141.974	228.379.563	51.657.259.050

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.



TABELA A9  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 16 — FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	5.250	-	-	-	-	-	-	17.272	-	-	-	-
AL	-	-	7.264	-	-	-	-	5.777.100	-	-	612	-
AP	1.750	-	-	-	-	-	-	508	-	-	200	-
AM	-	-	9.475	-	-	-	-	6.512.875	-	-	2.290	-
BA	562.195	-	-	-	-	-	-	21.018.656	-	-	-	-
CE	3.227.064	-	36.544	-	-	-	-	18.815.304	-	-	-	6.675
DF	292.800	-	51.235	-	-	-	-	14.409.086	-	-	-	-
ES	-	-	8.167	-	-	-	-	9.007.507	-	-	-	-
GO	24.128	-	-	-	-	-	-	8.563.128	-	-	-	-
MA	291.955	-	660	-	-	-	-	3.441.362	-	-	-	-
MT	800	-	-	-	-	-	-	10.638.414	-	-	-	-
MS	23.450	-	3.442	-	-	-	-	3.347.795	-	-	-	-
MG	16.008	-	39.824	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	511.305	-	5.211	-	-	-	-	9.870.328	-	-	-	5.385
PB	178.395	-	-	-	-	-	-	7.816.528	-	-	-	-
PR	34.755	-	49.395	-	-	-	-	23.870.212	-	-	-	-
PE	412.973	-	36.323	-	-	-	-	22.544.561	-	-	-	34.290
PI	170.298	-	2.959	-	-	-	-	3.325.517	-	-	-	-
RN	884.616	-	2.611	-	-	-	-	5.862.471	-	-	-	88.330
RS	-	-	157.118	-	-	-	-	47.915.854	-	-	-	-
RJ	14.423	-	719.923	-	-	-	-	85.828.735	-	-	-	36.594
RO	-	-	750	-	-	-	-	328.746	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	5.350	-	-	-	-	11.907.552	-	-	-	-
SP	195.028	-	1.174.077	-	-	-	-	138.438.912	-	-	-	-
SE	-	-	83	-	-	-	-	4.604.354	-	-	-	5.475
TO	350.980	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	7.198.170	-	2.310.410	152.222	-	-	-	463.862.777	-	-	3.102	176.749

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	3.416	-	-	2.248.511	-	-	650	-	2.275.099
AL	19.936	-	168.600	-	-	137.633	-	9.800	95.968	-	6.216.913
AP	-	-	-	60.736	-	-	-	23.845	400	-	87.439
AM	8.930	-	991	77.176	-	115	-	100.462	297.518	-	7.009.831
BA	64.975	-	171	357.304	-	1.510.047	-	463.567	1.215.640	-	25.192.555
CE	49.648	-	-	350.466	-	1.058.471	-	430.488	944.562	-	24.919.223
DF	-	-	440	54.221	-	4.266.719	-	7.595	218.560	-	19.300.656
ES	-	-	148	184.901	-	5.442.343	-	-	2.522.783	-	17.165.849
GO	-	-	2.204	69.891	-	5.070.833	-	28.000	1.407.795	-	15.165.979
MA	9.012	-	-	380.515	-	67.759	-	289.550	194.495	-	4.675.308
MT	-	-	4.490	303.843	-	-	-	14.000	832.148	-	11.793.695
MS	1.900	-	-	264.603	-	-	-	-	246.267	-	9.949.406
MG	936.815	-	21.452.601	762.152	-	85.772.557	61.477.726	407.750	54.636.139	-	225.501.572
PA	8.437	-	-	1.361.936	-	2.195.279	-	474.726	235.019	-	14.667.626
PB	21.929	-	104.450	46.329	-	250	3.053	7.705	99.380	-	8.278.019
PR	20.500	-	-	147.207	-	158.892.806	16.444.905	-	3.240.993	-	202.700.774
PE	-	-	16.432	1.942.855	-	6.876.567	22.513	36.305	940.367	-	32.863.185
PI	7.750	-	-	341.464	-	386	-	308.792	30.167	-	4.187.333
RN	32.113	-	468	261.817	-	437	-	548.862	42.670	-	7.724.395
RS	73.956	-	24.170.169	399.022	-	-	49.961.178	-	63.201.837	-	185.879.134
RJ	91.240	-	8.182.847	-	-	76.292.373	146.875	-	40.266.939	-	211.579.948
RO	-	-	1.012	76.945	-	56.818	3.790	-	93.291	-	561.351
RR	-	-	-	-	-	-	-	100.590	7.735	-	108.325
SC	-	-	21.526.278	200.666	-	116.010.050	-	-	1.770.481	-	151.420.377
SP	47.326	-	67.445.477	1.549.151	-	372.189.310	20.731.662	3.700	-	-	601.774.642
SE	20.920	-	-	27.695	-	136	-	-	77.546	-	4.736.209
TO	-	-	-	89.725	-	58.849	-	33.250	21.342	-	554.146
Total	1.415.387	-	143.080.194	9.310.621	-	844.210.198	148.791.702	3.288.987	172.640.692	-	1.796.441.211

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A10  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 17 — FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	2.940	10.520	4.500	-	-	28.416	55.644	863.785	-	431.942	51.555	1.795.028
AL	-	-	372.226	-	-	160.396	328.224	2.578.506	410.158	-	52.692	2.908.057
AP	-	-	12.729	-	-	37.483	76.114	351.511	-	-	18.838	647.637
AM	-	-	65.247	-	-	411.106	269.987	5.717.547	-	159.998	-	2.133.933
BA	232.835	157.300	-	-	-	2.242.373	958.631	38.888.083	5.922	210.834	2.029.709	24.837.892
CE	296.058	93.296	5.603.735	-	-	2.095.587	4.237.701	56.204.387	552.175	168.897	141.749	7.779.889
DF	24.610	13.467	317.824	-	-	261.136	791.351	10.810.293	121	1.750	-	547.172
ES	3.705	1.252.625	2.072.847	-	-	-	198.170	33.127.162	-	-	1.576.688	786.533
GO	399.888	58.187	1.293.853	-	-	3.252.219	-	70.664.530	10.693	505.474	18.728	1.615.208
MA	27.240	-	589.624	-	-	260.719	167.399	8.779.804	-	36.434	2.733	936.446
MT	-	-	84.534	-	-	493.913	752.323	8.945.166	122.669	-	-	485.717
MS	-	-	48.525	-	-	170.137	140.160	5.149.174	-	1.273.700	-	268.755
MG	109.584	1.503.278	5.877.309	-	-	7.962.680	13.552.394	-	4.594.132	4.048.383	3.491.746	63.704.504
PA	-	53.416	416.873	-	-	298.658	206.021	14.269.053	-	93.237	-	1.351.639
PB	273.237	8.481	8.309.111	-	-	603.752	159.042	20.401.705	212.901	88.577	198.870	-
PR	531.011	1.096.831	8.756.978	-	-	3.935.395	1.651.982	70.089.620	6.104.807	1.550.682	560.277	1.694.515
PE	1.126.298	223.539	3.396.461	-	-	16.604.138	1.142.509	110.200.178	900.782	1.914.191	521.864	23.745.531
PI	350.217	-	713.574	-	-	528.929	266.799	13.021.322	-	3.150	5.302	4.558.468
RN	90.755	-	4.086.042	-	-	1.680.004	354.282	18.743.529	126.770	296.420	5.187	69.963.641
RS	130.626	340.249	2.664.786	-	-	1.070.478	3.827.466	52.049.743	9.232	516	192.830	4.278.697
RJ	99.022	283.279.227	4.764.845	-	-	17.392.617	3.043.155	173.139.243	1.568.770	708.914	574	13.237.171
RO	-	83.680	22.429	-	-	184.372	206.928	4.338.216	-	1.805.333	-	242.236
RR	-	1.714	-	-	-	16.956	19.381	866.799	-	-	-	386.147
SC	552.508	-	18.322.453	-	-	2.085.052	4.587.164	131.404.305	5.303.421	1.689.041	68.980	80.427.328
SP	4.103.288	3.059.836	68.707.677	-	-	25.525.385	63.690.984	700.012.549	5.163.512	7.473.510	2.602.187	65.901.306
SE	42.881	-	595.076	-	-	570.342	210.546	13.523.198	-	5.630	-	2.020.274
TO	-	-	9.056	-	-	91.693	29.707	1.678.675	-	-	-	81.382
Total	8.396.702	291.235.645	137.108.315	1.189.046.863	-	87.963.933	100.924.063	1.565.818.083	25.086.066	22.466.612	11.540.509	376.335.104

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	6.610	-	203.952	48.757	65.103	79.588	2.118.954	12.495	4.344.340	-	10.124.128
AL	3.578.604	62.313	9.561.150	629.037	-	153.513	7.263.617	810.561	12.947.339	-	41.816.393
AP	65.806	-	24.124	22.052	-	130.537	2.025.307	19.781	2.649.771	-	6.081.690
AM	273.997	-	327.938	43.364.865	12.514	572.319	13.124.161	964.859	19.981.657	-	87.380.128
BA	4.538.041	60	1.966.696	5.765.005	-	3.262.903	52.173.173	3.904.499	174.246.324	-	315.420.280
CE	21.770.034	739.651	5.217.415	10.421.170	-	9.522.490	86.382.822	12.264.173	278.023.253	-	501.514.483
DF	499.487	-	1.042.843	2.525.174	-	1.767.882	22.022.747	546.190	47.843.853	-	89.015.900
ES	652.563	-	1.777.196	7.305.052	-	2.886.385	41.667.930	1.589.094	120.645.596	-	215.541.546
GO	4.685.214	11.260	12.089.988	10.093.465	282	2.347.846	137.567.293	3.621.899	236.861.519	-	485.097.545
MA	1.140.326	128.049	241.066	984.508	-	562.445	13.262.005	668.559	22.461.335	55.141	50.303.833
MT	784.943	-	9.955.415	448.165	145.147	1.188.618	15.918.424	805.835	24.742.228	-	64.873.097
MS	535.855	-	10.034.169	360.859	5.004	763.299	11.093.847	403.135	22.555.148	-	52.801.767
MG	8.904.228	1.301.814	28.020.538	36.631.153	-	28.057.238	210.681.479	11.136.915	805.362.754	-	1.234.940.129
PA	1.363.186	3.801	1.107.679	1.243.000	320	1.549.168	24.151.109	942.160	39.616.519	16.110	86.681.950
PB	10.600.163	72.790	885.185	15.544.083	-	947.248	12.988.334	1.546.082	45.286.818	-	118.126.381
PR	3.819.371	2.400	-	16.346.848	1.842	25.442.262	198.421.010	9.717.615	384.171.221	-	733.894.668
PE	-	753.453	8.620.013	7.165.211	-	2.311.301	75.817.111	10.669.087	216.573.744	-	481.685.409
PI	3.324.982	-	242.117	914.605	-	549.401	12.791.213	544.029	33.706.736	-	71.520.846
RN	4.881.774	232.447	4.511.916	1.217.931	-	639.306	16.520.258	1.716.504	59.859.394	-	184.926.159
RS	5.434.999	15.944	16.070.356	12.184.715	-	-	235.969.827	6.503.999	380.729.587	-	721.474.049
RJ	13.130.447	80.580	21.268.464	-	-	23.666.080	252.552.833	7.699.242	645.445.914	-	1.461.077.099
RO	152.562	-	1.565.551	133.605	-	303.492	7.841.916	206.493	14.184.142	-	31.270.955
RR	26.163	-	38.364	94.636	32	111.568	1.039.416	8.086	1.567.813	-	4.177.074
SC	12.514.150	170.947	240.053.898	16.466.742	601	44.824.976	-	8.342.529	632.288.520	-	1.199.102.614
SP	53.007.307	2.656.047	219.416.343	148.273.744	54.587	121.473.366	958.185.294	58.956.399	-	-	2.508.263.320
SE	22.284.790	166	578.521	1.379.513	-	291.745	9.156.957	-	36.727.993	-	87.387.633
TO	30.485	2.132	78.315	255.286	-	160.689	3.036.814	8.568	4.115.248	-	9.578.050
Total	178.006.087	6.233.855	594.899.212	339.819.178	285.431	273.565.666	2.423.773.851	143.608.791	4.266.938.766	71.251	12.043.123.984

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A11  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 18 — CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	6.284	-	348	437.559	8.596.307	1.038.802	70.897	662	-	19.200
AL	-	-	498.040	-	-	1.421.714	716.743	4.421.673	1.106	690	13.230	549.726
AP	-	-	55.852	-	-	587.460	510.386	724.887	-	-	69.590	19.060
AM	-	-	396.544	-	-	1.209.235	1.281.652	3.433.639	-	27.753	31.158	190.992
BA	29.813	-	-	-	-	13.942.871	3.024.910	23.013.660	12.906	3.221	-	665.615
CE	2.373	-	919.594	-	-	4.384.834	2.133.570	7.858.216	1.427	9.600	20.404	633.558
DF	668	224	49.797	-	-	741.199	7.505.941	6.917.150	108.477	56.557	504	2.004.551
ES	-	-	220.717	-	-	-	584.527	14.345.653	18.016	16.589	-	16.915
GO	-	-	95.399	-	16.888	1.867.072	-	11.410.823	23.481	54.344	140.342	13.245
MA	4.261	456.847	230.632	-	-	2.470.069	1.973.730	3.641.985	1.000	1.266	33.643	270.014
MT	13.675	-	103.946	-	-	1.804.315	5.469.148	5.797.922	521.609	-	-	8.411
MS	-	-	-	-	-	842.415	1.017.872	2.490.892	-	51.380	-	16.326
MG	2.960	1.427	520.043	-	4.215	19.023.390	10.505.707	-	97.520	185.835	1.652	354.649
PA	52.294	323.322	834.851	-	-	2.948.258	4.302.193	6.718.788	-	4.098	-	345.236
PB	54.948	-	506.048	-	-	2.721.914	937.669	4.230.999	1.362	1.956	-	-
PR	-	-	3.447	-	160	1.268.916	3.361.609	19.325.096	1.245.405	67.471	800	152.923
PE	153.667	-	2.346.346	-	-	4.607.768	2.889.639	15.427.338	10.335	21.587	30.284	8.641.850
PI	1.521	-	571.025	-	160	993.699	1.261.775	2.275.183	-	2.187	15.727	2.491.084
RN	36.561	-	236.869	-	-	3.435.393	803.654	2.872.872	4.010	16.935	-	998.384
RS	1.920	-	187.776	-	-	2.515.409	2.434.768	19.387.782	24.227	83.432	-	165.432
RJ	1.336	186	968.789	-	5	15.490.239	13.204.778	83.144.104	430.378	143.285	6.875	18.044.223
RO	613	367.150	54.190	-	-	1.404.164	2.455.556	2.685.201	129.565	149.025	2.688	14.436
RR	-	760.863	33.621	-	-	368.144	292.564	716.516	16.766	-	-	19.610
SC	4.137	847	44.377	-	2	2.968.151	19.475.751	10.709.558	24.148	93.676	471	75.057
SP	6.411	1.135.701	1.014.512	-	130.265	27.873.402	14.334.874	280.757.486	2.990.097	993.164	576.631	27.195.354
SE	39.722	-	1.474.215	-	-	2.253.825	727.646	3.238.384	305	121.511	10.237	1.257.290
TO	2.628	-	6.203	-	-	439.246	3.120.323	1.162.716	7.811	-	2.345	50.576
Total	409.506	3.046.567	11.379.116	488.160.107	152.043	118.020.660	112.923.292	537.747.325	5.740.847	2.106.224	956.579	64.213.716

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	9.669.899	149.120	1.044.427	1.693.105	544.572	123.194	2.262.036	-	4.785.697	-	30.442.108
AL	4.456.916	649.654	1.438.342	10.738.922	-	889.876	9.631.573	73.944	20.098.601	-	55.600.751
AP	1.410.557	162.172	815.747	2.486.310	-	132.433	-	-	3.949.134	-	10.923.588
AM	2.732.420	1.046.600	2.124.907	6.107.049	16.010	1.209.172	9.342.873	-	19.726.592	-	48.876.596
BA	10.095.806	3.255.489	8.121.166	33.283.832	-	4.323.814	32.206.010	403.005	85.916.345	-	218.298.463
CE	37.298.699	1.346.780	2.840.663	20.738.849	708	5.642.707	29.795.666	136.686	54.987.389	-	168.751.721
DF	663.064	365.079	5.981.308	19.052.060	-	2.361.343	15.732.446	900	71.427.215	-	132.968.483
ES	627.748	502.308	3.532.549	19.357.444	-	4.450.743	18.030.457	4.581	45.876.357	-	107.584.603
GO	1.415.989	478.675	9.352.119	9.613.438	11.148	6.914.084	26.582.990	-	55.135.244	-	123.125.282
MA	2.830.398	1.348.507	1.973.809	6.842.974	-	304.107	8.105.172	7.228	18.692.817	16.950	49.205.408
MT	619.211	760.959	12.782.802	7.190.523	133.130	1.488.078	22.334.942	2.474	32.168.337	1.110	91.200.590
MS	409.441	548.584	17.747.296	6.520.777	26.843	1.527.782	17.212.112	-	33.431.655	-	81.843.376
MG	31.576.259	3.370.812	34.684.237	81.876.501	27.970	25.188.164	127.270.152	46.846	352.009.315	-	686.747.654
PA	6.606.876	1.275.144	3.217.785	13.231.567	-	958.045	15.179.233	12.972	38.604.577	-	94.615.238
PB	9.329.666	609.491	1.364.733	34.057.736	-	1.033.970	8.436.295	14.056	21.562.111	-	84.862.954
PR	2.604.567	2.034.339	-	45.969.030	20.755	32.181.728	152.827.137	-	220.861.068	-	481.924.450
PE	-	2.886.033	8.003.556	72.264.768	-	2.122.190	29.942.069	58.481	71.964.883	-	221.370.793
PI	1.220.072	-	1.083.446	5.934.531	-	1.341.044	5.787.858	1.466	12.070.601	-	35.051.379
RN	5.510.649	758.602	3.719.330	10.329.934	-	2.422.977	8.959.914	59.497	20.919.073	-	61.084.653
RS	4.871.318	2.631.275	41.122.712	34.683.578	22.052	-	225.829.271	-	184.640.007	-	518.600.958
RJ	17.683.672	2.739.236	33.561.343	-	10.353	28.353.072	152.535.604	10.048	198.207.768	-	564.535.294
RO	518.646	138.019	5.809.353	3.810.229	-	1.178.730	10.873.820	-	15.072.485	-	44.663.871
RR	1.002.951	164.225	341.353	891.015	4.291	466.227	803.135	-	2.674.712	-	8.555.994
SC	5.182.052	542.285	41.718.887	26.139.948	16.330	54.582.358	-	4.000	120.008.035	-	281.590.069
SP	36.366.924	7.117.809	277.293.532	329.635.814	102.712	118.492.394	627.547.229	5.110.373	-	8.700	1.758.683.384
SE	2.329.138	486.876	1.670.178	7.572.608	-	824.580	5.721.631	-	15.735.093	-	43.463.238
TO	600.355	253.041	445.377	1.771.004	-	593.887	3.632.535	12.928	6.688.597	-	18.789.572
Total	197.633.293	35.621.115	521.790.957	811.793.545	936.875	299.106.698	1.566.582.160	5.959.486	1.727.213.708	26.760	6.511.520.578

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A12  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 19 — PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	189.546	-	-	53.275	118.520	802.416	387	-	-	471.582
AL	-	-	965.813	-	-	427.297	58.192	1.379.171	-	-	-	7.177.820
AP	24.262	-	172.524	-	-	58.662	70.254	564.101	-	-	1.622	630.074
AM	-	-	760.143	-	-	262.121	228.809	2.047.198	-	-	-	3.844.899
BA	218.688	-	-	-	-	1.357.632	390.280	12.950.374	509	2.725	114.767	17.434.628
CE	24.159	-	3.261.324	-	-	972.002	649.007	8.961.554	94	1.441	1.362.860	10.170.036
DF	-	-	2.197.583	-	-	415.443	690.255	4.276.485	10.754	1.666	-	3.218.856
ES	-	-	1.058.522	-	-	-	73.269	8.151.744	7.873	-	-	2.889.675
GO	4.814	-	2.495.835	-	-	711.084	-	16.906.660	1.521.565	451	317.855	12.348.409
MA	21.690	-	970.297	-	-	627.227	401.720	4.252.509	206.530	-	149.405	9.511.026
MT	-	-	837.417	-	-	345.990	621.824	6.889.956	1.876.735	-	-	4.015.801
MS	-	-	1.066.090	-	-	101.842	127.409	3.257.857	-	10	-	2.618.728
MG	10.930	-	9.956.803	-	-	4.375.331	27.798.060	-	3.306.976	8.829	583.802	74.349.501
PA	88.675	-	3.373.154	-	-	553.161	955.437	6.885.935	1.139	300	-	8.188.501
PB	173.193	-	1.366.654	-	-	527.158	131.253	3.913.860	-	-	205.078	-
PR	39.207	-	7.998.541	-	-	1.849.403	964.636	17.559.736	29.245.360	3.512.820	1.458.744	3.954.224
PE	230.867	-	5.978.874	-	-	981.386	133.684	10.876.166	41.738	1.667	324.956	18.555.444
PI	167.150	-	589.442	-	-	310.855	229.258	2.698.243	-	-	268.263	20.795.274
RN	52.409	-	767.494	-	-	315.778	68.787	1.604.227	91	677	746.369	5.280.006
RS	-	-	30.682.856	-	-	1.523.748	17.519.186	41.049.728	54.356.026	429.528	2.111.345	17.082.943
RJ	-	-	15.938.249	-	-	4.881.142	820.882	30.490.879	234.113	19.989	-	20.663.964
RO	-	-	791.935	-	-	125.823	195.408	2.114.109	2.179	8.730	-	2.877.339
RR	-	-	173.606	-	-	38.780	58.816	627.437	-	-	-	407.998
SC	37.343	-	3.586.416	-	-	942.843	129.090	9.986.562	1.842.301	-	2.191.515	16.205.035
SP	4.696	-	37.508.980	-	-	9.324.099	48.748.996	143.103.381	29.138.462	274.572	13.841.380	169.951.873
SE	138.047	-	1.267.682	-	-	372.283	50.141	1.462.176	-	-	63.990	3.152.118
TO	12.992	-	287.543	-	-	98.823	741.041	5.609.428	-	-	338.464	687.503
Total	1.249.123	-	134.243.322	700.351.064	-	31.553.186	101.974.214	348.421.892	121.792.832	4.263.405	24.080.417	436.483.257

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	12.267	-	292.881	289.672	19.509	6.219.579	150.098	15.108	2.073.008	-	10.707.848
AL	821.294	1.273	27.466	474.493	-	15.333.365	269.711	88.913	13.743.096	-	40.767.903
AP	34.380	-	121.880	123.654	-	4.115.439	302.857	4.370	1.879.589	-	8.103.668
AM	264.019	-	196.792	2.591.276	3.647	16.264.720	1.637.823	10.486	8.260.293	11.235	36.383.462
BA	5.513.703	216.302	1.132.543	1.978.130	-	131.365.136	1.783.742	570.983	47.105.737	-	222.135.878
CE	8.132.217	976.671	3.126.130	3.739.428	-	134.191.033	1.648.647	376.389	38.712.772	1.320	216.307.083
DF	124.382	45.894	438.942	4.115.275	-	32.636.225	1.748.888	277.099	17.764.812	486	67.963.045
ES	282.796	-	655.462	1.346.135	-	32.548.801	1.428.660	150.145	17.961.293	-	66.554.374
GO	409.610	2.061	547.052	2.675.349	2.535.921	78.548.167	2.120.052	362.892	34.103.342	280.880	155.891.999
MA	1.626.585	117.768	325.201	1.216.089	-	18.575.124	1.029.616	204.859	9.887.960	31.138	49.154.745
MT	154.361	-	4.696.982	2.111.225	246.033	25.413.001	757.353	116.175	16.438.538	-	64.521.391
MS	71.802	-	3.638.744	1.633.947	199.078	26.998.945	598.527	166.464	18.843.504	-	59.322.947
MG	2.297.563	469.627	6.566.059	8.543.380	333.810	223.693.768	6.861.007	1.724.803	182.585.772	1.524.636	554.990.655
PA	658.942	60.783	650.359	4.557.400	32.048	37.295.104	2.364.880	284.444	19.193.811	60.608	85.204.681
PB	19.306.952	85.112	130.732	2.118.201	-	27.178.903	1.643.942	158.250	22.246.366	-	79.185.654
PR	1.007.794	-	-	3.405.683	293.645	175.203.874	13.844.055	1.187.181	89.436.157	565	350.964.290
PE	2.176.158	-	248.986	5.812.675	-	74.986.073	1.434.855	1.873.013	40.335.901	10.370	161.984.213
PI	8.573.866	4.587	121.378	1.184.473	-	15.205.296	1.006.566	80.222	9.604.577	6.431	54.443.587
RN	5.052.036	10.074.673	49.049.924	1.738.315	-	14.859.265	487.605	129.725	7.622.211	-	42.284.706
RS	3.383.811	2.886.693	3.735.297	21.440.865	5.141.846	-	31.956.225	4.893.337	200.921.666	250.994	493.536.927
RJ	696.104	-	1.180.259	-	-	222.473.778	9.285.750	1.470.877	107.730.838	-	424.016.262
RO	121.542	-	56.318	2.295.150	-	13.821.074	502.738	85.298	6.790.713	-	31.486.859
RR	421.012	-	8.184.043	127.533	-	2.381.785	321.164	8.926	1.271.840	-	5.595.746
SC	21.685.481	17.571.032	36.678.852	62.619.278	43.170	138.893.792	-	461.222	38.304.615	-	227.534.218
SP	787.008	-	38.745	1.072.330	-	26.098.462	181.385	-	6.192.717	312.592	1.376.557.874
SE	205.230	-	158.029	165.407	-	6.185.984	221.073	46.007	6.006.255	-	40.877.084
TO	83.820.915	32.672.700	122.032.350	143.680.620	10.182.635	2.242.232.986	120.030.450	21.017.935	965.017.383	2.491.255	5.647.591.941
Total											

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.



TABELA A13  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 20 — FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	13	-	-	17.037	-	53.135	-	-
AL	-	380.228	38.250	-	-	18.381	51.200	230.911	41.985	300.998	7.740.827	30.729
AP	-	-	643.262	-	-	-	34.939	10.618	-	2.960	379.633	-
AM	-	-	-	-	-	54.666	7.466	685.693	2.784	1.744.951	302.253	-
BA	1.466	51.324	-	-	9.653	895.296	415.368	2.682.378	47.378	2.981.988	31.391.250	62.901
CE	-	151.090	326.399	-	-	95.624	91.226	714.895	10.136	525.799	26.546.748	43.460
DF	-	33.912	4.209	-	-	491.943	1.659.830	1.039.138	692.360	4.075.701	12.380.444	-
ES	1.032	269.801	1.781.757	-	107.360	-	8	1.526.830	612.323	3.899.361	7.968.247	-
GO	-	-	68.933	-	1.076.737	186.395	-	3.897.059	787.325	8.405.002	22.566.439	-
MA	-	45	4.122	-	105	64	137.486	620.197	7.624	130.855	27.431.704	506
MT	-	-	13.461	-	-	656.523	199.536	1.068.211	450.927	-	491.854	-
MS	-	-	-	-	520	26.226	70.118	209.984	-	7.792.387	118.712	-
MG	3.540	332.869	794.078	-	3.513.079	4.713.805	5.209.262	-	5.492.950	19.355.346	49.757.293	-
PA	-	3.860.058	6.350	-	284.505	43.381	1.160.326	553.517	2.351	707.324	-	114.669
PB	-	75.198	33.818	-	128.860	6.187	165	62.414	31.483	188.847	9.309.393	-
PR	-	1.854.450	177.113	-	9.941	895.504	123.234	22.542.548	3.255.573	65.396.406	26.381.013	165
PE	1.956	480.371	819.890	-	491.495	51.506	7.606	654.745	213.399	1.350.540	23.162.779	284.512
PI	-	8.500	37.244	-	12.791	31.027	297.032	254.405	9.282	77.823	4.417.083	3.695
RN	-	20.311	157.104	-	126.000	14.502	176	305.246	771	392.705	10.347.967	164.242
RS	134	4.867.627	733.701	-	31.522	1.557.259	2.446.700	1.489.356	131.075	45.296.219	10.450.637	-
RJ	-	66.048	647.558	-	2.700.333	4.603.326	2.205.545	8.972.112	1.606.567	30.204.618	27.947.787	-
RO	-	820	6.000	-	-	-	1.367	35.376	12.628	4.886.778	-	-
RR	-	18.596	-	-	-	-	657	3.410	-	62.637	5.376	-
SC	300	670.906	282.904	-	46	373.088	-	700.125	854.230	40.147.708	10.774.884	163
SP	6.115	461.207	2.033.973	-	1.588.531	1.386.912	958.636	66.097.852	15.920.002	144.461.199	60.433.269	900
SE	2.312	-	186.047	-	-	136.212	130.134	155.143	26.661	266.758	7.831.641	80
TO	-	-	7.316	-	5.300	-	78.828	240.916	11.888	224.245	3.528.450	-
Total	16.854	13.603.361	8.803.489	1.765.259	10.086.790	16.237.827	11.099.816	114.770.116	30.221.702	382.932.290	381.665.682	706.022

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	594	18.217	28.377	588	844.216	93.683	99.366	-	376.838	-	1.532.064
AL	51.047	-	891.114	117.372	658.040	869.834	1.132.507	49.018	1.862.675	-	14.465.116
AP	-	-	69.659	-	129.512	220.710	76.174	-	389.301	-	1.956.768
AM	-	-	1.470.761	31.059	420.813	2.129.059	1.137.414	-	1.695.622	-	9.682.541
BA	23.792	154.424	10.774.984	345.421	2.112.367	5.992.027	5.931.656	83.038	10.203.062	37.805	74.197.578
CE	46.561	112.986	4.078.617	164.326	353.029	3.100.565	2.424.902	8.669	4.911.235	-	43.706.268
DF	12.417	420	7.543.695	24.205	4.916.770	5.833.171	5.056.946	-	10.968.972	6.020	54.740.152
ES	-	-	23.390.857	200.000	10.048.815	10.439.491	5.757.032	-	14.348.930	2.000	80.353.843
GO	-	-	7.642.306	38.673	6.132.070	2.482.482	5.635.280	800	9.082.884	45.111	68.047.496
MA	3.282	214.918	1.838.667	62.472	20.890	960.260	1.025.515	3.203	2.645.111	744	35.107.770
MT	595	-	5.359.073	339.851	8.334.400	1.214.011	3.533.128	1.067	2.849.551	-	24.512.189
MS	-	-	4.835.682	11.338	6.959.826	1.535.109	1.883.087	-	2.988.047	2.635	26.433.671
MG	-	-	51.777.115	847.503	56.341.730	14.854.825	28.559.446	816	75.287.328	5.984	316.846.970
PA	530	708	1.821.631	164.220	2.394.775	2.317.152	1.594.067	-	3.605.382	27.427	18.618.374
PB	363.173	-	1.017.123	124.110	550.035	1.830.698	1.815.154	29.870	1.525.089	-	17.091.615
PR	33.627	-	-	593.327	93.853.420	39.681.208	85.994.789	-	99.757.384	-	440.549.703
PE	-	57.289	8.634.336	221.190	611.527	2.901.442	4.070.189	98.191	7.708.978	725	51.822.666
PI	12.990	-	494.012	7.129	241.215	628.267	652.334	11.086	1.894.717	1.275	9.091.908
RN	50.939	16.984	888.309	160.028	321.617	1.376.435	1.011.758	11.692	2.814.715	-	18.181.501
RS	43.675	-	104.842.345	84.367	46.017.224	-	69.753.500	-	96.117.849	-	381.661.160
RJ	-	-	42.891.092	-	40.127.678	13.560.603	40.140.229	0	33.709.605	250	247.398.351
RO	-	-	620.029	478	-	655.003	637.689	-	1.623.867	-	8.480.036
RR	-	-	48.352	-	511.559	152.710	145.255	-	347.942	-	1.296.494
SC	-	-	120.664.796	273.974	43.176.038	18.456.657	-	-	26.357.997	-	262.733.815
SP	1.884	-	324.216.706	3.478.673	133.629.198	102.924.965	124.751.280	95	-	10.285	982.361.680
SE	5.090	16.314	767.360	79.499	302.662	943.193	1.698.677	-	1.625.364	-	14.173.145
TO	1.020	-	964.835	299.549	2.070	308.876	547.417	-	527.288	-	6.747.998
Total	651.216	592.260	727.571.833	7.669.353	459.011.497	235.462.434	395.024.791	297.545	415.225.733	140.261	3.213.556.131

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A14

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 21 — FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	221.418	13.366	-	209	-	3.108	59.056	-	-	-	-
AL	-	197.052	3.990.878	-	-	958.255	9.727	2.783.748	-	-	120.653	298.910
AP	-	235.309	105.601	-	-	-	26.033	112.372	-	-	2.782.338	-
AM	-	-	13.672	-	14.822	1.576	36.381	843.339	-	-	477.819	-
BA	52.708	883.524	-	-	943	5.030.349	75.397	24.243.838	-	-	1.312.984	1.173.758
CE	5.280	1.069.459	5.033.369	-	10.158	2.700	11.279	2.341.479	-	-	7.599.107	8.911.995
DF	-	839.313	56.061	-	-	196.990	1.661.981	2.053.337	-	-	664.912	969.052
ES	-	828.281	94.487.289	-	-	-	347	27.417.137	-	-	503.816	-
GO	-	983.763	810.611	-	310.727	191.378	-	12.798.862	22.437	1.064	337.817	803
MA	590.634	405.396	2.116.703	-	24.159	2.775.133	96.743	1.283.715	-	-	9.377.096	2.441
MT	-	1.061.239	400	-	4.419	-	846.749	916.189	19.388	-	840	-
MS	-	63.617	-	-	-	-	60.743	1.192.684	-	-	-	-
MG	1.266	5.877.104	2.765.275	-	290.401	3.969.284	711.332	-	9.254	-	8.885.214	95.472
PA	1.426	3.028.605	762.449	-	9.966	797.746	278.756	862.321	-	-	-	7.253
PB	161.064	286.712	3.745.048	-	-	50	16.697	1.650.084	-	-	406.868	-
PR	-	1.292.729	60.257.395	-	100	6.529.324	88.569	12.343.147	172.383	-	5.879.639	26.772
PE	925.729	329.029	6.702.296	-	-	-	43.251	17.262.097	-	-	497.897	3.405.387
PI	-	102.569	1.640.385	-	-	-	191.327	1.544.511	-	-	1.465.883	84.780
RN	32.664	294.015	4.554.866	-	-	-	412	1.182.322	-	-	504.090	902.390
RS	-	361.929	5.416.583	-	-	95.720	26.342	6.455.978	-	631	1.141.660	38.190
RJ	1.139	317.507	35.890.127	-	-	19.827.065	55.162	45.015.088	4.477	-	1.292.356	53.011
RO	-	871.382	-	-	1.495	-	7.706	730.731	2.772	22.851	70.000	-
RR	-	483.767	-	-	-	-	289	113.295	-	-	5.796	-
SC	-	544.746	3.244.628	-	2.319	442.320	25.049	3.573.510	340.549	-	761.635	131
SP	4.672	14.205.696	486.599.069	-	1.272	35.541.617	11.200.333	270.214.095	1.516.135	609	12.557.696	54.601
SE	8.680	18.883	4.276.563	-	-	50.150	23.128	1.306.457	-	-	14.535	6.777.498
TO	-	-	164	-	86.385	-	130.469	664.308	-	-	139.677	-
Total	1.785.262	34.803.043	722.482.799	40.764.487	757.375	76.409.657	15.627.310	438.963.700	2.087.395	25.155	56.800.328	22.802.443

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	401.986	27.104	1.529.520	46.175	85.853	-	7.326.501	-	9.714.296
AL	3.433.181	-	4.568.261	262.462	-	98.548	2.386.895	8.462	27.701.397	-	46.818.430
AP	138.814	-	125.693	26.883	1.275.181	29.478	68.795	-	4.780.858	-	9.707.356
AM	2.905.972	-	2.210.458	332.363	6.074.396	991.097	5.777.284	-	65.746.875	-	85.426.053
BA	9.401.638	-	14.893.072	7.048.366	10.865	1.548.812	17.610.039	41.962	145.954.843	-	229.283.097
CE	17.070.720	-	8.352.616	2.541.008	37.118	3.251.139	12.139.349	-	93.808.850	-	162.185.627
DF	49.201	-	14.982.099	3.116.824	452.212	2.58.599	8.025.486	-	136.192.194	-	169.518.261
ES	4.179.256	-	7.214.240	18.844.658	-	1.277.793	6.502.017	-	110.026.583	-	271.281.416
GO	2.067.796	-	37.027.397	3.282.465	17.833	3.714.336	9.527.115	-	327.667.595	-	398.761.999
MA	3.351.600	9.159	1.700.556	551.716	539.902	365.438	455.512	-	30.283.681	-	53.929.583
MT	90.255	-	9.173.617	424.506	5.535.838	1.041.035	4.367.225	-	48.102.471	-	71.584.171
MS	7.490	-	7.437.370	377.647	321.974	2.113.738	10.560.251	-	57.690.556	-	79.826.070
MG	5.156.476	-	137.248.968	110.862.940	83.682	8.180.384	73.297.753	13.125	840.088.012	-	1.197.535.941
PA	6.950.842	-	2.422.637	455.677	3.353.454	157.193	2.133.730	-	50.433.764	-	71.655.820
PB	35.348.827	-	1.169.430	3.372.726	1.512	157.822	3.339.776	-	76.696.953	-	126.353.568
PR	3.996.625	-	-	30.729.673	633.964	38.310.249	217.049.788	-	638.081.541	-	1.015.391.899
PE	-	-	32.729.710	3.665.757	28.385	4.235.836	8.655.550	4.941	137.699.827	-	216.185.692
PI	781.189	-	818.747	216.080	-	108.370	41.968	-	18.620.952	-	25.616.763
RN	10.099.328	-	728.718	389.929	-	57.779	851.063	-	27.725.867	-	47.323.443
RS	1.643.127	-	199.781.207	30.810.557	39.272	-	197.108.851	-	558.123.740	-	1.001.043.788
RJ	4.432.398	-	101.039.742	-	60.477	15.123.155	60.575.401	-	694.540.081	-	978.227.188
RO	-	-	4.461.589	169.737	-	100.217	233.892	-	31.022.930	-	37.695.302
RR	345	-	14.685	110.779	283.379	1.426	302.797	-	2.033.907	-	3.350.465
SC	385.808	-	130.685.043	3.085.372	16.861	73.470.486	-	-	292.752.357	-	509.330.814
SP	10.350.349	50	959.483.773	107.370.928	540.385	167.825.258	501.780.899	1.673	-	-	2.579.249.111
SE	6.795.032	-	888.709	566.145	-	51.415	599.391	-	15.258.399	-	36.634.986
TO	58.730	-	876.715	234.482	534.937	39.764	1.847.114	-	23.259.929	-	27.872.672
Total	128.694.999	9.209	1.680.437.038	328.876.785	21.371.148	322.555.542	1.145.323.794	70.163	4.461.620.663	-	9.502.268.296

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A15  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 22 — EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	6.301	-	348	-	-	60.415	3.327	-	-	-
AL	-	-	160.697	-	-	139	-	880.038	-	-	-	669.277
AP	-	-	17.183	-	-	-	64.926	26.436	-	-	-	108.308
AM	-	-	342.790	-	-	78	463.890	389.923	250	16.124	-	537.407
BA	665	-	-	-	-	40.548	2.183.615	4.771.074	2.645	-	-	703.071
CE	-	-	239.975	-	-	154	159.111	1.919.414	7.545	-	-	2.317.605
DF	-	-	78.416	-	-	101	2.081.800	20.362.941	8.405	-	-	251.782
ES	-	-	76.633	-	-	-	59.532	2.563.473	-	-	-	19.421
GO	-	-	53.415	-	16.888	469	-	7.902.582	10.706	692	4.000	18.890
MA	-	-	145.999	-	-	58	600.677	649.006	-	-	-	257.206
MT	-	-	30.316	-	-	114	2.418.801	1.940.433	268.776	-	-	-
MS	-	-	23.395	-	-	261	1.479.317	554.911	-	1.518	-	-
MG	-	-	235.304	-	4.215	30.033	3.470.513	-	100.987	263	341	27.591
PA	-	1.874	184.991	-	-	386	1.436.197	1.429.668	272	7.118	-	238.845
PB	-	-	65.742	-	-	150	188.540	730.283	-	-	-	-
PR	-	-	111.189	-	160	1.178	516.833	3.221.436	17.354	350	-	120.246
PE	-	-	519.031	-	-	426	204.588	2.187.756	-	-	-	7.314.765
PI	-	-	24.279	-	160	129	554.973	327.030	553	-	-	3.412
RN	-	-	128.208	-	-	1.226	53.436	953.339	300	-	-	1.171.656
RS	-	-	299.643	-	-	1.293	226.655	2.475.351	3.215	-	-	2.527
RJ	-	-	353.751	-	5	151.057	2.554.048	83.902.185	97.237	-	-	52.003
RO	-	200	48.749	-	-	184	207.913	229.663	11.399	-	97.713	5.010
RR	-	11.153	11.545	-	-	-	8.442	49.199	-	-	-	11.436
SC	6.140	3.428	46.300	-	2	149	158.965	2.049.534	687	-	-	1.395
SP	428	84.912	2.223.814	-	130.265	363.127	5.791.751	53.911.274	2.169.614	70.727	43.843	1.664.183
SE	-	-	572.674	-	-	12.139	78.122	684.710	340	-	-	358.760
TO	-	-	6.636	-	-	82	1.704.734	87.235	621	-	-	5.026
Total	7.233	101.567	6.006.978	16.227.191	152.043	603.480	26.667.381	194.259.309	2.704.233	96.792	145.896	15.859.818

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	58.908	-	609.435	697.242	1.696.523	141.380	25.720	-	3.407.867	-	6.707.465
AL	1.240.934	-	1.257.116	2.006.528	-	1.050.822	25.720	-	20.358.987	-	27.650.257
AP	550	4.800	172.798	579.290	648.532	328.041	9.363	-	4.813.473	-	6.773.700
AM	443.206	72.908	3.361.376	8.636.469	1.934.996	569.339	403.022	-	116.662.524	-	133.834.302
BA	2.443.709	4.872	10.868.711	21.430.963	-	3.746.100	1.209.404	19.622	129.301.123	-	176.726.122
CE	52.702.613	103.185	1.826.817	8.672.438	-	9.793.583	718.515	-	65.860.365	-	144.321.319
DF	94.130	1.564	5.912.867	67.276.071	126.526	3.696.820	813.763	-	234.580.040	-	335.285.227
ES	1.361.454	-	6.452.628	11.118.635	-	1.976.415	1.176.783	-	45.387.316	-	70.192.290
GO	3.805.198	65.631	4.595.486	30.406.352	21.280	2.456.549	556.657	-	72.066.192	14.756	121.995.744
MA	524.075	75.431	1.312.555	6.797.568	85.171	2.541.528	54.976	-	33.542.971	8.135	46.595.356
MT	1.000	156.000	3.374.084	12.941.561	3.710.675	1.623.181	1.693.353	-	28.811.160	-	56.969.454
MS	-	-	4.671.208	5.506.054	565.778	924.934	436.470	-	29.938.465	-	44.102.310
MG	463.890	54.994	11.235.138	102.060.094	56.508	7.698.162	5.368.074	-	334.139.120	800	464.946.026
PA	546.722	560	1.261.079	13.518.280	2.947.711	2.166.529	125.012	-	41.343.731	-	65.208.975
PB	4.281.817	-	498.852	2.087.751	-	1.395.507	72.631	-	25.531.058	-	34.852.331
PR	26.732	-	-	19.115.965	142.668	13.751.688	8.879.405	-	184.241.371	-	230.146.576
PE	-	291.910	3.997.425	14.045.302	-	4.295.141	899.165	-	112.667.175	-	146.422.684
PI	446.921	-	532.345	2.397.247	-	1.054.276	157.542	-	14.792.215	-	20.291.081
RN	1.643.437	2.363	108.606	2.352.237	2.270	764.524	123.382	-	21.880.830	-	29.185.814
RS	41.998	-	39.656.279	56.685.992	2.168	-	10.969.399	-	169.362.538	-	279.727.057
RJ	2.729.646	687.752	24.719.407	-	2.581	8.434.375	7.007.148	-	720.925.228	-	851.616.423
RO	6.685	-	2.436.697	1.621.592	-	1.003.811	32.974	-	12.390.973	-	18.093.563
RR	18.000	-	82.840	818.362	270.088	64.135	49	-	2.639.377	-	3.984.626
SC	58.426	1.890	17.599.216	11.109.894	21.024	19.355.318	-	-	83.850.878	-	134.263.244
SP	1.638.460	93.154	161.117.528	332.869.855	278.197	34.161.250	39.720.471	174	-	7.512	636.340.540
SE	539.405	-	4.767.009	1.614.460	-	578.610	513.394	-	14.720.245	-	24.439.868
TO	6.052	-	533.889	579.719	185.673	263.210	13.295	-	5.834.580	-	9.220.752
Total	75.123.968	1.617.014	312.961.391	736.945.921	12.698.368	123.835.229	81.005.687	19.796	2.529.049.802	31.203	4.136.120.300

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A16

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 23 — FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ALCÓOL**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	438.247	3.869.776	-	-
AL	-	-	137.229.357	-	-	-	1.286.881	-	1.576.197	99.503	-	160.557
AP	-	-	-	-	-	-	74.903	-	398.968	1.395.460	-	-
AM	-	-	71.463.508	-	-	-	-	-	1.885.791	54.618.078	-	-
BA	756.319	-	-	-	-	3.593.396	4.975.093	-	5.720.546	7.042	-	-
CE	-	-	45.154.170	-	-	-	2.698.624	-	435.286	1.086.002	-	6.871.317
DF	-	-	609	-	-	-	28.915.433	-	467.280	4.573.107	-	-
ES	-	-	14.867.347	-	-	-	-	-	-	-	-	17.837
GO	-	-	887.470	-	-	-	-	-	7.352.146	9.605.231	-	-
MA	-	-	60.397.147	-	-	-	5.388.633	-	352.529	3.536.060	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	2.614.253	-	6.547.482	-	-	-
MS	-	-	6.101	-	-	-	868.790	-	-	5.632.233	-	-
MG	-	-	596.778	-	-	6.970.967	24.577.196	-	23.113.154	2.400.221	-	-
PA	-	-	75.812.223	-	-	-	5.441.014	-	2.733.744	26.046.192	-	-
PB	11.520	-	108.559.536	-	-	-	636.783	-	80.000	10.075	-	-
PR	-	-	14.849.239	-	-	-	84.682	-	40.504.481	10.131.391	-	-
PE	962.781	-	176.429.025	-	-	218.872	1.973.650	-	7.301.296	7.764.253	-	1.488.230
PI	-	-	20.620.101	-	-	-	964.848	-	474.206	1.040.852	-	-
RN	10.800	-	102.137.670	-	-	-	1.032.247	-	829.474	-	-	1.642.059
RS	-	-	11.279.879	-	-	-	1.000	-	7.769.525	78.472	-	-
RJ	-	-	105.363.800	-	-	2.081.736	3.151	-	1.136.398	79.198	-	-
RO	-	-	17.879	-	-	-	-	-	1.577.305	39.206.852	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	71.188	42.067	-	-
SC	-	-	76.080	-	-	66	146.305	-	6.323.255	47.479	-	-
SP	-	-	110.765.295	-	-	1.137.687	6.747.546	-	92.401.878	264.149.572	-	5.379
SE	77.710	-	15.932.939	-	-	-	1.127.456	-	234.550	2.915	-	166.411
TO	-	-	1.964.248	-	-	-	2.544.759	-	30.330	405.547	-	-
Total	1.819.129	-	1.074.410.402	159.055.153	-	14.002.724	92.103.249	-	209.755.257	435.827.578	-	10.351.791

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	5.873	998.215	-	-	80.188	-	41.707	-	5.434.006
AL	4.967.868	-	250.892	10.502.092	-	98	-	377.628	3.044.838	18.672	159.514.583
AP	-	-	-	684.186	-	-	-	-	105.125	296.522	2.955.164
AM	-	-	35.965.108	62.091.403	-	6.626	-	-	28.795.547	-	254.826.061
BA	3.656.651	-	61.275.275	497.121.946	-	444.113	-	2.157.454	104.410.715	-	684.118.549
CE	4.267.854	-	40.476.937	71.826.648	-	65.601	80.188	-	54.529.701	-	227.492.328
DF	-	-	142.559	17.647.478	-	70	-	-	279.551.494	178.140	331.476.170
ES	1.037.177	-	93.855.956	518.018.018	-	161	-	-	234.135.927	-	861.932.423
GO	-	-	1.691.299	44.187.380	-	-	1.314	-	575.276.150	505.231	639.506.222
MA	321.279	-	75.139.814	59.775.010	-	-	-	-	45.946.634	-	250.857.106
MT	-	-	1.318.802	24.456.478	-	-	5.435	-	8.157.840	148.555	43.248.846
MS	-	-	2.874.246	33.540.008	-	-	37.613	500	6.978.323	-	49.937.815
MG	-	-	3.018.265	866.777.419	-	52.611	937.721	-	409.564.964	-	1.338.009.297
PA	25.750	-	38.197.186	77.638.929	38.768	-	1.437	-	24.712.930	1.103.169	251.751.342
PB	5.432.918	-	2.916.178	6.782.142	-	-	-	53.334	11.248.502	-	135.730.989
PR	-	-	-	190.924.265	-	180.744	438.121	-	132.462.611	17.826	389.593.360
PE	-	-	82.928.891	155.673.167	-	260	105.909	-	135.033.999	-	569.914.950
PI	117.450	-	79.050	6.492.342	-	-	-	-	286.280	-	30.075.130
RN	579.198	-	3.798.253	37.890.978	-	1.337	-	-	29.193.796	-	177.115.812
RS	-	-	126.588.229	374.802.169	-	-	955.284	3.715	161.714.845	-	683.193.117
RJ	-	-	20.685.715	-	-	15.979.373	444.737	-	640.264.496	-	786.038.604
RO	-	-	698.466	7.823.615	-	-	-	-	52.039	-	49.376.155
RR	-	-	19.282	429.418	-	-	-	-	16.304	-	578.259
SC	-	-	501.734.387	633.957.720	-	863.655	-	-	105.846.135	-	1.248.995.082
SP	36.579	-	166.647.949	2.450.986.033	-	66.821.595	2.043.775	21.905	-	-	3.161.765.193
SE	139.478	-	267.411	5.753.994	-	9.340	-	-	7.861.994	-	31.574.199
TO	-	-	381.049	482.742	-	-	-	-	212.929	-	6.021.604
Total	20.582.202	-	1.260.957.072	6.157.263.794	38.768	84.425.584	5.131.722	2.649.155	2.999.445.825	2.268.115	12.530.087.519

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.



TABELA A17  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 24 — FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	1.568.716	384.683	-	-	1.473	852.776	873.186	126.762	17.849	22.680	26.032
AL	-	58.755	178.317.484	-	-	75.718	1.381.233	27.218.900	600	-	12.109	148.949
AP	604.800	2.686.064	1.603.219	-	-	2.841	9.665.821	930.192	-	-	3.855.580	2.600
AM	93	-	28.511.930	-	1.256	7.487	3.798.465	5.678.612	212	129	6.833.907	37.177
BA	2.834.885	14.494.891	-	-	200.001	16.316.921	15.297.932	70.881.663	502	-	823.471	279.210
CE	1.679.385	80.590	87.381.722	-	714	816.120	6.603.785	57.002.987	7.309	-	1.079.107	7.839.062
DF	41.553	24.141	5.275.161	-	-	43.092	76.752.559	148.364.941	13.997	-	12.142	57.949
ES	-	7.851	22.355.974	-	-	-	5.184.625	50.681.587	9.800	131.433	33.020	12.173
GO	5.197.270	396.117	92.414.092	-	1.194.418	1.082.910	-	379.441.737	428.656	128.699	2.563.964	107.063
MA	8.523.805	630.178	14.998.509	-	523.873	122.650	13.374.296	43.919.776	16.650	2.648	11.303.318	143.821
MT	100	3.739	16.100.312	-	7.670	65.548	51.437.293	142.887.123	1.440.658	-	15.494	1.829
MS	-	130.507	4.590.713	-	31.760	71.708	2.412.460	67.528.951	-	755.507	2.704	27.413
MG	6.774.615	130.957	347.874.779	-	340.812	40.243.497	46.935.318	-	3.074.545	8.946	157.710	71.984
PA	330.965	26.181.258	19.851.925	-	304.563	431.962	58.241.271	23.671.168	566	13.248	-	64.680
PB	853.649	106.024	31.139.178	-	-	15.865	1.167.196	12.838.536	370	-	26.409	-
PR	-	4.364.985	82.127.748	-	68.035	3.290.598	9.249.710	305.665.800	8.765.862	483.171	20.608	132.755
PE	17.134.370	664.627	270.047.714	-	15.334	495.946	7.954.281	73.474.956	-	-	350.148	19.673.615
PI	690.701	4.128	12.960.974	-	26.454	74.307	1.646.516	6.377.601	-	-	461.487	152.169
RN	1.736.195	54.007	24.477.055	-	-	590.059	1.396.667	8.840.141	2.984	-	111.691	2.095.065
RS	1.810.820	174.853	122.879.436	-	-	435.666	8.970.727	75.674.202	64.398	48.547	3.448	260.997
RJ	21.207	3.848.172	360.860.529	-	-	10.388.077	8.019.678	326.101.359	52.401	5.684	10.152.546	54.599
RO	-	15.913.183	132.636	-	-	34.828	2.050.482	7.185.639	248.491	154.440	112.182	53.487
RR	-	17.321.738	15.804	-	-	-	307.482	285.037	-	-	108.870	-
SC	-	45.014	74.825.522	-	1.911	1.262.333	2.173.492	37.826.948	151.795	3.599	3.283	28.777
SP	479.995	995.814	3.857.480.564	-	66.565	23.759.042	78.858.024	1.771.053.086	8.360.162	295.354	1.292.074	1.006.082
SE	620.713	27.382	23.247.939	-	-	254.635	2.709.116	5.313.250	-	252	17.301	127.049
TO	-	418	4.881.158	-	206.315	44.890	15.777.326	16.655.934	773	-	462.633	29.104
Total	49.335.121	89.914.108	5.684.736.759	121.293.395	2.989.681	99.928.171	432.218.532	3.666.373.312	22.767.492	2.049.506	39.837.885	32.433.640

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	292.214	15.382	1.192.882	5.555.705	1.398.968	1.023.505	1.217.631	-	34.403.809	-	48.974.252
AL	58.999.162	39.619	9.513.871	37.237.128	1.306	4.696.180	723.829	1.793.736	145.126.368	-	465.344.947
AP	3.699.138	9.090	490.474	8.173.633	-	737.979	89.924	-	18.604.089	-	51.155.445
AM	14.913.101	205.817	3.861.559	46.463.702	22.004	12.500.279	909.046	-	314.192.660	-	437.937.434
BA	110.751.482	467.548	29.123.834	297.138.412	-	51.934.580	4.522.684	4.898.253	929.150.918	-	1.549.117.187
CE	106.362.683	723.089	11.024.469	128.343.437	-	25.936.923	3.365.446	692.452	449.638.739	-	888.578.020
DF	31.535.504	98.812	14.367.195	280.062.381	4.990	7.594.135	6.865.947	82.522	441.601.192	79.406	1.012.877.619
ES	1.140.871	8.924	10.885.363	210.858.872	6.378	12.500.861	5.915.808	113.486	393.070.364	112.937	713.030.328
GO	2.388.173	401.147	68.980.182	402.330.113	10.477	37.057.657	8.640.981	1.458.484	1.395.811.824	5.136.581	2.405.170.544
MA	32.699.862	1.343.169	8.674.772	93.279.067	1.495	3.286.158	2.093.686	246.017	214.701.334	44.032	449.929.114
MT	661.068	28.314	304.450.037	114.736.809	6.436.441	45.473.671	2.830.757	19.668	656.495.513	30	1.343.092.074
MS	360.762	-	159.076.797	58.980.846	82.451	25.414.958	1.727.935	-	452.264.988	-	773.460.459
MG	16.389.631	483.147	171.087.304	785.659.825	63.552	134.039.276	12.059.610	5.624.945	3.421.722.696	59.284	4.992.802.433
PA	25.957.279	900.862	12.440.056	84.639.459	35.675	7.172.384	2.095.974	91.128	257.070.296	319.320	519.724.039
PB	147.777.640	342.573	3.995.934	33.051.490	-	4.296.389	549.391	280.581	129.904.779	-	366.346.004
PR	21.947.930	24	-	565.199.552	197.520	447.031.553	(115.753)	49.016	2.459.227.672	-	3.907.706.785
PE	-	514.687	29.253.090	161.954.348	-	35.957.058	2.626.271	3.195.014	781.215.848	-	1.404.527.306
PI	15.375.206	-	3.632.402	29.551.667	-	1.739.028	641.983	43.381	101.626.411	-	175.004.415
RN	59.126.427	174.356	9.426.272	56.021.358	-	1.292.850	1.043.843	300.698	196.651.079	-	363.340.747
RS	19.864.488	2.301	136.054.088	389.908.003	40	-	73.448.512	3.430	2.263.840.103	-	3.093.444.059
RJ	21.718.984	426.473	88.598.146	-	-	127.832.283	67.256.397	93.108	3.551.454.027	-	4.576.883.670
RO	545.751	9.330	16.768.656	12.971.792	-	1.985.820	1.910.649	-	127.972.071	-	188.049.437
RR	732.342	38.745	346.549	1.001.484	-	1.371.421	156.249	-	7.633.535	-	29.319.257
SC	3.048.974	489	200.546.530	208.714.835	162.568	497.221.895	-	-	1.376.060.614	-	2.402.078.580
SP	247.535.083	127.616	541.238.766	3.905.663.490	132.734	1.423.147.933	102.372.630	2.004.061	-	113.092	11.965.982.166
SE	41.465.191	117.618	2.970.619	19.548.476	13.443	630.540	1.673.936	-	89.681.757	-	188.419.216
TO	373.424	450.730	2.952.553	9.712.748	607	1.104.078	1.108.214	-	59.494.241	-	113.255.146
Total	985.662.370	6.929.862	1.840.952.400	7.946.758.630	8.570.649	2.912.979.393	305.641.580	20.989.980	20.268.616.927	5.864.682	44.546.844.074

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes; líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nessas transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A18  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 25 — FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	86.166	47.399	-	749	183.177	83.786	216.933	91.665	117.033	-	14.272.936
AL	-	371.934	17.725.273	-	-	692.211	27.919	726.486	-	-	-	1.894.593
AP	66.753	121.868	675.734	-	-	324.930	75.212	190.876	-	-	-	196.975
AM	792	-	1.959.044	-	-	1.391.522	1.144.599	799.180	117.191	2.354	3.400	255.991
BA	2.552.986	14.629.321	-	-	77.011	6.924.361	1.945.719	15.749.801	41.658	-	-	4.986.889
CE	723.722	23.197.939	77.396.291	-	-	1.069.818	1.450.680	2.740.227	-	-	8.384	8.673.578
DF	-	706.690	3.544.702	-	-	699.396	7.274.438	4.964.060	32.543	-	-	145.865
ES	-	140.747	5.272.924	-	420	-	555.008	20.120.814	-	2.007	-	103.189
GO	-	364.127	4.179.137	-	1.419.886	889.821	-	7.021.366	339.806	1.150.980	-	973.765
MA	926.491	1.739.383	3.794.257	-	53.979	1.183.029	1.884.574	881.507	-	315	26.456	1.355.218
MT	-	225.999	1.480.852	-	2.470	466.323	5.436.977	996.459	1.907.205	-	-	693.194
MS	-	6.480	1.087.837	-	5.949	73.524	823.810	493.039	-	1.820.200	-	7.257
MG	1.500.736	12.455.537	22.048.309	-	187.687	6.640.440	5.169.666	-	46.334	343.243	43.500	512.983
PA	735.789	7.734.803	8.300.369	-	399	1.297.789	3.210.635	5.711.239	83.422	181.254	-	1.968.300
PB	406.034	82.862	8.553.513	-	-	1.283.501	540.513	1.387.463	-	6	-	-
PR	339.450	2.437.602	78.872.830	-	792	126.216	2.712.799	12.000.919	200.286	2.455.663	11.019	943.942
PE	1.734.744	361.542	31.322.663	-	-	2.795.827	4.450.660	13.774.874	1.247	-	-	10.873.560
PI	303.276	29.872	5.852.338	-	130	554.162	530.320	394.472	-	-	-	2.858.177
RN	655.264	207.433	7.035.746	-	-	1.124.967	196.220	898.584	786	456	-	8.462.729
RS	2.427	6.840.389	30.618.630	-	3.891	34.147	1.869.543	6.502.248	18.932	3.153.768	-	513.360
RJ	74.340	2.061.799	25.578.804	-	-	264.676.206	2.022.711	45.748.819	3.294	1.221.821	3.750	774.472
RO	-	631.055	279.119	-	4.219	414.926	1.908.140	499.953	1.429.435	2.298.265	-	34.801
RR	769	2.092.799	483.961	-	-	259.017	194.929	279.940	597.324	-	-	1.380
SC	567.777	1.974.248	34.833.089	-	-	987.947	1.611.908	21.366.290	5.647	25.726	61.147	17.813
SP	8.347.591	164.834.276	329.997.507	-	53.997	13.561.744	24.104.851	255.765.342	739.123	18.536.918	55.693	6.299.978
SE	409.877	63.263	7.013.337	-	-	418.800	57.134	1.067.750	-	600	-	813.236
TO	131.629	78	606.929	-	11.304	314.817	98.868.716	475.287	1.637	2.312	-	43.452
Total	19.480.448	243.398.209	708.560.599	139.569.917	1.822.883	308.388.619	168.151.466	420.773.928	5.657.538	31.312.921	213.350	67.677.634

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	232.943	-	1.211.286	838.595	32.837	1.962.368	3.101.757	-	6.538.845	-	29.018.474
AL	13.709.940	2.060	1.787.594	7.185.724	-	4.126.487	9.137.670	327.389	29.440.339	-	87.155.619
AP	785.440	62.021	387.850	1.275.253	-	577.881	1.683.229	109.688	7.858.903	-	14.392.613
AM	3.804.259	10.275	1.523.491	37.769.216	29.252	5.605.493	19.545.369	672.262	106.970.824	-	181.604.513
BA	26.637.283	130.534	16.826.449	38.341.222	-	27.185.930	63.335.011	1.019.804	242.035.421	-	462.419.401
CE	26.076.118	1.281.128	10.631.101	28.271.222	-	30.877.290	18.949.375	159.558	145.342.048	-	376.848.479
DF	387.291	18.277	4.151.011	17.347.391	-	7.552.110	18.602.059	-	96.371.275	-	161.797.108
ES	1.213.030	146.793	9.525.464	47.141.093	-	10.352.143	16.882.209	-	141.687.448	-	253.143.289
GO	609.254	27.196	16.099.680	22.200.339	16.436	29.964.794	28.706.048	567	224.624.592	804.963	339.392.757
MA	7.811.291	1.622.998	2.801.532	10.721.996	-	5.582.396	7.438.235	158.678	54.577.028	260.495	102.819.858
MT	62.655	1.654	8.947.071	6.876.723	122.223	11.509.775	15.413.930	-	90.703.416	590	144.847.517
MS	30.000	1.654	10.703.376	4.044.390	-	5.154.415	14.766.197	-	60.700.555	-	99.718.683
MG	2.245.667	15.691	64.035.922	83.476.091	40	92.643.755	145.549.400	22.092	905.820.866	4.815	1.342.762.775
PA	6.410.443	485.639	5.660.535	10.400.119	-	11.027.973	12.970.082	173.332	97.712.455	14.937	174.079.512
PB	17.904.022	103.614	1.695.893	7.786.270	-	7.004.301	7.626.360	565.364	60.293.035	-	115.232.753
PR	6.635.486	108.118	-	47.410.451	3.164	91.484.500	205.987.148	10.000	599.707.660	1.190	1.051.449.236
PE	-	135.190	13.073.423	34.098.474	-	33.304.310	25.557.923	1.083.802	200.880.585	-	373.448.823
PI	5.598.866	-	1.898.963	11.005.044	-	2.997.111	3.533.478	67.060	36.800.605	2.619	72.426.493
RN	16.058.550	84.360	2.476.108	6.075.358	-	4.530.616	8.316.384	157.907	48.933.898	-	105.215.365
RS	1.069.057	629	90.470.330	75.361.969	4.531	-	267.427.201	52	647.093.855	127	1.130.985.086
RJ	2.388.486	27.079	62.304.686	-	-	64.467.590	91.609.491	4	729.814.313	280	1.292.777.945
RO	29.219	-	5.982.953	29.612.024	-	4.428.920	8.441.026	-	39.452.760	-	95.446.815
RR	39.797	-	398.261	16.612.149	-	803.783	2.917.525	-	3.157.684	-	27.839.318
SC	2.135.112	5.596	96.401.826	27.489.063	-	90.404.750	-	-	391.660.452	1.800	669.550.192
SP	96.849.030	67.752	455.615.692	417.637.005	7.871	487.792.921	473.969.222	172.709	-	1.375	2.754.410.598
SE	6.701.651	3.177	1.014.331	7.060.419	-	3.668.978	6.441.341	-	25.669.314	-	60.403.208
TO	3.272	573	793.795	852.171	-	1.631.176	1.734.544	864	18.281.281	-	123.753.838
Total	245.428.162	4.342.005	886.418.623	996.889.771	216.355	1.036.641.764	1.479.642.214	4.701.131	5.012.129.457	1.093.191	11.782.510.186

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A19  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 26 — FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	151.211	8.102	-	506	260.112	924.094	595.376	47.124	3.764.806	-	1.913.779
AL	-	-	1.123.598	-	-	2.657.442	749.497	1.863.984	-	-	4.697	4.372.693
AP	-	1.234.585	154.549	-	-	118.104	447.846	491.806	-	233.176	2.530.331	18.522
AM	-	-	423.788	-	-	2.071.841	249.483	1.723.282	3.438	-	2.809.161	52.180
BA	339.938	12.227	-	-	2.092.688	20.726.436	3.049.175	58.359.180	-	900	80.584	4.256.889
CE	3.498	4.111	3.720.124	-	68.696	6.110.214	4.562.711	3.093.493	38.000	1.000	317.686	33.670.676
DF	-	-	1.118.955	-	-	9.151.876	24.596.467	27.209.241	20.279	596.478	255.930	549.592
ES	34.780	14.988	1.151.159	-	74.367	-	634.991	199.681.312	80	85	9.374	5.199.609
GO	-	-	687.249	-	19.687.040	6.883.808	-	34.413.028	359.914	275.779	22.782	176.151
MA	1.655	7.209	1.600.076	-	3.606.836	3.443.380	5.494.034	8.651.458	-	-	3.454.514	7.521.570
MT	-	276	189.460	-	3.927.050	2.320.336	24.496.152	13.307.592	13.108.707	-	775	131.049
MS	-	-	90.043	-	362.855	1.427.818	1.096.116	9.050.407	-	233.701	3.719	21.033
MG	206.611	-	4.920.383	-	4.167.813	57.949.957	19.168.925	-	440.393	811.729	55.109	10.666.626
PA	-	6.874.125	823.159	-	3.242.855	3.056.735	9.607.882	7.845.805	17.752	99.922	-	13.337.205
PB	750	-	1.457.488	-	1.690	1.659.602	890.394	1.992.691	-	73.925	9.572	-
PR	-	683	1.257.334	-	58.202	14.935.074	1.292.947	24.778.382	7.279.489	5.707	26.938	5.310.771
PE	846.620	783	6.279.332	-	84.362	5.005.231	2.133.118	8.445.590	-	850	191.694	73.580.483
PI	-	43.790	2.710.746	-	2.649	1.174.224	1.576.764	726.667	-	-	381.225	354.505
RN	12.711	45	2.385.242	-	-	3.779.021	772.718	1.227.756	-	-	127.675	30.483.937
RS	-	-	360.218	-	1.000	10.015.094	671.019	20.218.471	25.239	145.170	7.198	941.583
RJ	285.733	-	2.972.085	-	28.850	66.408.048	3.655.439	202.935.483	97.952	21.616	41.234	3.709.890
RO	-	10.036.501	31.262	-	-	926.683	5.816.423	1.593.586	449.069	14.650.813	792.869	1.185
RR	-	10.152.919	83.721	-	-	114.534	5.130	393.572	-	-	4.002	17.893
SC	1.238	-	4.720.766	-	116.692	7.861.571	1.565.927	17.784.337	124.577	1.276.669	8.901	5.947.344
SP	392.697	106.756	6.608.320	-	839.892	73.569.396	15.418.071	608.975.329	18.958.923	890.211	494.168	13.044.935
SE	161.253	15.001	1.565.178	-	-	2.737.316	169.734	2.295.441	-	-	265	2.962.124
TO	-	-	374.853	-	10.504.579	698.405	6.481.833	1.188.021	2	24.420	625.417	-
Total	2.287.484	28.655.209	46.817.189	138.373.963	48.868.622	305.062.259	135.526.889	1.258.841.290	40.970.940	23.106.957	12.255.819	218.242.223

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
AC	55.206	-	1.103.094	211.193	3.599.982	219.669	1.385.069	-	2.881.978	-	17.121.302
AL	18.044.650	788	443.788	2.283.459	-	793.126	3.630.917	2.366.140	7.845.542	-	46.180.321
AP	551.940	16.615	250.016	140.882	-	2.441.821	834.480	-	3.411.548	-	12.876.221
AM	516.229	4.917	894.340	1.033.564	354.110	1.025.511	5.876.658	21.312	20.280.446	-	37.340.260
BA	21.529.508	157.312	2.821.334	16.748.230	-	2.133.852	27.346.321	22.064.535	82.934.892	5.929	264.659.929
CE	26.814.361	341.713	1.176.897	8.530.471	-	1.652.073	13.608.363	2.788.592	33.937.853	-	140.440.532
DF	2.612.312	35.000	7.242.540	7.088.787	350.529	2.887.957	21.949.747	1.246.042	54.354.262	38.076	161.304.070
ES	3.144.670	525	2.115.783	26.042.936	672.243	638.316	13.676.699	136.665	63.458.842	1.600	316.689.024
GO	4.430.191	2.158	5.472.999	12.278.103	428.277	2.903.738	14.548.922	3.557.029	88.378.755	350.750	194.856.671
MA	3.673.099	5.867.154	509.016	3.534.528	-	1.118.207	5.516.065	932.329	19.210.822	102.485	74.244.436
MT	493.770	4.055	7.898.785	1.688.652	808.095	1.133.683	9.522.867	15.521	26.749.958	1.701	105.798.484
MS	376.633	-	11.154.972	2.536.879	7.937	647.823	11.538.295	-	28.106.744	6.490	66.661.464
MG	10.700.933	-	19.567.549	91.465.820	387.933	9.178.586	55.688.553	312.074	426.552.939	709	712.242.641
PA	3.385.651	578.058	1.402.182	2.513.059	-	1.201.982	7.589.447	645.245	33.994.291	175.132	96.390.486
PB	22.323.321	27.802	613.466	1.767.141	-	532.918	4.257.493	2.199.029	11.926.254	-	49.733.536
PR	3.234.237	-	-	26.564.953	377.320	22.793.934	79.273.734	194.882	290.932.173	165	478.316.922
PE	-	258.811	1.085.579	10.849.303	-	2.612.174	15.307.323	3.953.754	63.968.143	-	194.603.151
PI	2.796.041	-	191.103	1.304.360	-	463.907	2.551.693	894.299	6.655.534	-	21.827.508
RN	18.142.405	191.024	268.539	6.356.915	-	412.805	5.692.671	985.363	9.802.076	-	80.640.902
RS	2.299.073	-	91.855.850	20.840.797	165.876	-	121.608.692	49.222	178.222.095	68	447.426.664
RJ	9.437.173	25.000	21.781.523	-	95.238	8.951.152	79.380.054	407.011	399.345.157	3.940	799.582.579
RO	89.941	-	3.545.384	1.304.311	-	791.494	5.420.347	-	11.801.917	-	57.251.784
RR	77.058	-	56.086	297.259	8.380	165.300	1.049.507	-	2.193.182	-	14.618.543
SC	1.510.935	138.785	201.710.881	19.403.648	53.865	33.621.885	-	47.338	112.116.695	-	408.012.054
SP	106.681.945	1.511	166.589.203	312.028.495	760.177	63.801.823	275.639.464	2.325.546	-	5.344	1.667.132.208
SE	15.973.038	474	883.024	1.868.588	-	562.059	4.330.079	-	10.657.890	-	44.181.465
TO	93.746	3.477	296.143	1.972.418	12.612	121.843	1.402.214	35.290	16.674.306	-	40.509.580
Total	278.988.066	7.655.178	550.930.076	580.654.751	8.082.573	162.807.640	788.625.674	45.177.218	2.006.394.294	692.389	6.689.016.701

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes; líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A20  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 27 — METALURGIA BÁSICA**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	233.637	164.320	-	8.930	1.543	852	4.689.799	-	1.172.485	-	-
AL	-	768.211	4.405.820	-	1.340	10.278.213	-	1.320.752	-	-	-	143.285
AP	-	234.801	786.295	-	-	2.839.645	-	873.837	-	-	152.277	-
AM	-	-	16.007.268	-	780	7.684.414	-	12.183.254	789	40.535	955.112	7.103
BA	27.220	7.794.585	-	-	1.321.680	4.227.219	156.530	150.332.958	4.502	1.924	442.034	384.814
CE	4.403	1.532.608	10.007.924	-	416	3.022.107	102.462	45.539.916	-	252	908.361	160.613
DF	-	87.527.864	24.522	-	-	291.207	1.244.526	59.514.953	14.507	206	230	3.363
ES	-	2.842.268	31.269.327	-	599	-	23.419	189.798.531	9.600	-	2.160	-
GO	11	1.901.400	40.743	-	7.176.452	319.335	-	105.822.039	102.171	501.513	5.366	8.383
MA	-	1.309.254	4.394.569	-	10.877	36.547	18.544	31.905.460	12.790	-	1.106.897	98.098
MT	-	1.945.748	-	-	1.704	383.986	204.542	32.019.208	949.045	-	-	-
MS	-	1.986.502	5.867	-	10.009	139.012	20.628	20.681.305	-	525.231	-	-
MG	-	10.159.017	165.844.213	-	115.178	132.470.871	58.967.022	-	943.805	84.937	442.673	39.914
PA	-	24.982.317	6.589.399	-	1.692	692.176	201.974	42.921.527	4.846	221.662	-	36.957
PB	89.833	1.418.240	2.264.532	-	1.931	435.086	8.382	11.882.743	5.310	-	83.075	-
PR	250	7.298.767	56.609.919	-	19.610	4.583.354	174.943	182.243.917	6.433.904	187.632	61.256	65.541
PE	51.779	1.846.070	38.726.057	-	9	3.990.832	27.588	84.645.803	5.310	-	61.786	573.818
PI	-	876.819	5.556.704	-	-	482	1.339	4.788.911	-	-	75.677	72.893
RN	18.281	1.325.158	860.547	-	-	90.055	-	13.345.331	1.397	-	176.187	167.846
RS	-	11.263.636	26.377.425	-	70.426	3.297.052	6.224.214	459.810.409	6.766.553	109.903	38.303	22.632
RJ	2.890	21.505.257	51.007.792	-	6.758	49.957.340	454.912	706.873.211	4.787	7.491	1.028.967	1.768
RO	-	1.038.744	-	-	39	5.131	-	13.836.752	15.314	3.618.314	-	-
RR	-	2.442.745	57.980	-	-	5.103	14.913	1.013.200	-	-	6.247	-
SC	-	4.051.023	53.404.077	-	272	3.744.699	222.640	286.608.312	1.096.116	35.239	150.006	-
SP	-	324.707.002	521.205.894	-	541.933	42.436.264	7.326.069	3.562.529.430	16.311.208	187.770	13.937.567	177.719
SE	61.478	689.630	8.748.938	-	-	28.812	22.977	5.800.548	-	-	4.150	29.759
TO	-	1.130.557	48.503	-	87.177	18.382	133.024	25.829.109	20.300	-	258.508	769
Total	256.143	522.811.859	1.004.408.634	118.660.348	9.377.809	270.978.864	75.551.500	6.056.811.215	32.702.254	6.695.094	19.896.838	1.995.275

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	193.871	-	52.079	2.268.340	60.256	36.904	35.261	-	2.570.848	-	11.489.125
AL	11.635.024	-	22.218	4.260.821	-	192.247	455.528	600	4.639.247	-	38.123.305
AP	409.165	-	10.990	72.999	17.100	37.571	22.192	-	1.103.891	-	6.560.762
AM	15.818.491	-	1.051.596	21.490.967	212.663	1.399.601	2.872.569	-	81.194.343	-	160.919.485
BA	24.799.002	-	465.908	61.917.156	-	1.787.520	3.176.255	-	152.102.234	3.236	408.944.776
CE	41.877.930	-	495.688	95.673.386	-	1.723.210	2.710.250	-	30.773.837	-	234.533.363
DF	257.975	-	186.768	35.323.971	-	1.326.603	1.371.088	-	25.495.238	8.724	212.591.746
ES	943.457	-	141.189	92.640.647	-	1.289.732	10.540.754	-	76.640.360	-	406.142.043
GO	633.180	-	1.087.396	136.466.922	-	2.543.257	4.029.021	-	47.237.254	360.225	308.234.668
MA	9.863.320	-	256.512	2.115.538	-	299.766	2.018.420	-	6.767.457	78.213	60.292.261
MT	78.183	-	994.702	52.557.739	74.568	1.532.594	5.026.121	-	16.830.629	9.537	112.608.304
MS	295.567	-	1.142.479	50.080.366	-	1.026.225	3.593.032	-	21.186.790	-	100.693.012
MG	4.512.601	-	4.831.756	763.663.214	1.290	24.353.031	18.221.497	-	794.592.014	10.135	1.979.253.167
PA	7.096.888	-	202.819	17.585.196	22.565	1.082.758	1.543.782	-	207.667.958	241.046	311.095.562
PB	31.571.997	-	64.433	9.828.475	-	397.532	489.452	-	5.499.044	-	64.040.065
PR	4.267.133	-	-	313.575.885	-	122.077.042	101.183.295	-	344.378.871	3.619	1.143.164.937
PE	-	-	201.574	116.808.973	507	5.577.304	3.887.525	2.400	72.951.004	-	329.358.340
PI	10.151.149	-	33.176	740.624	-	132.007	569.276	-	3.699.027	-	26.698.083
RN	13.645.768	-	31.948	8.360.197	-	279.983	633.390	-	6.440.559	-	45.376.647
RS	2.692.637	-	37.325.579	632.445.644	843	-	85.274.227	-	438.236.305	-	1.709.955.787
RJ	9.787.942	-	1.667.146	-	-	22.738.782	18.633.592	-	635.030.795	1.718	1.518.711.147
RO	64.326	-	539.359	11.994.463	-	261.911	764.159	-	6.611.958	-	38.750.469
RR	69.337	-	17.259	340.479	-	43.873	14.149	-	504.429	-	4.529.714
SC	19.658.613	-	36.694.882	417.425.799	601	154.410.142	-	-	303.914.169	-	1.281.416.591
SP	116.915.534	-	36.066.109	4.239.471.876	126.964	292.514.207	344.041.227	-	-	7.199	9.518.503.973
SE	5.172.337	-	10.298	1.725.573	-	433.326	353.526	-	3.134.834	-	26.216.186
TO	35.540	-	30.217	5.256.331	-	61.454	596.370	-	12.276.164	-	45.782.405
Total	332.446.967	-	123.624.080	7.094.091.583	517.357	637.558.582	612.055.958	3.000	3.301.479.259	723.652	20.222.646.271

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.



TABELA A21  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 28 — FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL (EXCLUSIVE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	545.170	17.070	-	8.930	24.779	126.237	479.018	15.275	6.796	-	7.130
AL	-	1.742.308	760.072	-	2.379	461.422	57.026	696.117	-	227	-	806.002
AP	-	836.795	743.168	-	-	151.250	154.260	3.188.852	9.860	-	221	15.252
AM	-	-	662.005	-	780	366.940	76.768	1.904.009	200	-	-	102.363
BA	27.390	9.413.253	-	-	1.321.948	5.196.657	2.890.953	21.566.129	220.766	5.244	-	2.591.713
CE	118.452	6.208.067	2.905.560	-	416	298.523	759.670	6.345.668	57.640	538	-	1.405.383
DF	-	3.326.916	1.658.383	-	-	424.412	14.724.729	27.219.656	8.206	71.551	-	18.951
ES	7.875	3.911.224	1.109.666	-	599	-	75.248	31.811.179	-	326	-	91.235
GO	-	5.577.381	523.426	-	7.177.982	836.922	-	82.386.430	34.771	7.199	-	168.808
MA	16.710	2.603.013	984.218	-	10.877	157.984	1.081.209	8.669.931	64	-	-	962.111
MT	-	3.204.381	211.403	-	1.704	113.488	3.143.095	11.713.963	242.372	-	-	1.650
MS	-	1.944.665	125.455	-	10.009	207.799	910.488	3.621.138	-	226.935	-	-
MG	-	16.583.669	12.588.217	-	118.045	14.640.403	12.014.637	-	163.001	70.868	-	1.866.153
PA	309.903	6.211.156	2.960.769	-	1.985	598.615	2.634.459	13.017.637	-	2.772	-	763.601
PB	12.776	2.896.901	2.388.505	-	1.931	717.753	78.225	1.897.030	-	1.130	-	-
PR	-	14.465.165	1.821.128	-	25.388	510.742	944.122	71.813.395	307.463	16.048	5.630	443.553
PE	384.611	12.577.360	11.593.261	-	9	1.031.063	567.454	12.367.621	-	208	-	5.111.794
PI	-	2.387.588	1.092.308	-	-	176.545	249.595	1.502.166	-	117	-	2.584.182
RN	-	1.856.622	1.050.335	-	-	745.824	182.211	1.656.182	-	170	-	1.542.816
RS	-	20.561.136	2.290.626	-	70.536	348.701	70.175	41.896.525	19.115	5.101	262	445.251
RJ	-	29.834.254	5.143.685	-	156.956	1.678.204	6.991.479	173.343.148	-	63.804	-	2.559.767
RO	-	2.276.939	62.108	-	39	319.850	481.799	4.351.422	12.804	144.504	-	22.436
RR	-	545.545	71.423	-	-	14.494	62.146	131.530	-	-	-	1.658
SC	-	8.025.728	515.329	-	347	102.012	319.198	16.782.236	1.009	235.208	-	1.379.001
SP	346.653	122.924.500	62.395.280	-	586.666	58.074.331	11.756.387	464.734.944	886.097	983.541	100	11.456.389
SE	53.832	1.367.648	2.970.313	-	-	497.434	62.851	1.595.802	-	-	-	321.935
TO	-	363.452	7.559	-	87.177	18.424	4.166.729	3.620.770	-	-	-	18.436
Total	1.278.203	282.190.835	116.651.271	115.077.999	9.584.701	87.714.570	64.581.148	1.008.312.498	1.978.643	1.842.286	6.213	34.687.571

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	273.147	-	541.328	846.368	178.669	1.134.289	640.479	-	3.819.395	-	8.664.080
AL	6.052.888	44.466	1.688.581	7.658.855	-	3.107.511	2.796.466	57.780	10.873.587	-	36.805.687
AP	25.505	-	231.343	612.784	-	1.004.338	333.619	-	3.034.359	-	10.341.607
AM	1.494.685	1.470	4.309.420	31.024.717	86.280	9.028.141	3.259.769	-	75.763.554	-	128.081.100
BA	17.908.569	80.137	7.887.012	48.095.161	-	28.624.793	15.653.345	123.940	99.336.569	6.300	260.949.877
CE	12.137.236	315.568	5.640.550	15.620.610	-	18.593.483	5.371.585	70.812	47.868.038	1.470	123.719.270
DF	1.281.077	11.445	4.521.319	34.037.885	-	14.530.783	7.200.774	-	81.758.490	27.227	190.821.803
ES	223.728	41	6.264.718	33.397.099	4.662	9.558.458	6.594.901	-	81.279.349	-	174.330.308
GO	3.659.352	1.265	9.996.633	74.912.485	15.831	25.876.154	16.882.424	540	233.156.111	92.010	461.305.725
MA	12.668.286	993.289	5.281.422	15.729.768	1.064	6.208.770	2.831.488	-	18.538.192	37.970	76.776.364
MT	786.942	-	20.914.022	7.813.181	233.078	11.090.828	7.274.554	755.512	81.644.745	2.292	149.147.209
MS	1.150	-	11.561.337	15.729.302	2.438	5.175.230	5.971.192	-	47.525.489	-	93.012.627
MG	20.451.630	586	31.091.427	160.912.064	3.302	82.294.584	41.800.410	1.320.842	702.713.485	6.273	1.098.639.596
PA	2.399.252	103.004	5.110.609	11.235.019	13.420	24.928.822	3.625.514	-	134.652.140	106.744	208.675.420
PB	66.579.389	38.351	1.163.379	5.905.359	-	8.451.769	3.280.662	351.659	14.400.916	-	108.165.736
PR	3.305.452	1.276	-	85.139.205	399	126.127.847	77.597.482	3.831.363	469.175.814	47	855.531.517
PE	-	423.653	6.446.804	28.796.481	-	36.102.529	5.671.948	3.008.599	78.287.244	2.799	202.373.438
PI	1.935.737	-	732.951	3.807.483	-	4.272.410	1.652.615	-	12.433.817	-	32.827.514
RN	6.755.683	4.215	1.776.049	7.018.953	-	4.746.311	2.770.911	3.321	15.773.319	-	45.882.922
RS	16.024.398	-	33.515.623	58.680.505	-	-	73.772.546	5.610.097	470.402.103	200	723.712.901
RJ	56.626.038	-	23.222.027	-	1.907	79.007.661	48.221.558	23.681	477.512.287	-	904.386.454
RO	23.906	-	2.218.247	3.263.479	-	4.896.667	4.393.573	-	12.099.041	-	34.566.812
RR	61.085	-	455.121	964.019	3.035	1.294.323	406.325	-	2.162.900	-	6.173.604
SC	123.460	415	80.797.447	55.536.138	12.162	98.830.958	-	-	203.742.548	-	466.403.196
SP	58.644.045	108.531	213.775.550	701.107.191	40.339	407.438.350	150.937.981	22.454.374	-	6.303	2.288.657.554
SE	47.073.869	25.223	2.377.903	4.523.422	-	2.381.117	3.165.759	-	9.124.457	-	75.541.565
TO	2.062	-	981.976	4.165.856	-	1.245.593	925.671	-	11.106.926	-	26.710.631
Total	336.518.571	2.152.935	482.502.798	1.416.533.391	596.585	1.015.951.718	493.033.551	37.612.519	3.398.184.875	289.635	8.907.282.518

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A22  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 29 — FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	566.373	45.474	-	-	832	5.920	2.593.112	16.107	25.228	5.069	-
AL	-	1.810.072	551.431	-	1.039	28.109	17.099	6.179.035	3.150	-	14.916	50.943
AP	-	869.341	32.007	-	-	11.627	4.505	3.616.003	-	-	135.947	-
AM	-	-	123.279	-	-	42.746	16.456	6.765.334	3.046	20.351	156.882	-
BA	237.794	9.779.368	-	-	268	2.264.706	1.987.840	49.963.755	246.753	8.172	-	173.021
CE	50.766	6.449.521	484.924	-	-	225.597	54.040	13.794.757	1.760	46	421.811	180.806
DF	12.441	3.456.311	18.779	-	-	190.604	1.183.554	58.443.658	5.065	278.312	5.671	10.913
ES	180.299	4.063.345	13.307.471	-	-	-	45.830	48.498.019	-	618	-	-
GO	18.978	5.794.305	30.848	-	1.530	18.848	-	60.447.608	1.534.018	1.970.418	6.511	57.445
MA	13.715	2.704.254	13.815	-	-	132.373	42.428	13.558.168	10.000	658	244.400	-
MT	-	3.329.011	910	-	-	10.098	1.080.239	41.743.764	3.415.150	-	160	150
MS	128.884	2.020.300	-	-	-	5.666	31.983	4.368.010	-	216.511	-	-
MG	115.438	17.228.666	512.465	-	2.868	2.996.667	10.076.094	-	898.505	4.881.880	4.337	16.093
PA	49.705	6.452.730	196.211	-	293	159.123	281.772	52.209.583	29.241	305.899	-	6.000
PB	142.639	3.009.572	94.825	-	-	616.508	4.344	9.963.351	616	-	190.454	-
PR	1.700	15.027.766	267.416	-	5.778	1.461.934	998.124	52.491.014	320.214	216.954	15.969	32.805
PE	935.456	13.066.538	946.830	-	-	748.953	23.911	21.883.670	3.630	-	77.413	643.720
PI	2.296	2.480.450	101.951	-	-	77.117	7.393	3.559.805	-	-	193.579	11.698
RN	47.449	1.928.832	1.625.293	-	-	19.957	52.223	7.511.471	2.539	-	48.682	327.948
RS	4.731	21.360.831	133.274	-	110	210.924	3.135.453	66.768.278	167.726	601.680	13.162	84.538
RJ	171.529	30.994.613	16.483.930	-	150.198	5.256.396	10.286.523	124.089.786	8.785	56.055	22.209	14.770
RO	2.983	2.365.497	3.360	-	-	44.347	3.225	6.043.073	117.003	440.685	-	-
RR	-	566.763	11.107	-	-	1.950	1.420	1.149.454	-	2.233	-	-
SC	17.628	8.337.877	76.293	-	75	135.929	765.324	29.218.480	95.057	42.265	-	74
SP	393.421	127.705.467	24.879.953	-	44.733	5.127.647	12.743.473	553.543.494	1.984.877	1.668.597	156.353	47.199
SE	250.757	1.420.841	3.442.887	-	-	111.153	62.149	7.541.277	-	-	8.997	98.057
TO	10.785	377.588	3.221	-	-	10.074	2.411.735	3.654.264	400	7.412	6.445	-
Total	2.789.396	293.166.230	63.387.954	208.840.510	206.892	19.909.883	45.323.056	1.249.598.223	8.863.638	10.743.974	1.728.966	1.756.180

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	4.288	-	4.010.788	701.820	219.218	5.756.364	2.655.185	-	9.662.439	-	26.268.216
AL	2.238.586	-	10.034.192	5.669.353	-	11.067.146	5.351.283	2.110	62.224.526	-	105.242.991
AP	55.130	-	3.638.149	896.367	-	6.203.173	3.255.046	-	18.795.479	-	37.512.774
AM	91.961	-	10.795.128	22.885.863	64.007	28.180.150	15.082.698	-	126.057.082	-	210.284.982
BA	4.729.192	55.968	70.858.504	43.846.672	-	82.592.668	65.547.169	87.017	548.190.633	-	880.569.499
CE	8.599.019	35.643	27.533.752	19.960.188	-	37.187.568	34.063.868	-	265.669.807	-	414.713.873
DF	48.274	-	26.327.874	34.688.800	2.004	35.336.100	44.094.412	-	196.709.965	-	400.812.737
ES	283.298	-	27.116.399	68.998.226	4.877	28.162.262	24.560.740	-	350.326.885	-	565.548.269
GO	271.015	23.116	106.989.272	19.614.997	3.953	187.835.447	35.250.531	-	316.544.832	-	736.413.671
MA	1.486.189	14.978	23.281.781	6.215.091	-	34.531.386	17.498.809	-	76.315.861	-	176.063.904
MT	728.458	-	165.680.749	9.825.837	85.206	181.980.628	28.269.796	-	187.634.183	-	623.784.338
MS	35.876	-	65.611.440	10.315.094	-	78.838.576	10.629.288	-	109.865.262	-	282.066.891
MG	1.652.023	21.000	192.783.829	107.373.898	-	173.599.300	104.100.811	480	1.320.204.705	-	1.936.469.058
PA	943.586	-	64.541.932	20.429.532	16.034	43.438.942	31.033.321	-	188.262.678	-	408.356.582
PB	7.195.133	1.300	16.374.472	9.336.612	-	13.290.208	17.682.777	-	134.672.160	-	212.574.969
PR	1.730.312	-	-	53.145.577	11.166	344.191.304	234.743.053	-	1.296.154.545	-	2.000.815.631
PE	-	51.765	25.044.338	23.436.631	-	57.871.062	48.206.895	480	259.993.941	-	452.944.324
PI	1.022.743	-	9.340.017	3.135.645	-	8.121.356	9.997.925	-	51.957.867	-	90.009.841
RN	2.718.825	1.438	5.531.160	8.529.697	-	13.382.263	8.843.438	-	56.872.014	-	107.443.229
RS	1.595.876	13.498	233.103.269	65.705.171	-	-	216.357.559	-	843.726.553	-	1.452.982.633
RJ	1.580.874	40.390	171.777.183	-	6.876	144.760.701	138.447.300	-	1.485.316.083	-	2.129.464.200
RO	8.012	-	17.859.502	4.894.738	-	14.858.874	17.328.081	-	44.821.974	-	108.791.355
RR	61.105	-	2.887.741	113.822	2.305	3.526.612	1.555.691	-	5.306.332	-	15.186.535
SC	978.361	2.900	139.569.147	30.749.740	4.038	314.392.726	-	-	543.888.941	-	1.068.274.855
SP	15.182.896	40.036	744.012.479	620.819.715	78.334	754.861.459	711.958.242	-	-	9.220	3.575.257.594
SE	4.363.396	-	8.112.695	6.097.835	-	15.209.377	8.964.869	-	58.966.055	-	114.650.346
TO	11.577	990	18.735.064	1.705.414	-	11.879.728	5.889.378	-	28.114.834	-	72.818.908
Total	57.616.005	303.022	2.191.550.856	1.199.092.333	498.018	2.631.055.379	1.841.368.165	99.179	8.586.255.636	9.220	18.414.162.716

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A23  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 30 — FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	93.051	-	13	3.473	-	45.500	-	-	-	1.560
AL	-	-	238.090	-	134	8.722	-	563.033	-	-	-	71.590
AP	-	-	394.790	-	3	3.752	-	36.773	-	-	2.032.695	-
AM	-	-	13.783.541	-	2.323	81.750	-	13.179.374	-	-	1.110.839	3.450
BA	-	-	-	-	1.310	153.984	-	5.734.681	-	-	49.897	31.222
CE	-	-	7.760.187	-	1.464	15.737	-	698.106	-	-	665.055	140.211
DF	-	-	36.106.128	-	-	25.644	-	4.886.825	-	-	81.879	2.250
ES	-	-	5.668.050	-	72	-	-	1.787.379	-	-	38	477
GO	-	-	12.354.151	-	1.909	21.722	-	2.263.775	-	-	104.330	10.112
MA	-	-	820.394	-	2.614	2.761	-	867.507	-	-	5.227.570	104.252
MT	-	-	1.689.754	-	4.474	11.721	-	198.187	-	-	2.057	4.419
MS	-	-	2.072.902	-	1.049	14.199	-	89.990	-	-	-	3.626
MG	-	-	33.880.499	-	2.554	316.998	-	-	-	-	15.772	28.477
PA	-	-	2.740.236	-	3.457	34.637	-	8.787.925	-	-	-	78.523
PB	-	-	3.355.616	-	520	7.122	-	171.673	-	-	-	-
PR	-	-	20.270.439	-	326	35.598	-	9.529.020	-	-	12.287	19.257
PE	-	-	9.922.926	-	2.834	30.347	-	3.016.307	-	-	23.914	308.602
PI	-	-	1.610.165	-	-	3.724	-	162.397	-	-	1.181.973	23.950
RN	-	-	1.278.837	-	14.225	8.339	-	205.973	-	-	2.411	100.974
RS	-	-	28.963.250	-	768	108.424	-	6.549.178	-	-	3.000	40.010
RJ	-	-	15.989.256	-	53.189	13.906.426	-	7.246.939	-	-	4.405	518.182
RO	-	-	1.419.123	-	760	10.784	-	415.308	-	-	-	9.971
RR	-	-	113.449	-	-	449	-	1.895	-	-	-	-
SC	-	-	4.694.962	-	719	62.573	-	2.751.671	-	-	1.870	15.561
SP	-	-	103.827.399	-	22.827	1.449.670	49	130.916.653	-	-	31.376	169.420
SE	-	-	829.760	-	195	12.268	-	178.854	-	-	-	2.211
TO	-	-	103.090	-	1.567	-	-	4.623.155	-	-	71.531	785
Total	-	-	309.980.046	5.082.813	119.306	16.330.822	49	204.908.078	-	-	10.622.900	1.689.093

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	58.140	-	76.938	144.112	601	62.569	-	-	444.869	-	930.826
AL	715.240	-	1.645.553	681.045	-	408.144	25.947	-	2.875.587	-	7.233.085
AP	56.324	-	57.648	161.429	-	28.725	19.000	-	1.370.202	-	4.161.342
AM	55.206	-	572.646	2.332.146	-	3.863.470	24.648	-	27.052.161	-	62.061.554
BA	3.054.273	-	3.570.981	7.430.630	3.404	1.658.795	430.846	-	66.728.490	-	88.848.513
CE	958.431	-	4.486.358	3.677.778	-	1.652.469	29.708	-	21.152.078	-	41.237.582
DF	189.409	-	3.064.695	49.476.857	-	4.189.887	229.259	-	158.395.242	-	256.648.075
ES	245.540	-	1.464.148	7.656.667	-	268.434	1.079.998	-	17.677.659	-	35.848.462
GO	545.483	-	1.064.781	2.583.858	-	1.849.177	13.887	-	15.515.820	-	36.329.005
MA	819.230	-	620.120	1.033.176	-	246.360	23.253	-	3.842.990	-	13.610.227
MT	46.983	-	693.906	1.269.386	-	478.904	73.089	-	7.910.373	-	12.383.252
MS	35.130	-	364.361	879.558	-	357.732	115.037	-	6.439.521	-	10.373.105
MG	617.048	-	5.439.740	32.105.980	-	3.071.792	527.265	-	136.876.176	-	212.882.301
PA	427.787	-	648.034	2.571.882	-	426.641	103.311	-	13.850.264	-	29.672.697
PB	899.284	-	2.723.986	1.463.342	-	209.946	73.422	-	5.486.409	-	14.391.321
PR	478.426	-	-	8.773.201	-	16.550.701	2.805.513	-	97.387.085	-	155.861.852
PE	-	-	6.865.293	3.527.450	-	1.224.267	293.821	-	77.038.838	-	102.254.599
PI	206.464	-	750.009	792.840	-	136.807	12.000	-	2.686.247	-	7.566.577
RN	856.414	-	2.329.971	2.178.013	-	124.012	38.320	-	4.383.776	-	11.521.265
RS	228.526	-	18.561.342	5.747.125	-	-	569.845	-	107.057.261	-	167.828.728
RJ	1.302.925	-	12.476.079	-	-	6.037.294	1.717.906	-	467.037.148	-	526.289.749
RO	33.039	-	156.099	218.872	-	95.810	33.100	-	1.608.221	-	4.001.087
RR	10.528	-	22.491	10.988	-	16.826	-	-	545.974	-	722.600
SC	91.474	-	10.095.928	4.011.702	-	2.521.532	-	-	25.194.779	-	49.442.772
SP	3.747.168	-	96.171.596	103.005.540	62.473	35.002.771	3.356.644	-	-	-	477.763.586
SE	181.127	-	1.036.690	1.446.622	-	27.857	54.761	-	4.156.787	-	7.927.131
TO	-	-	105.835	656.462	-	76.499	240.996	-	640.661	-	6.520.582
Total	15.859.599	-	175.065.228	243.836.660	66.479	80.587.420	11.891.576	-	1.273.354.618	-	2.349.394.688

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A24  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 31 — FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	80.687	-	-	-	-	2.266	315.937	8.470	3.419	-	-
AL	-	329.183	892.474	-	-	-	-	1.745.396	17.991	-	-	226.543
AP	-	192.607	494.115	-	-	-	11.276	370.278	71.247	-	-	14.156
AM	-	-	113.176	-	-	1.012	65.747	7.722.642	12.807	6.184	-	10.440
BA	-	3.125.313	-	-	-	48.671	333.518	26.776.890	42.874	-	-	153.174
CE	-	1.340.293	4.440.575	-	-	6.550	-	9.589.709	6.950	-	-	1.337.218
DF	-	4.508.072	66.781	-	-	1.516.891	1.078.750	3.361.227	1.637	-	-	16.963
ES	-	677.767	260.778	-	-	-	2.663	10.056.149	1.334	-	-	-
GO	-	1.111.589	2.067.168	-	-	(221.148)	-	17.788.937	121.943	121	-	25.203
MA	-	711.025	2.808.648	-	-	10.546	13.166	5.585.593	67.495	1.338.568	-	54.246
MT	-	454.347	2.070	-	-	-	237.718	5.628.218	326.175	-	-	-
MS	-	221.476	1.077.094	-	-	-	376.417	4.641.421	-	136.347	-	-
MG	-	4.981.791	34.674.754	-	-	95.477	563.920	-	110.812	5.646	-	690.889
PA	-	1.855.171	310.654	-	-	50.439	132.510	7.427.729	75.880	-	-	32.609
PB	-	867.076	698.428	-	-	552	-	3.732.032	23.772	-	-	-
PR	-	3.541.668	3.741.940	-	-	1.399	-	32.054.566	64.834	5.451	-	142.267
PE	-	3.264.123	6.669.578	-	-	-	719.874	10.065.088	46.026	-	-	1.079.233
PI	-	587.675	980.458	-	-	-	39.694	4.648.675	6.862	-	-	33.090
RN	-	435.019	1.766.185	-	-	-	-	4.624.608	18.340	-	-	195.741
RS	-	6.698.779	16.102.150	-	-	24.694	-	43.400.525	104.963	366	-	106.371
RJ	-	13.047.227	19.990.788	-	-	250.955	43.412	57.467.600	1.036	-	-	96.989
RO	-	356.575	332.459	-	-	-	12.011	3.169.007	96.639	475.981	-	2.040
RR	-	79.350	59.921	-	-	-	-	828.453	13.063	475.409	-	1.846
SC	-	1.636.878	970.337	-	-	33.123	14.775	20.855.600	7.358	61.329	-	1.006.454
SP	-	103.809.063	79.061.669	-	-	19.681.944	526.555	541.197.640	720.566	31.045	-	892.900
SE	-	585.297	816.815	-	-	3.726	382.899	3.919.103	211.559	-	-	50.951
TO	-	86.713	-	-	-	317	403.991	133.673	9.117	-	-	-
Total	-	154.584.764	178.399.013	23.934.062	-	21.505.148	4.961.164	827.106.696	2.189.747	2.539.866	-	6.169.323

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	207.485	-	715.282	608.293	12.120	677.261	324.071	-	9.956.621	-	12.911.912
AL	5.764.254	-	1.736.169	2.305.431	-	1.360.721	3.050.431	57.915	18.290.377	-	35.776.886
AP	4.539.930	-	1.677.248	2.311.777	-	1.993.237	1.141.186	-	16.962.905	-	29.779.961
AM	10.967.365	-	5.037.162	7.309.966	-	5.633.511	2.472.565	-	203.176.566	-	242.529.143
BA	12.763.649	-	29.258.776	24.303.117	-	49.555.273	15.755.244	113.521	205.548.292	-	367.778.311
CE	12.239.411	-	13.940.323	4.946.207	-	8.152.575	9.862.179	-	97.732.902	-	163.594.893
DF	1.526.864	-	32.590.871	10.662.797	-	6.339.547	3.654.989	210	114.996.573	-	180.322.170
ES	334.961	-	28.839.638	14.678.888	-	7.083.984	12.007.443	-	99.009.716	-	172.953.320
GO	1.198.518	-	10.567.619	8.114.692	-	27.735.877	13.050.289	-	132.322.326	13.717	213.896.851
MA	3.230.613	-	4.080.988	16.257.550	-	4.253.839	3.458.775	3.720	78.200.326	2.100	120.077.198
MT	270.939	-	14.448.475	1.604.325	-	9.126.696	5.465.247	3.168	69.855.412	-	107.422.791
MS	169.679	-	5.061.940	1.862.619	-	6.795.570	42.306.330	-	69.435.549	-	132.084.443
MG	3.524.440	-	37.284.745	110.249.370	-	40.186.902	7.912.155	102.947	559.482.908	-	799.866.756
PA	6.718.633	-	20.383.316	6.393.354	-	12.185.437	5.115.964	210	138.945.527	-	199.627.435
PB	5.745.788	-	3.045.377	1.013.023	-	2.558.691	4.894.706	-	20.942.691	-	43.522.137
PR	1.841.046	-	-	22.257.155	-	97.804.222	61.836.894	-	518.147.595	-	741.439.038
PE	-	-	22.187.764	19.312.380	-	13.243.652	12.360.883	169	243.151.297	-	332.100.066
PI	3.267.650	-	11.894.663	887.619	-	1.293.580	2.007.916	-	21.662.524	-	47.310.407
RN	7.312.024	-	8.656.294	1.011.664	-	3.097.209	2.143.052	-	42.534.222	-	71.794.358
RS	1.950.171	-	41.883.894	22.170.860	-	-	105.349.794	-	511.833.811	-	749.626.377
RJ	13.774.462	-	65.363.367	-	-	31.429.237	49.372.753	-	649.552.500	-	900.390.326
RO	4.278.385	-	26.210.841	1.306.422	-	2.917.543	3.119.725	-	46.341.358	-	88.618.986
RR	167.387	-	3.337.345	185.772	-	870.156	218.604	-	5.365.705	-	11.603.010
SC	628.389	-	108.783.855	8.226.577	-	52.026.463	-	288	224.228.886	-	418.480.312
SP	231.643.829	-	243.980.074	176.639.797	19.103	189.630.349	296.299.572	22.471	-	-	1.884.156.575
SE	3.671.336	-	2.204.020	1.515.700	-	1.575.718	2.106.094	-	32.875.451	-	49.918.669
TO	1.333	-	3.033.004	4.054.036	-	2.425.094	5.364.416	703	23.730.542	-	39.242.939
Total	337.738.541	-	746.203.050	470.189.390	31.222	579.952.346	670.651.277	305.323	4.154.282.582	15.817	8.180.759.333

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nessas casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.



TABELA A25

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 32 — FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	4.537.421	1.452.895	-	13	-	-	10.059.223	-	-	-	-
AL	-	18.511.554	1.406.148	-	134	-	40	892.210	-	-	-	-
AP	-	10.831.204	4.783	-	60.003	-	343	78.453	-	-	-	-
AM	-	-	319.666	-	2.323	59.014	-	431.368	-	-	-	-
BA	-	175.751.579	-	-	1.310	4.613	60.866	4.577.728	-	-	-	620
CE	5.641	75.371.198	1.221.305	-	1.464	3.120	40	791.396	-	-	-	-
DF	572	253.510.824	1.900.009	-	-	403	17.045	688.879	-	1.080	-	-
ES	-	38.114.135	1.317.713	-	72	-	96	1.156.653	-	-	-	-
GO	-	62.510.057	320.683	-	1.909	439	-	2.147.818	-	-	-	-
MA	-	39.984.400	826.375	-	2.614	787	395	381.005	-	-	-	-
MT	-	25.550.141	756.634	-	12.674	-	18.262	1.095.214	-	-	-	-
MS	-	12.454.682	209.597	-	1.049	1.206	1.047	756.706	-	-	-	-
MG	-	280.150.373	8.283.192	-	2.554	51.688	16.196	-	-	-	-	-
PA	-	104.325.327	476.965	-	3.457	180	1.483	1.290.286	-	-	-	-
PB	-	48.759.933	571.585	-	520	259	-	1.311.206	-	-	-	-
PR	-	199.165.253	2.537.082	-	1.664	208.941	3.121	6.312.915	-	-	-	-
PE	7.283	183.557.510	3.789.316	-	2.834	27.060	-	3.134.377	-	-	-	41.014
PI	-	33.047.840	401.800	-	-	-	1.748	218.555	-	-	-	-
RN	-	24.463.262	261.197	-	14.225	-	48	473.311	-	-	-	16.960
RS	-	376.704.956	4.727.323	-	768	154.943	1.862	4.322.957	-	-	-	-
RJ	-	733.709.082	4.888.846	-	53.189	37.528	4.568	8.508.763	-	-	-	-
RO	-	20.051.954	98.356	-	25.260	-	-	172.453	-	1.800	-	-
RR	-	4.462.217	-	-	-	-	-	188.340	-	-	-	-
SC	-	92.049.619	819.005	-	719	27.052	735	731.120	-	-	-	-
SP	153	5.837.689.131	48.086.820	-	67.725	1.306.820	215.500	29.822.034	-	-	-	110
SE	6.042	32.914.082	1.335.498	-	195	-	-	307.943	-	-	-	-
TO	-	4.876.308	65.508	-	1.567	-	79.654	501.463	-	-	-	-
Total	19.690	8.693.054.045	86.078.301	11.801.808	258.242	1.884.051	423.048	80.352.376	-	2.880	-	58.704

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	2.672.822	27.051	-	164.782	-	-	8.613.362	-	27.527.568
AL	158.186	-	9.495.049	14.924	-	1.461.910	474.330	-	13.519.167	-	45.933.652
AP	-	-	629.006	13.011	-	248.821	141.610	-	7.223.296	-	19.230.530
AM	2.584	-	2.086.133	423.739	15.318	20.032.988	1.351.551	-	277.943.048	-	302.667.731
BA	179.174	-	29.674.725	1.651.633	-	4.583.188	5.153.153	-	222.243.005	-	443.881.594
CE	231.375	-	15.515.095	454.693	-	3.183.906	2.612.923	-	38.308.630	-	137.700.784
DF	-	-	8.221.893	9.215.053	-	1.620.926	3.106.483	-	124.915.653	-	403.198.819
ES	5.446	-	7.423.680	607.478	-	2.412.318	3.227.546	-	96.550.964	-	150.816.101
GO	6.954	-	31.240.246	127.576	-	2.017.701	5.529.139	-	81.309.984	-	185.212.505
MA	10.135	-	3.243.458	223.674	-	1.975.077	964.722	-	37.959.530	-	85.572.170
MT	794	-	13.709.719	80.415	16.907	694.805	2.580.084	-	24.076.310	-	68.591.960
MS	-	-	9.318.302	75.856	5.659	1.238.336	2.172.959	-	24.923.810	-	51.159.208
MG	26.050	-	103.656.975	2.176.307	-	13.409.364	11.109.675	-	249.071.766	-	667.954.140
PA	15.398	-	5.662.240	412.106	-	1.481.918	1.893.693	-	120.895.044	-	236.458.097
PB	189.672	-	2.158.276	114.453	-	1.394.909	1.403.204	-	24.485.571	-	80.389.588
PR	57.473	-	-	1.296.599	-	18.354.687	15.396.332	-	330.680.386	-	574.014.452
PE	-	-	37.191.817	79.874	-	3.433.215	4.403.105	-	63.514.621	-	299.182.025
PI	29.598	-	11.689.639	18.929	-	657.586	349.655	-	9.539.107	-	55.954.457
RN	71.378	-	16.459.489	113.269	-	1.128.015	618.833	-	11.485.924	-	55.105.911
RS	11.687	-	39.293.076	721.262	-	9.907.571	9.907.571	-	152.208.449	-	588.054.855
RJ	19.598	-	184.149.720	-	-	13.304.744	11.884.178	-	767.348.130	-	1.723.908.348
RO	210	-	3.927.780	2.865	-	722.461	1.104.686	-	17.229.027	-	43.336.851
RR	-	-	354.088	-	-	96.005	22.717	-	27.684.082	-	32.807.449
SC	644	-	40.937.541	401.521	-	13.093.614	-	-	120.483.631	-	268.545.201
SP	12.091.578	-	254.824.989	13.739.822	2.231	102.159.094	46.462.117	-	-	-	6.346.468.124
SE	31.639	-	2.172.849	62.320	-	1.655.411	792.474	-	47.667.214	-	86.945.667
TO	-	-	2.777.005	4.479	-	58.122	268.118	-	11.217.149	-	19.849.373
Total	13.139.573	-	838.485.612	32.058.909	40.114	210.583.900	132.930.858	-	2.911.096.860	-	13.012.268.972

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A26

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 33 — FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CROMÔMETROS E RELÓGIOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	4.571	-	-	-	22.042	97.716	-	-	-	5.447
AL	-	-	173.964	-	-	-	4.952	437.869	-	-	-	131.103
AP	-	-	16.676	-	-	-	-	19.496	-	-	-	5.704
AM	-	-	168.833	-	-	-	24.602	233.294	-	-	-	175.778
BA	24.966	-	-	-	-	182	49.782	3.671.999	-	-	-	322.724
CE	31.361	-	1.283.831	-	-	-	26.220	2.518.105	-	-	-	764.288
DF	-	-	847.641	-	-	-	773.800	1.088.831	-	-	-	91.317
ES	-	-	108.841	-	-	-	188.894	985.157	-	-	-	203.378
GO	3.469	-	988.103	-	-	300	-	2.714.639	-	-	-	123.436
MA	54.028	-	282.694	-	-	-	212.946	986.157	-	-	50.185	266.175
MT	-	-	138.737	-	-	-	701.223	2.265.180	-	-	-	92.497
MS	-	-	-	-	-	-	477.900	643.613	-	300	-	12.471
MG	-	-	232.443	-	-	1.815	657.865	-	-	-	-	1.060.649
PA	-	-	469.310	-	-	-	1.561.252	711.318	-	-	-	210.793
PB	78.702	-	183.620	-	-	-	7.345	951.770	-	-	-	-
PR	16	-	1.089.657	-	-	70	39.096	34.990.080	-	1.217	-	404.324
PE	216.282	-	1.484.378	-	-	-	344.138	2.271.433	-	-	-	1.809.878
PI	82.329	-	162.650	-	-	-	303.947	612.674	-	-	-	460.560
RN	20.580	-	778.099	-	-	-	134.677	2.055.538	-	-	-	425.725
RS	-	-	3.077.405	-	-	-	16.625	4.492.439	-	-	-	1.425.969
RJ	8.653	-	1.588.328	-	-	4.797	958.538	8.385.320	-	-	-	1.631.179
RO	-	-	4.380	-	-	-	33.901	240.205	-	-	-	45.898
RR	-	-	18.777	-	-	-	2.140	118.930	-	-	-	-
SC	-	-	250.929	-	-	3.000	367.889	1.571.681	-	-	7.636	299.885
SP	-	-	6.197.992	-	-	17.659	1.522.216	33.664.464	55	-	-	2.032.581
SE	19.512	-	491.641	-	-	-	59.321	1.682.239	-	-	-	109.741
TO	1.065	-	59.894	-	-	-	390.635	16.243.548	-	-	-	23.656
Total	540.962	-	20.103.394	30.838.643	-	27.823	8.881.945	123.653.695	55	1.517	57.821	12.135.159

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	4.944	-	276.060	329.658	-	724.474	31.684	-	1.134.194	-	2.630.789
AL	195.097	-	849.105	6.105.293	-	1.592.623	335.547	-	5.163.472	-	14.989.025
AP	12.643	-	260.538	589.756	-	314.140	5.996	-	1.120.691	-	2.345.640
AM	134.412	-	2.498.609	2.986.398	-	5.746.694	265.252	-	11.570.526	-	23.804.397
BA	606.482	-	8.605.759	24.248.434	-	3.939.508	1.045.674	-	39.402.966	-	81.918.477
CE	424.440	-	6.427.195	7.774.174	-	3.395.090	429.774	-	28.567.770	-	51.642.249
DF	73.966	-	18.339.877	8.797.787	-	2.593.575	942.707	-	17.029.470	-	50.578.971
ES	87.081	-	2.737.254	8.299.909	-	1.988.030	493.852	-	20.455.935	-	35.548.331
GO	196.296	-	4.035.314	7.494.033	-	4.176.732	2.929.591	-	31.122.755	-	53.784.669
MA	145.222	-	3.852.535	5.141.505	-	1.005.666	93.383	-	9.265.326	-	21.355.821
MT	29.017	2.977	1.692.388	3.442.821	-	1.121.921	354.736	-	15.414.472	-	25.255.969
MS	21.197	-	1.664.341	3.733.031	-	1.410.220	524.263	-	11.881.732	-	20.369.068
MG	411.818	-	21.770.596	26.943.841	-	8.248.615	3.909.926	-	169.844.879	-	233.082.446
PA	235.878	-	4.041.133	6.287.523	-	1.612.010	413.061	-	17.476.856	-	33.019.133
PB	448.865	-	1.309.053	4.890.911	-	740.118	111.783	-	8.450.729	-	17.172.896
PR	248.549	-	-	19.710.183	-	10.531.635	5.544.401	-	86.498.654	-	159.057.881
PE	-	-	6.999.157	16.939.783	-	3.952.562	946.609	-	28.628.262	-	63.592.483
PI	92.903	-	1.388.315	2.798.215	-	1.319.029	140.778	-	4.800.797	-	12.162.198
RN	223.696	-	1.537.680	4.162.993	-	706.933	192.640	-	9.240.004	-	19.478.565
RS	416.420	-	14.811.347	21.117.642	-	-	7.933.952	-	119.501.585	-	172.793.384
RJ	499.296	3.560	25.318.323	-	-	21.634.486	3.889.170	3.945	142.261.325	-	206.186.921
RO	54.780	-	861.368	862.889	-	973.275	128.751	-	4.177.529	-	7.382.976
RR	4.843	-	265.387	233.870	-	340.552	4.828	-	578.413	-	1.567.741
SC	40.594	-	8.300.533	7.136.636	-	8.917.809	-	-	41.339.432	-	68.236.024
SP	1.603.334	-	201.704.336	142.504.547	-	76.324.117	19.801.712	-	-	-	485.373.013
SE	157.233	-	1.121.278	4.090.700	-	595.311	231.482	-	5.197.474	-	13.755.932
TO	442	-	314.235	192.308	-	317.583	90.632	-	2.330.952	-	19.964.950
Total	6.369.448	6.537	340.981.716	336.814.840	-	164.222.708	50.792.184	3.945	832.456.200	-	1.927.888.591

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi constituída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A27  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 34 — FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	5.238.534	-	47.619	-	-
AL	-	-	2.685	-	-	6.000	5.621	39.202.910	-	-	-	43.621
AP	-	-	-	-	-	-	112.092	13.159.343	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	303.316	29.508.445	-	18.112	-	-
BA	-	-	-	-	-	200.606	251.925	177.371.246	-	97	-	15.812
CE	-	-	81.387	-	-	6.000	26.351	85.858.360	-	12.156	-	4.979
DF	-	-	40.666	-	-	5.152	356.286	150.903.181	-	31.291	-	-
ES	-	-	95.333	-	-	-	90.049	87.415.230	-	190	-	-
GO	-	-	95.587	-	-	10.782	-	119.378.598	15.827	2.047	-	-
MA	-	-	23.273	-	-	-	47.709	38.718.455	-	5.000	-	15.000
MT	-	-	-	-	-	-	124.436	49.291.405	5.347	-	-	-
MS	-	-	10.825	-	-	-	3.884	60.713.005	-	39.038	-	-
MG	-	-	258.313	-	-	174.366	138.199	-	1.030	3.883	-	-
PA	-	-	38.908	-	-	3.418	168.777	75.006.771	-	32.521	-	500
PB	-	-	457	-	-	-	130	38.040.561	-	-	-	-
PR	-	-	173.933	-	-	274	15.343	351.943.173	-	49.996	-	-
PE	-	-	151.273	-	-	14.755	158.705	221.110.847	-	-	-	278.470
PI	-	-	1.154	-	-	6.000	17.409	29.786.028	-	263	-	1.160
RN	-	-	80.958	-	-	1.400	-	47.199.299	-	-	-	236.233
RS	-	-	242.138	-	-	4.554	67.759	317.793.155	2.196	160.826	-	2.352
RJ	-	-	565.455	-	-	441.052	53.042	659.616.843	-	3.479	-	-
RO	-	-	-	-	-	1.350	4.513	18.534.244	-	241.443	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	4.187.862	-	4.441	-	-
SC	-	-	64.865	-	-	196	16.894	216.662.006	-	23.960	-	1.629
SP	-	-	1.854.040	-	-	157.053	953.927	3.474.695.900	4.221	963.534	-	30.395
SE	-	-	13.387	-	-	12.500	24.996	25.375.561	-	-	-	46.173
TO	-	-	-	-	-	1.365	174.295	8.491	-	1.503	-	-
Total	-	-	3.794.637	24.821.618	-	1.046.823	3.115.656	6.336.719.453	28.621	1.641.399	-	676.323

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	2.203.229	297.744	-	13.876.651	1.103.462	-	19.030.508	-	41.797.747
AL	687.226	13.721	19.893.423	4.161.894	-	18.733.211	503.153	163	129.635.502	-	212.889.130
AP	-	-	1.638.271	1.093.378	-	1.223.359	628.583	-	27.660.606	-	45.515.632
AM	46.122.891	324	17.089.154	2.136.646	9.338	22.128.475	7.065.468	-	189.492.385	-	313.874.554
BA	2.030.817	71.638	98.091.245	44.024.938	150	66.042.181	30.687.559	66	564.864.839	-	983.653.119
CE	686.122	86.310	48.211.761	14.507.616	-	36.583.734	16.714.997	-	304.772.417	-	507.552.191
DF	-	40	56.172.496	3.022.676	-	41.935.513	11.316.138	-	438.559.756	-	702.343.195
ES	-	9.563	48.168.180	14.845.911	-	35.299.371	42.073.013	-	383.283.615	-	611.280.455
GO	-	3.044	94.481.330	22.917.349	-	52.304.296	8.977.215	-	536.016.753	-	834.202.829
MA	349.472	302.124	7.784.315	6.414.805	-	12.978.182	4.297.884	-	156.303.304	-	227.239.523
MT	31.665	3.329	53.235.183	7.803.867	42.380	58.102.005	4.297.884	-	337.081.985	-	510.019.486
MS	-	3.550	19.020.862	1.919.236	1.892	18.334.014	4.998.082	-	222.830.451	-	327.874.838
MG	250.611	45.372	291.309.976	39.878.877	806	231.773.675	83.038.794	327	3.094.863.937	-	3.741.738.166
PA	1.131	29.342	35.646.362	19.662.756	-	35.807.695	6.050.416	-	233.583.191	1.400	406.033.187
PB	1.524.405	59.654	18.985.772	3.105.451	-	16.944.887	3.792.215	1.830	147.115.533	-	229.570.894
PR	61.250	8.625	-	42.003.374	5.840	227.617.316	84.138.530	-	1.931.860.021	-	2.637.877.675
PE	-	314.579	71.373.781	23.325.075	-	42.705.793	25.146.458	1.400	493.496.046	-	878.077.182
PI	397.272	-	13.366.988	12.230.614	-	13.166.286	5.418.841	-	92.017.342	2.000	166.411.356
RN	778.044	28.298	22.630.171	5.589.777	-	13.713.340	10.872.533	2.160	114.207.356	-	215.339.568
RS	712.276	12.023	317.823.703	63.422.568	1.706	-	44.033.608	-	1.997.749.919	-	2.742.028.783
RJ	1.406.570	16.396	384.896.370	-	-	178.697.462	52.831.235	-	2.008.801.197	-	3.287.329.101
RO	-	1.566	14.656.419	3.973.394	-	15.937.625	1.118.184	-	102.395.112	-	156.863.850
RR	-	-	734.930	83.978	-	1.995.530	47.877	-	9.553.467	-	16.608.085
SC	316.030	6.933	190.701.347	38.938.460	-	116.044.068	-	-	973.215.793	-	1.535.992.181
SP	5.663.307	221.965	1.948.511.895	310.125.826	7.480	1.176.891.617	204.859.306	-	-	-	7.124.940.467
SE	299.806	228	11.864.790	2.284.103	-	8.425.349	650.905	-	76.508.370	-	125.506.168
TO	300	6.389	3.549.506	1.112.574	-	4.437.700	1.212.894	-	40.422.233	-	50.927.249
Total	61.319.195	1.245.012	3.792.041.459	688.882.888	69.592	2.461.699.334	655.875.234	5.947	14.625.321.638	3.400	28.658.308.229

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A28  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 35 — FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	7.603.041	-	-	-	-	-	4.060	3.336	-	-	240
AL	-	12.672.348	-	-	-	-	-	6.706	-	-	-	3.089
AP	-	3.132.066	-	-	-	-	-	90	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	290.734	-	-	-	-
BA	-	62.062.275	-	-	-	8.983	2.370	154.931	-	-	-	2.370
CE	-	70.368.835	-	-	-	-	-	7.161.815	-	-	-	13.830
DF	-	18.391.053	-	-	-	944	28.565	2.544.191	300	-	-	-
ES	-	40.175.564	-	-	-	-	-	17.771	-	-	-	189
GO	-	49.999.460	-	-	-	-	-	2.811.729	2.389	-	-	-
MA	-	42.624.572	-	-	-	-	27.480	240.521	-	-	-	20
MT	-	50.641.405	-	-	-	-	43.183	2.410.522	198.562	-	-	-
MS	-	26.317.634	-	-	-	-	-	283.709	-	1.688	-	-
MG	-	122.472.130	2.135.471	-	-	645	341	-	1.198	1.389	-	93
PA	-	53.969.318	-	-	-	-	272.210	73.410	-	5.933	-	-
PB	-	25.536.834	-	-	-	-	-	356.080	-	-	-	-
PR	-	70.099.268	-	-	-	-	225	3.071.949	237	55	-	756
PE	1.442	64.292.645	-	-	-	-	-	868.857	-	-	-	324.313
PI	-	30.749.169	-	-	-	-	-	2.202	-	-	-	-
RN	-	28.680.531	-	-	-	-	-	62.070	-	-	-	49.288
RS	-	66.022.674	-	-	-	7.873	-	1.221.672	40.128	162	-	-
RJ	184	81.900.708	-	-	-	34.416	98.436	39.917.114	8.600	-	-	-
RO	-	44.884.567	-	-	-	-	-	6.315	5.868	4.274	-	-
RR	-	6.357.054	-	-	-	-	-	24.378	-	-	-	-
SC	-	49.181.398	-	-	-	827	-	223.555	64.546	1.365	-	-
SP	363	471.990.700	3.950	-	-	13.383	8.004	77.846.306	199.813	58.770	-	91.884
SE	4.215	11.914.461	-	-	-	139	-	-	-	-	-	1.509
TO	-	11.892.549	-	-	-	-	481.942	2.091.253	-	-	-	-
Total	6.204	1.523.932.256	2.139.421	11.364.212	-	67.210	962.756	141.691.940	524.977	73.636	-	487.581

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	TOTAL
AC	-	-	20.496	107.716	21.298	44	27.493	-	3.821.766	-	11.609.491
AL	24.419	9.147	98.058	170.398	-	13.389	7.070	7.688	2.507.190	-	15.519.502
AP	130	-	19.832	21.506	-	4.626	15.642	830	2.331.130	-	5.525.852
AM	65	-	293.161	1.779.834	2.802	17.387	1.188.314	-	58.720.206	-	62.292.502
BA	11.820	-	778.143	383.924	-	169.338	2.847.408	37.987	25.784.264	-	92.243.812
CE	39.550	6.342	406.233	791.024	-	82.398	648.176	5.450	20.515.017	-	100.038.670
DF	130	-	86.782	417.994	-	129.544	603.004	-	76.338.717	-	98.541.225
ES	508	-	248.564	355.006	-	407.913	1.114.390	757	29.259.937	-	71.580.599
GO	815	-	476.075	544.969	-	265.029	574.484	10.920	28.785.312	-	83.471.181
MA	67.204	86.227	76.132	230.666	-	189.216	223.168	-	13.733.037	-	57.498.244
MT	65	-	171.729	131.604.967	5.698	115.444	140.440	-	20.536.974	-	205.868.989
MS	-	-	588.865	385.481	15.345	50.671	340.324	-	13.179.868	-	41.163.585
MG	29.435	-	1.518.863	13.497.461	2.508	817.529	2.915.631	-	95.483.396	-	238.876.092
PA	24.304	44.322	137.415	343.019	-	213.857	372.367	700	23.157.226	-	78.614.082
PB	202.101	26.140	116.077	184.328	-	76.919	187.318	3.200	4.368.708	-	31.057.704
PR	241.052	-	-	1.707.839	-	1.580.683	10.490.106	88.419	56.680.575	-	143.961.164
PE	-	44.222	681.674	1.396.358	-	532.417	1.051.526	51.290	22.788.688	-	92.033.432
PI	2.254	-	402.566	455.717	-	313.594	490.529	-	10.004.228	-	42.420.258
RN	23.935	23.101	389.266	279.697	-	114.622	819.979	-	5.963.326	-	36.405.815
RS	46.743	-	996.591	602.698	-	-	669.182	-	58.118.953	-	127.726.676
RJ	343.070	-	1.324.602	-	-	2.238.628	16.003.072	37.140	225.158.898	-	367.064.867
RO	621	-	512.366	368.444	-	25.805	508.287	-	13.899.278	-	60.215.825
RR	-	-	5.604	42.236	-	3.244	2.511	-	2.547.490	-	8.982.517
SC	78.238	-	1.087.492	417.693	-	814.433	-	13.098	24.124.066	-	76.006.711
SP	248.161	-	7.993.736	25.795.814	-	7.468.384	33.438.379	11.200	-	-	625.168.847
SE	12.033	15.251	62.361	280.220	-	26.060	13.229	-	3.641.682	-	15.971.161
TO	-	-	34.123	9.291	-	12.205	32.365	-	3.737.593	-	18.291.321
Total	1.396.653	254.753	18.526.806	182.174.305	47.650	15.683.378	74.724.394	268.679	845.187.525	-	2.819.514.336

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.



TABELA A29  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 36 — FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	775.887	-	-	-	9.294	144.322	114.266	1.375	-	2.798	-
AL	-	1.314.227	402.688	-	-	1.221.223	44.511	4.160.826	926	1.725	4.440	1.768.295
AP	870	275.191	101.572	-	249	115.623	339.413	121.983	1.296	-	16.475	132.240
AM	-	-	1.135.844	-	4.224	1.206.302	774.287	6.986.257	-	1.199	31.440	97.672
BA	2.946.689	6.158.294	-	-	28.138	10.305.550	2.372.278	34.846.315	300.324	25.070	113.309	2.561.881
CE	26.905	7.029.729	6.131.924	-	-	646.087	372.613	8.066.796	56.446	13.903	67.428	4.634.859
DF	492.769	5.822.232	8.445	-	-	659.062	14.289.870	13.339.199	56.158	38.676	577	14.359
ES	1.104	2.652.840	415.910	-	-	-	583.422	22.967.300	13.804	2.487	13.569	16.076
GO	419.372	4.320.186	5.939.402	-	287.818	(247.021)	-	30.598.600	111.807	141.408	76.201	9.698
MA	6.006	4.785.384	467.309	-	-	840.811	420.322	4.179.090	21.696	26.459	42.961	610.819
MT	-	2.035.614	2.450.458	-	95.828	125.489	2.147.436	10.844.014	837.857	-	1.784	-
MS	31.059	1.409	-	-	8.558	90.858	758.082	10.517.050	-	233.493	-	220
MG	205.209	13.752.897	17.526.392	-	353.172	12.059.345	6.754.923	-	383.720	110.179	107.069	868.065
PA	40.980	5.033.757	6.039.449	-	7.102	688.755	4.941.225	3.826.859	15.934	92.382	-	1.153.804
PB	263.136	2.206.125	1.069.115	-	265.112	2.498.308	95.207	8.031.721	-	938	339	-
PR	4.855	8.465.977	13.853.704	-	1.981	1.761.686	1.058.268	41.232.882	319.978	347.505	66.719	482.867
PE	555.965	7.409.423	16.553.644	-	7.221	1.457.243	713.532	6.878.385	28.608	8.850	31.197	4.953.354
PI	24.190	1.120.447	1.972.145	-	-	1.535.262	108.639	3.253.278	17.841	8.290	-	1.600
RN	625.820	1.573.883	654.878	-	-	1.506.360	205.240	3.111.287	5.905	3.035	37.067	3.074.695
RS	6.461	11.282.942	11.588.186	-	5.711	2.342.038	756.238	12.556.784	54.054	11.431	18.835	32.224
RJ	1.535.192	79.962	7.902.638	-	6.233	5.577.898	2.185.898	111.217.634	437.124	85.146	61.548	150.375
RO	-	578.107	-	-	7.225	76.406	740.035	1.598.744	652	21.982	-	-
RR	-	1.255.062	-	-	-	10.781	126.356	465.127	-	-	570	4.564
SC	4.608	6.965	4.002.574	-	1.910	2.264.030	299.719	10.375.920	286.731	4.052	46.292	27.731
SP	1.723.192	756.246	209.510.990	-	20.982	13.774.024	13.744.411	270.769.509	3.775.725	1.238.794	2.857.131	360.914
SE	244.291	-	2.972.716	-	-	1.263.889	150.695	5.030.107	1.103	3.394	4.232	695.640
TO	481	215	-	-	18.012	50.025	2.462.044	-	10.005	23.770	5.526	28
Total	9.159.154	88.693.000	310.699.985	36.377.502	1.119.476	61.839.328	56.588.984	625.089.933	6.739.067	2.444.169	3.607.505	21.651.976

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	7.816	2.363.609	60.067	219.227	2.869.005	561.513	1.604	4.380.767	-	11.511.549
AL	6.587.610	5.775	6.361.233	494.382	4.037	12.979.586	2.605.048	780.865	16.245.869	-	54.983.266
AP	17.136	-	1.076.140	112.002	-	3.548.905	739.463	-	7.104.297	-	13.702.854
AM	14.435	-	6.358.076	3.411.079	366.859	19.641.327	3.998.537	13.228	50.921.789	-	94.962.555
BA	2.642.328	3.698	47.286.223	7.599.984	13.071	59.589.210	15.111.373	1.423.248	112.550.386	20.200	305.897.568
CE	2.585.899	57.813	16.502.142	3.287.983	20.341	35.007.291	5.563.200	247.663	57.916.736	-	148.235.756
DF	53.885	-	19.651.876	26.553.554	42.982	24.464.218	11.835.218	3.315	75.408.307	11.900	192.746.600
ES	114.325	-	17.261.467	2.720.575	87.099	17.890.107	7.748.317	5.580	54.112.326	-	126.606.307
GO	219.525	-	21.241.020	2.094.139	368.126	15.370.531	9.048.307	32.670	78.832.191	107.459	168.971.438
MA	293.130	129.003	7.190.648	802.502	2.272	14.314.554	5.120.577	107.597	25.786.737	24.551	65.172.426
MT	8.756	-	11.602.991	256.581	1.065.123	9.570.964	6.663.252	28.845	24.953.371	486	72.688.849
MS	9.312	-	18.768.312	376.375	20.100	8.250.162	5.539.494	22.817	26.397.201	-	71.024.501
MG	246.789	68.216	74.766.513	16.005.989	254.829	59.540.113	31.914.640	79.858	307.218.859	-	542.216.778
PA	201.982	4.348	6.886.314	1.093.897	-	22.222.696	4.650.530	78.523	39.900.100	23.663	96.902.299
PB	7.783.611	12.493	11.352.281	1.052.582	1.152	15.982.554	5.219.578	306.605	26.236.350	-	82.377.206
PR	167.778	58	18.318.460	5.257.462	1.113.761	89.175.580	68.604.975	124.954	188.050.711	137	420.091.837
PE	-	2.730	4.482.061	399.046	-	9.681.942	2.095.368	39.580	11.788.338	-	36.910.975
PI	382.948	-	6.750.977	673.671	-	11.940.844	2.960.977	111.338	21.307.476	-	59.947.011
RN	5.400.848	2.710	58.534.084	6.557.848	240.014	-	68.516.033	44.874	145.962.941	-	318.588.119
RS	69.441	7.982	86.785.418	-	416.825	117.907.851	43.003.278	142.247	354.445.353	-	732.205.693
RJ	246.443	18.629	8.319.655	385.390	-	7.792.535	3.106.370	17.234	13.733.462	-	36.383.068
RO	-	5.270	1.212.717	69.199	24.299	2.062.333	629.415	-	3.187.395	-	9.047.818
RR	-	-	75.227.038	2.613.787	961.585	80.539.299	-	65.767	78.285.118	-	255.060.430
SC	47.259	45	390.890.116	60.867.929	3.476.561	361.591.560	143.360.726	1.839.932	-	4.202	1.483.992.996
SP	1.554.381	1.875.669	4.222.608	205.998	-	11.253.789	3.055.621	-	15.686.562	-	45.984.693
SE	1.150.974	43.074	2.418.157	152.757	67.318	3.255.482	686.561	1.169	8.182.045	-	17.336.772
TO	670	2.508	925.830.136	148.449.072	8.768.141	1.051.936.754	464.660.057	6.446.106	1.835.188.360	192.598	5.697.528.604
Total	29.799.465	2.247.835	925.830.136	148.449.072	8.768.141	1.051.936.754	464.660.057	6.446.106	1.835.188.360	192.598	5.697.528.604

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A30  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 37 — RECICLAGEM**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	7.000	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ES	-	-	920	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	54.910	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	915.186	-	-	85.029	17.888	-	-	-	-	-
PA	-	-	36.550	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	840	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	53.450	-	-	-	240	-	-	-	-	-
PE	-	-	99.484	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	4.450	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RJ	-	-	1.180	-	-	19.004	-	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	-	-	212.169	-	-	32.658	4.373.190	-	-	-	-	-
SE	76.992	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	62.318	-	-	-	-	-
Total	76.992	-	1.379.140	-	-	136.691	4.481.336	-	-	-	-	-

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	737	-	737
AL	-	-	-	-	-	-	1.204	-	165.713	-	166.917
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	70	-	70
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	93.473	-	93.473
BA	-	-	-	-	-	10.814	21.338	-	382.633	-	421.785
CE	-	-	-	-	-	65.040	34.980	-	221.074	-	321.094
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	202.694	-	202.694
ES	-	-	1.171	-	-	-	658	-	11.401.520	-	11.404.269
GO	-	-	-	-	-	-	2.744	-	775.504	-	778.248
MA	-	-	-	-	-	-	831	-	19.477	-	75.218
MT	-	-	3.726	-	3.105	-	17.092	-	190.531	-	214.454
MS	-	-	1.941	-	-	-	9.160	-	183.066	-	194.167
MG	-	-	404	-	13.303	302.993	53.948	-	9.075.156	-	10.463.906
PA	-	-	-	-	-	647	-	-	196.330	-	233.527
PB	-	-	-	-	-	-	552.674	-	61.155	-	614.669
PR	-	-	-	-	15.112	1.384.911	377.064	-	1.111.210	-	2.941.987
PE	-	-	-	-	-	28.982	121.647	-	492.503	-	742.617
PI	-	-	-	-	-	-	1.108	-	5.975	-	7.083
RN	-	-	-	-	-	-	829	-	19.780	-	20.609
RS	-	-	186.320	1.700	-	-	551.433	-	1.438.440	-	2.183.128
RJ	-	-	9.198	-	-	16.709	63.980	-	45.562.271	-	45.672.342
RO	-	-	-	-	-	6.151	2.717	-	9.685	-	18.553
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	236.066	13.650	-	1.938.349	-	-	1.361.647	-	3.569.627
SP	-	-	131.908	23.728	11.964	7.155.349	660.165	-	-	-	12.601.132
SE	-	-	-	-	-	-	11.097	-	66.902	-	154.991
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	10.719	-	73.037
Total	-	-	570.734	39.078	43.484	10.909.946	2.484.669	-	73.048.265	-	93.170.335

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A31  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS - 1999**  
**CÓDIGO CNAE 40 - ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA QUENTE**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	20.665.700	-	-	-	-	-	53.834	-	-	10.303
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	183.583	-	-	-	-	-	33.467	-	8.010	-	-	27.520
CE	-	-	15.759.275	-	-	-	-	-	1.336	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	431.068	3.416	-	9.437
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	48.804	-	-	4.522
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	551.993	220.591	-	24.248
MA	-	-	176.009	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	22.723	-	3.487	-	-	119
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	263.586	-	-
MG	-	-	23.758	-	124.040	-	29.890	-	112.102	1.576.142	-	22.814
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.557
PB	-	-	975.798	-	-	-	-	-	976	-	-	-
PR	20.782	-	327.107	-	-	65.599	143.337	-	50.844	113	-	2.317
PE	339.494	-	91.213.699	-	-	-	-	-	76.469	-	-	627.438
PI	-	-	37.175.282	-	-	-	-	-	7.592	-	-	-
RN	-	-	1.081.787	-	-	-	-	-	-	-	-	2.360.584
RS	-	-	782.197	-	-	4.000	27.254	-	248.634	17.239	-	34.281
RJ	9.503	-	80.044	-	-	-	1.570	-	430.580	15.708.064	-	22.655
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	519	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	1.500	-	-	7.302	1	-	98.912	-	-	30.985
SP	56.294	-	1.393.499	-	-	35.396	67.909	987.528.239	63.684.237	79.867	-	140.187
SE	4.700	-	219.606.704	-	-	-	-	-	16.778	-	-	3.387
TO	-	-	-	-	-	-	304	-	26.679	649	-	10.318
Total	614.356	-	389.262.357	45.382.304	-	236.336	326.454	987.528.239	65.852.853	17.869.667	-	3.360.671

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	396.949	-	-	-	-	-	396.949
AL	126.665.188	-	640.020	-	-	-	-	-	36.676	-	148.071.721
AP	-	-	-	-	81.528	-	-	-	-	-	81.528
AM	-	-	4.200	-	1.433.834	38.252	-	-	-	-	1.476.286
BA	546.755.907	-	1.392.519	-	-	-	6.900	216.238	334.375	-	548.958.517
CE	212.810.350	-	816.462	-	-	-	-	-	267.985	-	229.655.408
DF	8.654.122	-	64.996.032	-	371.053	97.178	-	-	1.072.729	-	75.635.035
ES	3.807.598	-	115.401.095	-	-	6.710	-	-	75.716	-	119.337.735
GO	4.691.002	-	105.576.104	-	-	-	-	-	272.789	-	111.343.436
MA	1.962.791	-	412.093	-	85.630	-	-	-	-	-	2.636.523
MT	1.769.054	-	34.662.856	-	82.994	102	45.158	-	130.954	-	36.717.447
MS	2.166.500	-	100.343.973	-	5.053	-	4.568	159.450	4.609.426	-	107.552.556
MG	20.981.041	-	802.878.482	49.949	63.089	330.082	310.584	2.827	8.953.700	-	835.458.499
PA	2.776.283	-	623.113	-	167.044	-	650	-	9.130	-	3.605.777
PB	111.009.359	-	456.340	-	-	-	-	-	594	-	112.443.066
PR	10.431.722	-	-	7.860	714.460	112.758	6.745.279	1.550	9.487.313	-	28.111.041
PE	-	-	3.412.510	-	805	-	76	-	3.311.222	-	99.065.855
PI	56.292.384	-	296.420	-	-	-	-	-	7.767	-	93.779.444
RN	108.060.499	-	413.625	-	-	-	-	-	-	-	111.916.495
RS	11.707.151	-	643.742.322	262.740.623	5.419	-	1.306.388	1.392	1.814.647	-	922.431.545
RJ	27.797.297	-	712.316.387	-	226.394	3.252.802	5.500	-	60.072.589	-	819.923.384
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	519
RR	-	-	-	-	84.568	-	-	-	79	-	84.647
SC	7.593.666	-	463.709.268	12.597.177	152.159	887.010	-	-	1.608.354	-	486.686.334
SP	60.482.288	-	1.978.832.972	1.456.794	6.369.855	2.891.514	438.129	43.238	-	-	3.103.500.418
SE	79.193.880	-	372.023	-	-	-	-	-	7.093	-	299.204.565
TO	-	-	2.519.551	-	9.580	2.294	-	-	38.220	-	2.607.594
Total	1.405.608.082	-	5.033.818.367	276.852.403	10.250.414	7.618.702	8.863.232	508.835	92.111.358	-	8.346.064.629

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A32

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 41 — CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109.829	-	-	-	109.829
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.142	-	-	2.142
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	976.098	-	-	-	3.141	-	-	979.239
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	139.900	-	-	139.900
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.118	-	17.118
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.835	-	-	1.835
RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66.029	-	-	66.029
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.823	-	3.823
SP	-	-	-	-	-	-	-	-	193.988	-	-	-	-	-	-	-	949.317	150.725	-	83.000	-	-	-	1.377.030
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	193.988	-	-	-	-	-	-	-	1.925.415	150.725	-	192.829	233.988	-	-	2.696.945

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para os demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A33

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 45 — CONSTRUÇÃO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	1.500	-	-	4	16.179	140.640	10.791	45.055	-	-
AL	-	-	2.488.336	-	-	-	-	144.055	-	-	1.414	158.789
AP	-	-	4.888	-	-	-	2.350	1.169.779	-	-	-	-
AM	-	-	794	-	-	10.246	131	542.284	50.276	270.621	-	-
BA	4.899.770	-	-	-	-	22.887	183.049	4.248.680	74.931	329.782	-	629.929
CE	2.390	-	1.821.566	-	-	-	22.415	2.192.952	-	971.724	-	329.408
DF	3.160	-	48.043	-	-	1	1.238.887	6.218.632	639.975	1.518.754	-	-
ES	-	-	3.325.376	-	3.152	-	1.341	4.113.774	-	173.595	-	249
GO	-	-	688.454	-	910	(19)	-	5.568.936	620.593	1.002.071	-	24.677
MA	-	205.492	173.111	-	-	2.112	34.422	932.463	2.055.460	396.884	-	52.400
MT	-	-	-	-	-	-	190.862	3.124.581	2.124.037	-	-	-
MS	500	-	-	-	-	-	9.977	502.261	-	311.806	-	-
MG	-	14.169	5.681.573	-	1.084	144.542	2.215.385	-	9.973.844	7.546.723	-	190.043
PA	-	558.665	762.136	-	-	-	192.729	1.678.683	531.138	33.666	-	5.565
PB	90.000	-	148.787	-	7.795	-	18.158	346.562	27.867	-	778	-
PR	350	-	1.952.251	-	-	7.383	112.181	1.359.388	252.189	23.745	-	100.121
PE	651.430	7.199	806.692	-	93.485	5.000	2.350	589.279	164.884	-	-	1.753.824
PI	752.002	-	50.005	-	-	-	3.682	388.131	-	-	-	1.786
RN	-	-	1.118.712	-	-	-	-	62.454	-	-	-	410.163
RS	190	-	259.007	-	-	3.762	53.654	2.124.156	360.440	68.445	-	-
RJ	1.482.231	-	3.924.715	-	454	1.578.097	151.968	25.234.674	334.554	5.294.579	-	213.241
RO	-	281.856	162.690	-	-	-	7.417	33.913	160.853	1.427.706	-	-
RR	-	11.450	-	-	-	-	-	71.885	-	200	-	-
SC	-	-	5.315	-	-	1.523	36.684	946.969	1.953.088	65.155	-	81.986
SP	203.638	47.531	3.348.332	-	54.292	80.918	2.914.784	73.240.549	73.076.182	8.926.772	-	754.761
SE	7.802	-	1.843.836	-	-	138	-	700.518	21.000	-	-	128.889
TO	-	1.300	620	-	17.491	-	1.062.164	898.838	-	1.726.639	-	-
Total	8.093.462	1.127.662	28.616.738	12.365.350	178.662	1.856.593	8.470.769	136.575.036	92.432.103	30.133.922	2.192	4.835.831

(continua)



(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	520	118.068	150.759	-	2.972	-	60.861	-	547.350
AL	2.037.903	-	18.038	28.389	-	7.918	3.647	280.295	4.271.703	-	9.440.488
AP	75.000	57.669	134	-	-	-	1.059	3.559	24.446	-	1.338.884
AM	3.171	-	742	2.403.843	185.763	80.402	53.363	240	2.825.725	-	6.427.601
BA	4.222.011	1.157.055	3.216.102	6.382.624	332.379	3.229.428	69.078	1.594.673	10.553.965	-	41.146.344
CE	3.833.445	1.178.548	19.447	1.099.076	4.000	632.344	44.614	149.712	4.197.854	-	16.499.494
DF	50.405	-	382.997	616.296	140.304	392.310	125.111	1.600	5.248.058	-	16.624.532
ES	35.633	-	413.400	6.676.201	-	203.985	16.345	40.223	8.581.730	-	23.585.004
GO	941.391	43.603	138.379	1.551.657	312.963	10.628.502	2.522.693	1.108	11.627.512	-	35.673.431
MA	614.233	4.123.116	28.686	385.317	-	22.024	5.436	498	1.561.894	-	10.593.548
MT	6.371	1.193	1.130.508	5.578.918	280.169	1.417.064	92.362	-	6.620.448	-	20.566.512
MS	92.500	-	668.554	326.019	-	498.871	646.741	-	26.669.487	-	29.726.716
MG	1.149.724	3.171.634	8.543.402	7.951.899	710.308	5.893.477	893.992	45.125	47.458.650	-	101.585.574
PA	119.369	17.808	1.925.433	1.987.067	17.927	1.113.122	3.389.131	2.604	18.371.782	-	30.706.825
PB	5.081.110	-	600	266.337	-	257.348	1.690	174.317	2.273.841	-	8.695.190
PR	451.298	1.143	-	2.490.497	29.259	6.099.258	5.764.427	343	26.911.034	-	45.554.868
PE	-	312.852	869	2.257.786	-	147.086	99.930	1.634.248	5.199.206	-	13.726.120
PI	390.473	-	1.800	19.200	-	45.045	878	-	164.985	-	1.817.987
RN	2.380.522	386	1.263.733	2.253.880	-	258.062	12.287	308.002	476.867	-	7.407.708
RS	213.322	34.384	7.741.585	1.561.271	10.708	-	16.340.799	3.190	18.980.340	-	47.755.253
RJ	5.945.002	1.090.235	11.494.084	-	8.924	4.181.382	949.773	242.765	130.235.700	-	192.362.377
RO	-	-	36.639	818.137	-	49.912	48.923	-	255.163	-	3.283.209
RR	41.264	10.139	663.673	2.542	255.593	8.000	-	2.266	709.728	-	1.776.740
SC	197.560	2.553	21.916.232	1.663.280	-	9.495.393	-	333.846	20.559.876	-	57.259.460
SP	6.269.337	435.160	44.406.964	46.185.054	1.286.626	46.831.665	16.746.745	222.390	-	-	325.031.699
SE	3.232.674	75	-	1.982.371	-	32.000	59.362	-	1.040.035	-	9.048.699
TO	1.010	-	-	4.307	15.110	351.283	3.980	-	5.249.520	-	9.332.261
Total	37.384.728	11.637.554	102.875.161	94.610.037	3.740.792	91.875.881	47.895.338	5.041.003	360.130.410	-	1.079.879.225

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A34

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 50 — COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS, E COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	1.682	-	142.432	-	170.610	14.271	1.921.893	335.216	389.263	3.408.967	-	20.109
AL	-	-	7.137.385	-	17.344	508.657	318.208	3.415.503	118.329	90.261	1.134	790.607
AP	900	-	5.192	-	233.340	338.881	397.343	270.624	8.618	16.118	566.439	16.468
AM	1.877	-	114.087	-	16.706	338.881	1.020.768	2.179.335	335.225	1.163.139	604.245	55.579
BA	2.791.535	-	-	-	657.641	21.351.970	11.306.084	40.432.128	309.465	228.821	670.025	957.225
CE	170.708	-	2.488.932	-	321.368	2.473.397	2.066.314	9.420.533	162.095	145.434	555.807	9.774.449
DF	280.428	-	5.072.826	-	-	4.259.965	36.599.906	34.348.571	2.735.267	1.725.595	94.780	882.818
ES	110.961	-	9.010.061	-	666.417	-	1.897.730	41.164.615	562.932	179.542	5.585	850.036
GO	327.865	-	3.012.656	-	14.326.925	3.333.636	-	95.686.452	6.568.941	4.545.726	382.618	127.185
MA	30.909	-	796.768	-	1.557.730	1.196.201	10.497.557	11.261.846	318.128	104.484	11.368.052	561.760
MT	5.508	-	233.847	-	1.004.267	1.309.294	22.536.073	12.356.802	21.931.324	-	190.669	94.392
MS	116.666	-	275.422	-	24.649	2.841.329	3.312.346	10.336.217	-	12.750.955	-	12.649
MG	4.901.961	-	28.582.717	-	4.903.811	39.369.734	35.762.365	-	13.385.290	2.972.640	2.180.311	3.701.233
PA	40.248	520.000	650.551	-	191.166	1.799.849	16.077.019	21.097.291	861.156	3.580.988	-	114.123
PB	764.619	-	2.237.944	-	140.390	948.412	989.516	2.749.718	81.768	59.685	1.720	-
PR	2.959.281	-	15.650.802	-	1.033.081	5.602.219	17.286.375	44.706.037	18.568.619	10.041.319	409.878	465.156
PE	11.018.991	-	23.772.558	-	957.291	1.915.422	2.075.826	9.756.722	279.570	169.572	190.162	28.666.124
PI	82.249	-	3.810.347	-	19.300	739.238	2.636.554	4.568.877	167.723	65.551	49.622	1.444.084
RN	594.860	59.624	1.427.098	-	152.590	1.010.509	983.322	7.677.358	70.392	11.885	39.672	18.156.428
RS	432.514	-	7.939.471	-	106.760	14.928.740	6.332.564	19.026.879	8.087.838	2.197.151	387.078	108.043
RJ	438.412	-	11.891.010	-	1.248.167	40.697.128	5.654.310	72.730.807	2.700.749	548.326	17.640.105	403.867
RO	2.206	-	190.415	-	190.934	154.850	2.059.257	1.441.638	3.022.600	8.830.548	1.909	2.517
RR	-	-	26.161	-	108	38.805	315.313	573.668	100.836	235.312	-	-
SC	445.681	-	11.049.042	-	113.477	4.548.239	3.140.670	16.684.684	1.553.492	2.140.062	54.708	280.393
SP	32.925.618	-	169.736.144	-	59.684.564	179.339.882	218.533.096	625.182.129	105.556.725	73.220.476	90.262.775	55.176.732
SE	4.169.270	-	15.513.753	-	32.072	1.000.873	310.264	2.854.386	40.036	7.015	-	270.204
TO	16.034	-	1.005.806	-	536.195	375.227	29.314.691	7.193.488	109.468	63.325	4.747.771	231.118
Total	62.630.983	579.624	321.773.426	212.790.868	88.073.562	330.330.068	433.345.364	1.097.451.524	188.025.847	128.502.898	130.405.065	123.163.300

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	259.218	19.736	452.498	667.313	9.156.473	657.270	48.174	-	9.031.442	38.830	26.735.395
AL	35.081.136	1.037.742	2.200.642	1.318.842	7.456	2.884.270	730.711	308.689	21.728.490	64.409	77.759.816
AP	538.228	4.922	872.599	325.472	10.191	65.434	91.544	-	6.210.424	52.405	9.686.261
AM	393.338	35.017	3.564.246	9.644.110	3.116.904	2.875.240	496.020	-	29.030.398	25.999	55.011.113
BA	35.490.399	3.006.751	13.192.186	18.381.897	-	9.159.245	2.922.524	1.155.170	129.116.128	136.587	291.265.782
CE	30.832.384	4.892.708	5.926.938	9.186.220	8.826	6.443.729	3.242.072	69.351	69.873.332	79.943	158.134.541
DF	4.335.501	1.157.117	9.108.351	20.905.965	480.526	9.431.220	3.283.739	39.924	103.154.081	673.613	238.570.194
ES	700.849	240.269	4.949.865	40.227.578	97.205	5.552.245	1.407.807	8.337	100.331.515	173.860	208.137.410
GO	360.937	394.340	13.933.906	8.378.641	193.559	6.446.174	2.325.143	3.822	163.156.484	4.467.105	327.972.116
MA	5.756.193	21.155.119	2.687.603	2.565.015	315	1.785.396	928.341	47.281	48.096.992	5.632.522	126.348.211
MT	995.744	197.610	37.009.359	3.083.427	8.271.350	5.965.146	4.047.900	468	104.589.080	446.760	224.269.021
MS	644.190	140.820	30.761.643	3.279.881	188.522	4.782.591	1.975.051	-	116.155.740	46.953	187.645.625
MG	18.733.396	2.159.185	81.429.763	117.271.909	409	43.090.852	18.196.672	293.300	623.609.119	2.517.299	1.043.061.967
PA	2.949.961	1.485.555	10.803.802	11.181.067	125.968	1.557.721	1.036.141	4.376	85.947.196	5.670.070	165.694.250
PB	53.383.341	1.559.051	1.623.931	1.960.423	300	1.578.283	861.701	60.730	26.596.331	3.080	95.600.941
PR	8.968.200	1.431.599	-	32.609.588	1.056.621	85.192.001	94.002.435	62.967	440.260.798	1.687.541	781.994.516
PE	-	6.490.895	9.063.136	8.268.687	5.466	3.927.629	3.653.842	290.290	111.400.691	109.179	222.012.053
PI	21.202.053	-	1.085.842	1.682.770	6.000	1.468.571	294.646	11.237	21.764.241	353.355	61.452.259
RN	28.118.946	726.081	1.953.884	4.616.927	-	1.633.190	1.105.852	12.806	36.912.519	649.332	105.913.274
RS	3.090.272	928.397	99.565.857	28.127.205	341.091	-	98.906.452	41.243	275.866.157	291.537	566.705.248
RJ	10.790.467	750.945	46.669.235	-	119.127	40.072.534	10.982.817	155.433	537.972.205	792.995	802.258.637
RO	951.775	452	9.859.531	10.773.760	-	856.922	1.038.712	-	31.491.909	83.410	70.953.345
RR	6.093	21.289	446.188	13.506.991	148.724	303.866	2.739.833	-	5.065.724	15.727	23.544.639
SC	3.873.000	602.823	187.039.638	31.380.359	254.993	124.437.790	-	949	203.341.040	1.075.931	592.016.970
SP	224.953.120	24.570.766	736.294.060	1.067.943.236	6.223.590	484.775.996	275.723.693	1.261.756	-	20.902.476	4.452.266.834
SE	8.666.473	418.759	1.582.553	1.334.312	29.150	1.120.404	5.319.170	-	20.741.091	22.682	63.432.468
TO	138.988	388.117	770.926	690.579	7.937	872.370	268.454	1.440	14.635.856	-	61.367.792
Total	501.214.202	73.816.065	1.312.848.182	1.449.312.175	29.850.703	846.936.090	535.629.446	3.829.569	3.336.078.983	46.013.600	11.252.601.544

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A35  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 51 — COMÉRCIO POR ATACADO E INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	420.600	33.345.213	763.049	-	1.161	1.512.548	3.792.929	11.318.514	795.822	1.516.691	16.097	193.431
AL	-	679.348	39.856.067	-	-	22.415.060	10.187.299	33.711.483	14.806	23.110	1.281.905	22.041.486
AP	174.949	2.918.470	52.549	-	-	4.865.560	4.316.709	9.742.488	21.073	-	13.678.094	29.529
AM	3.120.623	-	1.826.744	-	29.799	16.195.378	9.654.380	20.710.868	271.343	299.004.487	36.211.909	475.868
BA	45.623.437	3.188.460	-	-	869.245	218.758.576	74.130.343	488.569.172	2.776.217	10.000.020	15.245.842	31.953.201
CE	17.944.214	2.275.529	38.572.741	-	1.449	81.677.656	36.899.939	123.029.036	3.358.513	841.094	6.838.539	50.322.631
DF	96.548	2.443.911	6.319.951	-	-	80.974.880	297.587.281	301.221.403	2.058.102	1.321.561	1.041.226	120.326
ES	25.106	2.516.763	24.481.070	-	15.643	-	39.114.983	462.037.256	138.425	188.419	2.405.492	408.894
GO	1.878.553	4.773.967	22.090.024	-	29.245.994	74.336.678	-	754.130.296	22.182.233	41.905.930	6.256.625	638.342
MA	5.381.742	758.488	6.402.403	-	350	23.857.185	29.179.908	93.627.365	332.722	1.310.612	39.363.495	4.117.792
MT	1.048.085	3.164.732	1.053.079	-	21.238	51.095.959	183.182.978	105.885.687	89.992.844	-	123.532	100.257
MS	520.677	844.218	494.520	-	132.804	20.746.438	17.454.952	49.425.575	-	65.524.922	1.342.625	33.478
MG	1.884.246	13.975.925	96.393.651	-	1.554.611	869.747.902	325.904.569	-	26.035.703	71.803.502	8.415.367	2.360.167
PA	3.008.761	103.007.516	6.330.890	-	15.204	37.952.726	92.184.856	129.322.343	420.481	15.935.135	-	12.320.284
PB	14.785.697	984.624	21.452.028	-	12.636	21.398.567	8.342.413	49.299.124	15.845	226.062	16.687.398	-
PR	678.909	11.685.290	13.513.227	-	69.292	531.490.097	101.222.177	194.965.311	274.112.690	535.807.580	3.794.122	13.776.678
PE	98.014.015	4.854.623	207.647.180	-	250.874	120.568.802	65.793.929	82.679.709	87.467	206.357	6.534.576	171.371.957
PI	6.926.152	760.243	25.095.189	-	4.371	17.480.677	25.900.067	32.937.643	7.482	136.377	20.111.759	417.736
RN	4.622.170	822.008	17.007.054	-	4.565	36.400.888	15.935.645	20.046.550	100.882	43.100	39.185.626	74.121.434
RS	530.525	10.884.211	7.442.069	-	76.367	174.860.386	152.464.608	145.606.353	18.502.389	7.607.922	3.790.613	1.759.451
RJ	541.070	17.930.980	58.634.234	-	215.915	1.031.752.744	68.734.901	1.108.725.530	6.492.262	4.520.212	11.180.046	1.999.592
RO	885.194	454.181.606	144.374	-	1.640	5.543.825	11.633.860	30.850.511	3.037.030	212.905.216	7.860	159.912
RR	64.260	121.258.615	2.809	-	-	1.050.285	2.452.871	12.414.873	41.532	190.733	599.295	86.281
SC	275.379	6.953.927	2.331.388	-	38.000	106.883.306	6.862.003	68.737.150	56.305.868	101.249.143	1.913.084	399.908
SP	1.738.885	172.070.401	157.431.472	-	1.585.452	3.947.867.837	485.315.332	4.062.306.886	290.332.511	329.867.547	20.527.341	9.608.422
SE	35.784.484	692.149	478.497.444	-	-	35.562.112	2.148.265	52.373.280	15.118	453.498	525.421	7.657.688
TO	30.957	67.283	7.561.667	-	140.721	6.705.918	277.900.518	65.227.191	511.679	159.609	866.152	249.831
Total	246.005.238	977.038.498	1.241.396.874	871.028.088	34.287.332	7.541.701.992	2.348.297.718	8.508.901.597	797.961.040	1.702.748.840	257.944.039	406.724.575

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	3.090.808	64.281	17.020.246	1.697.748	200.358.420	4.613.151	423.846	-	33.180.654	333.606	314.458.813
AL	454.452.002	127.259	17.539.675	14.088.585	58.238	2.943.795	2.002.497	13.281.054	101.511.266	467.241	736.682.177
AP	2.293.962	54.061	5.795.541	1.244.345	364.344	1.647.759	417.987	-	25.405.671	12.954	73.036.044
AM	21.058.602	206.198	21.165.106	18.488.813	52.336.205	8.275.684	3.882.582	1.317	158.748.619	15.840	671.680.366
BA	222.625.889	7.071.959	115.587.241	118.001.579	5.667.194	33.955.231	20.142.113	60.544.606	717.777.496	8.568.744	2.201.056.566
CE	323.317.968	49.101.762	47.566.142	42.851.188	3.573.136	31.036.201	7.492.011	521.472	342.062.963	6.856.174	1.216.140.357
DF	2.547.566	33.726	88.617.199	147.071.752	8.035.588	21.113.233	7.448.698	87.755	532.755.351	729.925	1.501.625.982
ES	53.237.574	46.949	57.861.073	519.146.232	8.541.069	24.019.422	7.806.427	127.797	348.791.147	2.157.941	1.553.067.683
GO	15.256.619	1.083.681	142.487.870	92.032.547	6.066.353	43.154.867	10.121.408	3.572.750	822.370.546	24.885.584	2.118.470.868
MA	78.711.875	200.119.428	43.794.313	12.311.180	973.351	6.323.345	5.083.889	298.329	141.958.987	23.646.380	717.553.137
MT	2.142.047	195.528	224.644.111	13.637.263	216.434.177	18.448.795	13.725.763	198.339	1.078.384.704	3.180.107	2.006.659.225
MS	577.256	122.057	362.914.254	19.666.491	1.016.204	19.724.762	16.703.944	-	1.034.401.986	82.956	1.611.730.118
MG	18.607.496	412.357	448.170.932	857.475.977	40.689.672	139.137.711	33.031.963	5.876.484	4.083.871.793	142.580.267	7.187.930.296
PA	73.733.422	15.743.200	81.999.579	29.273.859	5.868.592	28.111.196	3.916.540	268.497	301.273.891	13.666.054	954.353.025
PB	806.523.613	618.533	21.247.591	15.363.877	194.130	5.016.196	2.999.855	73.119	83.376.565	6.064.603	1.074.682.478
PR	27.317.507	663.471	-	145.183.135	178.567.296	317.214.118	1.217.266.917	581.664	1.822.671.025	1.952.222	5.392.532.729
PE	-	15.132.050	100.832.989	128.362.424	1.204.386	21.432.104	15.123.171	6.118.235	583.206.330	2.429.752	1.631.850.930
PI	56.261.860	-	16.219.880	9.184.415	171.067	5.367.856	1.397.136	127.688	63.691.743	6.522.660	288.722.002
RN	396.399.394	275.083	27.866.870	22.366.334	2.934.744	4.730.010	3.864.173	266.753	95.005.730	2.355.643	764.354.657
RS	11.501.967	310.065	1.197.231.425	151.777.641	4.483.434	-	823.221.685	117.712	1.314.629.948	1.127.438	4.027.926.211
RJ	47.230.120	2.364.011	412.264.676	-	1.648.039	132.714.839	142.285.878	117.585	3.238.334.344	1.650.556	6.289.337.533
RO	7.632.838	92.792	71.441.691	4.045.649	-	5.109.415	3.481.939	-	91.081.260	2.350	902.238.963
RR	7.306.069	11.657	15.584.794	695.703	3.060.238	1.040.943	2.225.243	-	14.886.389	2.508	182.975.098
SC	5.597.749	202.401	3.481.844.846	92.677.565	11.050.336	976.952.916	-	136.381	861.181.611	72.375	5.781.665.336
SP	118.033.222	6.340.136	3.666.331.523	1.543.262.505	134.098.274	846.401.665	355.096.673	6.242.712	-	3.403.945	16.157.862.743
SE	92.920.336	25.564	12.712.975	13.853.931	15.339	5.663.132	9.595.704	-	101.602.408	249.126	850.347.973
TO	802.599	8.321.545	12.921.997	42.107.656	412.019	1.961.707	353.005	632	57.952.804	-	484.255.490
Total	2.849.180.360	308.739.754	10.711.664.539	4.055.868.393	887.821.845	2.706.110.054	2.709.111.047	98.560.881	18.050.115.231	253.016.951	67.564.224.886

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A36  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 511 — INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	149.473	-	-	25.772	-	12.392	-	83.015	-	-
AL	-	-	-	-	-	31.998	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	850	-	-	-	-	35.410	-
AM	-	-	-	-	-	8.038	-	521	-	105.105	-	-
BA	90	-	-	-	-	2.121.374	11.305	10.476	-	188.133	-	-
CE	-	-	-	-	-	436.134	-	26.128	-	2.008	-	3.272
DF	-	-	62.297	-	-	17.099.047	225	1.545	-	1.085.116	-	-
ES	-	-	4.865.381	-	-	-	-	11.091	-	25.500	-	-
GO	-	-	8.142	-	-	440.993	-	106.887	1.117.623	1.298.240	-	-
MA	-	-	-	-	-	29.095	-	-	-	10.161	103.509	-
MT	-	-	1.649	-	-	72.707	6.778	2.400	3.484	-	-	-
MS	-	-	8.030	-	-	195.097	2.652	-	-	586.719	-	-
MG	-	-	726.072	-	-	26.257.110	-	-	88.116	265.404	-	-
PA	-	-	-	-	-	275.720	-	23.176	-	667.919	-	-
PB	85	-	605.354	-	-	15.898	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	24.265	-	-	4.652.960	1.894.235	97.442	4.429.586	1.027.268	-	-
PE	148	-	1.300.451	-	-	343.479	-	2.334	-	28.520	2.200	2.786
PI	-	-	788	-	-	8.137	-	12.428	-	20.760	-	58
RN	-	-	82.183	-	-	588	-	-	-	-	-	11.468
RS	-	-	8.063	-	-	650.972	1.023	2.300	1.291.336	63.403	-	-
RJ	-	-	4.211.492	-	-	66.419.493	-	153.239	-	14.776	-	40
RO	-	-	-	-	-	24.412	-	2.676	26.631	712.387	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.003	-	-
SC	-	-	872	-	-	776.865	-	-	2.077.983	6.571	-	-
SP	1.994	-	679.785	-	-	69.044.513	148.838	724.972	3.540.578	1.824.014	585	-
SE	2.511	-	428.717	-	-	55.513	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	10.600	-	-	2.640	-	456	-	66.512	-	-
Total	4.828	-	13.173.612	345.124	-	188.989.404	2.065.056	1.190.463	12.575.338	8.086.534	141.705	17.624

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	2.162.781	104.086	5.865	-	377.520	-	2.920.903
AL	78.560	-	-	-	-	738.659	199.727	-	1.952.952	-	3.001.896
AP	10.325	-	-	-	-	272.098	4.631	-	465.105	-	788.420
AM	221	-	-	-	901.226	1.522.490	6.736	-	4.052.966	-	6.597.303
BA	43.174	-	-	-	68	7.093.781	3.076.453	-	16.660.900	-	29.205.754
CE	245.660	-	-	-	-	4.411.001	914.435	-	8.796.171	-	14.834.810
DF	8.885	-	-	-	17.324	5.216.351	1.963.408	-	14.944.418	-	39.948.615
ES	953	-	-	-	-	3.224.025	949.207	-	14.224.008	-	23.300.165
GO	76.867	-	-	-	18.235	3.404.124	750.257	-	16.659.261	-	23.880.628
MA	55.512	-	-	-	-	1.389.440	22.593	-	2.992.323	-	4.602.634
MT	-	-	-	-	198.103	2.153.750	233.326	-	11.115.205	-	13.787.403
MS	-	-	-	-	53.947	2.014.428	642.125	-	6.704.906	-	10.207.904
MG	29.318	-	-	-	159.819	22.006.434	2.749.647	-	131.736.944	-	184.018.864
PA	2.091	-	-	-	-	1.205.784	34.879	-	10.944.805	-	13.154.374
PB	2.173.613	-	-	-	-	1.623.153	313.630	-	2.799.816	-	7.531.550
PR	11.051	-	-	-	4.900.979	57.788.035	18.907.115	-	43.691.775	-	137.424.710
PE	-	-	-	-	-	4.051.318	1.487.209	-	12.645.699	-	19.861.944
PI	13.760	-	-	-	-	238.121	15.228	-	1.322.925	-	1.634.405
RN	250.468	-	-	-	-	1.101.453	730.151	-	2.749.566	-	4.925.877
RS	7.935	-	-	-	337.581	-	8.471.314	-	34.279.899	-	45.113.825
RJ	124.028	-	-	-	1.453	24.449.698	6.486.566	-	114.307.756	-	216.168.542
RO	-	-	-	-	-	805.765	52.089	-	2.103.815	-	3.727.775
RR	-	-	-	-	33.644	188.388	-	-	245.884	-	472.919
SC	382	-	-	-	68.356	99.549.483	-	-	22.234.964	-	124.715.476
SP	176.891	-	-	-	396.200	221.549.767	11.934.166	-	-	-	310.022.303
SE	224.885	-	-	-	-	447.395	161.295	-	2.611.558	-	3.931.874
TO	-	-	-	-	-	346.859	165.011	-	1.395.903	-	1.987.981
Total	3.534.579	-	-	-	9.249.716	466.895.887	60.277.063	-	481.567.044	-	1.248.113.977

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes; líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A37

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 512 — COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS / IN MATURÇA; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	23.389	126.358	1.357.830	38.833	7.887	325	-
AL	-	-	501.671	-	-	3.986.159	15.913	1.627.358	204	14.308	-	1.442
AP	-	-	-	-	-	329.950	46.534	1.224.700	-	-	34.824	-
AM	-	-	375.000	-	-	919.403	4.912	261.711	73.992	500	155.008	-
BA	2.197.299	-	-	-	-	22.867.593	589.359	24.271.565	35.614	392.10	10.568.154	66.873
CE	-	-	4.999.771	-	-	28.422.347	24.928	30.487.002	-	384.489	32.735	315.335
DF	-	-	54.427	-	-	7.757.179	1.359.108	7.144.697	303.003	1.250	3.731	13.660
ES	-	-	8.568.249	-	-	-	19.908	132.440.879	54.432	2.603	1.532.055	294.280
GO	-	-	1.893.610	-	-	10.100.935	-	17.216.551	9.479.585	56.288	67.682	2.142
MA	-	-	757.411	-	-	3.705.802	741.423	6.489.443	38.460	-	601.971	826
MT	-	-	2.172	-	-	19.477.459	4.239.828	7.854.148	14.650.526	-	5.001	-
MS	-	-	137.821	-	-	3.660.449	381.674	1.150.982	-	35.680.024	-	-
MG	-	-	26.494.998	-	-	74.073.370	4.759.245	-	10.521.225	32.586.219	143.873	549
PA	-	-	1.719.349	-	-	19.321.371	1.203.300	9.850.995	7.007	13.636	-	-
PB	-	-	1.942.955	-	-	9.150.957	29.325	13.686.027	-	104.620	3.900	-
PR	-	-	3.971.711	-	-	42.116.730	480.667	61.399.560	231.121.261	101.468.674	35.054	58.825
PE	3.106.195	-	9.214.158	-	-	30.524.349	31.252	15.149.654	21.064	141.643	65.976	834.842
PI	8	-	117.076	-	-	1.007.254	60.467	455.558	-	6.300	40.500	20.888
RN	-	-	2.272.379	-	-	18.877.594	2.652	9.439.065	10.170	24.798	12.417	285.747
RS	-	-	2.641.609	-	-	37.790.035	131.832	3.352.574	8.741.668	1.688.755	15.105	469.258
RJ	-	-	5.229.860	-	-	167.787.044	14.216	151.555.456	320.280	154.935	123.991	-
RO	-	-	6.079	-	-	401.478	757.729	354.912	85.773	16.999	2	-
RR	-	-	-	-	-	-	43.472	28.228	7.252	-	-	-
SC	-	-	226.618	-	-	17.395.391	1.482	11.894.415	49.475.441	6.847.532	5.248	-
SP	-	-	33.057.331	-	-	891.501.177	677.737	1.085.712.566	149.638.502	144.366.353	401.170	24.624
SE	11.641	-	2.190.206	-	-	15.080.379	24.946	25.941.791	-	-	-	-
TO	-	-	21.895	-	-	347.215	1.747.658	1.310.326	12.605	13.430	6.508	-
Total	5.315.144	-	106.396.356	27.108.090	-	1.426.625.008	17.515.926	1.621.657.993	474.636.896	323.620.453	13.855.229	2.389.292

(continua)



(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	2.158.719	-	100.601	-	3.437.397	43.931	11.696	-	697.595	283.572	8.288.133
AL	1.347.080	-	556.129	444.192	1.398	80.064	317.561	2.930.551	463.647	467.241	12.754.918
AP	10.008	-	7.200	-	9.249	54.083	57.612	-	76.478	-	1.850.638
AM	31.558	-	90.458	53.160	3.540.680	70.443	209.636	-	910.806	14.710	6.711.977
BA	4.178.885	139.344	823.146	1.176.839	1.253.985	1.418.729	1.323.268	4.987.998	3.581.759	6.236.573	85.756.193
CE	7.087.665	16.985	2.239.792	30.219	537.736	1.346.816	287.762	30.350	2.043.659	6.813.417	85.101.009
DF	510.466	-	40.179	125.806	1.403	495.067	170.920	86.402	1.909.676	143.899	20.120.873
ES	642	-	455.533	178.908	4.131.603	314.447	550.150	102.502	23.524.405	2.053.177	174.223.773
GO	935	-	582.902	33.376	2.407.043	4.075.185	829.783	3.519.665	9.197.669	4.601.033	64.064.385
MA	1.311.719	12.112	381.022	11.111	22.500	748.656	4.449	212.997	2.787.728	2.175.516	20.003.146
MT	332.511	-	3.427.694	9.414	4.906.942	317.264	947.065	177.259	11.631.217	471.128	68.449.626
MS	-	-	3.787.202	12.721	480.817	3.419.413	2.028.039	-	16.111.952	80.000	66.931.093
MG	59.630	14.386	19.798.591	4.244.761	11.541.923	35.543.247	569.283	5.759.002	123.068.089	1.650.521	350.828.913
PA	663.332	1.115	264.738	38.868	82.724	1.381.874	227.612	161.445	4.236.449	2.057.822	41.231.637
PB	4.629.584	-	207.608	20.261	123.510	216.810	196.838	47.495	904.049	6.062.824	37.326.764
PR	143.271	-	-	719.093	96.458.521	30.585.636	56.433.275	539.838	88.472.630	912.884	714.917.629
PE	-	2.000	3.264.188	594.688	490.705	3.959.394	1.472.202	3.645.668	8.623.654	2.383.316	83.524.949
PI	7.625.321	-	781.348	32.706	-	302.408	3.720	118.455	187.781	6.402.404	17.162.195
RN	3.290.870	-	742.034	24.104	1.106.206	223.910	470.720	50.765	1.415.387	2.337.156	40.585.974
RS	103.395	-	-	241.696	2.660.371	-	226.352.108	5.947	6.016.268	196.000	290.406.621
RJ	188.769	5.413	1.941.716	-	576.209	11.311.224	1.122.680	9.081	10.063.764	632.375	351.037.012
RO	2.092	-	424.820	4.478	-	83.367	229.327	-	1.191.508	-	3.558.564
RR	11.041	-	12.106	-	153.715	24.483	41.830	-	72.120	-	394.247
SC	3.763	-	68.785.810	57.290	1.226.580	104.967.486	-	423	7.250.574	13.700	268.151.752
SP	5.457.201	-	127.417.847	4.081.826	53.733.103	76.200.046	10.634.791	5.533.715	-	1.762.150	2.590.200.139
SE	1.366.518	-	39.121	55.644	7.365	209.663	83.089	-	3.133.991	215.711	48.360.064
TO	-	-	162.887	-	1.000	119.896	1.088	-	1.937.848	-	5.682.355
Total	40.514.975	191.354	236.334.672	12.191.161	188.892.685	277.513.541	304.576.504	27.919.559	329.510.703	47.967.129	5.484.732.669

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A38

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 513 — COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	420.600	-	16.761	-	-	275	896.809	5.885	362.512	403.984	340	484
AL	-	-	6.556.731	-	-	120.988	9.515.919	6.615.287	308	1.080	92.226	9.933.976
AP	174.949	-	9.248	-	-	2.043	3.526.329	100.908	-	-	9.416.581	1.623
AM	2.494.802	-	267.390	-	-	-	8.394.323	677.573	20.533	298.732.094	30.557.563	12.015
BA	5.479.889	-	-	-	14.043	25.703.342	16.581.565	25.214.245	26.144	9.608.158	1.386.180	1.562.960
CE	701.384	-	10.759.236	-	-	81.439	12.403.311	7.947.095	759	362.487	2.201.218	17.516.071
DF	713	-	3.564.073	-	-	195.759	100.650.341	27.888.147	1.252.687	87.717	255.383	60.090
ES	15.729	-	2.719.060	-	-	-	37.562.236	41.073.942	5.073	77.028	349.747	8.445
GO	316.769	-	1.821.474	-	28.563.784	1.362.180	-	60.389.367	4.732.170	26.973.140	3.322.035	253.288
MA	689.350	-	1.400.276	-	-	1.649	16.892.032	1.189.671	121.129	294.082	30.813.066	931.982
MT	26.000	-	423.977	-	-	368.806	25.676.735	4.051.820	12.513.638	-	69.058	29.132
MS	520.677	-	48.478	-	-	5.433	5.293.624	1.026.961	-	16.744.517	1.252.732	2.438
MG	952.054	-	9.521.433	-	492.721	15.171.956	147.665.368	-	590.510	36.020.807	2.794.895	986.921
PA	705.965	-	2.083.496	-	-	4.940	53.386.569	1.731.275	11.800	271.101	-	997.317
PB	7.088.593	-	4.636.619	-	-	207.170	7.343.762	513.763	6.352	60.572	15.048.997	-
PR	602.576	-	1.482.517	-	1.321	1.107.699	10.249.960	6.241.130	6.508.916	420.744.798	2.060.951	1.782.807
PE	15.185.638	-	54.513.713	-	1.200	2.901.869	18.503.097	6.301.426	500	19.200	2.913.246	70.596.688
PI	8.908	-	7.859.153	-	-	4.264	23.469.977	1.203.787	80	108.041	18.448.747	29.801
RN	124.330	-	5.709.239	-	-	1.112.954	15.045.033	723.605	3.370	13.815	37.926.071	25.502.419
RS	408.535	-	1.182.705	-	11.202	221.538	17.440.954	15.944.299	266.380	333.288	3.122.586	923.254
RJ	75.669	-	3.271.342	-	149.324	59.787.894	21.177.625	158.542.223	314.077	957.954	1.391.367	890.951
RO	885.194	-	3.820	-	-	-	5.261.767	676.920	830.573	205.528.361	6.850	-
RR	64.260	-	2.747	-	-	-	1.219.418	63.990	-	170.860	480.225	-
SC	253.880	-	919.464	-	-	1.475.456	4.204.578	2.043.487	1.736.178	93.618.465	770.186	13.619
SP	376.470	-	17.171.828	-	766.211	7.647.935	154.104.531	348.393.828	76.463.759	91.821.655	11.303.501	3.536.076
SE	16.223.243	-	174.259.312	-	-	294.428	1.694.146	649.877	-	325	70.056	2.854.914
TO	30.220	-	2.634.754	-	-	600	30.079.730	155.433	474.581	53.511	304.586	99.942
Total	53.826.397	-	312.838.848	178.123.536	29.999.806	117.780.618	748.239.737	719.365.944	106.242.029	1.203.007.041	176.358.394	138.527.212

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	487.043	19.200	11.626.353	74.779	14.493.533	141.216	222.561	-	9.353.612	-	38.525.948
AL	198.403.517	1.268	5.137.737	1.111.166	51.920	477.134	572.421	913.905	15.788.245	-	255.293.829
AP	1.368.963	-	1.635.648	106.559	122.904	181.581	156.430	-	3.711.593	-	20.515.359
AM	11.401.462	14.085	6.400.991	448.658	19.795.209	2.359.274	3.045.232	-	14.002.538	-	398.623.743
BA	97.800.219	110.965	31.714.085	15.570.949	4.371.855	13.595.745	12.402.477	6.108.630	153.613.443	247	420.865.141
CE	97.099.315	5.234.312	11.134.602	2.927.086	1.273.793	7.349.752	3.041.992	40.891	67.890.230	-	247.964.972
DF	446.850	2.952	17.878.519	3.758.247	249.117	7.402.359	1.760.382	-	119.162.976	393.546	285.009.857
ES	654.170	-	15.136.245	166.794.728	3.741.178	16.230.997	3.494.194	17.160	27.388.591	36.750	315.305.272
GO	2.236.752	233.896	58.652.708	1.763.955	2.950.431	8.521.849	4.154.216	-	87.279.822	9.688.531	303.216.367
MA	23.133.186	24.129.350	22.733.829	1.793.977	132.373	1.900.959	4.321.762	-	33.605.074	18.942.333	183.026.079
MT	456.970	-	49.588.311	2.169.128	74.734.581	3.015.505	6.900.989	0	46.977.382	79.147	227.081.179
MS	204.355	-	103.406.757	1.858.069	322.157	4.487.536	7.467.653	-	74.236.682	-	216.878.069
MG	4.432.647	128.150	143.129.651	300.950.172	22.101.280	46.577.211	12.245.124	22.952	641.176.952	139.633.982	1.524.594.784
PA	8.900.014	43.437	26.484.066	2.540.886	919.819	7.816.223	2.238.685	52.456	44.985.996	1.866.182	155.040.227
PB	377.109.441	115.342	6.092.117	714.440	70.620	771.439	1.399.575	5.644	6.536.621	-	427.721.066
PR	4.219.729	477.804	-	7.054.026	70.606.199	64.019.565	122.426.207	2.799	215.510.155	140.566	935.239.725
PE	-	3.608.020	20.941.834	5.011.370	706.403	5.775.045	6.065.895	646.041	125.306.186	-	338.997.371
PI	13.596.769	-	4.778.666	430.653	54.000	1.912.728	766.458	0	6.771.109	11.428	79.454.568
RN	207.080.989	39.175	7.587.132	1.330.888	562.391	1.303.768	1.413.830	345	11.530.432	-	317.009.787
RS	3.041.391	38.210	427.471.671	17.444.843	365.785	-	265.157.710	1.869	156.189.054	5.770	909.571.043
RJ	2.823.210	76.455	104.041.689	-	146.798	35.240.074	19.289.889	5.100	318.903.752	924.608	728.010.001
RO	6.834.134	-	34.270.689	1.865.842	-	806.317	957.665	-	21.583.694	-	279.511.825
RR	7.085.338	492	11.352.667	8.192	236.704	28.401	196.566	-	2.663.770	-	23.573.631
SC	1.568.546	1.200	1.004.072.336	4.620.984	1.563.924	159.140.882	-	3.523	92.544.879	44.084	1.368.595.671
SP	31.137.837	1.063.973	931.843.771	156.602.149	70.489.466	220.126.244	106.782.506	103.891	-	452.840	2.230.188.473
SE	45.442.647	3.577	3.032.025	878.521	3.365	4.080.602	1.125.752	-	28.516.257	-	279.129.047
TO	174.145	373	6.185.435	66.127	-	148.137	9.879	-	8.451.984	-	48.869.435
Total	1.147.139.639	35.342.237	3.066.329.534	697.896.392	290.065.805	613.410.541	587.616.050	7.925.206	2.333.681.029	172.220.014	12.735.936.005

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A39

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 514 — COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	13.994	-	-	346.428	1.480.711	643.575	136.467	527.961	250	142.621
AL	-	-	3.698.592	-	-	9.888.924	569.947	2.409.952	1.119	5.997	9.847	11.347.740
AP	-	-	8.222	-	-	250.746	668.740	329.959	57	-	1.189.733	27.905
AM	-	-	107.411	-	-	4.364.912	777.993	1.606.038	143.074	56.965	2.429.162	255.774
BA	5.461.093	-	-	-	5.931	39.073.645	48.402.129	41.776.007	7.406	1.104	1.458	22.922.832
CE	3.266.370	-	4.042.353	-	-	33.144.434	23.918.216	7.525.913	3.298.086	11.951	1.360.675	26.403.993
DF	95.835	-	1.647.184	-	-	34.063.968	111.960.545	26.052.433	39.288	15.829	222.878	39.192
ES	3.283	-	385.773	-	-	-	359.483	29.645.955	8.017	-	3.035	56.530
GO	989.854	-	13.967.532	-	197.187	28.952.295	-	39.369.421	153.961	126.983	684.418	25.270
MA	51.245	-	1.403.582	-	-	5.020.353	8.303.366	4.638.277	158.912	-	2.001.369	2.879.670
MT	132.014	-	15.166	-	-	10.932.941	43.982.814	7.713.159	9.501.027	-	18.779	37.145
MS	-	-	8.321	-	-	4.290.022	4.114.665	3.274.335	-	6.691.243	-	-
MG	3.736	-	18.903.995	-	109.134	140.080.618	83.274.232	-	590.798	20.681	845.451	135.963
PA	-	-	42.490	-	-	10.551.344	22.941.599	6.801.703	351.267	1.408.273	-	11.196.623
PB	4.822.111	-	5.442.780	-	-	5.866.163	122.035	2.442.243	2.151	-	333.332	-
PR	7.398	-	1.116.608	-	-	382.125.386	78.931.225	8.851.189	1.120.500	48.968	20.977	4.703.771
PE	53.985.719	-	26.207.213	-	-	48.038.404	45.758.646	8.585.394	3.666	-	619.642	40.909.002
PI	3.872	-	2.555.521	-	549	3.438.045	725.182	1.842.717	1.059	1.276	501.699	82.969
RN	3.431.112	-	1.383.629	-	-	3.191.174	515.907	1.976.076	3.451	2.240	11.308	22.959.385
RS	100.116	-	446.678	-	4.597	86.052.080	125.242.410	13.529.432	4.760.507	43.955	148.516	187.048
RJ	144.242	-	13.518.778	-	-	216.972.726	34.938.699	114.869.108	195.397	32.407	6.627.851	898.439
RO	-	-	7.742	-	-	1.641.516	3.445.665	2.230.556	663.452	2.794.879	426	10.709
RR	-	-	-	-	-	272.084	569.482	452.771	87	-	2.760	85.908
SC	17.590	-	103.553	-	-	52.194.802	531.689	8.423.397	449.117	26.354	24.713	60.690
SP	980.612	-	65.660.851	-	28.475	1.658.671.786	273.879.399	383.582.266	17.101.605	887.493	4.240.201	3.869.194
SE	5.143.972	-	69.239.514	-	-	8.712.570	274.140	3.622.669	654	3.472	5.697	4.475.733
TO	-	-	10.203	-	34.786	4.841.456	45.489.439	4.249.561	1.872	21.081	125.600	147.469
Total	78.640.173	-	229.937.684	385.486.796	380.659	2.792.978.824	961.178.357	726.444.106	38.692.996	12.729.111	21.429.777	153.861.574

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	376.781	670	1.280.905	1.155.820	12.545.826	3.461.137	25.865	-	14.753.900	-	36.892.911
AL	96.362.199	16.570	4.800.524	11.087.206	857	221.091	181.535	2.856.122	45.828.714	-	189.286.936
AP	453.645	24.464	762.645	684.796	232.191	102.947	32.668	-	15.423.610	528	20.192.857
AM	1.023.758	62.751	2.714.998	4.262.894	1.784.460	456.830	204.253	-	69.266.458	-	89.517.731
BA	38.279.480	1.301.545	26.795.031	47.318.372	20.670	2.230.826	636.293	11.681.696	245.401.552	57.203	531.374.273
CE	73.170.055	38.020.930	14.822.008	27.845.620	61.439	2.312.653	1.237.513	96.725	130.974.200	13.274	391.526.407
DF	895.963	590	32.441.204	122.957.905	176	2.117.767	1.246.529	-	140.717.827	222	474.515.335
ES	49.126.822	522	6.749.549	232.352.128	6.083	1.657.286	1.150.957	4.532	108.071.919	-	429.581.875
GO	11.591.887	107.748	14.178.306	60.656.386	347.411	7.688.176	1.044.595	2.989	153.883.812	11.601	333.979.832
MA	10.289.675	30.353.101	5.803.824	7.551.706	790.138	560.973	281.521	76.595	44.354.587	200.246	124.719.140
MT	527.581	-	17.930.700	7.419.836	3.274.755	729.365	795.789	3.218	73.026.670	2.114	176.043.073
MS	295.128	-	47.733.362	8.501.684	7.137	876.139	599.405	-	138.215.461	-	214.606.901
MG	9.373.302	16.041	61.797.023	256.293.793	4.645	10.333.163	6.564.475	24.499	820.608.001	120.833	1.409.100.382
PA	5.638.887	5.628.380	9.312.343	12.589.577	3.633.374	1.129.628	341.669	14.400	121.471.777	317.743	213.371.077
PB	122.196.184	270.847	8.211.599	11.559.878	-	441.538	299.217	2.672	36.052.213	-	198.064.963
PR	1.849.276	-	-	71.936.775	174.718	58.565.710	77.078.689	7.717	425.275.683	-	1.111.814.591
PE	-	1.193.624	27.335.151	85.565.559	3.353	2.215.387	1.157.091	7.444.333	180.258.041	298	522.580.523
PI	9.358.833	-	4.126.944	5.253.686	-	422.137	190.951	7.600	22.763.878	58.268	51.335.187
RN	85.361.927	269	10.505.579	13.672.915	8.211	321.589	257.201	13.833	34.829.817	-	178.445.622
RS	1.955.187	6.282	222.603.350	101.484.015	14.809	-	154.886.975	1.349	414.749.358	-	1.126.216.661
RJ	8.822.337	1.797.437	49.170.885	-	324.545	16.094.132	13.252.954	18.923	1.012.837.573	-	1.490.516.432
RO	620.764	34.539	6.625.068	1.639.099	-	197.740	308.684	-	39.942.977	-	60.163.815
RR	161.000	-	887.994	322.759	1.793.008	64.150	8.688	-	7.667.126	-	12.287.818
SC	2.505.204	45.442	717.865.284	45.353.236	70.423	84.451.316	-	624	218.632.477	1.383	1.130.757.292
SP	29.223.028	523.455	562.551.966	698.181.757	3.066.203	60.716.284	41.687.091	265.230	-	53.470	3.805.170.365
SE	19.136.348	562	3.687.906	8.385.228	-	451.464	216.124	-	37.616.590	-	160.972.643
TO	145.363	648.245	2.024.210	40.636.702	411.019	195.903	67.022	632	14.454.093	-	113.504.656
Total	578.740.614	80.054.016	1.862.718.358	1.884.669.329	28.575.451	258.015.332	303.753.754	15.823.687	4.567.078.314	837.183	14.982.026.093

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A40

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 515 — COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO-AGROPECUÁRIOS, RESÍDUOS E SUCATAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	578.328	-	-	2.756	1.160.161	88.014	135.573	348.777	-	-
AL	-	-	11.693.399	-	-	1.002.682	45.896	526.587	11.073	1.725	1.034.332	539.716
AP	-	-	607	-	-	4.238	26.996	371.032	21.000	-	1.319.723	-
AM	625.822	-	232.867	-	-	172.052	68.918	1.599.282	-	20.257	2.673.066	10.250
BA	32.117.069	-	-	-	-	60.417.888	4.863.795	52.095.910	97.672	1.276	3.077.984	7.239.065
CE	13.973.728	-	17.926.602	-	-	898.799	344.126	1.209.215	27.516	79.242	2.902.546	5.817.048
DF	-	-	917.012	-	-	189.568	69.245.978	147.131.670	422.781	127.582	545.518	7.014
ES	5.796	-	4.768.454	-	-	-	501.404	43.922.331	61.134	79.616	496.744	-
GO	571.469	-	3.485.630	-	239	987.311	-	394.608.225	6.397.487	11.863.128	1.911.531	323.783
MA	4.628.533	-	2.487.735	-	-	1.163.803	1.568.252	3.671.614	-	997.973	4.640.483	83.377
MT	890.024	-	515.907	-	-	2.578.100	93.448.736	18.248.112	50.383.234	-	22.925	800
MS	-	-	199.040	-	-	121.842	4.433.975	5.828.741	-	4.875.094	89.893	7.935
MG	881.546	-	37.853.883	-	-	124.229.331	60.804.253	-	13.823.001	2.571.255	4.183.436	23.725
PA	2.295.321	-	1.265.238	-	1.195	378.264	5.753.264	9.228.015	27.386	12.871.737	-	36.928
PB	2.856.908	-	2.553.617	-	-	575.954	28.102	486.084	-	-	1.087.044	-
PR	50.611	-	3.853.277	-	-	7.789.912	5.315.879	8.980.717	28.911.094	5.480.992	1.498.652	7.171.274
PE	24.941.907	-	86.976.181	-	-	1.146.063	569.318	4.907.769	27.554	16.863	2.811.530	53.973.291
PI	6.909.463	-	11.931.222	-	-	434.913	71.949	907.169	4.044	-	894.123	68.377
RN	1.066.488	-	2.295.965	-	-	418.022	120.002	591.340	65.219	2.247	1.118.456	10.548.437
RS	21.875	-	786.363	-	-	852.754	849.075	5.061.781	960.777	2.031.719	432.048	3.103
RJ	321.087	-	11.240.718	-	-	215.455.601	6.355.867	122.192.462	1.019.035	3.245.719	2.427.787	47.584
RO	-	-	121.914	-	-	37.498	1.630.949	817.910	201.832	2.033.876	-	-
RR	-	-	-	-	-	59.563	171.779	102.476	101	-	24.260	-
SC	-	-	244.107	-	-	555.280	1.188.559	7.170.567	1.192.426	628.603	1.072.242	5.605
SP	362.218	-	15.753.404	-	-	32.335.405	14.613.133	240.599.680	37.432.768	87.360.634	3.577.282	443.613
SE	12.033.132	-	219.315.512	-	-	1.316.381	61.281	934.286	13.579	448.841	400.132	203.154
TO	-	-	4.754.487	-	46	35.238	181.746.617	8.196.926	-	1.366	394.812	100
Total	104.552.995	-	441.751.468	217.267.003	1.479	453.159.219	454.988.263	1.079.477.915	141.236.285	135.088.522	38.636.549	86.554.178

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	5.484	-	1.869.509	306.683	154.715.151	184.265	48.445	-	1.254.494	-	160.697.640
AL	140.791.321	-	458.565	1.227.935	4.063	515.743	119.548	5.774.657	10.565.575	-	174.312.817
AP	117.557	-	1.784.564	233.214	-	586.621	140.872	-	1.092.362	12.426	5.711.212
AM	8.196.650	-	2.996.837	12.170.358	13.105.485	881.076	44.221	-	15.874.573	796	58.672.509
BA	50.824.100	317.813	20.938.697	42.660.657	20.614	2.389.484	912.166	6.464.225	85.059.267	2.156.878	371.654.560
CE	133.007.326	874.733	3.789.829	8.574.001	-	6.065.522	438.627	-	24.770.916	6.107	220.705.884
DF	66.552	-	9.686.606	13.217.666	114.555	617.387	747.385	-	98.458.628	180.018	341.675.920
ES	2.574.084	-	5.466.880	107.874.031	100.656	899.074	668.946	2.515	68.354.602	68.014	235.844.281
GO	632.882	4.752	15.569.820	17.642.075	127.150	14.739.523	807.193	5.180	432.095.481	9.259.069	911.031.928
MA	41.401.468	43.183.524	7.185.051	2.327.856	25.496	259.868	40.694	1.100	14.423.740	1.400.539	129.491.106
MT	313.626	167.240	29.492.836	2.361.857	132.102.176	7.910.544	2.098.292	-	880.580.430	2.576.028	1.223.690.868
MS	13.275	-	64.634.318	4.613.434	143.700	6.118.537	830.881	-	743.013.166	1.630	834.925.462
MG	2.799.012	2.058	78.201.536	268.306.355	519.067	9.254.864	4.632.815	13.583	1.419.071.936	98.695	2.027.270.351
PA	57.387.297	123.397	17.553.919	9.676.698	1.110.821	12.448.559	336.981	4.835	25.488.135	5.080.835	161.068.823
PB	265.551.996	1.157	660.115	2.688.990	-	476.713	437.277	480	9.151.603	230	286.556.269
PR	20.820.190	26.641	-	51.141.342	1.440.199	55.668.318	852.037.490	-	590.765.406	14.066	1.640.966.060
PE	-	7.253.455	10.039.042	34.161.972	-	571.868	344.013	913.724	64.175.289	98	292.829.937
PI	21.209.933	-	1.777.998	3.063.674	-	1.673.424	40.636	-	9.019.517	25.919	58.032.361
RN	90.495.917	846	843.642	5.649.876	300.000	154.459	331.228	89.725	10.688.461	-	124.780.328
RS	5.745.904	1.213	190.684.230	26.463.204	1.063.206	-	109.483.328	13.403	350.087.026	6.009	694.547.018
RJ	32.295.236	346.847	76.110.410	-	597.833	22.169.145	95.050.661	41.693	1.038.633.992	1.801	1.627.553.476
RO	38.492	-	11.334.549	294.481	-	720.792	1.454.268	-	10.121.157	-	28.807.718
RR	1.948	-	689.751	90.086	17.953	22.497	1.899.613	-	1.085.823	2.508	4.168.357
SC	1.128.291	858	1.224.157.890	33.947.414	8.064.452	436.532.810	-	49.416	299.649.999	11.209	2.015.599.728
SP	36.902.882	2.362.855	755.509.616	585.750.790	2.363.844	112.750.447	88.500.505	5.430	-	55.948	2.016.680.455
SE	22.732.047	-	1.119.838	4.210.474	-	24.537	6.629.731	-	5.885.912	2.750	275.331.587
TO	343.590	9.004	2.246.530	307.114	-	13.638	38.711	-	16.258.552	-	214.346.730
Total	935.397.060	54.676.392	2.534.802.578	1.238.962.241	315.936.421	693.649.716	1.168.114.527	13.379.965	6.225.626.042	20.961.573	16.354.220.392

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A41

## MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999

## CÓDIGO CNAE 516 — COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS AGRPECUÁRIO, COMERCIAL, DE ESCRITÓRIO, INDUSTRIAL, TÉCNICO E PROFISSIONAL

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	13.379	99.256	38.806	1.390	126.685	-	1.100
AL	-	-	42.770	-	-	19.666	17.897	1.134.158	1.973	-	-	128.907
AP	-	-	7.258	-	-	40	42.000	569.279	15	-	35.836	-
AM	-	-	50.516	-	-	2.758	173.085	124.634	31.595	89.566	2.327	7.896
BA	1.025	-	-	-	-	2.991.973	2.714.526	15.439.401	2.598.685	162.139	883	92.029
CE	-	-	56.825	-	-	125.838	69.465	4.302.402	689	380	1.120	161.110
DF	-	-	48.375	-	-	84.434	8.800.784	8.247.678	13.297	4.039	3.870	-
ES	-	-	467.327	-	-	-	505.591	19.446.493	4.271	3.672	-	-
GO	-	-	504.811	-	-	140.539	-	30.379.272	187.592	1.579.412	2.722	3.408
MA	-	-	84.134	-	-	13.707	1.383.029	5.267.964	14.221	8.396	15.872	47.818
MT	-	-	1.194	-	-	15.794	7.991.669	6.149.918	1.671.860	-	-	-
MS	-	-	92.197	-	-	46.124	1.868.011	922.691	-	929.618	-	285
MG	-	-	340.292	-	-	2.708.122	9.584.497	-	74.266	315.469	162.245	102.434
PA	-	-	163.456	-	-	14.918	6.450.985	10.568.831	4.422	483.127	-	6.096
PB	-	-	20.388	-	-	1.718	101.663	1.994.829	96	60.870	-	-
PR	-	-	2.307.470	-	-	43.207	2.426.725	14.166.146	1.332.897	7.036.804	304	23.702
PE	-	-	949.988	-	-	50.404	270.610	3.524.097	8.130	131	-	891.547
PI	-	-	1.854.296	-	-	2.060	1.250.247	1.879.212	2.300	-	-	10.367
RN	-	-	302.608	-	-	3.972	235.958	1.614.474	261	-	-	1.771.560
RS	-	-	1.411.844	-	-	1.021.698	6.425.735	10.853.008	2.011.543	3.445.248	5.497	81.135
RJ	-	-	1.128.087	-	-	9.002.463	996.989	28.507.766	4.540.198	78.726	89.240	4.812
RO	-	-	4.759	-	-	22.605	453.557	576.229	101.663	1.685.531	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	431.546	109.665	1.403	14.870	2.756	-
SC	-	-	254.748	-	-	65.286	696.626	3.241.058	27.581	121.618	2.308	18.149
SP	2.808	-	8.648.211	-	-	2.214.714	14.822.056	88.117.527	2.420.772	3.555.870	20.375	351.651
SE	-	-	1.229.548	-	-	5.991	83.520	1.045.592	14	860	-	42.080
TO	-	-	72.562	-	-	700	13.143.517	3.223.054	12.329	3.709	-	2.321
Total	3.833	-	20.043.662	33.541.326	-	18.612.110	81.039.544	261.444.184	15.063.461	19.706.739	345.354	3.748.408

(continua)



(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	58.690	44.411	319.030	160.467	561.195	618.412	2.348	-	4.812.666	50.034	6.907.870
AL	15.927.070	107.644	371.771	218.086	-	818.695	59.017	43.699	16.944.984	-	35.836.287
AP	329.481	16.668	54.419	219.775	-	404.136	708	-	2.949.084	-	4.628.699
AM	399.779	6.112	619.717	1.553.743	69.407	2.706.998	26.524	-	40.377.937	101	46.242.695
BA	29.613.047	108.111	2.947.504	11.274.762	-	5.549.157	821.522	126.773	127.442.714	40.961	201.925.214
CE	12.381.241	730.565	393.522	3.474.262	1.700.168	7.133.227	1.056.236	8.460	70.591.166	-	102.186.675
DF	572.393	380	1.797.993	7.012.127	-	3.995.183	698.541	1.353	109.732.489	10.919	141.023.855
ES	871.520	1.848	1.286.933	11.946.437	451.916	1.332.015	400.608	-	66.725.690	-	103.444.321
GO	215.271	16.657	5.767.148	11.936.755	43.803	2.822.282	930.901	-	69.959.847	312.897	124.803.317
MA	2.384.925	7.821.292	1.136.920	626.529	-	1.228.579	60.818	-	26.980.135	418.346	47.492.685
MT	10.687	20.887	11.878.981	1.677.028	598.392	3.264.406	470.607	-	33.061.404	7.605	66.820.432
MS	62.233	26.350	11.987.655	4.680.583	1.812	2.136.806	924.733	-	27.462.890	1.034	51.143.023
MG	1.800.150	145.354	12.644.629	27.680.896	1.734.971	11.428.756	3.538.410	319	349.033.102	70.422	421.364.333
PA	1.081.542	67.904	7.100.062	4.427.831	21.768	3.431.487	329.637	-	65.621.756	672.771	100.446.593
PB	24.919.531	153.582	115.762	380.308	-	1.345.251	173.574	-	13.808.356	-	43.075.928
PR	236.442	122.326	-	14.331.898	4.695.304	22.670.302	17.410.339	-	193.416.159	884.256	281.104.280
PE	-	327.153	824.640	3.028.835	-	4.089.179	3.656.683	514	117.278.995	3.301	134.904.207
PI	3.954.157	-	200.560	403.696	-	535.989	101.956	76	15.305.798	4.306	25.505.019
RN	9.602.920	65.871	2.203.442	1.688.550	957.936	1.486.276	469.115	623	19.149.894	-	39.553.459
RS	637.167	254.384	41.206.862	6.143.884	4.233	-	14.528.914	-	223.236.313	255.410	311.522.875
RJ	2.816.296	119.970	5.971.004	-	-	19.549.347	5.240.335	6.058	483.738.032	656	561.789.979
RO	135.136	58.254	1.474.621	241.748	-	2.350.524	58.905	-	9.381.933	2.350	16.547.814
RR	45.645	11.165	104.403	274.665	2.812	600.809	1.090	-	1.825.144	-	3.425.973
SC	383.681	150.502	64.149.611	8.698.641	-	36.017.013	-	-	99.156.224	1.578	212.984.624
SP	14.244.755	2.134.325	120.838.555	98.645.983	2.794.835	121.249.117	65.379.378	5.776	-	722.424	546.169.132
SE	3.714.125	16.942	337.747	324.065	-	336.280	273.378	-	13.605.424	30.665	21.046.232
TO	137.279	31.366	910.766	1.097.714	-	404.778	5.847	-	9.844.252	-	28.890.193
Total	126.535.163	12.560.022	296.644.207	222.149.271	13.638.552	257.505.006	116.620.124	193.651	2.211.442.388	3.490.036	3.714.327.041

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A42

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 519 — COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL OU NÃO COMPREENDIDAS NOS GRUPOS ANTERIORES**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	4.493	-	1.161	1.100.549	29.634	9.172.012	121.047	18.382	15.182	49.226
AL	-	-	17.362.905	-	-	7.364.644	21.727	21.398.141	129	-	145.500	89.704
AP	-	-	27.214	-	-	4.277.693	6.111	7.146.610	-	-	1.645.986	-
AM	-	-	793.559	-	29.799	10.728.215	235.150	16.441.109	2.149	-	394.783	189.933
BA	366.972	-	-	-	849.271	65.582.761	967.664	329.761.568	10.697	-	211.184	69.442
CE	2.732	-	787.954	-	1.449	18.568.665	139.892	71.531.281	31.463	537	340.244	105.803
DF	-	-	26.583	-	-	21.584.925	5.570.301	84.755.233	27.047	28	9.847	370
ES	298	-	2.706.826	-	15.643	-	166.362	195.496.565	5.498	-	23.912	49.639
GO	461	-	408.826	-	484.785	32.352.424	-	212.060.573	113.815	8.739	268.238	30.450
MA	12.614	-	269.265	-	350	13.922.777	291.807	72.370.396	-	-	1.187.224	174.120
MT	47	-	93.015	-	21.238	17.650.151	7.836.417	61.866.130	1.269.076	-	7.770	33.179
MS	-	-	634	-	132.804	12.427.471	1.360.351	37.221.865	-	17.707	-	22.820
MG	46.911	-	2.552.980	-	952.756	487.227.395	19.816.975	-	347.787	23.667	285.467	1.110.575
PA	7.475	-	1.056.862	-	14.010	7.406.169	2.449.139	91.118.348	18.598	219.342	-	83.320
PB	18.000	-	6.250.316	-	12.636	5.580.706	717.526	30.176.178	7.246	-	214.126	-
PR	18.325	-	757.379	-	67.971	93.654.204	1.923.486	95.229.127	688.437	77	178.183	36.299
PE	794.409	-	28.485.475	-	249.674	37.564.234	661.006	44.209.035	26.553	-	124.181	4.163.801
PI	3.900	-	777.133	-	3.822	12.586.004	322.246	26.636.772	-	-	224.490	205.275
RN	240	-	4.961.051	-	4.565	12.796.584	16.092	5.701.990	18.412	-	117.374	13.042.419
RS	-	-	964.807	-	60.568	48.271.310	2.373.580	96.862.959	470.178	1.554	66.861	95.653
RJ	72	-	20.033.958	-	66.591	296.327.522	5.251.506	532.905.276	103.276	35.695	519.811	157.766
RO	-	-	60	-	1.640	3.416.316	84.193	26.191.308	1.127.107	133.184	582	149.204
RR	-	-	62	-	-	718.638	17.175	11.657.743	32.689	-	89.293	373
SC	3.909	-	582.026	-	38.000	34.420.225	239.069	35.964.226	1.347.142	-	38.386	301.846
SP	14.783	-	16.460.063	-	790.766	1.286.452.307	27.069.637	1.915.176.047	3.734.526	51.528	984.227	1.383.264
SE	2.369.984	-	11.834.634	-	-	10.096.850	10.232	20.179.065	870	-	49.536	81.806
TO	737	-	57.167	-	105.889	1.478.069	5.693.557	48.091.435	10.292	-	34.647	-
Total	3.661.869	-	117.255.245	29.156.213	3.905.388	2.543.556.809	83.270.836	4.099.320.992	9.514.035	510.440	7.177.032	21.626.286

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	4.091	-	1.823.848	-	12.442.537	60.103	107.066	-	1.930.867	-	26.880.197
AL	1.542.255	1.777	6.214.999	-	-	92.408	552.688	762.121	9.967.149	-	65.516.147
AP	3.983	12.929	1.551.065	-	-	46.293	25.066	-	1.687.439	-	16.430.390
AM	5.174	123.249	8.342.105	-	13.139.738	278.574	345.980	1.317	14.263.341	233	65.314.408
BA	1.886.984	5.094.181	32.368.778	-	2	1.677.507	969.934	31.175.284	86.017.861	76.882	557.086.971
CE	326.706	4.224.237	15.186.389	-	-	2.417.231	515.446	345.045	36.996.621	23.376	151.545.071
DF	46.457	29.804	26.772.698	-	7.653.013	1.269.119	861.533	-	48.279.337	1.321	196.887.615
ES	9.383	44.579	28.765.933	-	109.633	361.577	592.365	1.089	40.501.932	-	268.851.234
GO	502.025	720.628	47.736.986	-	172.280	1.903.728	1.604.463	44.915	53.294.654	1.012.453	352.720.442
MA	135.390	94.620.048	6.553.667	-	2.844	234.869	352.052	7.636	16.815.400	509.400	207.459.859
MT	500.672	7.401	112.325.589	-	6.192.228	1.057.960	2.279.695	17.862	21.992.396	44.085	227.621.912
MS	2.265	95.707	131.364.960	-	6.634	671.903	4.211.108	-	28.656.929	292	216.193.448
MG	113.437	106.368	132.599.502	-	4.627.967	3.994.035	2.732.209	56.128	599.176.769	1.005.814	1.256.776.742
PA	60.259	9.878.966	21.284.451	-	100.086	697.641	407.077	35.361	28.524.973	3.670.701	167.032.778
PB	9.943.264	77.605	5.960.390	-	-	141.293	179.744	16.828	14.123.907	1.549	73.421.313
PR	37.548	36.701	-	-	291.376	27.916.552	72.973.802	31.310	265.539.217	450	559.380.444
PE	-	2.747.798	38.428.134	-	3.925	769.913	940.078	167.956	74.918.466	42.739	234.297.376
PI	503.087	-	4.554.364	-	117.067	283.049	278.187	1.557	8.320.735	20.335	54.838.024
RN	316.303	168.923	5.985.041	-	-	138.556	191.928	111.462	14.642.173	18.487	58.231.601
RS	10.988	9.977	315.265.312	-	37.449	-	44.341.336	95.145	130.072.030	664.249	639.663.955
RJ	160.244	17.890	175.028.972	-	1.201	3.901.219	1.842.793	36.730	259.849.475	91.116	1.296.331.112
RO	2.220	-	17.311.944	-	-	144.910	421.001	-	6.756.176	-	55.739.845
RR	1.097	-	2.537.873	-	822.402	112.216	77.456	-	1.326.522	-	17.393.539
SC	7.882	4.400	402.813.915	-	56.601	56.293.927	-	82.396	121.712.494	421	653.906.864
SP	890.628	255.527	1.168.169.768	-	1.254.623	33.809.760	30.178.236	328.670	-	357.113	4.487.361.473
SE	303.766	4.484	4.496.338	-	4.609	113.193	1.106.335	-	10.232.676	-	60.884.378
TO	2.222	7.632.557	1.392.169	-	-	732.497	65.447	-	5.610.172	-	70.906.856
Total	17.318.330	125.915.733	2.714.835.190	-	41.463.215	139.120.032	168.153.025	333.188.812	1.901.209.711	7.541.016	12.067.830.209

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A43

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 52 — COMÉRCIO VAREJISTA E REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	107.526	8.144.888	546.686	-	5.178	24.970	478.423	225.818	770.201	853.383	5.014	769.548
AL	-	76.727	6.377.341	-	7.220	171.787	47.023	1.591.513	28.570	1.291	129.648	8.540.045
AP	99.024	1.103.142	29.776	-	4.245	14.541	279.704	346.351	2.779	53.965	3.876.867	361.601
AM	220.609	-	662.802	-	8.875	811.047	2.290.934	2.538.758	396.000	50.861	2.751.699	988.348
BA	2.482.854	318.019	-	-	101.769	30.268.237	1.994.843	33.230.119	507.890	1.761.686	5.565.960	10.881.583
CE	535.640	208.378	18.352.742	-	33.556	467.476	613.339	9.237.195	110.856	121.224	2.900.233	20.740.442
DF	135.038	1.264.762	6.840.721	-	-	631.104	44.915.706	36.852.937	646.118	968.478	377.867	758.275
ES	134.764	404.881	24.680.532	-	3.241	-	245.463	40.162.139	144.596	42.617	569.376	240.576
GO	97.984	269.680	6.304.060	-	5.089.003	612.127	-	71.863.723	28.612.925	6.222.213	1.477.153	368.509
MA	76.422	265.750	2.280.682	-	7.125	214.384	1.462.368	2.272.569	109.359	1.380.485	16.423.700	1.412.490
MT	37.135	1.075.714	2.016.761	-	31.116	655.677	13.321.103	6.407.144	22.067.783	-	1.059.676	252.981
MS	30.563	83.185	2.983.954	-	15.790	519.301	693.565	4.650.522	-	6.353.036	10.027	103.706
MG	1.748.921	2.333.529	31.966.485	-	627.730	18.923.792	29.274.350	-	8.958.281	2.676.394	3.721.800	1.729.474
PA	255.313	10.940.024	3.718.564	-	15.445	614.367	5.785.054	5.111.642	228.265	2.276.105	-	819.884
PB	1.550.537	153.952	4.199.800	-	7.157	98.567	88.442	1.489.659	412.425	39.528	349.178	-
PR	217.811	2.199.655	5.798.997	-	223.832	3.410.891	840.633	19.703.443	42.198.171	11.470.678	1.158.036	1.587.864
PE	51.954.927	1.140.555	63.975.093	-	45.754	1.043.217	405.270	6.072.672	187.296	58.319	1.486.929	89.536.762
PI	240.185	8.355	13.200.588	-	25.959	18.417	249.510	1.670.145	106.946	42.526	2.854.424	510.050
RN	950.265	49.005	5.396.098	-	7.722	128.059	78.537	1.002.727	89.023	20.162	461.764	33.291.418
RS	661.911	738.083	5.950.424	-	225.308	2.248.117	875.809	9.276.039	4.849.453	1.814.472	1.043.754	788.487
RJ	1.040.260	17.515.451	48.097.165	-	2.818.963	31.362.072	1.267.576	108.592.417	3.603.525	5.642.929	3.481.747	2.883.702
RO	969	40.427.435	95.924	-	3.180	264.521	1.316.523	796.369	1.327.455	2.066.803	284.931	68.794
RR	2.738	44.293.380	1.099.396	-	720	6.564	142.324	224.906	58.978	14.839	52.499	129.789
SC	290.137	392.748	2.134.827	-	89.949	667.165	603.510	6.323.701	17.743.482	806.270	578.676	587.029
SP	5.957.958	63.137.868	107.310.846	-	11.817.056	32.782.660	61.949.415	421.820.138	126.684.514	17.020.848	11.449.112	21.789.475
SE	26.493.233	153.932	38.326.922	-	963	334.612	185.828	2.997.274	50.353	5.918	909.944	2.134.835
TO	75.156	1.864	3.899.127	-	23.081	17.278	15.955.279	3.077.400	276.355	37.791	2.984.094	70.761
Total	95.397.879	196.700.961	406.246.317	255.426.382	21.239.938	126.310.948	185.360.532	797.537.320	260.171.598	61.802.821	65.964.111	201.346.430

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	350.790	100.070	1.877.195	3.240.057	74.945.598	970.246	866.705	1.266	4.570.032	20.245	98.873.840
AL	73.331.554	633.097	4.230.111	25.948.732	3.486	752.744	1.248.954	19.972.487	127.560.686	105	270.653.123
AP	387.082	4.657	1.267.434	3.452.084	79.392	142.591	729.862	700	28.252.445	235	40.488.477
AM	1.255.548	135.648	5.069.426	22.599.281	7.494.502	6.132.688	4.309.338	46.149	73.906.489	13.709	131.682.712
BA	86.218.691	4.911.791	28.970.143	130.093.739	264.101	12.605.950	6.773.218	13.330.972	351.421.529	3.401.579	725.104.674
CE	67.742.896	14.868.524	10.681.592	37.360.905	132.587	5.365.605	23.027.746	245.344	162.527.276	15.615	375.289.170
DF	1.051.616	150.099	19.184.146	101.255.201	179.683	7.300.491	3.836.150	119.883	3.115.845.002	281.734	542.595.010
ES	1.314.836	15.522	11.454.077	133.145.389	724.066	3.885.306	3.631.202	97.259	117.570.104	1.319	338.467.265
GO	1.796.836	380.975	24.772.968	32.420.612	1.805.750	5.956.209	4.404.819	42.661	194.194.625	3.202.675	389.895.506
MA	19.429.675	30.346.125	7.858.441	21.056.486	81.962	1.799.561	3.081.088	28.947	40.635.502	14.504.344	164.727.465
MT	266.790	120.520	79.371.599	15.016.338	20.518.979	4.584.685	3.863.684	5.380	172.961.112	147.769	343.781.946
MS	173.881	15.278	111.066.959	7.383.461	1.211.599	3.688.049	3.158.901	1.710	286.990.215	2.981	429.136.682
MG	3.067.646	195.570	63.215.631	239.143.283	2.276.662	29.325.396	26.999.198	263.466	1.112.675.924	438.306	1.579.561.838
PA	17.482.631	1.172.910	19.269.196	38.784.128	511.224	2.779.476	5.093.798	124.994	115.079.181	6.465.010	236.527.212
PB	67.242.216	109.745	3.109.747	13.475.159	39.150	1.274.873	2.500.437	149.295	90.831.566	130.264	187.251.697
PR	2.043.698	197.231	-	72.544.668	6.041.560	125.365.699	211.418.225	55.891	700.024.832	151.095	1.206.652.909
PE	-	7.513.915	12.617.246	53.768.747	287.886	4.500.253	34.488.027	3.113.735	129.626.683	161.599	461.984.885
PI	8.313.428	-	1.892.037	5.962.653	34.823	653.055	1.492.168	61.818	28.381.128	577.162	66.295.378
RN	42.405.264	617.631	5.061.514	21.638.475	15.693	1.075.786	2.079.910	69.586	130.520.126	13.924	244.972.689
RS	3.868.136	325.091	324.901.437	76.207.026	2.847.260	-	193.780.194	86.488	368.019.969	43.443	998.550.901
RJ	16.706.666	358.671	128.287.290	-	6.848.152	60.529.846	17.932.115	468.196	1.345.139.699	58.177	1.802.634.619
RO	330.345	4.280	16.796.311	7.027.730	-	1.023.251	2.220.609	1.140	72.380.185	259	146.437.014
RR	465.214	116.009	1.589.420	3.374.191	1.438.384	434.512	9.992.952	-	3.427.984	-	66.864.799
SC	1.916.810	94.359	844.916.846	26.229.795	3.918.469	273.443.432	-	61.876	374.394.340	40.456	1.555.233.878
SP	47.158.049	2.659.286	959.339.139	809.121.869	14.275.406	254.704.442	172.636.072	2.435.897	-	1.467.138	3.145.517.188
SE	19.159.019	24.366	4.449.901	13.806.599	30.114	1.052.662	6.144.201	-	83.863.824	22.859	200.147.360
TO	257.609	174.947	4.109.880	6.354.001	31.159	747.045	682.206	19.743	17.854.058	-	56.648.832
Total	483.736.926	65.246.318	2.695.359.686	1.920.410.606	146.037.647	810.093.850	746.391.779	40.804.884	6.448.654.516	31.162.002	16.061.403.450

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A44  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 521 — COMÉRCIO VAREJISTA NÃO-ESPECIALIZADO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	19.538	-	4.379	878	10.710	7.475	27.241	7.886	3.679	-
AL	-	-	1.051.959	-	5.467	6.802	-	78.088	4.009	-	65.770	6.311.060
AP	-	-	1.916	-	165	-	396	4.316	94	-	701.310	3.403
AM	-	-	93.253	-	6.186	67.502	2.007	557.406	67.452	605	306.084	137.656
BA	-	-	-	-	27.418	5.453.383	375.584	1.998.606	4.768	530	2.908.307	4.805.973
CE	-	-	664.201	-	13.727	20.375	4.916	202.850	2.869	2.734	582.723	12.409.641
DF	-	-	107.681	-	-	17.723	838.604	1.390.786	167.969	89.545	90.197	5.713
ES	-	-	1.003.835	-	876	-	2.659	1.506.898	10.224	28	270.515	8.824
GO	-	-	279.127	-	4.516.688	304.148	-	1.529.871	211.342	222.035	737.760	92.887
MA	-	-	20.975	-	1.104	6.294	24.085	66.448	32.876	-	2.015.728	75.110
MT	-	-	14.312	-	27.680	1.366	509.989	417.382	561.678	-	1.700	3.290
MS	-	-	12.425	-	12.436	538	60.059	137.734	-	253.569	-	246
MG	-	-	1.373.768	-	281.724	1.465.494	1.087.621	-	231.338	158.168	829.356	251.532
PA	-	-	98.013	-	4.677	9.549	290.705	181.031	12.483	695.422	-	92.106
PB	-	-	179.129	-	1.291	5.978	5	85.875	13.147	20.039	127.940	-
PR	-	-	356.695	-	22.927	170.881	205.962	1.214.647	2.356.187	243.818	70.631	59.926
PE	-	-	13.020.211	-	26.654	15.862	895	725.363	14.211	10.328	588.976	17.843.046
PI	-	-	532.332	-	12.443	60	141	27.602	15.387	-	243.421	31.696
RN	-	-	67.933	-	1.549	12.079	12.061	75.853	18.412	1.555	72.375	10.462.184
RS	-	-	262.034	-	85.518	100.253	26.212	1.300.537	137.320	107.564	281.220	69.882
RJ	-	-	1.093.876	-	1.035.042	2.296.957	43.618	23.402.973	188.307	133.950	907.654	897.433
RO	-	-	154	-	2.042	3.973	4.140	5.736	53.062	98.155	1.731	-
RR	-	-	-	-	32	-	-	-	-	641	14.828	-
SC	-	-	207.915	-	29.425	85.043	24.707	663.700	51.461	55.712	217.283	39.443
SP	-	-	10.980.692	-	1.202.452	1.770.667	42.232.914	37.185.344	31.801.748	1.273.054	3.404.717	15.321.871
SE	-	-	6.823.029	-	237	21.001	132	372.409	25.235	468	103.237	1.041.685
TO	-	-	66.938	-	14.383	1.538	208.366	12.332	60	84	344.317	250
Total	-	-	38.331.941	27.338.347	7.336.525	11.838.346	45.966.487	73.151.262	36.008.880	3.375.890	14.891.459	69.964.856

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	979	-	3.972	2.741.295	4.424.564	2.358	2.635	-	314.406	20.245	7.592.240
AL	20.656.957	607.820	106.800	16.464.669	-	2.453	10.486	937.295	76.938.257	-	123.247.892
AP	8.696	-	158	2.945.017	63.830	330	-	-	488.634	-	4.218.265
AM	335.942	4.221	537.274	12.898.033	1.288.964	231.768	91.833	35.531	8.610.224	-	25.271.941
BA	40.549.500	4.033.304	420.783	45.601.185	-	338.224	126.299	1.186.516	66.132.501	3.300	173.966.181
CE	32.819.878	6.388.557	126.628	13.943.122	23.771	291.988	102.029	65.986	35.852.086	1.890	103.519.970
DF	58.974	9.406	568.956	8.478.151	-	2.500.912	107.808	1.596	75.046.258	54.583	89.534.862
ES	578.473	1.262	142.975	17.411.887	43.660	21.843	41.186	39.934	8.633.772	58	29.718.910
GO	379.309	35.283	1.067.390	11.081.920	369.101	661.583	238.471	19.398	18.887.621	346.711	40.980.644
MA	14.469.322	10.628.435	4.930	15.265.792	-	187.456	70.102	-	5.996.560	4.778.008	53.643.225
MT	30.666	49.416	1.364.466	7.305.744	264.085	46.781	244.949	-	44.723.471	34.234	55.601.210
MS	8.626	-	3.676.533	4.872.640	62.394	503.176	186.839	-	32.377.381	1.038	42.165.634
MG	488.977	23.094	1.432.616	38.149.418	142.370	3.506.554	514.480	17.040	173.061.854	253.504	223.268.908
PA	14.016.413	213.811	329.847	25.091.607	44.489	211.266	20.431	11.441	6.556.358	408.202	48.287.851
PB	6.172.227	52.772	43.795	7.358.562	22.500	146.776	30.121	8.917	4.299.686	566	18.569.326
PR	110.534	9.803	-	26.006.236	1.487.941	34.629.477	17.305.009	5.820	113.997.200	431	198.254.125
PE	-	5.332.690	179.371	18.661.150	51.133	330.308	121.832	388.192	15.692.671	-	73.002.893
PI	1.454.517	-	31.474	4.753.474	22.500	4.442	-	88	10.141.210	2.400	17.273.186
RN	12.774.143	26.948	20.362	5.610.985	-	87.361	33.420	12.881	63.844.125	-	93.134.227
RS	228.154	36.720	12.650.977	28.927.778	9.055	-	10.292.735	3.950	27.377.559	2.557	81.900.025
RJ	2.311.195	45.015	4.646.828	-	73.335	20.131.395	1.062.323	50.665	257.758.999	8.014	316.087.580
RO	-	275	373.483	5.638.236	-	9.759	13.387	-	1.517.869	-	7.722.003
RR	377	-	4.492	2.832.161	780.755	142	5.928.800	-	512.425	-	10.074.653
SC	188.294	19.189	149.719.881	7.763.392	101.630	70.343.271	-	3.475	161.497.309	2.706	391.013.837
SP	8.333.190	618.158	58.688.473	122.347.501	1.084.122	62.485.012	5.626.544	201.727	-	131.324	404.689.509
SE	11.943.554	11.382	66.710	4.491.869	-	7.035	-	-	51.123.474	-	76.031.458
TO	18.105	147.904	213.830	4.876.971	-	10.511	24.086	-	86.871	-	6.026.545
Total	167.937.002	28.295.466	236.423.004	461.518.794	10.360.199	196.692.180	42.195.805	2.990.451	1.261.468.781	6.049.771	2.742.135.446

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A45

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 522 — COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, EM LOJAS ESPECIALIZADAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	3.434	-	3.392	16.784	274	-
AL	-	-	271.310	-	-	20.151	-	-	-	-	-	33.635
AP	-	-	-	-	-	-	1.992	-	-	1.489	3.219	-
AM	-	-	12.348	-	-	300	678	1.462	1.350	0	10.046	-
BA	-	-	-	-	-	1.367.145	9.194	401.711	24.515	-	2.478	19.857
CE	-	-	99.888	-	-	676	572	4.800	82	-	26.622	479.017
DF	-	-	145.319	-	-	2.315	2.637.609	367.634	5.148	-	10.005	7.061
ES	-	-	235.966	-	-	-	-	3.183.867	18.648	-	-	11.797
GO	-	-	202.793	-	-	13.574	-	298.184	96.878	24.956	4.421	101.352
MA	-	-	50.562	-	-	70.500	111.641	15.323	-	-	34.553	16.962
MT	-	-	319	-	-	12.657	105.318	3.423	438.132	-	-	98.981
MS	-	-	1.051	-	-	-	61.678	1.454	-	28.358	-	-
MG	-	-	2.839.834	-	-	632.582	125.613	-	41.689	383.651	10.921	7.618
PA	-	-	19.379	-	-	96.562	40.852	169.231	4.800	37.294	-	25.150
PB	-	-	320.976	-	-	-	-	22.997	-	-	854	-
PR	-	-	412.227	-	-	1.381.736	6.783	6.472	5.325.804	396.850	36.613	21.357
PE	-	-	3.733.855	-	-	7.703	20.871	25.429	7.526	-	38.972	4.145.229
PI	-	-	654.593	-	-	58	8.786	-	-	-	-	7.134
RN	-	-	282.211	-	-	7.381	-	2.904	-	230	27.873	1.425.262
RS	-	-	186.492	-	-	34.893	626	25.515	1.084.547	378.349	272.463	2.297
RJ	-	-	1.473.177	-	-	4.553.422	56.376	920.687	34.174	18.643	184.931	24.882
RO	-	-	21.167	-	-	11	7.827	454	6.209	7.183	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	59	-	-	-	-	-
SC	-	-	157.508	-	-	77.277	8.039	19.149	15.742.067	2.518	6.056	27.510
SP	-	-	3.340.167	-	-	2.549.770	306.124	2.982.795	9.499.894	704.310	194.603	78.211
SE	-	-	1.289.825	-	-	480	-	6.621	-	-	-	9.560
TO	-	-	128.019	-	-	-	88.082	5.163	-	-	1.220	-
Total	-	-	15.878.983	11.997.944	-	10.829.192	3.602.153	8.465.275	32.334.855	2.000.615	866.124	6.542.871

(continua)



(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	76.214	55	1.040.676	19.413	1.250	-	114.497	-	1.275.988
AL	8.314.712	-	182.956	387.655	-	69.047	2.493	1.351.149	209.129	-	10.842.237
AP	-	-	4.294	2.176	-	12.598	14.310	700	72.740	-	113.518
AM	2.130	-	45.116	750	1.085.858	8.599	-	-	146.902	-	1.315.539
BA	1.932.239	-	3.361.165	2.160.125	51.378	267.412	48.768	1.008.338	3.972.999	-	14.627.325
CE	689.307	60.210	193.871	546.621	-	42.970	5.213	28.115	265.185	-	2.443.148
DF	7.232	-	591.225	88.200	1.804	78.323	99.133	-	582.704	235	4.623.946
ES	10.146	742	258.268	2.010.471	37.833	36.062	1.759.010	-	230.918	-	7.793.728
GO	414.532	-	140.354	42.871	957.785	184.662	64.389	52	1.803.566	29.256	4.379.626
MA	87.512	272.514	51.144	1.612.312	612	9.448	2.878	250	486.595	2.920	2.825.726
MT	-	-	971.825	83.927	14.281.495	36.540	9.293	-	635.081	-	16.676.991
MS	-	5.913	2.321.905	57.517	343.011	508.763	32.405	-	2.713.280	-	6.075.335
MG	240.149	-	1.468.513	3.515.066	38.452	355.540	412.322	1.083	9.094.237	-	19.167.271
PA	19.808	1.361	275.456	70.076	18.278	16.299	26.765	2.295	2.784.253	17.464	3.625.323
PB	3.572.608	5.707	218.143	660.198	2.749	36.302	73.044	952	841.364	-	5.755.894
PR	2.524	-	-	63.854	764.142	1.659.992	1.764.945	851	7.800.066	-	19.644.214
PE	-	2.685	367.749	1.418.622	72.887	518.765	42.280	28.359	696.908	-	11.127.839
PI	938.212	-	51.718	97.388	-	2.989	6	-	102.971	-	1.863.854
RN	472.243	40.800	138.908	740.379	2.874	45.056	5.023	-	391.693	-	3.582.836
RS	995.773	1.989	4.745.205	162.436	26.669	-	(476.503)	-	1.403.998	-	8.844.748
RJ	20.782	-	2.779.733	-	393.143	2.617.777	717.795	22	15.344.882	-	29.140.425
RO	-	-	549.299	189.175	-	4.972	2.625	-	116.748	-	905.670
RR	-	-	62.746	-	162.034	6.457	6.770	-	2.837	-	240.903
SC	2.781	185	19.882.588	540.944	107.171	6.098.605	-	-	1.730.773	-	44.403.171
SP	640.925	7.976	51.889.339	5.790.175	1.756.274	16.015.308	6.421.924	29.389	-	477	102.207.662
SE	847.349	-	149.750	3.220.125	-	9.351	926.311	-	180.240	-	6.639.612
TO	-	-	185.176	1.168.756	-	7.410	10.277	-	161.827	-	1.755.930
Total	19.210.964	400.082	90.962.660	24.629.876	21.145.125	28.668.658	11.972.726	2.451.555	51.886.393	50.352	343.896.402

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A46  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 523 — COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO, CALÇADOS, EM LOJAS ESPECIALIZADAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	78	-	799	6.527	349.057	43.716	93.588	3.997	-	144.270
AL	-	-	377.202	-	1.753	15.713	36.085	150.328	5.898	609	3.857	585.290
AP	-	-	-	-	4.080	2.489	134.982	72.653	668	-	1.855.308	15.501
AM	-	-	510	-	2.690	23.675	226.758	122.507	19.398	571	2.174.769	283.677
BA	-	-	-	-	74.351	3.585.720	557.760	4.710.011	41.982	2.227	47.972	310.366
CE	-	-	1.164.760	-	19.828	63.867	411.074	2.258.549	63.426	42.435	860.099	1.144.743
DF	-	-	199.283	-	-	255.822	1.687.161	3.320.808	86.272	12.901	12.254	414.420
ES	-	-	86.196	-	2.365	-	107.282	16.589.035	17.048	19.932	2.329	76.896
GO	-	-	150.677	-	572.315	18.500	-	3.116.400	371.672	199.993	27.052	106.858
MA	-	-	181.038	-	6.020	23.645	516.338	232.992	20.419	12.235	3.599.767	402.250
MT	-	-	26.934	-	3.436	521.407	2.072.547	497.200	1.640.445	-	-	37.780
MS	-	-	3.944	-	3.353	52.924	193.420	312.500	-	240.647	9.752	10.200
MG	-	-	890.459	-	346.006	2.893.486	704.910	-	226.273	326.349	57.876	804.616
PA	-	-	173.823	-	10.768	131.297	1.518.496	514.647	17.332	104.964	-	421.310
PB	-	-	194.114	-	5.866	22.143	74.693	427.600	14.115	5.708	30.991	-
PR	-	-	124.472	-	200.905	21.786	152.068	798.191	812.324	147.030	29.910	408.375
PE	-	-	2.037.336	-	19.100	16.368	82.702	1.845.243	7.975	16.815	129.041	4.164.823
PI	-	-	392.030	-	13.517	7.618	107.425	346.019	35.899	8.841	1.847.297	100.576
RN	-	-	127.872	-	6.173	67.419	23.944	97.993	39.135	10.901	247.748	3.417.050
RS	-	-	1.026.489	-	139.790	325.564	349.467	1.752.785	177.631	96.690	104.500	386.525
RJ	-	-	1.692.877	-	1.783.920	2.637.646	119.629	7.988.761	166.626	448.584	336.117	1.131.642
RO	-	-	-	-	1.138	141.270	749.763	289.714	162.825	248.530	-	49.937
RR	-	-	207	-	688	2.472	119.806	41.790	15.271	7.016	10.946	27.855
SC	-	-	83.262	-	60.523	91.936	112.207	702.361	277.110	229.383	86.377	182.880
SP	-	-	3.231.934	-	10.614.604	1.241.299	3.458.412	33.659.016	2.532.668	857.888	1.555.772	1.659.030
SE	-	-	1.692.984	-	726	49.983	84.424	450.103	18.236	3.540	7.578	260.437
TO	-	-	167.259	-	8.698	3.680	1.122.369	134.631	27.644	13.074	3.626	26.484
Total	-	-	14.025.739	44.703.903	13.903.413	12.224.253	15.072.778	80.475.553	6.891.881	3.060.860	13.040.937	16.573.790

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	30.669	99.182	136.586	210.228	670.100	26.778	28.766	-	500.883	-	2.345.223
AL	9.208.229	7.886	80.797	4.229.778	-	159.334	64.923	422.233	11.889.424	-	27.235.338
AP	191.294	180	39.587	186.436	2.670	14.136	5.701	-	369.444	-	2.895.128
AM	244.049	1.901	235.871	720.684	440.895	241.727	401.652	-	10.986.001	1.913	16.129.247
BA	6.173.481	82.625	864.092	22.016.536	1.001	287.705	492.984	1.357.970	44.819.010	11.231	85.437.025
CE	6.568.894	482.690	1.167.393	10.402.334	43.177	560.347	576.625	102.936	26.082.900	1.847	52.017.924
DF	62.107	3.999	733.918	18.715.635	27.705	228.032	962.549	4.665	98.978.489	89	125.706.109
ES	229.543	11.811	700.576	15.696.373	29.644	113.144	163.955	40.542	23.895.778	66	57.782.516
GO	170.127	8.194	1.164.024	14.490.131	195.486	318.865	664.048	19.304	33.976.950	149.515	55.720.110
MA	1.120.135	5.199.679	335.476	612.267	75.521	86.303	112.038	23.600	7.915.727	31.659	20.507.108
MT	70.997	31.460	4.278.963	562.668	739.427	130.654	598.915	5.380	13.562.782	14.716	24.795.710
MS	24.596	2.308	6.287.577	724.901	4.708	180.327	510.614	1.710	38.300.727	-	46.864.208
MG	1.060.938	87.331	4.455.143	29.574.250	93.486	1.503.794	1.257.292	51.766	147.049.358	17.795	191.401.129
PA	1.401.863	286.656	262.047	5.703.397	80.877	218.064	306.536	81.005	21.269.685	474.938	32.977.703
PB	9.514.007	10.669	540.020	3.143.276	8.100	148.992	156.836	38.841	45.071.433	96.316	59.503.721
PR	302.758	36.563	-	9.843.601	118.566	5.298.730	43.401.298	14.946	191.901.819	1.565	253.614.907
PE	-	236.584	375.669	14.855.992	142.780	505.700	692.368	325.189	40.851.135	368	66.305.186
PI	1.360.296	-	112.843	306.214	10.273	65.247	48.801	43.750	4.855.687	655	9.662.988
RN	4.081.233	271.110	239.988	3.996.936	2.392	130.361	328.325	39.993	33.314.550	920	46.444.041
RS	1.072.201	84.748	17.287.370	18.441.703	149.293	-	52.971.702	32.849	83.675.218	7.641	178.082.166
RJ	2.685.671	23.886	3.266.285	-	162.650	1.449.594	2.931.345	143.732	186.253.139	6.870	213.228.972
RO	56.480	298	1.766.619	409.053	-	63.175	503.056	1.140	1.453.322	179	5.896.502
RR	125.821	114.948	35.965	290.650	48.341	50.867	170.909	-	310.268	-	1.373.819
SC	416.523	29.410	45.895.023	7.113.322	139.390	12.036.725	-	23.549	32.466.620	9.424	99.956.025
SP	4.952.849	227.391	55.005.800	121.045.547	664.073	16.568.997	24.338.835	691.258	-	41.958	282.347.330
SE	2.203.219	7.687	217.361	3.420.095	-	108.589	833.097	-	20.877.085	20.174	30.255.319
TO	173.829	11.704	61.557	50.064	31.159	9.162	15.039	19.743	450.706	-	2.330.427
Total	53.501.809	7.360.898	145.546.550	306.762.070	3.881.714	40.501.348	132.538.209	3.486.100	1.121.078.140	889.839	2.035.519.783

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A47  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 524 — COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, EM LOJAS ESPECIALIZADAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	526.871	-	-	15.113	114.899	174.627	645.981	824.716	1.061	621.321
AL	-	-	3.564.229	-	-	129.122	10.938	1.362.849	18.663	682	60.021	1.610.060
AP	-	-	7.267	-	-	9.583	142.334	267.382	2.017	52.476	1.317.030	342.696
AM	-	-	528.185	-	-	719.468	2.061.491	1.857.383	307.800	49.685	260.801	567.015
BA	-	-	-	-	-	19.001.999	1.032.185	26.021.459	436.625	1.758.929	2.607.203	5.744.652
CE	-	-	9.999.553	-	-	382.558	196.177	6.708.365	44.480	76.055	1.430.650	6.670.501
DF	-	-	3.202.054	-	-	355.034	39.728.141	31.706.433	386.728	866.032	265.411	331.082
ES	-	-	23.326.192	-	-	-	135.521	18.852.099	98.677	22.657	296.532	122.536
GO	-	-	3.742.762	-	-	275.905	-	66.902.891	27.933.032	5.771.168	707.920	67.412
MA	-	-	1.454.657	-	-	75.435	807.504	1.957.806	56.065	1.368.250	10.773.157	899.245
MT	-	-	427.319	-	-	120.248	10.622.843	5.476.604	19.427.528	-	1.057.976	110.379
MS	-	-	367.677	-	-	76.907	378.407	4.094.220	-	5.822.146	275	92.610
MG	-	-	26.525.457	-	-	13.709.574	27.327.792	-	8.458.980	1.808.226	2.823.647	643.512
PA	-	-	804.220	-	-	341.360	3.907.492	4.246.483	193.650	1.435.962	-	274.800
PB	-	-	2.987.979	-	-	70.446	13.744	953.187	385.163	13.781	189.393	-
PR	-	-	4.861.452	-	-	1.084.989	475.819	17.662.324	33.700.368	10.635.055	1.016.235	1.094.322
PE	-	-	37.926.610	-	-	245.640	300.802	3.459.985	157.583	31.176	729.941	63.338.507
PI	-	-	11.330.979	-	-	10.681	133.158	1.296.524	55.660	33.685	763.706	357.470
RN	-	-	3.775.443	-	-	41.179	41.799	811.742	31.476	7.476	113.768	17.910.557
RS	-	-	4.389.668	-	-	699.607	499.504	5.994.923	3.449.256	1.231.809	385.571	314.164
RJ	-	-	26.116.893	-	-	19.725.197	1.047.743	75.403.093	3.214.418	5.041.752	2.053.046	795.280
RO	-	-	71.892	-	-	115.606	554.489	500.465	1.105.359	1.710.064	283.200	18.857
RR	-	-	16.888	-	-	4.092	22.459	183.116	43.707	7.182	26.726	101.934
SC	-	-	1.663.220	-	-	315.221	458.557	4.581.193	1.672.685	517.197	268.960	329.553
SP	-	-	88.043.798	-	-	24.566.759	15.934.723	347.476.116	82.845.552	14.169.397	6.290.158	4.714.907
SE	-	-	25.731.585	-	-	261.008	101.272	2.167.241	6.883	1.910	799.129	823.153
TO	-	-	3.536.543	-	-	12.060	14.521.827	2.877.674	248.650	24.633	2.634.932	44.027
Total	-	-	284.929.393	171.162.853	-	82.364.791	120.571.623	632.996.184	184.926.984	53.282.101	37.156.448	107.940.552

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	319.142	888	1.659.181	283.035	68.780.084	899.740	826.390	1.266	3.542.097	-	79.236.411
AL	35.114.350	17.391	3.854.899	4.088.033	3.486	522.481	1.171.052	17.261.811	38.225.851	105	107.016.023
AP	187.092	4.477	1.223.395	316.911	12.892	115.527	708.825	-	27.241.163	235	31.951.303
AM	673.427	115.751	4.215.637	8.110.354	4.665.753	5.637.944	3.812.366	10.618	53.758.335	11.796	87.363.809
BA	37.351.107	795.862	24.167.441	53.828.050	211.722	11.588.544	6.045.547	9.656.277	234.552.347	3.387.048	438.186.996
CE	27.639.775	7.876.026	9.000.162	11.764.473	65.153	4.291.525	22.342.581	47.108	99.352.030	11.878	207.899.049
DF	918.903	136.694	17.150.397	73.620.421	150.174	4.486.400	2.543.118	113.622	140.143.438	226.827	316.330.909
ES	496.464	1.706	10.328.012	94.134.740	612.929	3.704.072	1.665.527	16.782	84.197.373	1.195	238.013.015
GO	831.901	337.498	21.936.271	6.526.738	282.558	4.641.186	3.404.625	3.907	138.190.991	2.675.917	284.232.683
MA	3.744.672	14.180.686	7.447.133	3.457.085	5.829	1.505.304	2.894.337	5.097	25.823.666	9.687.849	86.143.778
MT	165.127	39.644	72.707.679	6.953.787	5.213.921	4.180.030	2.997.840	-	113.652.185	91.534	243.244.644
MS	140.659	7.057	98.568.143	1.658.995	757.004	2.448.899	2.411.129	-	213.113.677	1.943	329.939.750
MG	1.270.969	85.146	55.579.618	162.696.671	1.994.077	23.837.524	24.767.741	193.576	776.600.691	167.007	1.128.490.208
PA	2.043.567	671.082	18.339.473	7.582.802	363.285	2.322.407	4.739.669	30.254	83.739.560	5.564.346	136.600.410
PB	47.885.193	40.597	2.307.197	2.268.960	5.801	936.943	2.240.436	100.585	40.412.073	33.382	100.844.859
PR	1.609.854	150.111	-	35.486.903	3.548.427	82.813.633	147.956.622	30.874	381.475.372	149.099	723.751.460
PE	-	1.900.923	11.647.357	18.199.973	21.086	3.124.575	33.628.240	2.356.142	71.693.359	161.231	248.923.130
PI	4.554.517	-	1.585.581	773.691	2.050	571.453	1.443.316	17.740	13.060.983	574.107	36.565.301
RN	25.049.320	278.773	4.589.580	3.487.489	10.427	804.345	1.713.142	16.713	32.646.754	13.004	91.342.987
RS	1.565.502	192.943	289.552.455	27.348.612	2.661.882	-	130.134.383	48.771	248.760.848	33.245	717.263.143
RJ	11.604.957	252.387	117.187.357	-	6.216.465	36.090.466	13.089.366	273.777	880.504.607	43.293	1.198.660.097
RO	273.865	3.707	14.041.733	779.110	-	927.809	1.689.862	-	69.054.020	80	91.130.118
RR	338.976	1.061	1.486.217	241.380	447.128	371.514	3.886.473	-	2.553.000	-	9.731.852
SC	1.298.154	45.576	626.207.839	8.004.121	3.461.454	183.829.867	-	34.852	115.715.116	28.326	948.431.890
SP	32.336.852	1.665.055	788.173.645	532.952.006	10.518.234	156.866.339	134.289.781	1.491.018	-	1.293.379	2.243.627.719
SE	4.113.826	5.297	4.013.036	2.455.453	30.114	919.906	4.314.623	-	11.491.365	2.685	57.238.485
TO	65.675	15.339	3.293.800	234.867	-	711.927	632.804	-	17.035.627	-	45.890.384
Total	241.593.846	28.821.678	2.210.263.238	1.067.254.659	110.041.935	538.150.359	555.349.795	31.710.788	3.916.536.528	24.159.511	10.399.213.266

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A48

**MÁTRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 525 — COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS USADOS, EM LOJAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.957
AL	-	-	-	-	-	-	-	248	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	2.000	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	6.249	-	20.000	98.332	-	-	-	-	735
CE	-	-	7.900	-	-	600	62.631	-	-	-	-	34.535
DF	-	-	600	-	-	9.300	67.276	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	30.240	-	-	-	-	20.523
GO	-	-	1.000	-	-	-	16.377	-	-	4.062	-	-
MA	-	-	-	-	-	38.309	250	-	-	-	-	18.923
MT	-	-	-	-	-	9.857	12.535	-	-	-	-	2.550
MS	-	-	-	-	-	-	104.614	-	-	3.639	-	650
MG	-	-	2.219	-	-	7.040	23.760	-	-	-	-	12.829
PA	-	-	-	-	-	29.346	27.510	250	-	2.463	-	6.519
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	-	-	-	-	3.487	47.924	-	3.885
PE	-	-	600	-	-	-	-	16.652	-	-	-	44.308
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.175
RN	-	-	-	-	-	-	-	14.235	-	-	-	76.366
RS	-	-	-	-	-	-	-	202.279	699	-	-	15.620
RJ	-	-	850	-	-	7.682	210	876.903	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.670	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	357.298	160	1.461	-	6.403
SP	-	-	11.636	-	-	3.763	2.800	516.867	4.651	12.095	-	8.207
SE	-	-	-	-	-	-	-	900	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	14.410	47.600	-	-	-	-
Total	-	-	24.805	12.817	-	92.389	108.697	2.449.046	8.997	73.314	-	269.185

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	1.623	-	-	-	3.276	-	8.856
AL	8.374	-	-	15.453	-	3.429	-	-	3.200	-	30.704
AP	-	-	-	1.544	-	-	-	-	2.374	-	5.918
AM	-	-	-	35.000	-	-	-	-	3.674	-	38.674
BA	102.800	330	-	57.261	-	92.057	1.123	13.288	40.720	-	432.895
CE	8.222	-	-	6.717	-	2.300	-	-	8.474	-	131.379
DF	-	-	-	48.443	-	4.140	6.054	-	6.300	-	142.113
ES	210	-	-	3.146	-	10.190	244	-	15.793	-	70.155
GO	967	-	-	503	-	-	-	-	64.942	1.276	99.317
MA	7.360	-	-	10.666	-	-	-	-	12.878	3.908	92.294
MT	-	-	14.076	-	917	17.568	3.468	-	62.706	7.285	130.962
MS	-	-	5.719	2.020	44.482	2.500	4.633	-	52.878	-	221.135
MG	3.805	-	21.458	50.841	-	1.585	19.999	-	310.488	-	454.025
PA	980	-	-	12.211	-	-	-	-	9.940	60	89.279
PB	72.762	-	361	3.050	-	-	-	-	4.014	-	80.187
PR	2.269	-	-	45.479	48.463	3.048	206.673	-	588.746	-	971.783
PE	-	-	-	21.506	-	5.300	-	14.902	13.491	-	116.759
PI	5.686	-	-	2.336	-	-	-	240	8.840	-	30.277
RN	12.628	-	-	66	-	-	-	-	4.058	-	107.353
RS	5.366	-	30.911	17.312	361	-	271.475	-	236.905	-	780.928
RJ	1.628	-	79.369	-	-	27.834	1.403	-	229.978	-	1.225.857
RO	-	-	16.780	-	-	-	-	-	6.532	-	24.982
RR	40	-	-	-	-	-	-	-	411	-	451
SC	4.778	-	1.422.979	3.944	-	56.618	-	-	22.392	-	1.876.032
SP	64.705	-	869.613	561.420	63.050	20.860	218.757	-	-	-	2.358.424
SE	50.311	-	-	2.100	-	750	-	-	12.125	-	66.186
TO	-	-	-	287	-	-	-	-	6.073	-	68.370
Total	352.891	-	2.461.596	901.305	158.896	248.179	733.829	28.430	1.731.208	12.529	9.668.112

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para os demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A49

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 526 — COMÉRCIO VAREJISTA NÃO REALIZADO EM LOJAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	324	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	120	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	-	13.480	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	1.050	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	-	-	-	-	4.654	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34.465
RO	-	-	-	-	-	-	304	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.241
SP	-	-	-	-	-	-	9.366	-	-	-	-	787
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	225	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	209.618	-	-	29.522	-	-	-	-	36.492

(continua)



(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	42	12.851	-	-	73.590	-	86.807
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	212.592	-	212.592
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	67.064	-	67.064
AM	-	-	-	-	485	80	-	-	327.242	-	327.807
BA	-	-	-	-	-	1.890	-	71.244	1.567.259	-	1.640.513
CE	-	-	-	-	-	56.783	-	1.200	682.261	-	740.244
DF	-	-	-	-	-	476	-	-	455.762	-	469.718
ES	-	-	-	-	-	505	-	-	462.855	-	463.360
GO	-	-	-	-	-	20.055	-	-	675.091	-	695.146
MA	-	-	-	-	-	8.071	-	-	311.292	-	320.413
MT	-	-	-	-	-	17.028	-	-	226.606	-	243.634
MS	-	-	180	-	-	4.330	-	-	321.925	-	326.435
MG	2.808	-	-	-	-	55.166	-	-	2.593.943	-	2.656.571
PA	-	-	-	-	-	5.300	-	-	507.822	-	513.122
PB	-	-	-	-	-	4.860	-	-	164.968	-	169.828
PR	-	-	-	-	-	78.472	-	1.500	1.188.641	-	1.268.613
PE	-	-	-	-	-	1.315	-	-	441.544	-	442.859
PI	-	-	-	-	-	6.315	-	-	114.255	-	120.570
RN	-	-	-	-	-	741	-	-	255.267	-	256.008
RS	-	-	51.192	-	-	-	-	-	1.165.376	-	1.216.568
RJ	73.881	-	4.680	-	2.559	91.897	-	-	3.726.636	-	3.934.118
RO	-	-	-	-	-	15.808	-	-	180.413	-	196.525
RR	-	-	-	-	-	5.533	-	-	38.498	-	44.031
SC	6.110	-	327.171	-	88.305	141.785	-	-	600.763	-	1.165.374
SP	31.199	-	48.478	-	29.913	245.402	-	1.588	-	-	366.732
SE	-	-	-	-	-	1.946	-	-	155.108	-	157.054
TO	-	-	-	-	-	1.328	-	-	105.875	-	107.428
Total	113.998	-	431.701	-	121.304	777.937	-	75.532	16.622.648	-	18.418.751

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A50

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 527 — REPARAÇÃO DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	199	-	-	2.453	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	1.112.642	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	20.593	-	-	2.470	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	28.506	-	-	102	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	853.740	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	6.416.441	-	-	-	-	-	-	-	139	2.005
DF	-	-	3.185.784	-	-	210	1.412	-	-	-	-	-
ES	-	-	28.342	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	1.927.701	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	573.449	-	-	202	1.500	-	-	-	495	-
MT	-	-	1.547.878	-	-	-	550	-	-	-	-	-
MS	-	-	2.598.857	-	-	388.932	-	-	-	4.677	-	-
MG	-	-	334.748	-	-	215.614	-	-	-	-	-	9.367
PA	-	-	2.623.130	-	-	6.253	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	517.603	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	44.151	-	-	751.499	-	-	-	-	4.647	-
PE	-	-	7.256.482	-	-	757.644	-	-	-	-	-	850
PI	-	-	290.655	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	1.142.640	-	-	-	734	-	-	-	-	-
RS	-	-	85.741	-	-	1.087.800	-	-	-	60	-	-
RJ	-	-	17.719.493	-	-	2.141.168	-	-	-	-	-	-
RO	-	-	2.711	-	-	3.660	-	-	-	1.200	-	-
RR	-	-	1.082.301	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	22.922	-	-	97.687	-	-	-	-	-	-
SP	-	-	1.702.620	-	-	2.650.402	5.077	-	-	4.105	3.862	6.462
SE	-	-	2.789.500	-	-	2.140	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	369	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	53.055.457	900	-	8.961.976	9.273	-	-	10.042	9.144	18.684

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	1.242	5.445	28.509	9.106	7.664	-	21.283	-	75.901
AL	28.932	-	4.659	763.145	-	-	-	-	82.233	-	1.991.610
AP	-	-	-	-	-	-	1.026	-	11.026	-	35.115
AM	-	13.775	35.528	834.460	12.547	12.570	3.487	-	74.111	-	1.015.087
BA	109.564	-	156.332	6.430.582	-	30.118	58.497	37.340	336.693	-	8.012.866
CE	16.820	61.041	193.538	697.638	486	119.693	1.298	-	284.340	-	7.793.438
DF	4.400	-	139.650	304.350	-	2.209	117.488	-	632.051	-	4.387.553
ES	-	-	24.246	3.888.772	-	9.680	1.280	-	133.615	-	4.085.936
GO	-	-	464.929	278.450	820	119.668	33.286	-	595.464	-	3.420.318
MA	674	64.811	19.758	98.364	-	2.979	1.733	-	88.784	-	852.749
MT	-	-	34.590	110.211	19.134	156.084	9.219	-	98.281	-	1.975.946
MS	-	-	206.902	67.387	-	40.054	13.281	-	110.347	-	3.430.437
MG	-	-	258.283	5.157.036	8.277	65.233	27.364	-	3.965.353	-	10.041.276
PA	-	-	62.373	324.036	4.295	6.139	397	-	211.563	-	3.238.186
PB	25.419	-	231	41.113	-	1.000	-	-	38.028	-	623.394
PR	15.759	755	-	1.098.596	74.021	882.348	783.678	1.900	3.072.988	-	6.730.342
PE	-	41.033	47.100	611.504	-	14.291	3.307	952	237.575	-	8.970.737
PI	200	-	110.421	29.551	-	2.609	45	-	97.182	-	530.663
RN	15.697	-	72.676	7.802.619	-	7.922	-	-	63.679	-	9.105.967
RS	1.140	8.690	583.327	1.309.185	-	-	586.402	918	5.400.065	-	9.063.328
RJ	8.552	37.384	323.038	-	-	120.883	129.883	-	1.321.458	-	21.801.859
RO	-	-	48.397	12.155	-	1.728	11.679	-	51.281	-	132.811
RR	-	-	-	10.000	126	-	-	-	10.545	-	1.102.972
SC	170	-	1.461.365	2.804.073	20.519	936.561	-	-	62.361.367	-	67.704.664
SP	798.329	140.706	4.663.791	26.425.220	159.740	2.502.523	1.740.231	20.919	-	-	40.823.987
SE	760	-	3.044	216.956	-	5.085	70.170	-	24.427	-	3.112.082
TO	-	-	355.517	23.055	-	6.707	-	-	7.079	-	392.726
Total	1.026.416	368.194	9.270.937	59.343.903	328.474	5.055.190	3.601.415	62.029	79.330.818	-	220.452.850

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A51  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 55 — ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	464	-	-	154
AL	-	-	81.601	-	-	7.484	-	4.100	122	-	-	2.662
AP	-	-	-	-	-	10.348	76	-	-	-	-	-
AM	-	-	893	-	-	377	76	627	1.145	-	-	-
BA	8.781	-	-	-	81.975	448.564	90.674	18.684	2.302	-	-	2.174
CE	-	-	93.953	-	-	405	-	971	289	-	-	18.167
DF	142	-	4.813	-	-	6.844	184.991	125.156	46.587	627	-	56.586
ES	-	-	358.351	-	-	-	-	55.863	1.250	-	-	87
GO	82	-	19.345	-	39.007	15.487	-	71.052	21.575	166.975	-	4.275
MA	-	-	-	-	-	5.982	500	883	51	-	-	182
MT	-	-	-	-	3.989	-	202.692	15.082	45.994	-	-	-
MS	49	-	250	-	-	4.592	16.073	3.087	-	170.287	-	79
MG	7.918	-	206.357	-	5.564	274.076	171.202	-	18.416	2.155	-	4.582
PA	55	-	9.353	-	-	31.090	6.645	2.199	694	2.388	-	112
PB	69	-	34.786	-	-	185	-	533	-	1.230	-	-
PR	250	-	40.379	-	2.432	21.648	208	71.421	78.875	476	-	9.892
PE	37.023	-	596.330	-	558	7.397	-	4.814	684	-	-	254.251
PI	-	-	2.487	-	-	9.996	-	245	-	-	-	5.867
RN	-	-	240.920	-	2.080	472	-	6.661	190	-	-	53.447
RS	2.749	-	29.883	-	5.578	4.166	994	39.923	22.569	-	-	12.804
RJ	9.950	-	1.115.251	-	2.468.681	1.930.056	23.033	1.291.514	112.677	187	-	20.137
RO	-	-	-	-	1.183	-	-	14.083	2.024	14.934	-	35
RR	-	-	-	-	-	691	9.380	348	-	-	-	-
SC	203	-	116.791	-	720	52.327	5.628	39.330	20.100	-	8.100	3.087
SP	292.076	-	3.438.919	-	6.040.208	4.201.732	93.355	4.708.703	2.717.323	301.115	-	80.386
SE	1.610	-	168.398	-	-	1.221	-	-	96	-	-	1.017
TO	-	-	-	-	130	2.157	22.245	118	743	-	-	-
Total	360.957	-	6.559.060	3.651.947	8.652.105	7.037.299	827.771	6.475.397	3.094.171	660.373	8.100	529.984

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	12.925	-	108	-	5.239	-	18.889
AL	277.350	-	658	-	-	45.254	-	75.477	42.181	-	536.889
AP	-	-	-	2.300	-	-	-	-	2.346	-	15.071
AM	749.432	40	4.652	25.937	5.423	-	4	71.484	129.134	-	989.226
BA	7.333.809	2.067	280.860	187.096	162	42.383	322	464.682	402.570	-	9.367.104
CE	533.628	29.492	4.512	179.405	-	150	95.084	370	62.828	-	1.019.255
DF	12.327	29.442	5.466	84.992	-	3.620	4.841	-	550.933	-	1.117.366
ES	1.610	-	21.315	236.015	3.390	450	20	-	190.607	-	868.959
GO	2.574	2.611	115.115	27.315	-	1.525	1.489	-	249.269	378.595	1.116.292
MA	6.256.658	24.332	307	1.098	-	-	-	-	2.434	-	6.292.426
MT	186	-	8.996	294	1.697	68.661	1.947	-	9.202	-	358.740
MS	-	-	81.132	3.754	9.672	29.557	8.095	-	42.580	-	369.207
MG	26.207	2.896	25.929	443.996	-	278.893	9.112	178	1.702.235	-	3.179.715
PA	637.663	5.089	3.959	1.473	-	3.600	21.373	-	72.525	7.909	806.125
PB	3.997.021	107	1.514	481	-	13.400	1.500	-	27.186	-	4.078.013
PR	2.123	649	-	9.619	37.762	558.147	1.084.443	400	1.983.209	100	3.902.034
PE	-	39.768	2.850	35.725	-	11.835	12	-	216.645	1.828	1.209.721
PI	20.267	-	1.174	5.621	-	-	6	-	653	-	46.315
RN	4.761.479	273	6.252	23.521	542	-	-	6.089	34.417	-	5.136.343
RS	21.078	210	2.545.569	298.530	-	-	360.739	4.400	1.276.404	-	4.625.596
RJ	1.981.209	3.723	1.034.039	-	5.329	163.170	1.450.819	142.440	3.402.192	-	15.154.407
RO	901	-	9.270	-	-	-	-	-	2.182	-	44.611
RR	-	-	750	939	-	-	116.571	-	-	-	128.678
SC	5.624	-	3.550.290	48.008	7.681	3.072.920	-	-	1.375.578	-	8.306.387
SP	2.382.733	10.020	2.898.401	6.639.110	123.736	3.300.603	2.095.067	8.914	-	10.928	39.343.330
SE	602.322	27	1.869	-	-	-	238.532	-	38.526	-	1.053.617
TO	-	-	5.669	-	-	-	1.172	-	178	-	32.411
Total	29.606.201	150.746	10.610.548	8.255.227	208.318	7.594.168	5.491.256	774.433	11.821.253	399.360	112.768.674

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A52  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 60 — TRANSPORTE TERRESTRE**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	407	1.301.403	103.686	-	24.273	86.040	242.508	891.131	296.631	107.963	13.032	162.522
AL	-	274.541	5.326.175	-	8.661	317.147	324.421	4.788.055	487.557	8.064	3.764.782	523.046
AP	1.114	695.771	558.458	-	5.579	50.993	631.758	1.422.398	240.798	-	1.032.377	3.881
AM	2.915	-	2.489.397	-	67.130	850.152	4.056.366	3.662.768	2.691.322	1.146.381	1.462.858	30.450
BA	6.917.222	2.422.069	-	-	1.058.594	9.198.833	7.833.198	61.799.466	1.687.852	296.221	12.027.533	3.163.249
CE	2.605.623	1.956.297	12.321.723	-	54.343	925.525	1.743.113	14.904.087	1.488.675	61.863	8.712.279	4.319.766
DF	414.799	890.646	5.296.752	-	-	1.916.683	9.358.620	57.005.337	7.898.216	1.586.104	3.180.559	403.730
ES	54.556	448.454	50.651.325	-	2.024.863	-	4.846.117	444.493.223	497.517	117.967	2.908.909	359.463
GO	223.816	844.263	7.047.498	-	1.381.783	3.274.872	-	75.025.542	3.441.770	2.506.724	6.037.719	63.958
MA	1.771.345	476.247	2.959.606	-	26.085	492.560	1.518.088	8.154.157	419.006	12.816	6.964.471	1.299.771
MT	8.920	299.370.863	1.515.042	-	46.515	83.784	2.242.567	12.703.513	29.504.076	-	168.851	60.832
MS	1.167	1.010.296	509.148	-	22.425	61.226	977.334	5.550.723	-	5.337.997	139.109	874
MG	1.123.506	4.281.684	45.500.730	-	2.421.562	21.793.732	26.508.104	-	4.854.082	7.864.249	17.944.345	801.420
PA	113.666	14.064.316	4.937.669	-	78.307	660.312	3.770.547	14.810.601	1.009.973	97.173	-	1.375.380
PB	931.664	459.192	5.557.382	-	31.462	224.612	842.164	4.749.768	508.451	7.181	3.890.218	-
PR	103.087	3.230.980	9.842.331	-	43.230	2.168.650	7.523.354	47.754.929	30.217.521	53.377.406	3.348.032	938.950
PE	9.140.331	2.646.219	28.306.645	-	62.502	1.207.514	3.326.422	27.364.550	1.948.122	62.747	8.882.909	6.499.742
PI	849.922	319.709	4.498.042	-	36.172	474.048	600.662	3.089.412	158.804	6.878	1.641.692	185.388
RN	306.372	322.882	7.664.032	-	15.004	337.848	982.694	5.369.321	921.844	44.625	4.100.648	1.858.172
RS	308.999	4.187.718	8.799.212	-	239.833	495.352	5.228.930	39.143.861	5.270.283	1.427.250	1.701.100	247.415
RJ	461.042	14.211.149	21.571.109	-	273.900	24.606.603	11.114.426	456.133.038	6.311.426	1.148.133	13.817.439	9.657.001
RO	-	32.137.307	102.114	-	15.105	592.819	1.378.091	4.247.832	1.716.883	4.790.273	88.041	2.405
RR	1.131	15.363.885	147.045	-	8.535	5.749	175.915	468.961	169.429	34.424	7.436	8.932
SC	526.091	1.077.314	4.030.200	-	130.340	1.103.138	2.165.471	20.620.342	16.897.541	830.860	1.332.005	916.692
SP	6.517.918	73.812.514	133.202.323	-	1.498.983	32.931.819	76.103.281	588.869.390	125.657.090	217.208.765	17.672.357	10.692.031
SE	2.676.174	339.463	17.986.677	-	3.443	459.760	874.222	3.309.042	470.061	5.291	2.714.926	1.335.801
TO	6.120	123.512	269.974	-	187.837	58.793	7.829.331	5.369.321	361.416	738	844.654	3.313
Total	35.067.907	476.268.694	381.194.294	145.138.370	9.766.465	104.378.564	182.197.706	1.911.700.768	245.126.344	298.088.094	124.398.285	44.914.184

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	818.527	979	1.629.878	38.628	12.852	1.745.764	840.518	-	7.362.946	-	15.679.688
AL	13.190.590	6.250	2.119.669	640.725	26	3.214.333	2.099.503	545	11.250.418	3.751	48.348.259
AP	570.750	-	650.316	69.086	1.599	1.895.943	2.331.202	-	5.557.774	-	15.719.795
AM	5.345.149	23.256	3.853.319	508.926	163.932	10.548.294	11.517.785	-	144.997.223	-	193.417.624
BA	24.134.011	1.300.009	16.672.426	3.966.402	-	36.814.765	23.255.160	109.262	104.856.058	61.805	317.574.135
CE	18.532.268	653.981	9.295.430	4.461.420	96.926	17.367.303	14.325.431	3.472	62.043.761	144.596	176.017.882
DF	2.230.369	2.521.696	6.807.753	4.296.472	11.141	11.603.239	10.307.086	-	56.423.539	552.755	182.705.495
ES	1.881.678	24.444	16.331.849	11.591.853	-	12.012.078	11.269.669	2.728	52.502.484	28.086	612.047.263
GO	1.861.592	45.903	14.788.225	807.582	26.431	16.967.521	9.475.509	3.754	110.049.433	1.072.131	254.946.027
MA	6.231.520	3.604.021	2.974.739	2.756.058	5.206	6.736.889	4.665.234	-	27.615.226	1.343.225	80.026.269
MT	221.895	1.945	46.014.827	203.254	174.459	9.059.059	12.474.947	-	77.228.349	18.718	491.102.415
MS	98.387	725	20.867.529	1.778.237	647	8.114.720	7.215.981	12.700	78.579.061	11.062	130.289.348
MG	7.962.562	400.455	47.564.058	8.906.976	13.379	53.751.389	43.723.368	22.124	372.487.255	581.256	668.506.238
PA	5.750.802	112.938	7.902.839	2.802.837	2.800	13.123.340	8.499.496	-	50.170.415	285.699	129.569.109
PB	17.356.480	-	2.856.453	7.902.412	18	5.534.425	5.442.414	-	26.861.114	56.655	83.212.065
PR	1.799.618	148.208	-	1.717.993	231.224	68.862.220	113.232.927	29.877	222.149.919	13.624	566.734.081
PE	-	1.338.095	13.332.885	3.887.688	523	19.974.243	19.487.844	18.775	114.204.092	98.374	261.790.222
PI	4.504.619	-	2.476.267	1.981.597	-	3.979.927	2.062.794	3.418	22.840.942	34.956	49.745.250
RN	12.375.152	10.971	4.189.411	570.209	-	3.569.289	6.499.461	3.015	19.509.251	56.331	68.706.533
RS	1.921.243	338.900	91.178.408	3.874.829	894	-	105.199.320	5.352	204.758.237	12.596	474.339.732
RJ	13.016.053	171.667	51.249.468	-	61.482	74.157.612	52.990.608	86.848	357.672.455	145.478	1.108.856.937
RO	75.779	500	8.613.745	160.401	-	4.140.037	3.964.582	-	26.082.627	-	88.108.541
RR	90.754	5.824	401.880	48.157	68.707	1.244.827	1.308.475	-	3.109.737	-	22.669.804
SC	1.691.826	41.498	136.604.450	2.984.474	-	76.434.825	-	8.049	95.100.635	25	362.495.777
SP	54.364.626	1.576.153	296.709.974	16.895.146	164.752	336.272.631	200.085.526	742.625	-	269.062	2.191.246.965
SE	7.013.931	30.709	2.493.605	1.079.836	-	3.704.338	2.751.794	-	11.544.325	3.432	58.796.830
TO	42.551	2.252	892.869	157.373	686	1.153.661	972.851	-	13.408.139	-	31.685.391
Total	203.082.732	12.361.380	808.472.272	84.088.569	1.037.684	801.982.672	675.999.485	1.052.544	2.278.365.415	4.793.617	8.829.476.044

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A53

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 61 — TRANSPORTE AQUAVIÁRIO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	3.776	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	653.484	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	7.380.948	-	-	-	-	-	-	207.818	-	-	-	6.400
CE	-	-	10.566	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	5.426	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ES	-	-	3.727	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	5.533	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	1.441.963	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	2.422	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	16.356	-	-	-	14.680	-	-	-	-	9.209
PA	507.830	-	20.968	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	589	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	604.273	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PE	-	-	657.436	-	-	-	-	154.942	-	-	-	-
PI	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	11.035
RN	-	-	962	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	3.462.223	-	-	-	-	-	-	-	-	279
RJ	5.338.191	-	3.521.385	-	-	100.400	-	-	-	-	-	4.955
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	3.634.345	-	3.921.678	-	-	-	-	-	-	-	-	5.224
SP	9.594.666	-	25.377.539	-	-	-	-	-	-	-	-	78.781
SE	-	-	1.520	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	27.897.942	-	38.269.863	453.501	-	100.400	14.680	362.760	-	-	-	115.883

(continua)



(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	1.302	-	-	-	-	-	1.302
AL	80.000	-	-	-	-	573.290	-	136	1.990	-	659.192
AP	-	-	-	-	-	46.833	-	-	-	-	46.833
AM	225.666	-	-	-	66.014	1.346.947	42.002	-	497.834	-	2.831.948
BA	-	-	-	50	-	2.333.363	-	-	8.226	-	9.936.805
CE	-	-	-	-	-	3.050.129	414.340	-	15.330	-	3.490.365
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.426
ES	-	-	-	460.139	-	-	-	4.838	-	-	463.866
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.371
MA	-	64.658	-	-	-	1.555	-	-	-	401.416	1.909.592
MT	-	-	70.548	-	-	-	-	-	31.500	-	104.470
MS	-	-	242.336	-	-	265.200	-	-	180.046	-	687.582
MG	-	-	-	700	-	-	-	-	2.442	-	43.387
PA	-	-	-	885	10.616	412.791	-	-	-	129.226	1.082.316
PB	10.000	9.570	-	-	-	403.923	16.954	-	-	-	441.037
PR	750	-	-	620	960	1.952	7.580	-	-	-	616.135
PE	-	-	-	-	-	4.578.563	24.240	-	146.572	-	5.561.753
PI	-	-	-	-	-	1.092	-	-	-	-	12.128
RN	-	-	-	25.525	-	1.187.668	7.064	-	-	-	1.221.218
RS	2.659	-	1.240	-	-	-	119.312	-	3.745	-	3.589.458
RJ	19.550	-	-	-	-	-	1.000	-	40.391	-	9.025.871
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	1.334	-	-	-	-	23.324	-	-	8.136	-	32.794
SC	-	-	-	-	-	328.088	-	-	-	-	7.889.336
SP	17.767	-	35.538	30.607	-	6.550	-	1.900	-	-	35.143.348
SE	1.510	-	-	16.951	-	32.360	-	-	-	-	52.342
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	359.236	74.229	349.662	535.476	78.892	14.593.630	632.492	6.874	936.212	530.642	85.312.374

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A54  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 62 — TRANSPORTE AÉREO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	41.705	-	59.709	-	146	-	9.578	124.365	159	2.301	-	6.431.320
AL	-	-	2.711.924	-	-	-	473.200	78.037	74.984	46.480	-	30.443
AP	41.705	-	60.263	-	-	-	195.343	4.269	18.208	17.766	-	13.109
AM	83.411	-	223.899	-	-	-	313.257	1.055.884	5.930	155.323	-	77.816
BA	996.441	-	-	-	17.300	-	1.207.123	130.053	303.656	205.541	-	188.730
CE	125.116	-	1.259.019	-	-	2.951	753.764	484.701	229.928	157.626	-	118.662
DF	291.937	-	1.752.921	-	-	13.449	3.065.645	16.318.803	1.235.413	309.264	-	228.340
ES	208.526	-	615.279	-	-	-	372.894	2.839.749	427.063	273.926	-	51.932
GO	1.084.358	-	561.027	-	2	-	-	640.232	321.321	189.980	-	133.443
MA	83.411	-	123.257	-	-	-	825.448	761.224	46.138	134.433	-	107.720
MT	41.705	-	363.781	-	-	-	729.287	243.380	410.491	-	-	148.819
MS	41.705	-	453.378	-	-	-	1.058.393	20.357	-	57.281	-	166.669
MG	197.771	-	4.681.100	-	11.300	3.782	5.040.852	-	1.374.233	698.010	-	124.346
PA	41.705	-	137.080	-	-	-	2.406.337	2.062.369	90.336	164.449	-	882.515
PB	319.889	-	164.602	-	-	-	243.500	93.861	48.146	185.203	-	-
PR	375.347	-	1.592.839	-	3.800	12.051	702.207	253.309	1.075.423	857.853	-	120.495
PE	809.234	-	3.327.584	-	4.153	9.719	695.664	1.359.955	177.049	149.420	-	720.090
PI	83.411	-	348.664	-	13.100	-	102.769	360.069	16.237	138.098	-	96.837
RN	41.705	-	667.471	-	-	-	525.905	2.394.381	112.762	179.461	-	162.329
RS	166.821	-	4.441.791	-	578	-	524.572	74.261	396.632	213.585	-	208.697
RJ	1.841.557	-	3.561.678	-	5.345	54.263	1.270.290	55.983.762	1.637.862	1.520.050	-	399.184
RO	41.705	-	205.708	-	-	-	354.660	1.811.968	42.819	522.564	-	141.205
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	41.705	-	886.296	-	-	350	229.382	4.235.284	374.444	626.018	-	125.774
SP	4.209.558	-	51.273.768	-	7.000	31.512	12.052.442	109.788.272	6.823.546	8.186.762	-	526.299
SE	42.605	-	2.407.969	-	-	-	186.841	1.672	21.235	139.724	-	140.291
TO	-	-	44.915	-	-	-	3.625.376	83.476	34.309	462	-	-
Total	11.253.034	-	81.925.918	176.017.170	62.722	128.076	36.964.729	201.203.693	15.298.323	15.131.577	-	11.345.066

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	13.397	-	8.513	54.039	-	10.667	2.806	-	114.190	-	6.872.895
AL	820.755	-	129.060	1.989.689	-	2.038.956	41.490	-	174.264	-	8.609.282
AP	96.512	-	60.797	380.047	-	63.823	20.050	-	25.703	-	997.595
AM	1.050.198	-	590.239	3.841.418	-	2.760.248	122.857	-	39.988.943	-	50.269.423
BA	25.662.214	-	1.580.257	4.111.620	-	1.457.372	511.625	-	2.848.951	-	39.220.883
CE	4.462.153	-	564.429	3.512.066	-	4.196.617	181.495	-	5.214.318	-	21.262.844
DF	5.896.071	-	2.207.799	7.648.701	-	3.613.140	737.356	-	1.764.921	136.355	45.220.114
ES	255.722	-	179.192	3.247.522	-	1.196.052	49.034	-	207.571	-	9.924.463
GO	675.261	-	416.438	4.564.978	-	1.489.043	147.004	-	813.719	19.500	11.056.304
MA	560.984	5.516	260.189	3.152.717	-	1.477.727	85.137	-	1.436.851	-	9.060.751
MT	358.839	-	279.367	3.338.777	-	730.393	255.298	-	936.556	-	7.836.694
MS	167.168	-	186.240	4.261.064	-	1.383.352	35.024	-	1.063.380	2.611	8.896.622
MG	2.378.856	-	1.290.194	14.372.126	-	2.081.723	241.404	-	10.973.511	-	43.469.208
PA	548.521	-	217.308	4.411.034	-	1.289.608	71.666	-	6.854.473	924	19.178.326
PB	323.149	-	176.460	3.563.410	-	659.764	58.195	-	88.141	-	5.924.320
PR	2.492.979	-	-	5.231.958	-	1.388.579	1.696.521	-	3.569.070	-	19.372.431
PE	-	-	830.018	4.088.611	-	4.544.310	273.735	-	4.701.347	-	21.690.888
PI	465.788	-	287.565	3.680.969	-	632.175	94.837	-	61.990	-	6.382.509
RN	1.464.689	-	179.728	5.316.888	-	3.901.083	59.272	-	336.853	-	15.342.527
RS	1.055.462	-	753.461	4.910.342	-	-	489.814	-	298.376	-	13.534.392
RJ	10.964.827	-	2.475.950	-	-	6.736.957	738.279	-	13.495.305	-	100.685.307
RO	264.018	-	764.228	4.816.645	-	757.317	54.423	-	204.040	-	9.981.300
RR	-	-	-	-	-	8.790	-	-	2.391	-	11.181
SC	1.106.545	-	926.468	4.036.839	-	3.853.097	-	-	1.390.796	-	17.832.997
SP	26.074.326	-	77.610.117	17.673.876	-	67.828.099	6.984.374	-	-	-	389.069.949
SE	217.957	-	115.616	4.482.769	-	1.042.836	38.153	-	11.623	-	8.849.290
TO	-	-	-	639	-	-	-	-	2.604	-	3.791.779
Total	87.376.391	5.516	92.089.633	116.688.742	-	115.141.728	12.989.849	-	96.579.887	159.390	1.070.361.444

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A55

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 63 — ATIVIDADES ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSPORTE E AGÊNCIAS DE VIAGEM**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	1.303	-	89	-	5.330	53	-	-	-	-
AL	-	-	452.819	-	2.200	68.412	657.592	343.003	21.598	10.786	-	-
AP	-	-	332	-	-	8.165	-	32.743	-	-	1.537.693	-
AM	-	-	807.994	-	14	21.511	17.147	149.118	-	-	79.122.079	-
BA	159.010	-	-	-	34.105	1.366.676	7.179.471	6.551.734	38.259	7.886	1.103.236	-
CE	101.500	-	253.999	-	67	357.278	42.383.095	2.032.565	159.509	28.728	166.281	2.963
DF	-	-	58.668	-	-	145.469	4.689.863	5.510.344	77.854	-	-	-
ES	-	-	277.933	-	490	-	2.010.496	2.965.728	600	42.133	-	-
GO	215.951	-	102.923	-	918.281	66.157	-	17.888.498	16.571.546	1.536.051	11.130	-
MA	-	-	5.677	-	13	172.858	591.147	377.936	600	106.330	81.785	-
MT	-	-	129.568	-	1.970	8.240	1.104.573	2.379.369	1.161.079	-	-	60.000
MS	-	-	46.770	-	-	-	1.106.982	204.825	-	6.387	-	-
MG	-	-	1.585.145	-	815.983	5.225.602	26.150.893	-	1.844.729	3.632.784	15.585	-
PA	-	-	28.325	-	3	158.342	2.079.860	583.558	-	985	-	-
PB	16.210	-	557.928	-	-	-	759.376	474.680	118.750	-	1.900	-
PR	13.621	-	1.889.755	-	46.633	238.092	5.900.384	3.258.685	6.992.010	2.618.849	192.864	-
PE	1.396.910	-	5.719.846	-	47	390.016	7.603.077	2.217.285	157.656	38.621	560.327	37.142
PI	9.301	-	103.702	-	15	29.438	9.012.490	592.288	-	29.037	62.385	-
RN	135.710	-	103.463	-	0	807.078	34.949.414	1.456.925	106.142	1.852	14.115	4.500
RS	443.775	-	2.212.321	-	172	223.104	12.739.661	1.235.360	285.585	413.267	42.897	392
RJ	68.753	-	1.011.048	-	32.472	5.206.024	1.401.659	16.128.696	38.022	998	5.512	-
RO	-	-	213.342	-	5	271	13.117	78.823	-	-	-	-
RR	-	-	1.278	-	-	-	-	11.562	-	-	-	-
SC	-	-	979.691	-	4.890	97.510	1.013.302	1.595.068	3.979.707	373.893	-	-
SP	365.491	-	10.748.994	-	923.062	22.939.812	42.647.303	89.088.612	10.605.913	12.105.627	40.587.622	4.730.769
SE	400	-	99.250	-	13.035	240.970	474.872	809.022	32.606	-	-	-
TO	-	-	879.344	-	55.884	-	383.979	3.673.424	186.303	83.085	33.000	-
Total	2.926.631	-	28.271.418	55.788.583	2.849.431	37.771.025	204.875.083	159.639.904	42.378.469	21.037.299	123.538.410	4.835.766

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	824	-	2.002	2.880	-	8.179	8	-	2.175.248	-	2.195.916
AL	5.704.765	-	1.127.579	274.691	-	128.141	19.461	4.585	3.761.424	-	12.577.056
AP	33.273	-	32.363	21.644	-	20.890	61.718	-	825.308	-	2.574.129
AM	155.080	-	511.792	1.352.481	418.346.524	483.259	6.919	-	740.186.596	-	1.241.160.514
BA	1.576.176	-	2.337.242	1.126.256	-	9.832.271	126.779	3.661	144.798.797	-	176.241.559
CE	174.696	-	469.730	5.379.798	-	3.498.183	95.512	-	12.909.255	-	68.013.157
DF	15.976	-	3.381.382	919.439	-	406.809	58.907	-	59.811.669	-	75.076.380
ES	3.692	-	8.111.786	2.408.424	-	268.494	107.003	-	57.426.234	-	73.623.012
GO	25.702	-	57.743.379	488.063	-	1.111.541	8.137.582	-	65.012.694	64.200	169.893.698
MA	442.757	-	7.091	188.562	-	286.782	65.034	-	8.053.476	-	10.380.048
MT	45.877	-	216.033.532	347.394	6.202	1.907.213	32.061.765	-	22.971.301	-	278.218.084
MS	20.948	-	70.407.028	141.627	-	547.697	10.786.678	-	17.749.754	-	101.018.696
MG	42.340	-	42.487.353	14.552.382	-	1.724.233	5.060.755	-	254.418.919	132	357.556.835
PA	67.560	-	179.315	433.126	-	204.248	43.851	-	19.593.627	31.458	23.404.257
PB	8.534.270	-	321.031	92.737	-	39.051	17.031	-	8.957.022	-	19.889.986
PR	284.357	-	-	2.354.853	679.457	7.034.632	226.176.820	-	203.112.775	552	460.794.339
PE	-	-	3.548.323	1.171.200	-	348.448	7.001.113	-	46.980.328	-	77.170.339
PI	103.418	-	136.020	100.162	-	38.975	29.557	-	3.772.785	456	14.020.029
RN	3.044.082	-	335.477	1.256.762	-	66.966	52.168	13.100	7.380.235	-	49.727.988
RS	120.233	-	53.342.912	1.218.473	38.566	-	67.135.683	-	134.357.482	179	273.810.063
RJ	290.714	-	15.717.179	-	32.641	2.361.673	1.030.562	831	225.076.361	-	268.403.146
RO	1.446	-	615.164	14.773	-	23.015	12.648	-	7.784.385	-	8.756.988
RR	17.641	-	-	12.639	-	4.705	26.906	-	327.572	-	402.303
SC	16.490	-	55.476.475	1.600.685	49.261	21.195.841	-	-	77.178.869	216	163.561.898
SP	7.200.609	-	427.143.716	57.508.150	10.055.985	18.058.629	10.319.241	9.785	-	5.993	765.045.313
SE	1.518.462	-	204.773	1.933.346	-	27.212	13.478	-	4.731.535	-	10.098.960
TO	4.405	-	4.597	3.871	-	141.114	10.010	-	3.036.263	-	8.495.277
Total	29.445.793	-	959.677.241	94.904.416	429.208.636	69.768.200	368.457.189	31.962	2.132.389.914	103.186	4.767.898.554

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A56  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 64 — CORREIO E TELECOMUNICAÇÕES**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	38.289	-	-	-	1	4.585	-	459.618	15.790	-	-
AL	-	299	1.038.269	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	681.479	-	-	-	-	-	-	-	17.413	-	-
AM	18.960	-	683.112	-	-	-	-	-	-	4.835	-	92.641
BA	105.607	-	-	-	-	168.506	5.750	1.084.261	-	-	-	-
CE	36.479	8.041	1.375.335	-	-	-	9.628	261.570	1.637	64	-	685
DF	4.656	511.715	545.604	-	-	-	1.621.764	21.185	1.197.638	423.339	-	-
ES	9.058	8.344	2.328.568	-	-	-	-	10.839	66	-	-	-
GO	-	194.466	71.726	-	-	-	-	234.864	320.924	67.719	-	-
MA	10.536	552.543	292.049	-	-	-	1.718	-	-	27	-	-
MT	-	-	34.632	-	-	-	104.503	-	1.505.267	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	79.976	-	-	94.361	-	-
MG	7.352	45.000	5.162.110	-	-	21.834	255.253	-	500.657	42.064	-	10.904
PA	-	865.035	383.031	-	-	-	278.782	-	-	-	-	-
PB	-	-	169.125	-	-	-	1.029.532	-	114.000	815	-	-
PR	-	54.300	2.680.621	-	-	505	20.877	1.580.886	703.299	116.641	-	-
PE	324.635	-	1.171.408	-	-	-	63.601	19.226	-	2.670	-	5.858.059
PI	9.750	-	212.489	-	-	-	896	-	-	1.180	-	108.924
RN	12.600	25	58.510	-	-	-	225	785	-	-	-	-
RS	4.953	-	2.112.162	-	-	-	27.743	15.353	50.719	520	-	-
RJ	527.973	274.837	13.475.882	-	62.534	-	2.302.272	602.940	7.933.009	695.942	-	-
RO	-	107.738	9.735	-	-	-	-	-	1.298.308	87.690	-	-
RR	-	2.456.364	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	299	56.127	-	-	-	60.707	-	1.116.405	-	-	-
SP	121.099	4.511.989	108.385.809	-	-	1.570	8.449.859	11.297.496	105.250.483	514.414	-	-
SE	8.100	-	11.315.611	-	-	-	563	33.229	-	-	-	-
TO	-	-	300	-	-	-	3.207.981	-	1.913	4.515	-	-
Total	1.201.758	10.310.763	151.562.217	3.218.585	62.534	192.416	17.526.215	15.162.634	120.453.941	2.089.999	-	6.071.213

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	1.000	-	-	-	1.043.024	23.182	-	-	20.219	-	1.605.708
AL	11.673.881	1.178	-	-	-	35.859	-	104	84.584	-	12.834.174
AP	-	1.267	-	-	-	-	-	-	4.951	-	705.110
AM	190.495	14.892	211	-	632.135	1.444.669	-	20.000	11.075.555	-	14.177.505
BA	519.609	700	912	-	-	1.107.961	834	1.288.874	2.588.256	-	6.871.270
CE	18.661.976	495.658	101	-	27.413	181.158	378	596	1.649.166	-	22.709.885
DF	1.039.335	23.126	3.884	-	382.834	174.041	173.425	40.615	2.359.760	-	8.522.920
ES	2.392	-	1.214	-	-	162.206	-	-	1.383.305	-	3.905.992
GO	192	30.679	925	-	75.184	591.959	-	-	1.282.157	899.904	3.770.698
MA	35.678	143.126	299	-	920	50.628	-	-	169.747	-	1.257.272
MT	1.000	-	-	-	1.796.040	128.172	-	-	529.786	-	4.099.400
MS	1.000	-	380	-	471.113	77.577	-	-	707.018	-	1.431.425
MG	96.182	250	818.149	-	78.052	2.679.039	339	2.400	15.756.242	-	25.475.825
PA	898	30	174	-	254.868	47.637	-	-	567.635	-	2.398.090
PB	9.868.066	5.033	-	-	2.857	74.795	419	1.870	125.325	-	11.391.838
PR	4.011	7.204	-	-	88.887	2.529.178	35.453.558	70.600	6.515.257	-	49.825.825
PE	-	1.215.273	171	-	126.335	144.233	-	5.000	20.445.569	-	29.376.180
PI	5.858.913	-	-	-	-	19.265	-	-	130.553	-	6.341.970
RN	10.376.819	225.818	413	-	336	83.393	-	-	254.820	-	11.013.745
RS	12.533	3.600	291.406	-	50.030	-	359.735	-	7.497.145	-	10.425.898
RJ	424.939	1.620	315.908	-	1.353.231	888.020	2.390	39.136	49.476.503	-	78.377.137
RO	-	-	-	-	-	80.465	-	-	121.958	-	1.705.894
RR	2.100	-	-	-	-	-	-	-	14.069	-	2.472.533
SC	1.539	4.551	61.753.600	-	32.583	2.573.681	-	1.000	2.314.866	-	67.915.359
SP	17.713.650	730.016	14.964.403	-	2.433.439	58.246.733	30.993.416	524.382	-	-	364.138.758
SE	61.153	-	-	-	-	78.635	-	-	1.012.924	-	12.510.215
TO	499	-	-	-	-	54.832	-	-	55.690	-	3.325.730
Total	76.547.860	2.904.022	78.152.150	-	8.849.281	71.477.317	66.984.494	1.994.576	126.143.060	899.904	761.804.939

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A57

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 65 — INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA, EXCLUSIVE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	130.991	-	-	-	7.815	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.925	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.519	-	-
AM	-	-	-	-	-	574.278	-	-	-	5.975	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.143	-	-
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.245	-	-
DF	-	-	-	-	-	12.710	4.268	-	-	136.064	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.382	-	-
GO	-	-	-	-	-	1.527	-	-	-	28.670	-	-
MA	-	-	-	-	-	69.719	-	-	-	2.828	-	-
MT	-	-	-	-	-	190.019	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	4.801	-	-	-	11.310	-	-
MG	-	-	-	-	-	1.104.832	-	-	-	37.170	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.551	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.583	-	-
PR	-	-	-	-	-	8.962	-	-	-	57.127	-	-
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.517	-	19.980
PI	-	-	-	-	-	53.574	-	-	-	5.197	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.196	-	-
RS	-	-	-	-	-	6.649	300	-	-	46.006	-	-
RJ	-	-	-	-	-	14.660.875	-	-	-	29.476	-	-
RO	-	-	-	-	-	220.626	-	-	-	26.011	-	-
RR	-	-	-	-	-	95.337	-	-	-	2.952	-	-
SC	-	-	-	-	-	45.547	-	-	-	9.537	-	-
SP	-	-	-	-	-	3.163.121	-	-	-	279.361	-	-
SE	-	-	7.800	-	-	-	-	-	-	4.251	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.403	-	-
Total	-	-	7.800	-	-	20.343.569	4.568	-	-	826.214	-	114.605

(continua)



(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	26.544	-	-	-	-	-	-	165.350
AL	-	-	-	44.455	-	-	101.215	-	-	-	150.595
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.519
AM	-	-	-	280.053	-	-	24.431	-	-	-	884.737
BA	-	-	-	1.259.435	-	49.561	52.938	-	650	-	1.370.727
CE	-	-	-	59.611	-	-	273.409	-	3.590	-	359.855
DF	-	-	-	1.187.088	-	-	106.692	-	14.408	-	1.461.230
ES	-	-	-	3.061.386	-	-	-	-	1.000	-	3.094.768
GO	-	-	-	488.869	-	186	110.821	-	36.298	-	666.371
MA	-	-	-	25.238	-	-	15.923	-	3.000	-	116.708
MT	-	-	-	23.035	-	188	73.520	-	2.245	-	289.006
MS	-	-	-	46	-	-	53	-	11.240	-	27.450
MG	-	-	-	2.530.727	-	-	4.220	-	49.673	-	3.726.622
PA	-	-	-	3.797	-	-	7.963	-	5.591	-	32.902
PB	-	-	-	8.097	-	-	140.542	-	-	-	158.222
PR	-	-	-	1.005.698	-	271	77.748	-	29.992	-	1.179.798
PE	-	-	-	1.001.209	-	-	1.413.431	-	48.973	-	2.500.110
PI	-	-	-	6.904	-	-	18.250	-	-	-	83.925
RN	-	-	-	809.221	-	-	294.462	-	-	-	1.208.504
RS	-	-	-	394.089	-	-	6.994.580	-	25.187	-	7.466.811
RJ	-	-	-	-	-	-	13.505	-	376.872	-	15.080.728
RO	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	246.649
RR	-	-	-	-	-	-	12.000	-	-	-	110.289
SC	-	-	-	418.119	-	5.200	-	-	-	-	478.403
SP	-	-	-	8.049.152	174.393	229.538	100.505	-	-	-	11.996.070
SE	-	-	-	220.492	-	-	131.170	-	-	-	363.713
TO	-	-	-	99.291	-	-	-	-	-	-	105.694
Total	-	-	-	21.002.568	174.393	284.944	9.967.378	-	608.719	-	53.334.757

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A58

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 66 — SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	15.900	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	-	67.300	183.200	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	-	77.960	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	336.860	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	22.430	-	-	-	-	-
MG	-	-	-	-	-	-	15.100	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	11.400	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	-	-	4.800	-	-	-	-	-
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RJ	-	-	-	-	-	-	5.200	21.300	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	4.300	-	-	-	-
SP	-	-	-	-	-	-	117.230	248.434	-	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	12.100	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	271.460	872.054	-	-	-	-

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	1.779	-	-	-	843	-	2.622
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	254.841	-	254.841
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	10.456	-	10.456
AM	-	-	-	-	-	-	17	-	140.734	-	140.751
BA	132	-	700	-	-	220	413	-	2.014.015	-	2.031.380
CE	523	-	-	-	-	-	-	-	697.376	-	697.849
DF	18.000	-	-	-	-	-	32	-	3.434.062	-	3.702.594
ES	-	-	400	-	-	-	-	-	1.615.678	-	1.694.038
GO	1.386.608	-	-	-	-	-	-	-	8.071.100	-	9.794.568
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	84.494	-	84.494
MT	-	-	-	-	-	1.096	-	-	344.772	-	345.868
MS	-	-	-	-	-	26.034	-	-	891.975	-	940.439
MG	872	-	1.040	-	-	10.326	33	-	22.469.880	-	22.497.251
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	252.727	-	264.127
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	175.312	-	175.312
PR	7.106	-	-	-	-	732.244	3.608	-	16.798.744	-	17.546.502
PE	-	-	-	-	-	-	18	-	1.559.147	-	1.559.165
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	215.258	-	215.258
RN	15.070	-	-	-	-	-	-	-	446.812	-	461.882
RS	872	-	5.914	-	-	-	5.306	-	4.546.451	-	4.558.543
RJ	94.754	-	-	-	-	14.038	49.523	-	6.883.617	-	7.068.432
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	80.710	-	80.710
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	3.300	-	3.300
SC	12	-	-	-	-	20.990	-	-	3.733.438	-	3.758.740
SP	96.518	-	17.369	-	-	60.089	24.482	-	-	-	564.122
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	91.230	-	91.230
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	23.382	-	35.482
Total	1.620,467	-	25,423	-	1.779	865,037	83,432	-	74,840,304	-	78.579,956

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A 59

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 67 — ATIVIDADES AUXILIARES DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.051	-	4.051
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.055	-	41.055
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	227	-	227
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	562.054	-	562.054
BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.217.030	-	5.217.030
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.188.571	-	1.188.571
DF	-	-	-	-	-	-	1.621	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109.274	-	4.307.077	-	4.417.972
ES	-	-	68.753	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	126.322	-	195.075
GO	-	-	12.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	66.110	-	721.147	-	799.257
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	109.415	-	109.415
MT	-	-	-	-	-	-	354	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.838	-	367.322	-	372.514
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32.073	-	312.450	-	344.523
MG	-	-	292.300	-	-	14.300	9.182	-	-	-	-	-	-	-	1.163	-	-	-	36.035	-	5.331.635	-	5.684.615
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	57.721	-	57.721
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	167.484	-	167.484
PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	605.393	-	1.116.329	-	1.721.722
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	582.705	-	582.705
PI	-	-	-	-	-	-	11.100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.132	-	46.232
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62.036	-	62.036
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.281	-	48.580.120	-	48.631.401
RJ	-	-	-	-	-	7.500	-	-	-	-	12.300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.136.118	-	55.155.918
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.453	-	7.453
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.775	-	21.775
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	419.434	-	419.434
SP	-	-	34.000	-	-	-	565	-	-	-	1.500	-	-	-	2.913	-	-	59	629	-	-	-	39.666
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52.134	-	52.134
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60.359	-	60.359
Total	-	-	407.053	-	-	21.800	22.821	-	-	-	13.800	-	-	-	4.076	-	-	59	905.633	-	124.587.156	-	125.962.398

Fonte: G1 - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A60  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 70 — ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	130.048	-	-	325	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	5.726	240	-	-	-	-	-
CE	-	-	370.146	-	-	1.362	3	-	-	-	-	-
DF	-	-	77.845	-	-	921	1.819	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	42	-	-	-	-	-
GO	-	-	1.012	-	-	278	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	137.480	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	28.042	-	-	13.884	4.899	-	-	-	-	-
PA	-	-	47.936	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	159.085	-	-	91	-	-	-	-	-	-
PR	47	-	-	-	-	877	6.604	-	12.935	-	-	-
PE	39	-	65.121	-	-	262	198	-	-	-	-	-
PI	-	-	27.810	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	10.047	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	2	-	-	-	-	-	508	-	-	-	-	-
RJ	-	-	88.982	-	-	50.536	1.194	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	1.615	-	-	-	214	-	-	-	-	-
SP	-	-	9.687	-	-	1.003.200	18.091	417	10.548	28.000	371	-
SE	-	-	516.912	-	-	-	52	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	88	-	1.671.769	-	-	1.077.462	33.864	417	23.483	28.000	371	-

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
AL	16.066	-	-	-	-	-	-	780	-	-	147.219
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	16.300	-	16.300
BA	51.098	-	-	-	-	-	51.551	8.300	1.350	-	118.265
CE	-	-	-	-	-	11.866	-	-	99.685	-	483.062
DF	63	-	-	-	-	432	-	-	-	-	81.080
ES	-	-	-	-	-	16.495	-	-	553.195	-	569.732
GO	-	-	-	-	-	-	3.813	-	123.539	-	128.642
MA	7.811	-	-	-	-	-	-	-	950	-	146.241
MT	-	-	-	-	-	-	16.364	-	946.381	-	962.745
MS	-	-	-	-	-	-	9.193	-	38.650	-	47.843
MG	890	-	-	-	-	301	2.738	1.807	4.868.196	-	4.920.758
PA	3.854	-	-	-	-	-	1.005	-	-	-	52.795
PB	144.949	-	-	-	-	-	-	400	2.610	-	307.135
PR	17.858	-	-	-	-	363	356.563	-	112.497	-	507.743
PE	-	-	-	-	-	320	10.956	2.670	40.479	-	120.046
PI	-	-	-	-	-	-	98.377	-	-	-	126.187
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	7.364	-	17.411
RS	43.786	-	-	-	-	-	97.683	-	8.752	-	150.731
RJ	3.150	-	405	-	-	1.701	-	-	2.337.472	-	2.483.440
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	20.493	-	1.000	-	-	19.537	-	-	197.557	-	240.416
SP	9.357	-	338.861	-	-	94.505	34.192	-	-	-	1.547.228
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	14.274	-	531.238
TO	-	-	-	-	-	-	733	-	-	-	733
Total	319.375	-	340.266	-	-	145.520	683.168	13.957	9.369.253	-	13.706.992

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A61

## MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUÍNTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999

## CÓDIGO CNAE 71 — ALUGUEL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM CONDUTORES OU OPERADORES E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	2.567	-	-	-	-
AL	-	-	386.270	-	-	-	-	25.557	-	-	1.900	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	13.600	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	2.539	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	855	-	526.880	-	-	2.500	-
CE	-	-	-	-	-	-	-	22.511	-	-	6.607	-
DF	-	-	12.960	-	-	-	58.692	511.935	-	-	-	-
ES	-	-	484.504	-	-	-	-	795.742	-	-	-	-
GO	-	-	8.600	-	-	6.586	-	4.922.725	-	-	2.200	-
MA	-	-	260	-	-	-	-	229.912	-	-	996	-
MT	-	-	550	-	-	-	-	410.859	-	-	-	-
MS	-	-	6.500	-	-	-	-	107.406	-	-	-	-
MG	-	-	199.825	-	-	47.883	435	-	-	-	-	-
PA	-	-	127.061	-	-	-	-	32.846	-	-	-	-
PB	-	-	34.645	-	-	-	-	2.438	-	-	1.825	-
PR	-	-	114.093	-	-	140	-	53.524	-	-	-	-
PE	-	-	957.765	-	-	-	-	52.654	-	-	375	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	16.606	-	-	320	-
RN	-	-	37.240	-	-	-	-	775	-	-	12.100	1.832
RS	-	-	9.250	-	-	2.870	-	37.125	-	-	-	-
RJ	-	-	2.799.360	-	-	10.527	-	6.869.921	-	-	4.189.712	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	13.089	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	22.895	-	-	-	-
SC	-	-	32.300	-	-	5.750	-	71.336	-	-	-	-
SP	-	-	2.275.490	-	-	29.307	901	33.862.464	-	-	118.468	-
SE	-	-	1.176.422	-	-	9.850	-	115	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	147	8.120	-	-	-	-
Total	-	-	8.663.095	-	-	113.768	60.174	48.616.141	-	-	4.337.002	1.832

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	55.043	-	57.610
AL	58.384	-	47.810	-	-	-	500	-	83.886	-	604.307
AP	-	-	529	-	-	-	-	-	22.548	-	36.677
AM	-	-	69.760	-	-	20.925	5.959	-	3.848.005	-	3.947.188
BA	121.988	-	117.394	-	-	80.200	1.420	-	6.621.090	-	7.472.327
CE	142.732	-	70.044	-	-	115.670	-	-	517.494	-	875.058
DF	-	-	37.420	-	-	21.320	1.641	-	10.454.613	-	11.098.581
ES	-	-	52.355	-	-	15.416	317	-	844.409	-	2.192.742
GO	-	-	1.540	-	-	567.076	11.018	-	1.788.241	-	7.307.986
MA	-	-	-	-	-	5.500	-	-	206.193	-	442.861
MT	2.660	-	1.007	-	-	45.144	35.077	-	1.136.307	-	1.631.604
MS	-	-	5.557	-	-	1.680	2.163	-	763.874	-	887.180
MG	1.980	-	432.984	-	-	544.315	10.699	-	19.130.754	-	20.368.875
PA	-	-	29.898	-	-	-	-	-	2.918.756	-	3.108.561
PB	123.374	-	7.024	-	-	-	-	-	71.168	-	240.474
PR	-	-	-	-	500	487.881	808.699	-	8.029.934	-	9.494.772
PE	-	-	1.800	-	-	33.900	-	-	3.223.015	-	4.269.509
PI	-	-	21.743	-	-	-	-	-	91.097	-	129.766
RN	60.359	-	15.541	-	-	-	-	-	62.113	-	189.960
RS	-	-	1.466.764	-	-	-	450.044	-	5.572.290	-	7.538.343
RJ	63.409	-	662.355	-	-	264.008	889.035	-	49.239.107	-	64.987.434
RO	-	-	12.350	-	-	-	-	-	89.726	-	115.165
RR	-	-	-	-	-	589	-	-	135.778	-	159.262
SC	10.450	-	9.691.835	-	-	551.878	-	-	1.604.085	-	11.967.634
SP	77.367	-	9.971.865	-	-	4.912.203	759.071	-	-	-	52.007.136
SE	14.580	-	-	-	-	-	-	-	197.636	-	1.398.603
TO	-	-	-	-	-	87.361	-	-	37.910	-	133.538
Total	677.283	-	22.717.575	-	500	7.755.066	2.975.643	-	116.745.072	-	212.663.152

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.



TABELA A62  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 72 — ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E CONEXAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	265	3.939	-	-
AL	-	-	1.730	-	-	-	-	13.000	142	-	-	-
AP	155	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	14.637	-	-	-	-	-	1.563	7.967	-	-
BA	20.864	-	-	-	-	11.678	204	7.472	2.671	3.960	-	-
CE	2.369	-	10.495	-	-	-	-	1.452	996	1.034	-	-
DF	3.960	-	4.822.768	-	-	-	155	613	75.753	12.181	-	-
ES	29	-	6.215	-	-	-	-	20.928	755	1.125	-	-
GO	-	-	17	-	-	-	200	720	1.032	4.073	-	-
MA	854	-	-	-	-	-	-	-	847	515	-	-
MT	-	-	2	-	-	-	-	120	156.932	-	-	-
MS	106	-	-	-	-	-	-	-	-	87.041	-	-
MG	2.435	-	73.200	-	-	442.252	500	-	2.764	14.490	-	34.049
PA	-	-	10	-	-	-	2.017	4.053	429	547	-	-
PB	-	-	1.350	-	-	-	895	-	-	-	-	-
PR	-	-	15.425	-	-	-	138.862	126.732	6.888	2.784	-	-
PE	85.630	-	53.981	-	-	-	-	492	1.180	3.298	-	156.924
PI	-	-	990	-	-	-	-	-	-	53	-	327
RN	1.037	-	3.647	-	-	-	-	-	96	3.365	-	-
RS	-	-	11.112	-	-	-	2.465	24.755	7.873	1.200	-	13.317
RJ	7.184	-	429.008	-	-	6.996	45	73.312	8.845	10.076	-	2.729
RO	-	-	-	-	-	-	407	-	4.115	81	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	95	-	-	-	-	30.803	2.305	1.892	-	-
SP	341.786	-	2.494.704	-	-	154.092	2.998	687.254	1.069.879	1.307.739	-	154.582
SE	4.455	-	57.370	-	-	-	-	-	-	1.207	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	7.582	-	-	-	-	-
Total	470.864	-	7.996.757	21.041	-	615.018	156.330	991.706	1.345.332	1.468.567	-	361.928

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	430	-	13.461	-	28.972	13	84	-	576.305	-	623.469
AL	486.870	-	34.454	-	-	30.814	27.221	2.405	1.120.901	-	1.717.537
AP	-	-	-	-	-	26.958	4.040	-	330.339	-	361.492
AM	4.560	-	24.308	-	10.006	46.425	1.305	-	4.211.358	-	4.322.130
BA	2.733.626	-	16.444	-	-	299.607	246.078	19.527	18.940.389	-	22.302.520
CE	1.839.565	-	20.484	-	-	49.215	121.010	-	4.735.252	-	6.781.872
DF	61.204	-	73.752	-	294.255	497.223	98.294	-	117.574.491	-	123.514.649
ES	15.816	-	315.304	-	-	268.781	58.836	-	6.361.408	-	7.049.197
GO	2.217	-	2.403	-	-	246.399	155.051	-	11.835.547	-	12.247.458
MA	530.602	-	2.015	-	-	8.137	66.587	-	8.165.671	-	8.775.429
MT	823	-	34.920	-	33.303	170.935	80.556	-	3.600.486	-	4.078.076
MS	1.511	-	5.967	-	-	56.648	25.597	-	3.954.597	-	4.131.467
MG	21.701	-	268.354	-	-	1.408.744	295.613	-	41.748.330	-	44.312.433
PA	17.624	-	2.379	-	6.630	107.847	27.295	-	6.859.126	-	7.027.957
PB	1.390.155	-	-	-	-	46.582	34.796	-	1.688.747	-	3.162.525
PR	47.025	-	-	-	701	4.862.390	3.116.078	990	37.821.950	-	46.139.825
PE	-	-	79.174	-	-	117.712	132.861	-	12.341.633	-	12.972.885
PI	268.075	-	210	-	-	23.885	28.212	-	885.198	-	1.206.950
RN	1.200.767	-	-	-	-	29.847	43.401	-	2.061.975	-	3.344.134
RS	14.620	-	985.846	-	-	-	531.685	-	25.742.288	-	27.335.161
RJ	93.485	-	85.472	-	15.688	2.143.040	698.968	40.060	163.949.156	-	167.564.063
RO	-	-	64.884	-	-	5.739	3.550	-	880.724	-	959.500
RR	1.574	-	10.890	-	-	-	628	-	145.419	-	158.511
SC	12.520	-	4.031.062	-	-	2.348.567	-	-	10.987.260	-	17.414.504
SP	4.223.313	-	4.162.119	-	50.949	27.312.931	5.925.495	11.019	-	-	47.898.859
SE	1.258.081	-	1.190	-	-	11.011	45.285	-	3.255.802	-	4.634.401
TO	3.318	-	-	-	-	30.709	38.785	-	90.634	-	171.028
Total	14.229.482	-	10.235.092	-	440.504	40.150.157	11.807.311	74.000	489.864.986	-	580.229.075

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A63  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 73 — PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	246.579	-	-	-	-	-	18	-	-	-
AL	-	-	2.135	-	-	-	11	-	85	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-
AM	-	-	5.792	-	-	-	-	-	111	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	15.702	-	1.422	-	-	-
CE	-	-	1.908	-	-	-	21	-	118	-	-	-
DF	-	-	127	-	-	-	37.836	-	18.773	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	17.842	-	-	-
MA	-	-	2.250	-	-	-	11	-	1.136	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	1.560	-	5.845	-	-	-
MS	-	-	315	-	-	-	19	-	-	-	-	-
MG	-	-	1.230	-	-	-	25.169	-	12.298	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	11	-	408	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	19	-	26	-	-	-
PR	-	-	475	-	-	-	4.811	-	15.210	-	-	-
PE	-	-	11.137	-	-	-	12	-	225	-	-	-
PI	-	-	7.590	-	-	-	31	-	51	-	-	-
RN	-	-	380	-	-	-	-	-	121	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	240	-	41.151	-	-	-
RJ	-	-	-	-	-	-	1.784	-	1.441	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	69	-	793	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	579	-	-	-
SP	-	-	1.027	-	-	-	13.439	-	147.667	-	-	-
SE	-	-	2.850	-	-	-	-	-	74	-	-	-
TO	-	-	47	-	-	-	17.862	-	4.196	-	-	-
Total	-	-	283.842	-	-	-	118.607	-	269.613	-	-	-

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	11.008	-	-	-	-	-	257.604
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	304.229	-	306.460
AP	-	-	-	-	120	-	-	-	3.532	-	3.676
AM	-	-	20	-	-	-	-	-	270.386	-	276.309
BA	-	-	4.175	-	-	-	411	-	3.190.935	-	3.212.645
CE	-	-	-	-	-	-	121	-	280.176	-	282.344
DF	-	-	10.192	-	-	1.298	42.385	-	1.063.391	-	1.174.002
ES	-	-	-	-	-	-	289	-	441.853	-	442.142
GO	-	-	2.516	-	-	82	15.766	-	536.036	-	572.242
MA	-	-	87.481	-	-	95	5.722	-	165.488	-	262.183
MT	-	-	128.761	-	-	-	-	-	206.825	-	342.991
MS	-	-	1.882	-	-	290	3.348	-	128.137	-	133.991
MG	-	-	3.767	-	-	7.053	69.237	-	2.685.672	-	2.804.426
PA	-	-	68	-	38	-	42	-	199.724	-	200.291
PB	-	-	13	-	-	-	-	-	114.731	-	114.789
PR	-	-	-	-	901	111.002	118.053	-	1.490.544	-	1.740.996
PE	-	-	152	-	-	598	2.577	-	679.430	-	694.131
PI	-	-	-	-	-	-	64	-	94.320	-	102.056
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	296.858	-	297.359
RS	-	-	64.437	-	-	-	315.156	-	2.136.746	-	2.557.730
RJ	-	-	220	-	-	156	5.537	-	5.364.433	-	5.373.572
RO	-	-	5	-	-	-	-	-	2.925	-	3.792
RR	-	-	-	-	722	17	-	-	75.865	-	76.604
SC	-	-	22.929	-	-	53.194	-	-	856.970	-	933.672
SP	-	-	125.137	-	-	505.775	174.040	-	-	-	967.085
SE	-	-	-	-	-	-	33	-	112.890	-	115.847
TO	-	-	-	-	-	405	302	-	1.477	-	24.289
Total	-	-	451.755	-	12.788	679.965	753.083	-	20.703.573	-	23.273.226

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A64  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSIÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 74 — SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	64	-	-	19.781	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	466.925	-	-	19.376	-	-	2	-	90.116	3.910
AP	-	-	100	-	-	46.441	1.650	-	-	-	878.224	-
AM	-	-	498.110	-	-	21.042	632	-	15.495	-	559.070	-
BA	3.276	560	-	-	-	2.007.815	588.377	3.075.800	3.049	15.075	7.473.868	63
CE	-	-	87.959	-	-	76.758	10.811	839.844	325	-	1.038.060	101
DF	-	-	398.765	-	-	67.801	709.086	1.824.925	39.310	265	287.181	-
ES	-	-	5.575.457	-	-	-	189.641	69.736	600	-	37.437	-
GO	-	-	125.631	-	-	273.313	-	6.579.532	8.472	68.183	551.933	-
MA	-	-	431.572	-	-	125.454	2.252	47.246	17.284	1.500	52.639.846	-
MT	-	-	48.477	-	-	188.590	138.934	1.070.788	165.454	-	753.142	-
MS	-	-	1.626	-	-	100.044	130.372	147.693	-	137.738	730.044	70.000
MG	-	-	2.913.403	-	-	1.257.039	1.294.204	-	11.878	402.115	4.347.227	-
PA	-	382.703	959.293	-	-	87.122	78.583	490.958	550	25.808	-	2.130
PB	-	-	50.645	-	-	37.818	-	-	-	720	160.781	-
PR	-	-	730.876	-	-	1.209.742	868.860	295.504	51.936	184.133	835.127	-
PE	-	-	2.351.088	-	-	69.974	3.231	32.994	2.023	-	449.446	128.437
PI	-	-	30.346	-	-	154.675	254.575	1.814.403	333	-	548.972	-
RN	-	-	489.177	-	-	180.815	-	40.220	-	-	384.159	-
RS	-	-	227.490	-	-	2.122.029	9.967	93.812	37.983	32.776	390.222	-
RJ	-	-	749.870	-	-	20.521.788	1.142.322	2.394.186	703.230	-	3.630.776	-
RO	-	38	-	-	-	5.829	2.925	-	668	37.876	15.540	-
RR	-	71.851	-	-	-	-	840	-	-	-	-	-
SC	-	-	23.632	-	-	343.642	1.241	185.742	60.350	-	55.546	-
SP	82.394	403.515	6.492.835	-	-	5.525.758	1.220.714	13.409.710	959.375	136.343	9.817.730	8.897
SE	-	-	2.286.479	-	-	28.466	-	90.309	966	-	220.089	1.750
TO	-	-	22.600	-	-	2.108	545.718	346.097	-	-	14.281.478	-
Total	85.670	858.667	24.962.418	214.822	-	34.493.220	7.194.936	32.849.499	2.079.282	1.042.532	100.176.014	215.288

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	1.668	11.360	233.175	77.502	-	-	333.024	-	676.574
AL	368.623	-	30.686	424.218	-	235.640	40.632	17.361	8.977.849	-	10.675.338
AP	-	-	46.112	14.090	4.000	1.780	36	-	544.183	-	1.536.616
AM	69.074	-	413.772	197.778	6.979	35.259	23.706	-	7.617.592	-	9.458.508
BA	292.559	-	1.386.452	1.516.890	36.046	761.189	469.449	267.208	56.430.792	-	74.328.468
CE	936.109	-	674.370	1.240.960	-	2.086.566	159.182	-	11.874.072	-	19.025.118
DF	50.105	-	674.309	2.171.801	-	878.225	700.293	-	11.243.807	578	19.046.451
ES	-	-	572.730	1.424.744	-	244.743	299.907	-	20.529.284	-	28.944.279
GO	12.700	-	3.994.404	617.680	-	3.223.165	760.392	500	19.325.184	136.526	35.677.614
MA	180.570	-	65.264	636.420	1.032	137.314	34.393	5	3.873.662	86.022	58.279.836
MT	-	-	74.142.110	293.522	102.473	289.158	105.429	8.980	4.915.946	-	82.223.003
MS	904	-	21.349.348	433.021	13.470	23.718	53.886	-	14.481.277	-	37.673.141
MG	3.053	-	8.977.302	8.903.616	49.167	1.165.428	652.954	9.100	78.117.385	2.454	108.106.323
PA	98.420	-	507.919	1.011.225	123	495.300	135.686	2.900	7.750.154	-	12.028.873
PB	671.454	-	27.910	386.080	-	263.962	28.060	1.440	3.447.499	-	5.076.369
PR	12.212	-	-	2.384.277	170.310	2.711.563	9.856.771	-	149.089.647	-	168.400.958
PE	-	-	180.400	1.507.245	-	1.067.084	419.274	21.252	73.561.905	15.828	79.810.181
PI	37.564	-	11.486	116.423	-	279.392	22.577	-	1.184.745	-	4.455.490
RN	368.295	-	31.850	659.579	-	248.022	237.725	960	9.144.406	-	11.785.209
RS	34.253	-	10.846.972	2.009.829	168.783	-	4.154.410	3.000	82.672.910	12.693	102.817.130
RJ	19.306	-	5.106.247	-	315.992	19.178.250	1.735.380	14.800	158.098.987	-	213.611.134
RO	709	-	16.360	112.134	-	101.019	33.465	-	1.391.833	-	1.718.396
RR	796	-	54.690	10.779	842	959	1.080	-	427.273	-	569.110
SC	16.305	-	105.147.039	843.825	-	4.806.405	-	-	23.031.761	-	134.515.488
SP	1.099.225	-	68.353.077	54.781.940	1.012.455	19.436.696	8.852.185	1.274	-	-	191.594.124
SE	64.779	-	316.684	283.866	-	166.873	119.594	-	6.518.347	-	10.098.203
TO	-	-	32.488	179.264	-	2.387	3.803	750	556.074	-	15.972.766
Total	4.337.015	-	302.961.649	82.172.566	2.114.847	57.917.600	28.900.269	349.529	755.139.598	254.101	1.438.319.521

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A65  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 75 — ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.330	-	-	41.330
BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	10.181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	836	-	-	-	-	-	11.017
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	-	23.725	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.725
GO	-	-	-	2.562	-	-	-	617.808	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	620.370
MA	-	-	-	8.646	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.646
MT	-	-	-	-	-	-	-	728.429	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	728.429
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	-	64.345	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	698	-	-	-	-	-	65.043
PA	-	-	-	20.611	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.611
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108
PR	-	-	-	4.223	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74	-	-	17.837	-	-	22.134
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120	-	-	-	-	-	120
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	5.774	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.774
RJ	-	-	-	10.892	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	337	-	-	-	-	-	11.229
RO	-	-	-	-	-	-	-	12.239	-	-	-	-	-	-	-	-	-	194	-	-	-	-	-	12.433
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	18.190	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-	18.212
SP	-	-	-	328.264	-	-	-	1.070.505	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.805	-	-	-	-	-	1.411.574
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	11.314	-	467.913	-	2.458.480	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.194	-	-	59.167	-	-	3.012.068

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A66  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 80 — EDUCAÇÃO**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	1.877	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	240	-	-	-	13.327	-	-	-	-	-
ES	-	-	11.135	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	717	-	-	-
MS	-	-	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	6.543	-	-	-	16.534	-	-	-	-	-
PA	-	-	9.484	-	-	-	39.305	-	-	-	-	-
PB	-	-	560	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	5.134	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PE	-	-	456.036	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	2.176	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	680	-	-	-	20	-	-	-	-	-
RJ	-	-	43.746	-	-	-	8.095	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	138	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	-	-	77.580	-	-	5.542	91.869	1.992	-	-	-	-
SE	-	-	2.433	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	618.072	-	-	5.542	169.150	1.992	717	-	-	-

(continua)



(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	295.893	-	-	-	-	913	-	296.806
AL	-	-	-	296.106	-	-	-	-	38.256	-	334.362
AP	-	-	-	589.881	-	3.280	-	-	2.316	-	595.477
AM	-	-	-	596.869	1.311	-	-	-	819.487	-	1.417.747
BA	-	-	490	625.775	-	55.898	-	-	1.961.690	-	2.643.852
CE	-	-	2.479	619.031	-	-	-	-	1.085.318	-	1.708.705
DF	-	-	-	618.448	-	16.737	-	-	103.501	-	752.252
ES	-	-	-	586.952	-	34.130	-	-	99.748	-	731.965
GO	-	-	-	301.625	699	19.537	-	-	1.089.927	-	1.411.948
MA	-	-	-	887.219	-	10	1.430	-	155.138	-	1.043.797
MT	-	-	-	595.311	-	4.022	10.837	-	514.393	-	1.125.281
MS	-	-	-	617.665	-	2.884	-	-	98.476	-	719.094
MG	-	-	484	13.399	-	53.725	2.052	-	520.175	-	612.913
PA	-	-	-	296.186	-	370	-	-	186.512	-	531.857
PB	-	-	-	479.831	-	753	-	-	2.139.328	-	2.620.472
PR	-	-	-	311.213	-	127.843	7.000	-	500.770	-	951.961
PE	-	-	-	737.089	-	14.041	-	-	193.450	-	1.400.616
PI	-	-	-	582.533	-	1.182	-	-	1.020.115	-	1.603.830
RN	-	-	33	600.273	-	360	-	-	1.239.736	-	1.842.578
RS	-	-	2.836	325.020	-	-	8.165	-	3.843.125	-	4.179.846
RJ	-	-	201.279	-	-	95.965	5.429	-	4.432.170	-	4.786.684
RO	-	-	-	589.476	-	2.333	-	-	14.236	-	606.045
RR	-	-	-	4.088	-	11.699	-	-	28.267	-	44.054
SC	-	-	4.103	639.052	-	200.639	-	-	204.092	-	1.048.024
SP	-	-	18.940	139.046	2.786	956.688	47.480	-	-	-	1.341.922
SE	-	-	-	295.449	-	1.814	-	-	46.294	-	345.990
TO	-	-	-	610.706	-	200	-	-	13.246	-	624.152
Total	-	-	230.644	12.254.134	4.795	1.604.109	82.393	-	20.350.679	-	35.322.229

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A67

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 85 — SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	2.873	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	216	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	2.580	-	-	-	-
BA	-	-	-	4.584	-	-	-	9.729	160	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	1.955	2.856	9.732	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	-	11.930	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	1.743	-	9.725	1.500	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-	1.129	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	8.247	164	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	491	-	-	-	-
MG	-	-	-	-	-	7.973	6.301	-	225	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	-	1.388	475	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	1.657	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	-	-	-	35.664	-	-	-	-
PE	-	-	-	-	-	-	-	21.275	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	24.324	120	-	-	-
RJ	-	-	-	-	-	97.189	15.000	30.470	4.093	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	509	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	105	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	46.694	-	-	-	-
SP	-	-	67	-	-	12.144	49.574	192.279	87.021	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-	-	158	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	67	1.471	-	125.587	73.731	407.793	97.139	-	-	-

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	13.986	-	16.859
AL	9.590	-	-	-	-	6.336	-	-	45.113	-	61.255
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	4.747	-	4.747
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	17.640	-	20.220
BA	23.284	-	-	-	-	6.095	-	-	151.808	-	195.660
CE	7.180	-	-	-	-	6.363	-	-	186.196	-	199.739
DF	-	-	-	-	-	8.326	-	-	170.121	-	192.990
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	120.626	-	132.556
GO	-	-	-	78	17.304	-	20	-	138.535	-	168.905
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	19.886	-	21.015
MT	-	-	-	25.631	3.448	162	162	-	37.879	-	75.532
MS	-	-	-	13.324	583	583	583	-	229.203	-	243.601
MG	53.995	-	1.557	16.299	3.947	289	289	-	726.974	-	817.560
PA	-	-	-	-	2.520	-	-	-	127.396	4.370	136.149
PB	385	-	-	-	16.631	-	-	-	38.225	-	56.898
PR	1.781	-	-	1.602	81.615	44.349	44.349	-	355.430	-	520.441
PE	-	-	-	-	7.534	-	-	-	121.297	-	150.106
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	15.901	-	15.901
RN	-	-	-	-	-	15.443	-	-	130.894	-	146.337
RS	-	-	2.069	6.693	6.693	-	4.332	-	292.729	-	330.267
RJ	-	-	-	6.003	6.003	41.082	-	3.214	1.655.026	-	1.852.076
RO	-	-	-	-	-	4.320	-	-	33.070	-	37.899
RR	-	-	-	25.869	-	-	-	-	5.088	-	31.062
SC	-	-	-	-	-	65.495	-	-	171.917	-	284.106
SP	6.627	-	2.443	36.263	36.263	789.673	185.372	37.053	-	-	1.398.517
SE	3.780	-	-	5.758	-	-	-	-	7.628	-	17.324
TO	-	-	-	-	-	2.730	-	-	4.137	-	6.867
Total	106.622	-	6.069	124.197	1.092.186	235.107	40.267	4.821.452	4.370	7.136.058	

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A68

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 90 — LIMPEZA URBANA E ESGOTO, E ATIVIDADES CONEXAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	11.210	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	-	18.611	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	72.200	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	-	-	-	7.175	-	-	-	-
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RJ	-	-	27.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SE	-	-	123.000	-	-	-	-	42.927	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	233.410	-	-	-	18.611	50.102	-	-	-	-

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	38.646	-	38.646
AL	-	-	-	46.178	407.809	-	-	-	-	-	453.987
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	219.089	-	-	-	-	4.133	-	223.222
BA	-	-	-	326.277	-	-	-	-	-	-	326.277
CE	-	-	-	352.903	-	-	-	-	-	-	364.113
DF	-	-	-	229.326	-	-	-	-	14.121	-	262.058
ES	-	-	-	256.128	-	-	-	-	1.210	-	257.338
GO	-	-	-	274.134	1.654.365	-	(1.000)	-	13.501	-	1.941.000
MA	-	-	-	83.285	-	-	-	-	-	-	83.285
MT	-	-	-	263.025	-	-	-	-	171.500	-	434.525
MS	-	-	-	193.307	-	-	-	-	1.650	-	194.957
MG	-	-	-	15.229.880	-	-	-	-	279.972	-	15.582.052
PA	-	-	-	116.237	-	-	-	-	-	-	116.237
PB	-	-	-	45.104	-	-	-	-	-	-	45.104
PR	-	-	-	1.505.677	-	49.000	-	-	157.730	-	1.719.582
PE	-	-	-	710.317	-	-	1.769	-	-	-	712.086
PI	-	-	-	11.477	-	-	-	-	-	-	11.477
RN	-	-	-	20.587	-	-	-	-	-	-	20.587
RS	-	-	-	1.165.112	-	-	81	-	-	-	1.165.193
RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	15.777	-	42.777
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	301.259	-	17.713	-	-	16.038	-	335.010
SP	-	-	11.346	19.042.720	-	5.208	820	-	-	-	19.103.022
SE	-	-	-	28.574	-	-	-	-	1.056	-	152.630
TO	-	-	-	3.720	-	-	-	-	300	-	4.020
Total	-	-	11.346	40.424.315	2.062.174	71.921	1.670	-	715.634	-	43.589.183

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A69

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 91 — ATIVIDADES ASSOCIATIVAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	8.890	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	100	-	1.032	-	-
BA	-	-	-	-	-	11.141	-	100	-	223.420	-	-
CE	-	-	4.743	-	-	252	-	180	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	240	-	8.000	-	29.682	-	-
ES	-	-	120	-	-	-	-	-	-	659	-	-
GO	-	-	848	-	-	-	-	9.877	-	852.731	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	4.203	12.124	-	-	-	-
MS	-	-	618	-	-	-	31.972	-	-	288.544	-	-
MG	-	-	3.183	-	-	5.358	-	-	-	678.098	-	-
PA	-	-	-	-	-	1.311	270	-	-	12.198	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.597	-	-
PR	-	-	1.000	-	-	102	-	7.700	-	11.837.430	-	-
PE	-	-	7.776	-	-	-	-	-	-	434	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67.363	-	-
RN	-	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	2.231	-	-	-	8.180	1.230	-	1.184.519	-	-
RJ	-	-	15.232	-	-	5.463	400	33.978	-	15.112	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.310	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	79	-	34.513	-	-
SP	-	-	57.384	-	-	4.571	13.779	376.773	-	271.835	-	-
SE	-	-	18.776	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	300	-	-	-	-
Total	-	-	120.900	-	-	28.439	58.804	450.441	-	15.516.477	-	-

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	156.597	2.752	-	-	165.494	-	324.843
AL	-	-	2.389	-	-	3.822	-	-	539.559	-	554.660
AP	-	-	-	-	-	491	381	-	55.623	-	56.495
AM	-	-	-	-	46.137	6.067	21.505	-	1.017.273	-	1.092.114
BA	20.721	-	3.985	-	285.988	205.685	2.097	-	3.210.535	-	3.963.673
CE	15.749	-	4.750	-	-	21.527	40.208	-	1.620.914	-	1.708.323
DF	-	-	5.203	-	10.030	26.374	6.228	-	6.610.605	-	6.696.361
ES	-	-	595	-	-	33.570	75.260	-	1.958.699	-	2.068.903
GO	-	-	9.160	-	-	150.544	18.189	-	1.423.896	-	2.465.245
MA	-	-	7.784	-	840	10.897	9.904	-	1.007.104	-	1.036.529
MT	-	-	10.144	-	-	27.401	5.218	-	540.154	-	599.244
MS	-	-	13.087	-	-	26.217	6.877	-	900.554	-	1.267.869
MG	-	-	44.218	-	226.748	121.062	130.497	-	7.713.983	-	8.923.148
PA	-	-	2.836	-	81	16.832	24.510	-	2.993.825	-	3.051.863
PB	9.291	-	125	-	-	8.480	3.680	-	567.445	-	606.618
PR	-	-	-	-	2.368.178	711.612	377.560	-	5.872.818	-	21.176.400
PE	-	-	2.964	-	-	42.851	1.099	1.416	4.697.963	-	4.754.504
PI	-	-	-	-	-	5.525	-	-	283.197	-	356.085
RN	14.711	-	5.091	-	-	7.100	716	-	477.091	-	504.809
RS	-	-	36.027	-	46.262	-	907.958	-	4.901.784	-	7.088.191
RJ	4.172	-	20.067	-	21.161	167.624	8.584	-	12.685.399	-	12.977.193
RO	-	-	10.489	-	-	3.685	-	-	743.543	-	759.027
RR	-	-	-	-	-	1.357	-	-	94.009	-	95.366
SC	-	-	397.913	-	46.962	9.426.060	-	-	1.701.193	-	11.606.721
SP	10.400	-	309.023	-	1.728.191	4.490.300	229.844	-	-	-	7.492.101
SE	4.229	-	947	-	27.860	2.375	28.352	-	291.807	-	374.346
TO	-	-	1.800	-	-	10.030	97	-	157.581	-	169.808
Total	79.273	-	888.597	-	4.965.036	15.530.243	1.898.764	1.416	62.232.048	-	101.770.437

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A70

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 92 — ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.968	-
AM	-	-	6.640	-	-	-	-	888	-	-	295.482	2.508
BA	237.061	-	-	-	-	3.155	-	192.419	-	3.645	117.132	2.325
CE	-	-	192.592	-	-	-	-	3.500	-	-	762.205	385.384
DF	225	-	196.460	-	-	-	307.579	346.450	-	24.024	517.243	334.045
ES	-	-	160	-	-	-	-	-	-	49.635	8.963	19.477
GO	-	-	6.194	-	-	-	-	42.591	-	135.642	3.504	8.884
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.398.203	-
MT	-	-	75.805	-	-	-	4.937	59.075	13.550	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	35	-	-	333.374	4.580	-
MG	-	-	749.512	-	-	2.368	208.824	-	-	44.916	40.372	-
PA	-	-	-	-	-	-	2.601	-	-	9.391	-	19.138
PB	-	-	42.600	-	-	-	-	-	-	-	8.020	-
PR	-	-	40.039	-	-	-	-	59.640	-	13.862	2.012	6.609
PE	99.854	-	144.650	-	-	-	-	180.000	-	-	50	24.394
PI	-	-	289	-	-	-	-	-	-	-	250.633	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	85.090	-	-	341.407	400
RS	-	-	316.787	-	-	-	-	14.843	-	52.920	-	-
RJ	-	-	1.573.234	-	-	7.396	5.455	1.018.416	-	6.266.030	12.006	90.000
RO	-	-	-	-	-	-	314	-	-	51.520	9.681	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.345	-
SC	-	-	40.083	-	-	-	-	42.459	-	1.900	1.520	-
SP	1.386	-	4.490.427	-	-	29.236	40.952	4.740.250	-	889.536	468.521	48.388
SE	2.260	-	48.863	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	26.670	-	-	-	4.071	-
Total	340.786	-	7.924.334	29.231.735	-	42.155	597.367	6.785.621	13.550	7.876.395	4.286.918	941.550

(continua)



(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	1.155	6.868	10.116	80	-	-	240.145	-	258.364
AL	206.659	-	4.591	5.023	-	799	-	-	4.723.216	-	4.940.288
AP	-	-	2.398	3.585	-	-	-	-	107.186	-	131.137
AM	-	-	9.349	2.469.535	-	208.896	112.000	-	1.011.477	-	4.116.776
BA	35.066	-	42.014	180.632	-	20.537	14.836	-	29.752.730	-	30.601.553
CE	560.471	-	8.739	192.789	-	1.906	-	-	6.845.043	-	8.952.628
DF	22.247	-	69.658	2.727.653	-	1.118.125	633.381	-	18.773.862	-	25.070.951
ES	-	-	202.385	10.620.578	40.539	103.605	-	-	7.771.445	-	18.816.787
GO	73.602	-	239.626	257.785	-	10.643	15.273	-	3.679.715	-	4.473.459
MA	21.800	-	10.928	15.631	-	638	-	-	8.930.966	-	10.378.166
MT	20.000	-	140.403	17.245	8.901	5.799	330	-	5.139.335	-	5.485.381
MS	-	-	88.851	45.030	12.126	12.328	10.931	-	5.855.029	-	6.362.283
MG	177.776	-	105.707	1.033.570	-	202.441	27.147	-	38.335.541	-	40.928.174
PA	129.900	-	16.219	116.901	-	504	-	-	4.699.078	-	4.993.732
PB	505.041	-	3.100	43	-	14.110	-	-	6.164.285	-	6.737.199
PR	51.388	-	-	300.814	-	3.801.890	2.801.873	-	18.493.867	-	25.571.993
PE	-	-	14.735	57.069	-	4.380	400	-	16.421.790	-	16.947.322
PI	-	-	2.618	2.359	-	-	352	-	3.703.212	-	3.959.462
RN	33.804	-	6.722	15.236	-	3.180	-	-	6.757.887	-	7.243.726
RS	-	-	1.659.239	276.213	-	-	13.774.455	-	25.729.264	-	41.823.721
RJ	266.908	-	512.946	-	1.626	69.984.045	24.799.467	-	118.544.363	-	223.081.891
RO	-	-	20.259	38.355	-	1.106	-	-	366.269	-	487.504
RR	-	-	664	10	-	494	-	-	139.553	-	164.066
SC	283.113	-	1.294.013	513.544	-	34.261.862	-	-	12.375.376	-	48.813.870
SP	4.410.715	-	5.805.526	56.730.967	23.507	12.808.416	4.278.107	500	-	-	94.766.434
SE	-	-	4.224	5.231	-	516	447.036	-	2.060.708	-	2.568.837
TO	-	-	1.179	43.377	-	36	-	-	1.335.292	-	1.410.626
Total	6.798.490	-	10.267.248	75.676.043	96.815	122.566.336	46.915.588	500	347.956.634	-	668.318.065

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A70  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 93 — SERVIÇOS PESSOAIS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	82.218	-	-	-	-
BA	-	-	-	173.963	-	-	-	80.513	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	-	-	59.275	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	-	43.579	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	89.020	12.635	-	-	-
MA	-	-	7.417	-	-	4.733	-	4.234	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	28.778	520	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	116.742	-	-	-	-
MG	-	-	49.100	-	-	5.762	-	11.971	103.117	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	9.893	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PR	-	-	-	-	-	145	-	71.386	-	-	-	-
PE	-	-	757.075	-	-	15.246	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	9.959	200	-	-	-
RJ	-	-	246	-	-	353.390	-	1.121.181	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	20.272	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	74.961	-	-	-	-
SP	-	-	20.971	-	-	66.808	-	4.259.431	3.160	-	6.493	-
SE	-	-	-	-	-	4.312	-	106.821	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	834.810	503	-	634.252	-	6.180.374	119.632	-	6.493	-

(continua)

(continuação)

	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	219	4.683	-	-	-	3.009	-	7.911
AL	6.303	-	-	35.799	-	-	-	1.212	6.711	-	50.025
AP	-	-	-	475	-	-	-	-	932	-	1.407
AM	-	-	-	184.797	-	-	-	-	50.869	-	317.884
BA	153.347	-	-	467.587	-	116	-	578	282.180	-	1.158.284
CE	9.966	-	-	126.695	-	-	-	-	154.225	-	290.886
DF	-	-	5.725	258.678	-	25.017	-	-	107.739	-	456.434
ES	518	-	-	8.666.412	-	-	-	-	841.830	-	9.552.339
GO	588	-	-	126.626	-	-	10.154	-	87.268	-	326.291
MA	7.968	-	-	7.261	-	-	-	-	2.730	-	34.343
MT	-	-	-	22.699	-	6.377	-	-	40.603	-	98.977
MS	-	-	579.189	33.666	-	13.324	-	-	46.711	-	789.633
MG	1.243	-	16.607	2.028.967	-	77.333	228.890	-	4.489.733	-	7.000.752
PA	-	-	-	151.134	-	-	-	-	82.886	-	255.884
PB	13.223	-	-	11.442	-	417	-	-	12.671	-	37.753
PR	12.285	-	-	399.722	131.854	247.534	73.137	-	1.128.365	-	2.064.429
PE	-	-	-	234.101	-	-	752	-	113.052	-	1.120.226
PI	16.849	-	-	7.590	-	-	-	-	2.188	-	26.627
RN	4.871	-	-	4.805.794	-	-	-	-	10.345	-	4.821.043
RS	7.806	-	10.480	518.143	-	-	260.444	-	1.510.956	-	2.317.988
RJ	132.747	-	35.502	-	-	28.320	2.950	-	1.538.243	-	3.212.579
RO	-	-	1.387	2.349	-	-	-	-	10.500	-	34.508
RR	-	-	-	604	-	-	-	-	9.125	-	9.729
SC	7.619	-	22.957	1.283.538	-	-	-	-	374.617	-	2.102.505
SP	20.174	-	6.965.005	8.910.775	-	912.811	403.073	-	-	-	21.568.702
SE	2.716	-	-	870.055	-	-	-	-	3.165	-	987.069
TO	-	-	-	4.926	-	-	-	-	-	-	4.926
Total	398.223	-	7.636.852	29.160.054	136.538	1.650.062	979.400	1.790	10.910.653	-	58.649.635

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A71

**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 95 — SERVIÇOS DOMÉSTICOS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total	
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.796	-	-	-	-	1.796
PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.424	-	-	-	-	2.424
RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.932	-	-	-	-	2.932
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.152	-	-	-	-	7.152

Fonte: GI - ICMS (Guia de informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UF's.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contáveis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UF's.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A72  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**CÓDIGO CNAE 99 — ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.750	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39.750
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	512	-	512
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.235	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.235
BA	29.499	-	-	-	-	-	-	-	-	491.256	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	520.755
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.276.561	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.276.561
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.820	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	752	-	43.572
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.447	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.447
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.546.183	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	480	-	1.546.663
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.888.350	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.888.350
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.984.852	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.033	-	3.986.885
MG	13.313	-	-	-	-	-	-	-	-	20.313.965	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59	-	20.327.337
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132.890	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	132.890
PB	3.000	-	-	-	-	-	-	-	-	3.581.154	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.584.154
PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.236.281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	69	-	17.236.350
PE	9.888	-	-	-	-	-	-	-	-	17.659	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.547
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.949	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.949
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.468.205	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220	-	1.468.425
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.699.171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.699.171
RJ	333	-	-	-	-	-	-	-	-	33.285	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	345	-	33.963
RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.534.559	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.534.559
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.314	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.314
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.189.634	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.189.634
SP	13.975	-	-	-	-	-	-	-	-	29.306.097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.320.072
SE	12.120	-	-	-	-	-	-	-	-	7.245	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19.365
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.390	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.390
Total	82.128	-	-	-	-	-	-	-	-	101.876.252	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.470	-	101.962.850

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contáveis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

TABELA A73  
**MATRIZ SETORIAL DAS TRANSAÇÕES INTERESTADUAIS DECLARADAS PELOS CONTRIBUINTES DO ICMS SEGUNDO OS ESTADOS — 1999**  
**OUTROS — ATIVIDADES QUE NÃO FORAM CLASSIFICADAS PELAS SECRETARIAS DE FAZENDA DAS RESPECTIVAS UNIDADES FEDERATIVAS**

	AL	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MG	MS	MT	PA	PB	PE	PI	PR	RJ	RO	RS	SC	SE	SP	TO	Total
AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	463.241	130.847	-	-	-	594.088
AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	370.718	770.600	15.149	-	-	1.156.467
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	143.180	283.807	-	-	-	426.987
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.065.687	2.657.730	-	-	-	3.723.417
BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.762.192	5.535.902	30.895	-	-	20.328.989
CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.646.004	2.765.375	2.483	-	-	13.413.862
DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.569.477	2.941.634	-	-	-	4.511.111
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.212.841	1.620.812	-	-	-	4.833.653
GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.999.352	2.808.753	-	-	-	4.808.105
MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.625.493	1.139.461	550	-	-	16.765.504
MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.612.996	3.388.295	-	-	-	8.001.291
MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.289.009	1.011.541	-	-	-	3.300.550
MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.357.516	9.134.688	80	-	-	20.492.283
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.231.730	1.980.300	1.500	-	-	3.213.530
PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	908.661	1.211.455	-	-	-	2.120.116
PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37.438.585	52.011.569	-	-	-	89.450.154
PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.202.651	5.215.259	47.640	-	-	8.465.550
PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	724.461	728.992	-	-	-	1.453.453
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	455.942	1.483.974	-	-	-	1.939.916
RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51.100.021	-	-	-	51.100.021
RJ	83.238	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.237.554	19.302.076	7.000	-	-	32.629.868
RO	340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	352.543	1.026.281	-	-	-	1.379.164
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27.602	779.489	-	-	-	807.091
SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71.883.568	-	-	-	-	71.883.568
SP	2.446.665	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	155.124.452	93.800.685	138.510	-	-	251.510.313
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	463.258	4.474.793	-	-	-	4.938.051
TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	201.589	375.555	1.478	-	-	578.622
Total	2.530.243	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	353.370.301	267.679.894	245.286	-	-	623.825.723

Fonte: GI - ICMS (Guia de Informações de Transações Interestaduais) das Secretarias de Fazenda das respectivas UFs.

Notas: 1) Esta matriz foi construída com base nas saídas (valores contábeis para contribuintes e não-contribuintes, líquido de ICMS substituição tributária) informadas pelo estado remetente.

2) As colunas representam as saídas de cada UF para as demais. As linhas representam as entradas nas diversas UFs.

3) (-) representa valor nulo (não houve nesses casos transações interestaduais).

4) Os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima não dispõem dessa informação. O Estado do Ceará não disponibilizou os dados por UF.

5) Os dados da CNAE-Fiscal para o Estado do Espírito Santo são do ano de 1998.

## BIBLIOGRAFIA

- CNAE-FISCAL. *Classificação nacional de atividades econômicas-fiscal: publicação eletrônica*. Rio de Janeiro: IBGE, Concla, Subcomissão da Cnae-Fiscal, 2002.
- . *Classificação nacional de atividades econômicas-fiscal: Versão 1.1/IBGE e Concla*. Rio de Janeiro: IBGE, 2003, 463p.
- CONFAZ/MF. Conselho Nacional de Política Fazendária. Ajuste Sinief nº 03/96, de 13/9/96, dispõe sobre a coleta, apuração e consolidação das operações interestaduais no tocante à Balança Comercial Interestadual. *Diário Oficial da União*, n. 184, 20/9/96.
- REZENDE, F., CONCEIÇÃO SILVA, M. *O sistema tributário e as desigualdades tributárias — uma análise da recente controvérsia sobre o ICM*. Rio de Janeiro: Ipea/Inpes, 1974.
- VARSANO, R. *Tributação de mercadorias e serviços*. Rio de Janeiro: Ipea, 1987 (Texto para Discussão Interna, 106).
- VASCONCELOS, J. R. *Matriz do fluxo de comércio interestadual de bens e serviços no Brasil — 1998*. Brasília: Ipea, mar. 2001 (Texto para Discussão, 783).
- . *Matriz do fluxo de comércio interestadual de bens e serviços no Brasil - 1999*. Brasília: Ipea, ago. 2001 (Texto para Discussão, 817).





## **EDITORIAL**

### **Coordenação**

Ronald do Amaral Menezes

### **Supervisão**

Marcos Hecksher

### **Revisão**

Alejandro Augusto S. V. A. Poinho

Eliezer Moreira

Elisabete de Carvalho Soares

Lucia Duarte Moreira

Marcio Alves de Albuquerque

Míriam Nunes da Fonseca

### **Editoração**

Carlos Henrique Santos Vianna

Joanna Silvestre Friques de Sousa

Roberto das Chagas Campos

Emilia Teles da Silva (estagiária)

## **COMITÊ EDITORIAL**

### **Secretário-Executivo**

Marco Aurélio Dias Pires

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

9<sup>a</sup> andar – sala 908

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5406

Correio eletrônico: madp@ipea.gov.br

### **Brasília**

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

9<sup>a</sup> andar – 70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5090

Fax: (61) 3315-5314

Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

### **Rio de Janeiro**

Av. Nilo Peçanha, 50, 6<sup>a</sup> andar — Grupo 609

20044-900 – Rio de Janeiro – RJ

Fone: (21) 2215-1044 R. 234

Fax (21) 2215-1043 R. 235

Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

Tiragem: 136 exemplares

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)